ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 19/12/2025 22:05
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c36dddc3-c08f-418f-baa5-a25cf7041141
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 20 DE DEZEMBRO DE 2025 ANO LIV - Nº 160 PREFEITURA DO RECIFE

Recife recebe Prêmio Brasil Sem Fome em Brasília pelo trabalho do CRESAN

Equipamento público produz 30 mil refeições por mês e integra a estratégia do Programa Recife Sem Fome

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, recebeu na quarta-feira (17), em Brasília, o Prêmio Brasil Sem Fome, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN Recife). A premiação, concedida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), na categoria "Boas Práticas de Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios", destaca a capital pernambucana como referência nacional na área. A secretária executiva de Segurança Alimentar e Políticas Sobre Drogas, Márcia Ribeiro, e a gerente geral da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional, Natalia Outtes, representaram o município na cerimônia de entrega do prêmio.

Entre 107 iniciativas inscritas em todo o país, o Recife ficou entre as 20 experiências premiadas. O prêmio reconhece o CRESAN Recife como um equipamento público que se consolidou como um marco da rede de proteção social da cidade, ao integrar cidadania, participação popular e garantia de direitos. Atualmente, o centro produz cerca de 30 mil refeições por mês, destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Primeiro centro do tipo em Pernambuco e segundo em uma capital do Nordeste, o CRESAN integra o Recife Sem Fome, estratégia que busca enfrentar a insegurança alimentar e nutricional na cidade, com foco em fortalecer políticas públicas e iniciativas de segurança alimentar e nutricional. Em sua primeira edição, o prêmio valorizou políticas públicas inovadoras que fortalecem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e contribuem para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com foco em territórios mais vulneráveis.

Durante a cerimônia, Márcia Ribeiro recebeu o prêmio em nome do município e destacou a importância do reconhecimento. "Receber o Prêmio Brasil Sem Fome é a confirmação de que o Recife escolheu o caminho certo, unindo decisão política firme a um trabalho técnico, sensível e humanizado. Entre mais de cem iniciativas de todo o país, o CRESAN se destacou por ser muito mais do que um espaço de entrega de alimentos; é um marco de cidadania", afirmou.

Segundo a secretária, o prêmio também simboliza o impacto direto das ações desenvolvidas. "Estamos transformando a vida de cerca de 9 mil pessoas todos os meses, garantindo que o Direito Humano à Alimentação Adequada seja uma realidade cotidiana. Ao distribuir mais de 30 mil refeições mensais e assegurar o acesso a fórmulas infantis para quem mais precisa, estamos fortalecendo vínculos e promovendo o empoderamento social.

Divulgação



O prêmio reconhece o CRESAN Recife como um equipamento público que se consolidou como um marco da rede de proteção social da cidade

É uma vitória histórica que consolida o Recife como referência nacional e reafirma nosso compromisso inegociável de combater as desigualdades e garantir que a comida chegue à mesa de quem mais precisa, com dignidade e justiça social.", completou.

POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é desenvolvida de forma intersetorial, articulando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Essa integração resultou na instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial, responsável por planejar ações conjuntas e fortalecer a governança entre diferentes secretarias.

O modelo adotado pelo Recife está em consonância com a Portaria Interministerial MDS/MS nº 25/2023, reforçando o compromisso da cidade com a articulação entre saúde, assistência social e segurança alimentar. Essa estrutura fortalece a gestão pública, garante transparência e amplia o impacto das políticas voltadas ao combate à fome.

A política é acompanhada por indicadores locais de Segurança Alimentar e Nutricional, relatórios mensais e mecanismos de controle e participação social. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea Recife) desempenha papel central no acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações, garantindo legitimidade e alinhamento às demandas da população.

Marlon Diego



CRESAN - Desde sua criação, em março de 2024, o CRESAN Recife tem produzido mais de 1 mil refeições por dia, o que representa cerca de 30 mil refeições mensais destinadas a pessoas em vulnerabilidade social, com foco principal nas pessoas em situação de rua. A produção é ofertada e encaminhada aos Centros POP e ao abrigo noturno Irmã Dulce. O equipamento também é responsável pela execução do programa Recife Nutre, voltado à promoção da nutrição na primeira infância, com a oferta de fórmulas lácteas a cerca de 200 famílias com crianças de até 12 meses em risco nutricional.
Localizado no bairro do Torreão, na Zona Norte, o CRESAN atua como centro de coordenação e abastecimento dos equipamentos alimentares do município, com foco nas Regiões Político-Administrativas 1 e 6, áreas que concentram a maior população em situação de rua. O impacto positivo do trabalho alcança aproximadamente 9 mil pessoas por mês, promovendo inclusão, dignidade e saúde.

Edson Holanda



Douglas Fagner



PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Diretos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Mais um fim de semana natalino no Recife

Marcos Pastich / Arquivo PCR



Até amanhã (21), mais de 40 atrações convidam a cidade a celebrar suas tradições e brincadeiras mais genuínas em seis locais: Rio Branco, parques da Tamarineira, das Graças, da Macaxeira e Dona Lindu, além da Praça do Líbano, onde a programação será dedicada à tradição dos velhos do pastoril profano

O Natal recifense segue espalhando e amplificando seus sons pela cidade. Neste segundo fim de semana do ciclo, até domingo (21), mais de 40 atrações irão se apresentar na Rio Branco, nos parques da Tamarineira e das Graças e em três novos polos: nos parques da Macaxeira e Dona Lindu e na Praça do Líbano, no Pina, onde está instalada a grande árvore natalina de 2025, com 37 metros de altura.

Na Rio Branco, a alegria azul e encarnada das brincadeiras populares tomará conta da via mais acesa, colorida e natalina da capital pernambucana, a partir das 18h de hoje, com quatro apresentações de orquestra, boi, pastoril e bandinha natalina. Hoje (20), a festa promovida pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, começa mais cedo, a partir das 15h, na Rio Branco, que receberá seis atrações, entre as quais o bloco Madeira do Rosarinho, um dos homenageados do próximo Carnaval recifense. A programação alcança o Parque Dona Lindu e a Praça do Líbano, que será palco para uma celebração especial a uma das mais características e antigas tradições do ciclo natalino: o pastoril, brincadeira popular, com origem no teatro semipopular ibérico.

Com cinco atrações, a festa na recém-inaugurada praça abrirá alas para uma figura emblemática do imaginário da cultura popular nordestina: os velhos, que surgiram a partir do século XIX, no Nordeste, dedicando-se à crítica de costumes, com irreverência e sensualidade, inaugurando a vertente profana da brincadeira. Irão se apresentar, a partir das 16h, os velhos Maroto e Lumbrigueta, a Ciranda Porto de Galinhas e o Velho Xaveco, que receberá uma homenagem pelas mais de oito décadas dedicadas à cultura, que o inscreveram e sacramentaram na posteridade artística recifense.

Amanhã (21), o Natal será celebrado com todos os sons e em todos os polos. Na Praça do Líbano, tem mais festa para o pastoril profano, com shows dos velhos Mingonga, Tabica, Cafuné e Mangaba, além do Auto de Natal do Imaginário Popular.

Ao todo, mais de 20 atrações, entre pastoris, bois e cirandas convidarão o Recife a celebrar suas mais genuínas brincadeiras populares na Rio Branco, nos parques Dona Lindu, da Tamarineira, da Macaxeira e na Praça da Graças. Esses dois últimos polos serão palco ainda para a Feira Maré e o espetáculo Natal para Sempre e de mais uma edição, especial e natalina, do Concerto Flutuante da Orquestra Criança Cidadã, respectivamente. Até o fim do mês, o "Natal dos Sons" da Prefeitura do Recife segue convidando todos os públicos a fazer festa para receber 2026, com todos os acordes e esperanças que só a cidade declarada musical até pela Unesco sabe celebrar. Confira a programação no www.recife.pe.gov.br .

Família do Vasco da Gama ganha acessibilidade com o Programa Casa Sem Barreiras

O Programa Casa Sem Barreiras, lançado pela Prefeitura do Recife para ampliar a acessibilidade em moradias onde vivem pessoas usuárias de cadeiras de rodas, chegou ao bairro do Vasco da Gama. A próxima pessoa beneficiada é dona Ana Cláudia Pereira de Arruda, 56 anos, que ganhará mais autonomia com intervenções no banheiro de sua residência. Nta quinta-feira (18), o prefeito João Campos visitou o local para assinar a ordem de serviço das intervenções.

"Imagina você, que utiliza cadeira de rodas, ter que subir lances de escada todos os dias. Não tem como. Mas agora, colocando uma rampa de cinco lances para garantir a autonomia de Ana Cláudia, essa realidade vai mudar", explicou João. "Além do banheiro, que vamos reformar de maneira especializada para atender às necessidades exatas dela, que é quem mais precisa. E esse é um diferencial do Casa Sem Barreiras: não existe um projeto fixo, cada um é elaborado olhando para as demandas do usuário e o local onde ele mora", falou o prefeito.

As melhorias do Programa Casa Sem Barreiras são executadas pela Secretaria de Ordem Pública e Segurança (Seops), por meio da Secretaria Executiva de Defesa Civil (Sedec), que fornece projeto, materiais, mão de obra e acompanhamento. Dona Ana Cláudia mora há mais de 20 anos na Rua Diadema, 70, Vasco da Gama, junto com seu irmão e mais dois sobrinhos.

"Nunca teve um prefeito para olhar e me acolher da maneira que está acontecendo. Eu estou muito emocionada com tudo isso e feliz, porque vai ter mais acesso livre para mim, para eu ter a minha autonomia. E eu fico lisonjeada por ter tido essa oportunidade", agradeceu Ana. Com investimento de R$ 5 mil, será feita a adaptação do banheiro para facilitar sua utilização, com melhorias no piso, colocação de barras e adaptação do vaso sanitário. Além disso, o acesso externo ao imóvel será melhorado com a colocação de uma rampa, que já está em andamento. "Houve tantas quedas no banheiro, ao subir e descer essa escada, é um tormento. Eu tenho muito cuidado, mas às vezes os acidentes acontecem sem a gente querer, então eu fico muito feliz com esse projeto e todo esse movimento", disse a moradora.

Edson Holanda



Iniciativa da Prefeitura beneficia moradias onde vivem pessoas usuárias de cadeiras de rodas

As intervenções realizadas pelo Casa Sem Barreiras incluem adaptação de sanitários, alargamento de portas, instalação de barras de apoio e outras melhorias. Pelo menos 50 casas serão beneficiadas na primeira fase do projeto. A Defesa Civil do Recife conta com equipes especializadas na realização de obras emergenciais e pequenas intervenções estruturais em imóveis vulneráveis, o que garante mais eficiência, agilidade e capacidade de resposta.

Os critérios de seleção dos beneficiários seguem a legislação municipal e federal. Além do critério de pessoas usuárias de cadeiras de rodas, serão priorizadas famílias inscritas no CadÚnico, com idosos, maior precariedade habitacional, maior número de moradores e lares chefiados por mulheres. Esses fatores permitem que o programa chegue primeiro às residências em maior situação de vulnerabilidade e nas quais as intervenções terão impacto social mais significativo.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL Nº 19.461, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2026.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos no caput deste artigo as disposições pertinentes contidas no art. 5° da Lei nº 19.413, de 27 de agosto de 2025, que estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2026.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I - Da Estimativa da Receita

Art. 2º O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social estimam, para o exercício financeiro de 2026, a receita total de R$ 10.555.000.000,00 (dez bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões de reais) – sendo R$ 7.340.993.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta milhões, novecentos e noventa e três mil reais) referentes ao Orçamento Fiscal e R$ 3.214.007.000,00 (três bilhões, duzentos e catorze milhões e sete mil reais) à Seguridade Social –, e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos a seguir:

I - as Receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:

R$1,00

RECEITAS CORRENTES	7.679.925.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.974.062.000
CONTRIBUIÇÕES	156.230.000
RECEITA PATRIMONIAL	135.967.000
RECEITA DE SERVIÇOS	28.545.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.184.796.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.325.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.090.270.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	936.000.000
ALIENAÇÃO DE BENS	1.050.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	117.220.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.390.000
RECEITA DE SERVIÇOS	8.340.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.050.000
TOTAL RECEITAS TESOURO	8.779.585.000

II– as Receitas de Outras Fontes de Recursos, das Entidades da Administração Indireta, Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público, serão distribuídas da seguinte forma:

R$1,00

RECEITAS CORRENTES	1.285.605.000
CONTRIBUIÇÕES	227.330.000
RECEITA PATRIMONIAL	165.830.000
RECEITA DE SERVIÇOS	51.945.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	811.890.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.610.000
RECEITAS DE CAPITAL	23.150.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.150.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	466.660.000
CONTRIBUIÇÕES	449.060.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	17.600.000
TOTAL RECEITA OUTRAS FONTES	1.775.415.000
TOTAL GERAL RECEITA	10.555.000.000

Seção II - Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos a seguir:

I – as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

R$1,00

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	287.480.000	520.000	288.000.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	59.960.000	-	59.960.000
ADMINISTRAÇÃO	807.880.000	62.050.000	869.930.000
SEGURANÇA PÚBLICA	5.650.000	130.000	5.780.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.114.000	-	166.114.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	317.220.000	-	317.220.000
SAÚDE	1.231.787.500	9.880.500	1.241.668.000
TRABALHO	23.660.000	2.005.000	25.665.000
EDUCAÇÃO	1.852.098.000	111.185.000	1.963.283.000
CULTURA	156.262.000	10.000	156.272.000
DIREITOS DA CIDADANIA	211.858.000	-	211.858.000
URBANISMO	1.279.354.000	1.034.205.000	2.313.559.000
HABITAÇÃO	6.250.000	51.945.000	58.195.000
SANEAMENTO	46.680.000	106.185.000	152.865.000
GESTÃO AMBIENTAL	23.350.000	12.500.000	35.850.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.210.000	-	4.210.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	69.086.000	6.760.000	75.846.000
DESPORTO E LAZER	64.610.000	1.190.000	65.800.000
ENCARGOS ESPECIAIS	488.550.000	243.960.000	732.510.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	35.000.000
TOTAL FONTES TESOURO	7.102.059.500	1.642.525.500	8.779.585.000

II – as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive transferências do tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

R$1,00

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	4.520.000	920.000	5.440.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.225.000	-	45.225.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	585.320.000	-	585.320.000
SAÚDE	840.570.000	18.950.000	859.520.000
CULTURA	3.980.000	-	3.980.000
URBANISMO	-	5.000.000	5.000.000
ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	-	10.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	270.920.000
TOTAL OUTRAS FONTES	1.479.625.000	24.870.000	1.775.415.000

III – as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

R$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	287.480.000	520.000	288.000.000
CMR - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	287.480.000	520.000	288.000.000
PODER EXECUTIVO	6.814.579.500	1.642.005.500	8.456.585.000
PROMORAR RECIFE	4.667.000	180.000.000	184.667.000
GIURB - GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA	3.880.000	-	3.880.000
SRI - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.500.000	-	2.500.000
SECPAZ - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ	16.000.000	-	16.000.000
SEDA - GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	2.810.000	-	2.810.000
GCR - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	4.330.000	-	4.330.000
AESP - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO DO RECIFE	9.420.000	-	9.420.000
GABINETE DO PREFEITO	12.985.000	-	12.985.000
ESPORTES - SECRETARIA DE ESPORTES	37.310.000	1.190.000	38.500.000
GAB. VICE PREF. - GABINETE DO VICE-PREFEITO	5.430.000	-	5.430.000
PGM - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	61.260.000	-	61.260.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.950.000	-	53.950.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.310.000	-	7.310.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	1.300.000	-	1.300.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	6.000.000	-	6.000.000
FEHA - FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FEHA	10.000	-	10.000
SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.852.098.000	111.185.000	1.963.283.000
SEFIN - SECRETARIA DE FINANÇAS	112.850.000	7.000.000	119.850.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	111.700.000	7.000.000	118.700.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	1.150.000	-	1.150.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.150.000	-	1.150.000
GABCOM - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	4.460.000	-	4.460.000
SECTI - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	93.040.000	6.500.000	99.540.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.210.000	-	4.210.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	88.830.000	6.500.000	95.330.000
EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	88.820.000	-	88.820.000
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA	10.000	6.500.000	6.510.000
SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE	1.179.977.500	9.880.500	1.189.858.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.500	500	3.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	1.179.975.000	9.880.000	1.189.855.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1.179.975.000	9.880.000	1.189.855.000
STQP - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	23.725.000	2.005.000	25.730.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.620.000	2.000.000	25.620.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.000	5.000	110.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - RECIFE SOL	65.000	-	65.000
FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FT	40.000	5.000	45.000
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.035.565.000	645.895.000	1.681.460.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.390.000	510.000	20.900.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.015.175.000	645.385.000	1.660.560.000
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	730.775.000	262.340.000	993.115.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	283.600.000	383.045.000	666.645.000
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	800.000	-	800.000
SDEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.120.000	4.500.000	10.620.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.110.000	4.500.000	10.610.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	10.000	-	10.000

FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	10.000	-	10.000
SEMUL - SECRETARIA DA MULHER	13.093.000	-	13.093.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.043.000	-	13.043.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	50.000	-	50.000
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER - FMPM	50.000	-	50.000
SESAN - SECRETARIA DE SANEAMENTO	11.660.000	91.185.000	102.845.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.410.000	85.375.000	93.785.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	3.250.000	5.810.000	9.060.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.250.000	5.810.000	9.060.000
CGM - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	15.175.000	-	15.175.000
SEAPS - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	97.670.000	-	97.670.000
SEPE - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	12.705.000	163.390.000	176.095.000
SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	35.100.000	5.500.000	40.600.000
GRB - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	20.000	-	20.000
SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME	162.894.000	-	162.894.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59.980.000	-	59.980.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	102.914.000	-	102.914.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	102.914.000	-	102.914.000
SDHJ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE	26.540.000	-	26.540.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.460.000	-	25.460.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.080.000	-	1.080.000
FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.040.000	-	1.040.000
FMDH - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	10.000	-	10.000
FMJ - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	30.000	-	30.000
SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	438.705.000	15.000.000	453.705.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	72.475.000	15.000.000	87.475.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	366.230.000	-	366.230.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS	49.320.000	-	49.320.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	316.910.000	-	316.910.000
SECULT - SECRETARIA DE CULTURA	157.272.000	10.000	157.282.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	22.610.000	-	22.610.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	134.662.000	10.000	134.672.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	127.162.000	10.000	127.172.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	7.500.000	-	7.500.000
SEDUL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	120.035.000	70.750.000	190.785.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	115.860.000	61.250.000	177.110.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.175.000	9.500.000	13.675.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.860.000	9.500.000	12.360.000
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU	930.000	-	930.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	385.000	-	385.000
SETUL - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	43.661.000	-	43.661.000
GAB. IMP. - GABINETE DE IMPRENSA	7.775.000	-	7.775.000
SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	6.250.000	51.945.000	58.195.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.140.000	51.945.000	58.085.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	110.000	-	110.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	110.000	-	110.000
SEOPS - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	389.507.000	29.110.000	418.617.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	246.925.000	28.740.000	275.665.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	142.582.000	370.000	142.952.000
CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	88.532.000	110.000	88.642.000
CONVIVA - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL	53.100.000	260.000	53.360.000
FGTTU - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	950.000	-	950.000
SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	20.490.000	3.000.000	23.490.000
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	787.600.000	243.960.000	1.031.560.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	35.000.000
TOTAL FONTES DO TESOURO	7.102.059.500	1.642.525.500	8.779.585.000

IV as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive Transferências do Tesouro, apresentam a seguinte distribuição por Unidades Orçamentárias:

R$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO (SEM RESERVA PREVIDENCIÁRIA)	1.479.625.000	24.870.000	1.504.495.000
SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE	793.570.000	18.950.000	812.520.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADE SUPERVISIONADA	793.570.000	18.950.000	812.520.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	793.570.000	18.950.000	812.520.000
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-	5.000.000	5.000.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	-	5.000.000	5.000.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	-	5.000.000	5.000.000
SEPE - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	-	20.000	20.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	-	20.000	20.000
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV - FEM	-	20.000	20.000
SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME	17.240.000	-	17.240.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	17.240.000	-	17.240.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	17.240.000	-	17.240.000
SDHJ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE	27.985.000	-	27.985.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	27.985.000	-	27.985.000
FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	5.000.000	-	5.000.000
FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	22.985.000	-	22.985.000
SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	636.850.000	900.000	637.750.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.520.000	900.000	4.520.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	632.330.000	-	632.330.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS	66.800.000	-	66.800.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	290.110.000	-	290.110.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	275.420.000	-	275.420.000
SECRETARIA DE CULTURA	3.980.000	-	3.980.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.980.000	-	3.980.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.980.000	-	3.980.000
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	-	-	270.920.000
TOTAL OUTRAS FONTES + RESERVA PREVIDENCIÁRIA	1.479.625.000	24.870.000	1.775.415.000

CAPÍTULO III
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Respeitados os preceitos definidos nos arts. 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as alterações a esta lei orçamentária serão realizadas em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal nº Lei nº 19.413, de 27 de agosto de 2025, artigos 16 e 17.

Art. 6º Em conformidade com o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, o art. 123, § 4º, da Constituição Estadual, o art. 96, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta lei e em seus créditos adicionais.

Art. 7º Excluem-se do limite estabelecido no art. 6º, os créditos suplementares:

I – destinados a atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais das áreas de educação e saúde, na forma do que dispõem os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – que tiverem como fontes de anulação, total ou parcial, os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 8º Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes aos estabelecidos no art. 6º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2025, na forma do art. 167, § 2º, da Constituição Federal; do art. 128, § 2º, da Constituição Estadual; do art. 99, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e do inciso V do art. 16 Lei nº 19.413, de 27 de agosto de 2025, serão incorporados ao orçamento de 2026, no limite dos seus saldos, e reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei, por meio de decreto.

Art. 10. As alterações orçamentárias que não constituem créditos adicionais, previstas no inciso III do art. 16 da Lei nº 19.413, de 27 de agosto de 2025, que acarretam ajustes nos elementos discriminatórios das dotações orçamentárias, tais como fonte de recurso, categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação de recurso, sem que alterem o valor da ação orçamentária, não constituem créditos orçamentários e serão realizadas mediante remanejamento no Sistema Integrado de Administração Financeira Municipal – SIAFIM e autorizadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG e, no caso do Poder Legislativo, pelo Primeiro Secretário.

§ 1º A inclusão, acréscimo ou redução de elementos de despesa, desde que mantidos os demais níveis da classificação orçamentária, serão realizados mediante registros contábeis, diretamente no SIAFIM, pela Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio de Remanejamento Direto.

§ 2º As alterações de que trata o caput, em caso de eventual inoperância do sistema mencionado, serão realizadas mediante portaria do Secretário de Planejamento e Gestão, e no caso do Poder Legislativo, por portaria do Primeiro Secretário.

Art. 11. Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório de Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), no Sistema Integrado de Administração Financeira Municipal – SIAFIM.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 12. Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, I, da Lei Complementar Federal nº 101,de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 41, da Lei nº 19.413, de 27 de agosto de 2025, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 13. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos,em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas, após cumprimento de todas as disposições legais vigentes, por meio de bloqueio orçamentário no Sistema Integrado de Administração Financeira Municipal – SIAFIM.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 56, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 6º, 7º e 10, desta Lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2026, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso II, do art. 167, da Constituição Federal e nos artigos 47 e 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal, estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, e da Seguridade Social, e obedece ao disposto na Lei nº 19.413, de 27 de agosto de 2025.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 19 de dezembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 27/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

LEI MUNICIPAL Nº 19.462, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2026 a 2029.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026- 2029), em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal, ao art. 123, inciso I e §1º da Constituição do Estado de Pernambuco, e, ainda, ao disposto nos arts. 91 e 92 do texto permanente e no art. 4º das Disposições Transitórias, todos da Lei Orgânica do Município do Recife.

Art. 2º O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º As prioridades da administração pública municipal, para o período de 2026-2029, estão distribuídas em 11 (onze) Eixos estratégicos associados a 4 (quatro) Dimensões:

I- Dimensão "Viver bem":

a) Eixo EDUCAÇÃO;
b) Eixo SAÚDE;
c) Eixo DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
d) Eixo ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E CULTURA DE PAZ;

II- Dimensão "Viver as oportunidades":

a) Eixo DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

III- Dimensão "Viver a cidade":

a) Eixo INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
b) Eixo CULTURA E BEM-ESTAR;
c) Eixo RESILIÊNCIA URBANA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS;
d) Eixo MOBILIDADE;

IV- Dimensão "Gestão integrada e digital":

a) Eixo GESTÃO E GOVERNANÇA;
b) Eixo TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2026-2029 fica estruturado em dois volumes, assim denominados:

I- Volume I: "PPA 2026-2029 – Prioridades das Políticas Públicas", que dispõe sobre as diretrizes da gestão a respeito das diversas temáticas que impactam o município para o período;

II- Volume II: "PPA 2026-2029 - Detalhamento da Programação", composto por um conjunto de relatórios estratificados por eixo estratégico, segundo a estrutura programática dos órgãos.

Art. 5º O detalhamento da programação a que se refere o inciso II do art. 4º será composto por Programas, que correspondem ao instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, refletindo as políticas públicas e orientando a atuação governamental, podendo ser classificados em:

I- Programas finalísticos: aqueles cujas ações expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços diretamente à sociedade;

II- Programas de gestão: aqueles cujas ações expressam e orientam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que correspondem às despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não se resulta um produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º São atributos dos Programas:

I- Eixo Estratégico: área da atuação governamental na qual a política pública irá causar impacto;

II- Objetivo: descrição da política escolhida para alcance dos resultados almejados;

III- Ação: operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender os objetivos de um programa, podendo ser classificados em:

a) projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa; um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
b) atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 7º São atributos das ações:

I- Finalidade: propósito para o qual a ação é operacionalizada, visando ao alcance dos resultados almejados;

II– Produto: bem ou serviço a ser entregue;

III- Unidade de Medida: padrão para mensuração do produto a ser gerado;

IV– Meta Física: medida a ser alcançada do produto gerado;

V– Localização: localização espacial da ação, utilizado especialmente para localização física do objeto contidos na ação;

VI– Unidade Orçamentária: órgão responsável pela execução orçamentária da ação.

Art. 8º O atributo da localização da ação respeitará a divisão político-administrativa do município, podendo ser:

a) Região Político-Administrativa 1 (RPA1), que abrange os bairros: Boa Vista; Cabanga; Coelhos; Ilha do Leite; Ilha Joana Bezerra; Paissandu; Recife; Santo Amaro; Santo Antônio; São José; Soledade;

b) Região Político-Administrativa 2 (RPA2), que abrange os bairros: Água Fria; Alto Santa Terezinha; Arruda; Beberibe; Bomba do Hemetério; Cajueiro; Campina do Barreto; Campo Grande; Dois Unidos; Encruzilhada; Fundão; Hipódromo; Linha do Tiro; Peixinhos; Ponto de Parada; Porto da Madeira; Rosarinho; Torreão;

c) Região Político-Administrativa 3 (RPA3), que abrange os bairros: Aflitos; Alto do Mandu; Alto José Bonifácio; Alto José do Pinho; Apipucos; Brejo de Beberibe; Brejo da Guabiraba; Casa Amarela; Casa Forte; Córrego do Jenipapo; Derby; Dois Irmãos; Espinheiro; Graças; Guabiraba; Jaqueira; Macaxeira; Mangabeira; Monteiro; Morro da Conceição; Nova Descoberta; Parnamirim; Passarinho; Pau-Ferro; Poço da Panela, Santana; Sítio dos Pintos; Tamarineira; Vasco da Gama;

d) Região Político-Administrativa 4 (RPA4), que abrange os bairros: Caxangá; Cidade Universitária; Cordeiro; Engenho do Meio; Ilha do Retiro; Iputinga; Madalena; Prado; Torre; Torrões; Várzea; Zumbi;

e) Região Político-Administrativa 5 (RPA5), que abrange os bairros: Afogados; Areias; Barro; Bongi; Caçote; Coqueiral; Curado; Estância; Jardim São Paulo; Jiquiá; Mangueira; Mustardinha; San Martin; Sancho; Tejipió; Totó;

f) Região Político-Administrativa 6 (RPA6), que abrange os bairros: Boa Viagem; Brasília Teimosa; Cohab; Imbiribeira; Ibura; Ipsep; Jordão; Pina.

Parágrafo único. As ações cujo alcance se estenda a todo território do município terão a localização identificada como "Município".

Art. 9º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:

I– Detalhamento da programação; e

II- Estimativa dos recursos das receitas e despesas previstas, contendo:

a) demonstrativo da estimativa de receitas – recursos de todas as fontes;
b) demonstrativo da despesa por fontes;
c) demonstrativo geral da despesa por fontes;
d) síntese – consolidação da despesa por programa;
e) demonstrativo da despesa por programa;
f) demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias; e
g) demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e programas.

CAPÍTULO III
DA REVISÃO ANUAL E DOS AJUSTES NO PLANO

Art. 10. Anualmente, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei de revisão do presente Plano Plurianual.

§1º As revisões anuais do Plano Plurianual, além do detalhamento da programação do exercício seguinte, incorporarão os ajustes necessários a este plano.

§2º Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei serão revistos a cada exercício, quando da sua revisão anual e da elaboração da lei orçamentária anual.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2026- 2029 para compatibilização com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e com as leis de crédito adicional, podendo, para tanto, alterar o valor global dos programas.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deverá ser informada à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e publicada no portal eletrônico da Prefeitura da Cidade do Recife.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 12. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, observará as disposições constantes da presente lei.

Art. 13. Os Programas constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As emendas ao orçamento anual, aprovadas no processo legislativo, serão automaticamente integradas ao Plano Plurianual vigente.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo do Plano Plurianual com a Lei Orçamentária Anual a ser aprovada para cada exercício financeiro.

Art. 14. O valor global dos programas bem como os enunciados dos objetivos e metas não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

Art. 15. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade, em conformidade com o §1º do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os valores referentes às receitas estimadas na presente lei utilizam como referências a receita efetivamente arrecadada no período de janeiro a junho de 2025, os índices de inflação e de crescimento da economia apresentados no Relatório Focus de 11 de julho de 2025, publicado pelo Banco Central, bem como as negociações e perspectivas relacionadas à entrada de recursos de convênio, operações de crédito e similares.

Art. 17. O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal do Recife, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O primeiro relatório deverá ser apresentado por ocasião da abertura da sessão legislativa de 2027.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 20. O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, e a Câmara Municipal, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2026 - 2029.

Art. 21. Após a aprovação de todo o conteúdo do plano acima mencionado, o mesmo será disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura do Recife.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029.

Recife, 19 de dezembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 26/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

OFÍCIO Nº 83 GP/SEAPS **Recife, 19 de dezembro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, e com fundamento no inciso V do art. 54 da Lei Orgânica do Município, encaminho a esta Presidência a decisão de vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2026 a 2029.

O Plano Plurianual constitui instrumento central do planejamento governamental, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, destinado a estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para um período de quatro anos, diante de sua importância, a decisão pelo veto parcial decorre de vícios jurídico-formais identificados em dispositivos cujo teor compromete a conformidade do projeto com o ordenamento constitucional e orçamentário vigente.

Importante salientar que eventuais modificações promovidas pelo Poder Legislativo em projetos de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo devem observar, de forma estrita, os limites constitucionais ao poder de emenda, notadamente a pertinência temática, segundo o qual as emendas devem guardar nexo material com o objeto originalmente proposto.

Nesse contexto, não se mostra juridicamente admissível a introdução, pelo Poder Legislativo, de matérias estranhas às diretrizes, objetivos e metas da administração municipal que estruturam o Plano Plurianual, instrumento de planejamento governamental definido no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

À luz desses parâmetros, verifica-se que os artigos 18 e 19 veiculam conteúdo alheio à finalidade e à estrutura do Plano Plurianual, por tratarem de temas que não se inserem no âmbito próprio do PPA, extrapolando, assim, os limites do poder de emendar.

Diante disso, impõe-se o veto aos arts. 18 e 19 do Projeto de Lei nº 26/2025, por configurarem violação à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e ao princípio da pertinência temática, com consequente afronta ao modelo constitucional de planejamento e à separação de competências entre os Poderes.

Sendo assim, impõe-se o veto aos art.18 e art.19, permanecendo os demais dispositivos aptos à sanção.

Na certeza da compreensão do acima exposto e do apoio dessa Egrégia Casa ao nosso dever de zelar pela estrita legalidade, renovo a Vossa Excelência os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

DECRETO Nº 39.341 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R$ 177.322,57 (cento e setenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.322,57
TOTAL	**177.322,57**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	177.322,57
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	177.322,57
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	177.322,57
TOTAL	**177.322,57**

DECRETO Nº 39.342 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.146.662,98 (três milhões e cento e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.305.1217.2612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.92 - 600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.696,98
48.01.10.302.1238.2324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
3.3.90.92 - 600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.851,39
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.92 - 600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	275.194,04
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.67 - 500 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	18.984,43
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	431.936,14
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00
TOTAL	**3.146.662,98**

ANEXO II

	EM R$
31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.751,25
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.303.1233.2881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.91 - 500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.984,43
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632.456,74
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	175.996,23
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00
48.01.10.305.1217.2087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	44.645,88
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.542.643,56
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.184,89
TOTAL	**3.146.662,98**

DECRETO Nº 39.343 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.959.963,66 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.3103.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 762 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
14.01.12.365.1247.1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51 - 762 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.059.587,25
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
4.4.90.52 - 762 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
14.01.12.361.1206.2101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
14.01.12.367.1206.2182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESC. PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E/ OU DOENÇAS RARAS. (EP)	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	370.376,41
TOTAL	**1.959.963,66**

ANEXO II

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.3103.9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.13 - 762 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.52 - 762 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.139.587,25
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	520.376,41
TOTAL	**1.959.963,66**

DECRETO Nº 39.344 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR E RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o crédito Suplementar no valor de R$ 9.251.406,15 (nove milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e seis reais e quinze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
34 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
34.01.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.147.306,74
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
39.01.18.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.202,40
39.01.18.541.2160.2097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.134,30
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.331.3101.2153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	590.131,58
47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.727,95
47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.182,86
47.01.04.126.2123.1541 - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.136,56
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.083.000,00
59.01.08.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473.610,42
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00
62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
62.01.13.392.1211.2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
80.01.28.843.3101.9001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.011.973,34
4.6.90.71 - 500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00
3.2.90.21 - 500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	850.000,00
TOTAL	**9.251.406,15**

ANEXO II

	EM R$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
37.01.16.482.1219.1038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.5.90.61 - 500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	236.705,31
37.01.16.122.2160.2861 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS	
4.5.90.61 - 500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000,00
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4702 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	
47.02.23.694.1321.2105 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO	
4.5.90.66 - 500 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.022.727,50
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1313.1577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.5.90.61 - 500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	230.000,00
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
80.01.04.846.3101.2703 - ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	212.177,75
80.01.28.844.3101.9012 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	
3.2.90.21 - 500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.408.515,11
3.2.90.22 - 500 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
4.6.90.71 - 500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	241.180,48
TOTAL	**9.251.406,15**

DECRETO Nº 39.345 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB E AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.468.923,97 (três milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.35 - 754 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	297.553,50
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	171.370,47
TOTAL	**3.468.923,97**

ANEXO II

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	468.923,97
TOTAL	**3.468.923,97**

DECRETO Nº 39.346 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL E AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R$ 8.123.499,55 (oito milhões e cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.373.499,55
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.846.3101.2705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00
50.10.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.200.000,00
TOTAL	**8.123.499,55**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.750.000,00
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.846.3101.2705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	
3.1.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.181,37
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	491.660,90
47.01.28.846.3101.9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91 - 500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600,00
47.01.04.273.3101.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.825,51
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371.231,77
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.273.3101.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00
TOTAL	**8.123.499,55**

DECRETO Nº 39.347 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 73.300,56 (setenta e três mil e trezentos reais e cinquenta e seis centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.300,56
TOTAL	**73.300,56**

ANEXO II

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.300,56
TOTAL	**73.300,56**

DECRETO Nº 39.348 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, o crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30 - 660 - MATERIAL DE CONSUMO	70.102,33
59.01.08.244.1204.2018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.37 - 660 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	329.897,67
TOTAL	**400.000,00**

ANEXO II

	EM R$
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30 - 660 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
TOTAL	**400.000,00**

DECRETO Nº 39.349 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 549.035,14 (quinhentos e quarenta e nove mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	549.035,14
TOTAL	**549.035,14**

ANEXO II

	EM R$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.35 - 500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	274.035,14
TOTAL	**549.035,14**

DECRETO Nº 39.350 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 5.306,06 (cinco mil e trezentos e seis reais e seis centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.306,06
TOTAL	**5.306,06**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	5.306,06
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.306,06
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	5.306,06
TOTAL	**5.306,06**

PORTARIA Nº 1771 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO - MPA Nº 81/2025/ASPAR - MPA/MPA do Ministro da Pesca e Aquicultura, Processo SEI nº 07.003299/2025-51.

R E S O L V E
Renovar a cessão para o Ministério da Pesca e Aquicultura, da empregada pública **ADRIANA SOUZA PAPALEO, Arquiteta, matrícula nº 16577-8, CPF nº ***.822.634-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, pelo período de 03 de dezembro de 2025 até 03 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

PORTARIA Nº 1772 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 010/2025 do Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, Processo SEI nº 07.000059/2025-02.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, da servidora **FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 74968-3, CPF nº ***.384.484-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

PORTARIA Nº 1773 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO nº 486/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ do Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Processo SEI nº 33.030843/2025-10.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde, a servidora **CLARICE NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS, Analista Clínico, matrícula nº 64373-0, CPF nº ***.714.544-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 2919 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27/06/2025, considerando o disposto nos Art. 14 e 16 da Lei n° 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 38.021044/2025-11 e CI nº 95/2025 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º conceder progressão funcional por mérito e qualificação às servidoras abaixo indicadas, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	TIPO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	786846	ITALENE BARROS VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	MÉRITO	T3C4	T3C5	04/10/2022
2	786846	ITALENE BARROS VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	QUALIFICAÇÃO	T3C5	T3D5	11/09/2025
3	872545	ANDREZA B SANTOS DE FARIA	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	MÉRITO	T2B3	T2B4	01/08/2024
4	872545	ANDREZA B SANTOS DE FARIA	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	QUALIFICAÇÃO	T2B4	T2C4	01/08/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2920 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.020511/2025-87 e CI nº 892/2025- SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP, do Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal ,

R E S O L V E:
Designar **MARCO ANTONIO GAMA MAGALHAES, matrícula nº 79474-5,** para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Divisão de Cadastro, símbolo "FG-1", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 89.177-8,** por motivo de licença prêmio no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2921 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.020997/2025-53 e CI nº 888/2025- SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP, do Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal ,

R E S O L V E:
Designar **Filipe de França Monteiro Vasconcelos, matrícula 122.654-1,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **Wilma Oliveira de Almeida, matrícula nº 113.799-9,** por motivo de férias no período de 15/12/2025 a 31/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2922 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.020997/2025-53 e CI nº 888/2025- SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP, do Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal ,

R E S O L V E:
Designar **Marcelo Ribeiro dos Santos, matrícula nº 89.177-8,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **Wilma Oliveira de Almeida, matrícula nº 113.799-9,** por motivo de férias no período de 01/01/2026 a 08/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2923 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 22.012277/2025-93,

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimentos, da servidora **Elenice Alves Correa, matrícula funcional nº 107.549- 7.**ocupante do cargo efetivo de Agente Segurança Municipal, a contar de 10/12/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2924 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.078074/2025-31,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, lotada na Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, Secretaria de Saúde, a contar de 06 de novembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
71.689-8	GEYSER PAES BARRETO RIBEIRO	SUPERVISOR 1-CONTROLE DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE	FG-1

Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, lotada na Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, Secretaria de Saúde, a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
75.010-0	CATARINA DE MAGALHAES GRIZZI	SUPERVISOR 1 -CONTROLE DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2925 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 29.000488/2025-13 e Ofício nº 149/2025- SESP/GAB/GGADM, do Secretário de Esportes,

R E S O L V E:
Designar **GABRIEL LUCAS MORAIS FREIRE, matrícula nº 118.707-4,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Fomento ao Esporte, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Esportes, durante o afastamento do titular **RODRIGO DURAND RÊGO, matrícula nº 122.919-2,** por motivo de férias no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2928 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.078843/2025-09 e Ofício nº 2246/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Considerar dispensado da Função Gratificada o servidor abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
87.108-0	PAULO JOSE BARBOSA	Supervisor 2	FG-2

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2929 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.060275/2025-81 e Ofício nº 2226/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA do servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2025.

MATRÍCULA	NOME
118.405-9	LAURINSTON WAGNER BASTOS CAVALCANTE

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2025.

MATRÍCULA	NOME
123.610-5	THULIO JOSE FERREIRA PIMENTEL

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2930 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.073561/2025-15,

R E S O L V E :
Considerar dispensado da Função Gratificada o servidor abaixo, lotado na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
113.421-3	TIAGO MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	SUPERVISOR 1 - Plantão	FG-1

Considerar designado para exercer a Função Gratificada o servidor abaixo, lotado na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
113.459-0	VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA	SUPERVISOR 1 - Plantão	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2931 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.077541/2025-13,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
125.346-8	CAMILA NOBREGA DAMASCENO	SUPERVISOR DA USF VILA UNIÃO	NÍVEL “D” TIPO 4	01/11/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
131.578-1	MARIA BEATRIZ PIMENTEL BERARDO AROUCHA	SUPERVISOR DA USF VILA UNIÃO	NÍVEL “E” TIPO 4	01/11/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2932 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 33.040017/2025-89,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **DIVA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA MELO, matrícula nº 96.101-9** ocupante do cargo efetivo de analista clínico, licença para estudo, com vencimentos, no período de 01/10/2025 a 31/03/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2933 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.059267/2025-92,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Camila Emanoela de Lima Farias matrícula 117.641-2,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira 30 H, no período de 01/11/2025 a 01/11/2027 .

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2937 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.018911/2025-51 e Ofício nº 1075/2025- GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome,

R E S O L V E:
Designar **Eid Josefina Pereira de Melo, matrícula nº 119.810-6,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop José Pedro de Lima, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **Marcela Spinelli Lima, matrícula nº 106.860-1,** por motivo de licença maternidade no período de 03/10/2025 a 31/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2938 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.077833/2025-48,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
93.629-6	ARTUR GONCALVES RODRIGUES	Supervisor da USF UR 12 UR 5 3ª Etapa	NÍVEL “f” TIPO 2	01/11/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2939 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.080375/2025-24 e Ofício nº 2272/2025 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **JULIANA LEAO PONTES, matrícula nº 90.709-0,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **ANNA RENATA PINTO DE LEMOS CORDEIRO, matricula nº 114.699-8,** por motivo de férias, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2940 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.078834/2025-18,

R E S O L V E :
Considerar dispensado da Função Gratificada o servidor abaixo, lotado na Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, Secretaria de Saúde, a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
37.564-9	DAISY MARIA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR 1 - Controle de Animais Sinantrópicos e Não Peçonhentos	FG-1

Considerar designado para exercer a Função Gratificada o servidor abaixo, lotado na Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, Secretaria de Saúde, a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
126.282-3	LARISSA LIMA RIBEIRO	SUPERVISOR 1 - Controle de Animais Sinantrópicos e Não Peçonhentos	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2941 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.042947/2025-77 e Ofício nº 1364/2025 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **CLAYTON DA SILVA LEAL, matrícula nº 77.027-1,** para responder pelo cargo de provimento em comissão Supervisor da USF Josué de Castro, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **MARIANA GUABIRABA FRANCELINO PEREIRA, matricula nº 119.218-3,** por motivo de licença maternidade no período de 11/08/2025 a 05/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2942 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo e considerando o Decreto nº 37.102 de 18 de outubro de 2023, com fundamento nos arts. 4º e 5º da Lei nº 18.957/2022, de 06 de julho de 2022 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.025958/2025-01, e OFÍCIO SEDUC/ SEGESPE Nº 26/2025, da Secretária Executiva,

R E S O LV E:
Conceder o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, pelos resultados obtidos no exercício de 2024, aos professores abaixo relacionados, a ser pago em parcela única na folha de pagamento, conforme valor apurado da fórmula de cálculo individual pela Secretaria de Educação.

MATRÍCULA	NOME
1125613	ITALA COSTA E SILVA
910729	EDSON FRANCISCO LOURENCO
1190954	MILLER DA COSTA LIMA BATISTA E SILVA
919821	MARIA INES RAMOS SANTOS
941473	DANIELLE SOUZA DE JAIMES
1267868	VALMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
1213016	ACELINA HENRIQUE DA SILVA
995858	ROBERTO JOSE DAMASCENO DA SILVA
555105	ANTONIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA
911031	UZIEL FERREIRA DOS SANTOS
1267868	VALMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
911490	FABIANA MARINHO DA NOBREGA
330140	RANNIERY PINHEIRO ALVES
1108387	KATIA SILVA FRANCISCO MOTA
1212842	NAASSON FERREIRA DA SILVA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº2943 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.002708/2025-92 e Ofício nº 891/2025 - DPR, do Diretor-Presidente em exercício,

R E S O L V E:
Designar **TATIANE EUGÊNIA REMÍGIO DA COSTA, matrícula nº 90.564-0,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos de Infraestrutura, símbolo “CDE-2”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, durante o afastamento da titular, **DÂMARIS HÁRIS CORREIA TAVARES, matrícula nº 90.573-9,** por motivo de licença maternidade no período de 17/11/2025 a 14/05/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2944 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.002051/2025-11,

R E S O L V E:
Designar **Ezequiel Carvalho de Lima Falcão, Membro de Apoio I, matrícula nº 109.672-9,** para responder pela função de Membro Permanente, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8,** por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 09/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2945 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.002051/2025-11,

R E S O L V E:
Designar **Gleidson Castro Bonifácio da Silva, Membro de Apoio I, matrícula nº 65.329-7,** para responder pela função de Membro Permanente, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Walkerlucia do Rêgo Barros, matrícula nº 68.708-9,** por motivo de férias no período de 19/01/2026 a 26/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2946 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.002051/2025-11,

R E S O L V E:
Designar **Victor Hugo Martins da Silva Farias, Membro de Apoio II, matrícula nº 109.661-3,** para responder pela função de Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Gustavo Henrique Ratis de Azevedo e Silva, matrícula nº 55.299-0,** por motivo de Licença Prêmio no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2947 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.002051/2025-11,

R E S O L V E:
Designar **Jane Maria de Souza, Membro de Apoio II, matrícula nº 107.746-5,** para responder pela função de Membro de Apoio I, Escrivã da Comissão Central de Inquérito, nos nos Processos Administrativos Disciplinares dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Maria da Assunção Damaceno, matrícula nº 77.862-1,** por motivo de férias no período de 07/01/2026 a 05/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2948 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.002051/2025-11,

R E S O L V E:
Designar **Asael José dos Santos, Membro de Apoio II, matrícula nº 76.987-4,** para responder pela função de Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Ranusa Novaes Ferraz da Rocha, matrícula nº 19.515-4,** por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2949 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.002051/2025-11,

R E S O L V E:
Considerar designada **Fernanda Rietra Rio, Membro de Apoio II, matrícula nº 111.508-1**, que respondeu pela função de Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Gustavo Henrique Ratis de Azevedo e Silva, matrícula nº 55.299-0,** por motivo de férias no período de 15/12/2025 a 24/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2951 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.080357/2025-42,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 2513 de 04/11/2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 140, de 06/11/2025, referente à servidora conforme descrito a baixo:

- JULIANA RODRIGUES DA SILVA CASTRO, MATRÍCULA nº 76.023-6.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2952 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.078957/2025-41,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 10 de outubro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
131.538-2	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	Supervisor da USF Apipucos	NÍVEL “g” Tipo 1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2953 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.078844/2025-45 e Ofício nº 1916/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **MARIA MARLENE DA SILVA, matrícula nº 68.661-3,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio Aão Braz, símbolo “CAA -4”, da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **ELEN GOMES DE MORAES BARBOSA FRAGA, matricula nº 125.399-9,** por motivo de licença médica, no período de 26/10/2025 a 31/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2954 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.076631/2025-89,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de outubro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
123.976-7	DANIELLE BARROS QUEIROZ DO AMARANTO	Supervisor da UBT Dr. Jose Dustan Carvalho Soares	NÍVEL “D”

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de outubro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
131.559-5	SANDRESSA BRAYNER DOS SANTOS ESTEVAO	Supervisor da UBT Dr. Jose Dustan Carvalho Soares	NÍVEL “D”

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 2543, de 06/11/2025, publicada no DOM nº 142 de 08/11/2025, referente ao servidor **Luis Jorge Gomes Sasaki, matrícula nº 637829,**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 26/06/2025

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 14/10/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido na publicação da Portaria nº 2927, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 159 de 18 de dezembro de 2025, referente a aprovação do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Município do Recife.

ONDE SE LÊ: MINUTA PORTARIA Nº 2927, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 2927, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria n° 2867 de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife n° 157 de 13/11/2025, referente à substituição do servidor **Rêivan de Castro Sá Barreto, matrícula nº 78.276-4, por Eduardo Soares dos Santos , matrícula nº 119.884-0.**

ONDE SE LÊ: “período de 22/12/2025 a 20/12/2025”.

LEIA-SE: “período de 22/12/2025 a 20/01/2026”.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025, FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
Processo: Edital de Chamamento Público n°01/2025 - SAD/SEGEP - Credenciamento n° 01/2025 -SAD/SEGEP.
Base Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Decreto Municipal n° 28.972/2015.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 526 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 700 de 26 de Novembro de 2024, publicada no DOM Edição 161 de 26 de Novembro de 2024.

Conceder pensão por morte, a contar de 01 de Dezembro de 2023, a Sra. **MARIA ELISA DA SILVA (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor o Sr. EDNOR ANTÔNIO DE LUCENA, Matrícula nº 15.399-4** que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal enquadramento INS-E, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1429/2023 e Encaminhamento nº 0742/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI Nº 12.001138/2023-91 e Ofício PGM/PGA/PJUD nº 7345/2025 da Procuradoria-Geral do Município do Recife e contido no Processo SEI nº 05.000382/2024-15 e 016403-03.2023.8.17.2001-TJPE-Tribunal de Justiça de Pernambuco.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 141/2025–GAB/SEGTES/SESAU, de 15 de dezembro de 2025.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 011/2025, instaurada pela Portaria nº 111/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 104 de 21 de agosto de 2025, e

A Sindicância nº 012/2025, instaurada pela Portaria nº 112/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 104 de 21 de agosto de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula n° 77.652-3,** para atuar como membro das Comissões de Sindicância mencionadas em substituição à servidora Cleide da Silva Santos, matrícula nº 92.855-0 no período de 22/12/2025 a 20/01/2026, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2025.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 142/2025–GAB/SEGTES/SESAU, de 15 de dezembro de 2025
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 008/2025, instaurada pela Portaria nº 106/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 102 de 16 de agosto de 2025.

A Sindicância nº 010/2025, instaurada pela Portaria nº 110/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 106 de 26 de agosto de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar as servidoras **Sicilia Karolina de Lima Devens, matrícula nº 79.622-1 e Patrícia Lopes da Veiga Pessoa, matrícula nº 68.629-8,** para atuarem como membros das Comissões de Sindicância 008/2025 e 010/2025, respectivamente, em substituição à servidora **Sandra Ferreira Cavalcanti, matrícula nº 72.781-5,** no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 143 /2025–GAB/SEGTES/SESAU, de 15 de dezembro de 2025.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 007/2025, instaurada pela Portaria nº 070/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 10 de abril de 2025,

A Sindicância nº 008/2025, instaurada pela Portaria nº 106/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 102 de 16 de agosto de 2025 e

A Sindicância nº 014/2025, instaurada pela Portaria nº 139/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 157 de 13 de dezembro de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2** para atuar como membro das Comissões, em substituição a servidora **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8,** no período de 23/12/2025 a 06/01/2026, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2025.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 144/2025 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR LOTADO(A) o (a) servidor(a) abaixo discriminado(a), tendo em vista o contido no SEI nº 33.075561/2025-41:

SANDRA CRISTINA ROCHA LIMA, Agente de Apoio de Desenvolvimento Escolar - EST, matrícula n° 131.328-2, CPF nº *.475.514-**,** na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 18 de novembro de 2025.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 145/2025–GAB/SEGTES/SESAU, de 17 de dezembro de 2025.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 011/2025, instaurada pela Portaria nº 111/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 104 de 21 de agosto de 2025 e

A Sindicância nº 012/2025, instaurada pela Portaria nº 112/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 104 de 21 de agosto de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2** para atuar como membro das Comissões, em substituição ao servidor **Daniel da Silva Roza Filho, matrícula nº 75.136-4** no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 161/2025-GAB/SS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre o pagamento de plantão extraordinários para os profissionais da Rede de Saúde e demais servidores escalados, em razão do evento das festividades de final de ano.

Dispõe sobre o pagamento de plantão extraordinários para os profissionais da Rede de Saúde e demais servidores escalados, para o período das festividades de final de ano.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, atribui a Secretaria de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão receber a gratificação de plantão extraordinário, quando devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a grande circulação de pessoas nos eventos realizados no período natalino e de festividades de réveillon e que, conforme constante no processo SEI nº 33.080215/2025-85 e descrito na Nota Técnica SESAU/SERMAC/SAMU/DASAMU Nº 31/2025, Nota Técnica SESAU/SEVS/GGAM/GEVISA/NAP Nº 3/2025, Nota Técnica SESAU/SERMAC/ULS/GB Nº 020/2025, Nota Técnica SESAU/SEVS/GGAM/AGG Nº 7/2025 e Nota Técnica SESAU/SERMAC/GGAI Nº 12/2025, espera-se um relevante aumento da pressão assistencial, resultando na necessidade de ampliação da oferta dos serviços de saúde durante o ciclo natalino e as festividades alusivas ao Réveillon de 2026.

R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer que as ações realizadas durante o ciclo natalino e as festividades alusivas ao Réveillon de 2026, promovidas pela Prefeitura da Cidade do Recife, serão consideradas eventos aos quais os servidores farão jus à gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput serão realizadas do dia 22 de dezembro de 2025 até o dia 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os servidores poderão requerer a sua inclusão na escala dos plantões extraordinários, informando os dias e horários disponíveis, devendo a Administração dar ciência ao servidor acerca da sua inclusão ou não na escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 156/2006, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
Base Legal: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS.
Objeto: a liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) ao ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, referente à indenização correspondente aos períodos abaixo descritos:
§1º. Mensalidades não pagas durante a vigência do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial n° 156/2006, compreendendo o período de 01/11/2022 a 12/06/2023, perfazendo o valor de R$ 37.342,03 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e três centavos);
§2º. Período de ocupação sem vigência contratual do imóvel localizado na Rua Feliciano José De Farias, 195, Boa Viagem, Recife-PE, compreendendo o período de 13/06/2023 (data posterior ao término da vigência do Contrato n° 156/2006) a 28/12/2023 (data anterior ao início da vigência do novo contrato), perfazendo o valor de R$ 32.968,69 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Valor Global: R$ 70.310,72 (setenta mil e trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 4801.1.10.122.2165.2617. 3.3.90.93 (APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO - NC).
Nota de Reserva: 2025NR008697.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1023/2024, CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO de 2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24,XI da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como ao Processo Licitatório nº 006/2023- CPLOSE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023-CPLOSE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E MPM ALUGUEL DE AR LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22.12.2025 e termo final em 21.12.2026.
Prazo: De 22.12.2025 a 21.12.2026.
Valor Global: R$3.749.078,36 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0600, 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600, 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.39-0600
Nota de Reserva Orçamentária: 2025NR007527,2025NR007528, 2025NR007529
Notas de Empenho: 2025NE007433, 2025NE007434 e 2025NE007435

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 4801.4009/2024, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
Processo Licitatório: Processo Licitatório n° 011/2023, na modalidade Concorrência nº 011/2023.
Base Legal: Art. 65, § 1º, Lei 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.
Objeto: O acréscimo de serviços extras e excedentes, no percentual de aproximadamente 12,90%, correspondente ao valor de R$ 657.887,32 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R$ 7.040.134,24 (sete milhões, quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R$ 7.698.021,56 (sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o quadro demonstrativo infra:

RESUMO GERAL	VALOR	PERCENTUAL
Valor Inicial do Contrato:	R$ 5.098.229,15	100%
Valor do contrato após 1°- T.A:	R$ 5.361.346,21	5,16%
Valor do contrato após 2º T.A:	R$ 6.713.359,40	26,52%
Valor do 3-° T.A de prorrogação:	R$ 4.758.061,76	saldo remanescente
'Valor do contrato após 1º Termo de Apostilamento	R$ 7.040,134,24	4,8675%
Valor total do impacto do 4°- T.A:	R$ 657.887,32	12,90%
Valor final do contrato após 4º T.A:	R$ 7.698.021,56	144,58% (acréscimos totais)
Dotação Orçamentária: n° 4801.1.10.301.1236.1032.164 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte 754.		

Nota de Reserva: n° 2025NR007558.
Fonte dos Recursos: Recursos de Operações de Crédito.

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2879 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61, inciso V da lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 18.998, de 16 de novembro de 2022, e a Instrução Normativa nº 03/2025.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2694 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre as diretrizes, critérios e cronograma do processo de avaliação de desempenho dos Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Recife.

R E S O L V E :
Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar dos APROVADOS na avaliação de desempenho dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares Municipais de Recife, conforme ANEXO I.

Parágrafo Único. Os servidores aprovados na avaliação de desempenho estão aptos para recondução conforme o artigo 18 da Lei Municipal nº 18.998, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Os Diretores e ViceDiretores das Unidades Escolares Municipais de Recife cujos nomes não foram divulgados na listagem poderão entrar com recurso nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, utilizando o modelo ANEXO II, e enviar para o email recurso@educ.rec.br.

Art. 3º As demais etapas seguirão o cronograma divulgado no Ofício Circular nº 283/2025 – GESTOR EM REDE/SEDUC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

ANEXO I

Relação dos Diretores e Vice-Diretores que atenderam o artigo 18 da Lei N° 18.998, 16 de novembro de 2022.	
GERÊNCIA REGIONAL 1	
MATRICULA	**NOME**
038.411-9	ADRIANA ALVIM VAZ
060.940-9	ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA BATISTA
103.085-0	ALINE DA SILVEIRA GOMES COSTA
103.104-0	ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA
103.953-9	ANA CAROLINA DE QUEIROZ LINS
068.856-3	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA
037.414-5	ANA CRISTINA TEIXEIRA CAMPÊLO
062.629-4	ANA LÚCIA PEREIRA BORBA
037.540-0	ANA MÁRCIA DE SOUSA SILVA
098.840-5	ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA
038.404-7	ANA MARIA SANTOS DUARTE
099.905-0	ANA PAULA ARAÚJO NASCIMENTO
037.491-5	ANA PAULA FRANCISCO DE BARROS
092.060-1	ANA REJANE ARAÚJO MENEZES
061.678-0	ANDREZA KIONE ALVES BEZERRA
061.727-4	ANGELICA MARIA DE ALBUQUERQUE MACÊDO
092.078-3	AUDICEIA MENDES DE SOUZA
061.849-0	ÁUREA MENDONÇA E SILVA
066.867-9	AYLA MARIA DOS SANTOS
100.756-4	BÁRBARA RAFAELA LIMA RODRIGUES
089.512-8	CÁCIA MARIA GONÇALVES DE LIMA MUNIZ
062.852-1	CARLA VIRGÍNIA DO AMARAL
098.138-1	CARMEM LUCIA SILVA OLIVEIRA
062.856-0	CASSIANA BAZANTE BORBA FRANÇA
094.104-8	CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA

099.949-0	CINTHIA SILVA DE ALBUQUERQUE
094.109-0	CLAUDETE LIMA DA SILVA
088.562-8	CLECIA KELLY SOUZA DE ALBUQUERQUE SANTOS
069.052-1	CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA
103.954-7	CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA
041.599-2	DENISE ALBUQUERQUE DE SOUSA
041.705-8	DIRCIANE MARIA GONÇALVES COELHO MUNIZ
039.062-2	DISCIOLA ALVES DO NASCIMENTO
092.081-7	DIVANE MARIA CAMPOS LUCENA
088.386-4	DJANICE LEONARDO DA SILVA
032.480-9	EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA
056.987-8	EDNA DANTAS DA COSTA
088.622-2	EDNÉIA RODRIGUES MONTEIRO
065.171-5	EDVÂNIA FEITOSA SOARES
061.576-4	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
068.830-5	ELIETE DANTAS DE SANTANA GOMES
006.171-9	ELISÂNGELA LETÍCIA DE SANTANA
061.791-5	ELISENY RODRIGUES DA SILVA
098.917-7	ELIZABETE MARIA DE SANTANA ANDRADE
094.191-3	ELIZANGELA TIBURCIO FERREIRA ALVES
091.910-4	ERIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS
067.004-9	ESMERALDA DIAS CABRAL
033.438-0	ESTER JUREMA DA SILVA
098.880-7	EZILVA CHAVES DE MENEZES LIMA
088.452-6	FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS
091.908-5	FABIANA KARLLA DE MOURA SILVA MENDES
061.593-1	FÁTIMA MARIA DE MOURA COSTA
066.756-2	FERNANDA GONÇALVES BARRETO DE PAULA
061.807-0	GEÍSA CONCEIÇÃO TEIXEIRA MACAMBIRA
038.142-0	GEÓRGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO
098.949-2	GILMARA SILVA DOS SANTOS
054.472-3	GRIJALBA MARIA PESSOA
091.975-0	IVANILDA ESTEFANIA DE ALBUQUERQUE
032.358-2	JACIARA DIAS DE MELO
105.228-4	JANAINA PIRES DAMASCENO
098.120-0	JANETE MARIA GOMES DA SILVA
105.205-5	JOQUEBEDE CORREIA CABRAL VIEIRA
062.886-6	JOSANE PATRICIO SALDANHA
091.131-9	JOSÉ CARLOS SOARES JÚNIOR
041.296-0	JOSELMA GOMES DE BARROS
088.768-8	JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
064.999-6	KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO
038.143-5	KATE LIMEIRA CAVALCANTI
066.988-0	KÁTIA COSTA PORTO DE ARAÚJO
061.635-4	KELMA FABIOLA BELTRÃO DE SOUZA
088.529-8	KEYTH HANSEN OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA
088.695-4	LÊDA MARIA DA SILVA ARAÚJO
103.051-5	LEILANE DE VASCONCELOS SANTOS LOPES
104.963-1	LÍDIA BEZERRA CAVALCANTI
062.526-4	LINDINALVA MARIA SILVA D'ABREU
099.913-6	LORENA VIEIRA MORAIS
039.340-1	LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA
039.480-0	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
068.934-0	LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO
044.747-0	LUCILENE MARIA DE ANDRADE
094.379-1	MARCELA MARIA DE OLIVEIRA SAATMÃM
094.380-9	MARCELA RAFAELA BARBOSA DEFARIAS
098.844-3	MARCELLI OLIMPIA DA SILVA CASTRO
069.050-2	MÁRCIA CILENE LIMA DE ANDRADE
044.823-8	MÁRCIA CLÁUDIA MATIAS DA SILVA
062.560-9	MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO
041.601-3	MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO
041.560-5	MARIA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
044.806-0	MARIA CRISTINA DA SILVA
069.033-5	MARIA CRISTINA DA SILVA
065.042-7	MARIA CRISTINA TOMAZ DE BARROS
065.003-0	MARIA FABIANA DA SILVA
040.370-0	MARIA HELENA SOARES DE FREITAS
091.932-4	MARIA IRENEIDE DE ALMEIDA MELO
040.492-7	MARIA JOSE DE MOURA SILVA ALBUQUERQUE
038.458-2	MARIA JOSÉ PAULA MOURA DA ROCHA
062.745-3	MARIA SOUTO MAIOR B. C. DOS GUIMARÃES PEIXOTO
105.195-4	MARIA VALÉRIA DE FARIAS DA HORA
061.577-9	MARIA VERÔNICA DA SILVA RAMOS
062.536-0	MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
039.082-3	MARIZE MARIA DA SILVA LOPES
094.436-2	MARLEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS
032.436-9	MÔNICA MARIA BARBOSA DA SILVA
062.793-1	NANCILVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA
094.467-3	NATHALÍE ALVES DA SILVA
098.956-4	PATRICIA ALMEIDA CARDOSO
060.966-7	PATRICIA MARIA MENEZES DE ARAÚJO LEITE
061.606-2	PAULA PRIGIDA OLIVEIRA DA COSTA NASCIMENTO
088.669-6	PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS
069.040-7	REJANE MOURA DE MATOS NOVAIS ROCHA
073.974-3	RENATA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA CALADO
098.957-9	RENATA ROSSY NOBLAT FRAGA
037.168-1	RITA DE CASSIA ALENCAR
055.753-3	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI
088.334-8	RITA DE CASSIA GOMES DE LIMA
099.882-3	ROBERTA KAROLINA VASCONCELOS DE ARAÚJO
094.521-0	ROGERIO EUFRASIO DA SILVA
054.280-7	ROSANA GOMES MARTINS
092.114-9	ROSÂNGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE
041.690-8	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA
089.451-9	SANDRA DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS
062.513-5	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
098.827-6	SANDRA MARIA FERREIRA BRANDÃO
091.970-7	SEVERINA MARIA MENDES
094.561-2	SIDNEY ALEXANDRE DA COSTA ALVES
092.076-4	SORAYA GUIMARÃES DO SANTOS SILVA
041.248-1	SUELY FERREIRA CAVALCANTE
041.673-0	TELMA GAMA MOTTA
098.133-9	TEREZA CRISTINA VASCONCELOS ESTEVES PAREDES
091.179-7	VALTER HENRIQUE DE SOUSA
094.622-1	VANESSA ANDRADE RODRIGUES
099.920-0	VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS
091.956-3	VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA
101.988-0	VIVIANE GALDINO DA SILVA
088.408-6	VIVIANE MARIA GALVÃO PEREIRA
061.018-9	VIVIANE MENEZES DA SILVA
104.816-3	VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO

GERÊNCIA REGIONAL 2

MATRICULA	NOME
061.642-6	ADA NEUZA MONTEIRO LIRA
060.974-3	ADALICE SEVY FEODRIPPE DE ALBUQUERQUE
055.128-1	ADELUZIA ROSALY GALVÃO FARIA
091.920-0	ADRIANA DEMÉTRIO DIAS DA SILVA
064.990-5	ALBENICE HOLANDA SILVA
089.467-1	ALINE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
103.588-6	AMANDA NERY BARBOSA DA SILVA RIBAS
094.041-0	ANA CECILIA MELO DE MIRANDA LOSADA
066.770-6	ANA KARINA PINTO NOGUEIRA
103.156-2	ANA LÚCIA NUNES DA SILVA
041.606-6	ANA PAULA PAIVA DE MOURA
105.223-3	ANA PAULA SILVA SILVEIRA
054.234-8	ANA SUELY LOPES DA SILVA
073.869-4	ANA VIRGINIA MARANHÃO SIMÕES CARNEIRO DA CUNHA
057.217-2	ANAILSE MOURA DOS SANTOS
041.648-7	ANALGASINA SOARES MOURA GUEDES WAGNER
091.073-3	ANDREA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
089.510-9	ANDRESA KARLLA DE MELO BRITO SILVA
066.814-8	AURINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA
041.520-3	CAROLINA VEJARANO DE LIMA
041.619-5	CIBELE ALVES DE MELO
061.776-7	CLÊNIA LEAL GOMES DA FONSECA
103.163-5	CYBELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA
099.915-5	DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
088.536-0	DANIELE CARLA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
104.890-4	DANIELLA LACERDA CHAVES
069.140-3	DANIELLE LACERDA FERNANDES PINTO
098.966-0	DORI SANDRA FERREIRA RAMOS
061.644-5	EDJANE MOTA DE OLIVEIRA
070.660-9	EDNILZE NASCIMENTO DE MELO
032.541-8	EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA
041.569-6	ELCINEIDE MELO GAIAO DIAS
044.839-0	ELIZABETH MARIA DA SILVA
094.190-9	ELIZANGELA TAVARES PEREIRA FEITOSA DO NASCIMENTO
062.635-1	ELIZETE MARIA DOS SANTOS

062.689-7	EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
068.930-1	FATIMA ALVES REIS JUSTO
103.218-6	FERNANDA BIVAR DE ALBUQUERQUE COSTA
094.222-6	FERNANDA HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA
073.855-0	FRANCY CARMEM BRASIL E SOUSA
066.767-2	GEANE PEREIRA DA SILVA
061.162-5	GERLUCE MARIA DE ALMEIDA MOURA
070.578-4	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES
088.638-5	GRAZIELA YSLE RODRIGUES FALCAO
041.525-6	GREEZY DUQUE AZEVEDO
066.924-0	HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA
099.929-9	HELLEN KAROLINY RODRIGUES PINA
099.917-4	HÚRIKA FERNANDES DE ANDRADE
068.914-9	IDA FLÁVIA FALCÃO PINTO
094.259-4	IERICKA DIANA VIEIRA GADELHA
105.051-6	ILCA GRASIELA DA SILVA
040.529-7	ISABELLA SACCHELLI
092.053-0	IVONE PATRICIA MEDEIROS DA SILVA
039.121-2	IVONETE FERREIRA LOPES
088.772-6	JACIANA MARIA DE BARROS CORREIA
069.075-6	JAILMA PEREIRA VICENTE DOS SANTOS
062.776-4	JANAINA AUGUSTA DE LIMA AIROLA
101.919-8	JANAINA SANTOS DA SILVA FIGUEREDO
091.912-3	JOANITA MARIA DOS SANTOS
094.300-2	JOSEMIR PEDRO DA SILVA
039.334-4	JOSINERE SALES DA SILVA
065.020-7	JOSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS
088.521-1	JULIANA SIMPLICIO DE MELO
088.793-1	KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA
044.787-2	KELLY CRISTINE MARANHÃO CONRADO
039.264-4	LADYJANE MARIA TORRES DE ARAUJO
062.759-7	LAURA MARIA PAIVA SANTOS
061.171-6	LUCIA MARIA PINTO FERREIRA DE QUEIROZ
061.841-4	LUCIANA DE MELO RALPH ARRUDA
061.572-6	LUCIANA MADEIRA COSTA DE AMORIM
066.951-2	LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA
094.368-1	LUCICLEYDE PEREIRA DA SILVA PRADO
094.370-0	LUZIA MARIA BARROS DE JESUS SILVA
040.475-0	MADALENA OLIVEIRA DA SILVA
089.502-2	MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
099.016-2	MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LYNCH
039.036-4	MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA
094.398-8	MARIA DAS GRACAS BARBOSA
066.921-6	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS
038.313-1	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
038.313-1	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
103.208-9	MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO
094.412-3	MARIA HELENA TAVARES DE LUNA
038.421-4	MARIA JOSE LOPES DE SAN TANA
032.294-0	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
055.509-0	MAURILIO LINS DA SILVA
062.542-7	MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA
062.851-7	MÔNICA HENRIQUE DA SILVA
068.906-2	MONICA MARIA LIRA BERNARDES VASCONCELOS
061.146-2	NEIDE MARIA GERMANO
061.573-0	PATRÍCIA MARIA DOMINGUES
105.249-7	POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA
044.814-7	RENATA ALESSANDRA CARDOSO CAVALEIRO
038.400-9	RILVA JOSÉ PEREIRA UCHÔA CAVALCANTI
061.645-0	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA
098.959-8	ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA
061.611-5	ROSIVÂNIA BARBOSA DE AGUIAR
088.414-3	SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA
101.953-8	SANDRA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA
098.991-3	SHEILA PATRICIA SOARES DA SILVA
089.518-5	SHEYLA ANGELA VIANA DE MELO MORAES
066.681-0	SILVANA MUNIZ DE ANDRADE FRANÇA
057.287-0	SILVIA AMELIA ARRAES DE ALENCAR
088.512-0	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA ROSAS
094.572-2	SINTHIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
100.734-3	SMINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
094.573-7	SOLANGE DE GÓES ALCÂNTARA LEITE
091.899-2	SUELI CARLOS DA SILVA SOUZA
062.721-4	SUELI DA SILVA COSTA
062.872-2	SULEIDE FARIAS DE SOUZA SANTOS
061.859-6	TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS
104.784-1	TELMA MARIA DA SILVA E PINTO
110.455-1	THALITA CIBELE LIMA XAVIER DOS SANTOS
094.624-0	VANESSA DA SILVA LOPES
088.723-3	VANESSA DE OLIVEIRA ALEXANDRE
061.622-5	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA
088.635-1	VERONICA NATALIA DE LIMA
069.071-8	VERÔNICA PEREIRA DE BARROS
091.112-2	ZEUNIA DUARTE DE OLIVEIRA BATISTA

GERÊNCIA REGIONAL 3

MATRICULA	NOME
094.030-0	ALESSANDRA MARIA DE SANTANA DE MIRANDA
104.873-2	ALINE CAVALCANTI RIBEIRO
094.038-6	ANA BEATRIZ DA SILVA
105.202-0	ANA CAROLINA MELO DE LEMOS
066.832-0	ANA FÁTIMA FARIAS DE AZEVEDO
099.007-1	ANA GLAUCIA DE ARAUJO SILVA
066.707-0	ANA PAULA DE FARIAS CORDEIRO LEITE
065.013-5	ANDRÉA LUCIANA CAVALVANTE DE MELO
032.109-7	ANTONIO DA SILVA CABRAL
094.085-0	ARIANE RAVELLE SANNY DA SILVA
100.723-8	BÁRBARA DAPHNE MARQUES DE MATOS BRANDAO
061.711-1	BERENICE GOMES DE MELO
065.159-0	BIANCA SIMONETTI MAGLIANO TENÓRIO
041.631-0	CARLA ROBERTA FRAGA SOUZA
093.788-0	CASSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA CABRAL
104.853-8	CLÁUDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA
037.481-0	CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO
061.208-6	CRISTIANO DA SILVA LIMA
092.233-1	CYNTHIA GOMES DE LIRA
088.789-3	DANIELLA DOS SANTOS SOUZA
073.853-1	DIANA CARDOSO RODRIGUES
073.887-6	EDILZE ALVES SÁ BARRETO DA SILVA
062.661-0	EDIVANI SILVA DE SOUZA
061.826-6	EDIVÂNIA CANDIDA DA SILVA AMORIM
094.173-1	ELAINE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
062.788-9	ELIANE ALVES CAVALCANTI
094.177-0	ELISABETE MARTINS CORREIA RAMOS
088.455-0	EMANOEL RIBEIRO VIDAL
088.658-6	EMEX SANDRA BARROS FERNANDES
100.735-1	ERIKA COLAÇO DA CUNHA NASCIMENTO
099.627-0	ESTER MARIA SOTERO DE OLIVEIRA
092.129-7	ETIENE XIMENES DE ARAÚJO RODRIGUES
040.453-0	EULÁLIA DE FÁTIMA ALVES CARNEIRO
061.706-9	FLÁVIA MARIA CRUZ MOTA
066.817-1	GENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
033.058-0	GEORGE GUSTAVO CAMPOS COELHO
099.910-2	GILVANEIDE MARIA RAFAEL DA SILVA
067.075-1	GLÓRIA REJANE CAVALCANTI DE SOUZA
066.930-7	IRENE REZENDE PEREIRA
103.654-8	ÍTALA REBECA RODRIGUES DE ALMEIDA
037.620-5	JACIANE GOMES SOUSA DE LIMA SILVA
088.683-0	JACILENE DA SILVA ALMEIDA
098.974-6	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
067.081-9	JOSEFA BETANIA FERREIRA DA SILVA
068.911-5	KARLA CABRAL BARROCA
044.718-9	KARLA DANIELLE FERNANDES DA SILVA XAVIER
088.820-6	KATIA CRISTINA DOS ANJOS FLORENCIO
061.714-5	KEILA PATRÍCIA VANDERLEI MACÊDO
094.342-3	LIGIA PEREIRA DA SILVA
062.818-7	LINDACI MOREIRA DE SOUZA
88.691-6	LUCIANA ARAÚJO DA SILVA
091.965-4	LUCICLEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS
040.454-4	LUIZA MARIA COSTA
091.163-4	MANUELA SANTIAGO PEREIRA
062.633-2	MARCIA MARILENA TAVARES VIANA MARANGONI
055.167-9	MARIA ANITA CANTARELLI DA COSTA
044.715-5	MARIA CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI
061.008-3	MARIA DA SILVA AGUIAR DE OLIVEIRA
054.721-0	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
032.859-9	MARIA DE FATIMA SERRANO BARBOSA DE SOUZA
039.413-5	MARIA EDNA DOS SANTOS
061.858-1	MARIA MARTINS PEREIRA
061.750-9	MARIA MICHELINE BEZERRA DE ARAUJO

089.491-0	MARIA REJANE MARTINS DA SILVA
065.103-6	MARLENE COELHO DE ARAUJO
069.046-4	MIRTES RAMOS DOS SANTOS MELO
073.857-0	MÔNICA PESSOA DE MELO OLIVEIRA
099.003-3	NADJA MARIA DOS SANTOS VIDAL FREITAS
037.520-9	NOEMI CATHIA ANDRADE SILVA LIRA
066.785-4	NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA
061.811-8	OTONIVALDA RODRIGUES DE ANDREA BENIGNO
088.729-0	PATRÍCIA SANTOS DE FARIAS LIRA
094.499-9	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
073.964-8	RENATA SILVA DA ROCHA
088.632-8	RITA DE CASSIA AZEVEDO DOS SANTOS DE PONTES
062.540-8	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA GUEDES
044.845-8	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA
061.236-3	ROSANGELA DO NASCIMENTO CUNHA VIEIRA DE MELO
070.573-1	ROSANGELA OLIVEIRA NEVES
040.401-3	ROSIANE ARAUJO DA SILVA
044.711-7	ROSILENE GOMES FERREIRA DE MOURA
088.544-6	SANDRA DE SOUSA DA SILVA SILVERIO
057.040-4	SANDRA NASCIMENTO VICENTE
099.880-4	SANDRA PAULA PEREIRA LIMA
068.836-2	SHEILA MARIA ARRUDA CHAVES
037.181-0	SHEYLA LIMEIRA CAVALCANTI
092.127-8	SIMONE MARIA GOMES CAVALCANTI
068.952-1	SIMONE MARQUES MENDONÇA DE OLIVEIRA PINTO
065.125-6	SINMÔNIA RIBEIRO DE ARRUDA
098.108-5	TARCIANA TOMÉ FELICIANO SILVA
094.600-1	TARCIANE TOMÉ FELICIANO DO NASCIMENTO
094.610-7	VALDIMEIRE GOMES DANTAS
088.827-8	VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO
103.271-2	WILNNE DO CARMO SILVA BARROS
091.959-7	ZANIRA DURÃES SOLANO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL 4

MATRICULA	NOME
088.530-2	ADRIANA DOS SANTOS MOURA
088.329-5	ALANA BARRETO LOPES
098.849-6	ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA SILVA
041.707-7	ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO
103.608-4	ANDREA FERREIRA DE ARAUJO
101.954-6	ANDREIA CUSTODIO PORTO
067.043-6	ANDRÉIA MARIA DE SANTANA
098.085-5	ANDRÉIA PATRÍCIA DO MONTE SOUZA
089.480-0	CARINA MARIA SILVA DA MOTA SOUZA
099.884-2	CAROLINE LAFAIETE BARROS DE LUCENA
041.626-7	CIRLENE MADALENA DA SILVA
044.801-8	CLÁUDIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA
103.997-6	CLAUDILENE DE FREITAS CELESTINO
091.100-8	CLEBIA ANDREZA NUNES DE OLIVEIRA
065.006-3	CRISTIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA
073.893-3	DANIELA FREITAS MARANHÃO
101.965-1	DAYANA SARINO DE ALBUQUERQUE
104.882-1	DEIZE MARIA DE LIMA
062.685-9	DILMA LIMA DA SILVA
044.875-4	EDMILSA JOSEFA DE SANTANA MESSIAS
094.174-6	ELAINE ROZENTAL DE BRITO
092.107-7	ELIANE DALVA DE FIGUEIREDO SILVA
094.183-7	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO
105.273-0	ELIZABETH SANTIAGO MOURA
092.105-8	ERIJANE PEREIRA SANTA ROSA GONÇALVES
061.670-3	EVA DE SOUZA ALVES
091.122-8	FABIANA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA LIMA
062.665-8	FABIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
040.493-1	FLÁVIA REGINA GUERRA CÂMARA
066.782-0	FLÁVIA RENATA FARIAS PUGLIESI
088.482-2	GEORGE DA SILVA PEREIRA
088.798-4	GERLANE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO
094.247-0	GLAYCE KARINY GONCALVES SILVA FERREIRA
099.623-2	JOSÉ GOMES DOS SANTOS
100.744-0	JOSELMA PATRÍCIA PIMENTEL
091.032-7	JUDITE JOANA CHAGAS NETA
91.130-4	KÁTIA TATIANA TAVARES FERREIRA
105.231-4	LADJANE DA SILVA MELO
103.621-1	LILIAN BEATRIZ DOS SANTOS
104.939-9	LÚCIA SANTANA DE LIMA SILVA
094.357-1	LUCIANA DA SILVA MARTINS
103.639-4	LUCIANE CAVALCANTI DA SILVA
103.960-1	LUCIENE DUMAS NASCIMENTO
066.722-8	LUCILANE MARIA BEZERRA DE MELO
094.378-7	MANUELLE PATRÍCIA RAMOS VIEIRA
088.577-6	MÁRCIA FERREIRA AZEVEDO DO COUTO
094.382-5	MÁRCIA TAVARES DE ARAÚJO
041.681-7	MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO
065.057-5	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS
098.983-7	MARIA JUDITH NEVES FREIRE PINA
088.839-2	MARIA LÚCIA DE SENA TENÓRIO SANTOS
068.926-3	MARIA LÚCIA PÔRTO DE LUCENA
099.921-2	MARIA PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA
068.804-0	MARIA VERÔNICA PEDROZA DE SOUZA
062.621-8	MARIDJA ARAÚJO DE MELO
088.462-1	MARILIA CRISTINE SILVA
066.812-9	MARLUCE MARIA LUCIA DE ARAUJO
067.017-8	NILMA BARBOSA DE SOUSA
104.949-6	RAYANE FERREIRA CABRAL DE AZEVEDO
104.823-6	RENATA RIBEIRO DE LIMAS YOSHIDA
094.549-8	SANDRA CORDEIRO ALVES DE MORAIS
041.346-9	SANDRA COSTA SOUZA
041.658-2	SANDRA CRISTINA DE SOUZA GAMBOA
100.739-4	SEVERINA LÚCIA LOPES DE ARAÚJO
088.790-8	SHEILA VITALINO PEREIRA
089.537-1	SHIRLEY SAMPAIO FELIZ SILVA
061.809-9	SUELY PEREIRA BELTRÃO
066.862-6	SYMONE JOSE DA SILVA
100.733-5	TUÍLA SACRAMENTO AZEVEDO
091.101-2	VALDIZIA XAVIER DUARTE
094.612-6	VALERIA CRISTINA FERREIRA LOPES ARAUJO
041.568-1	VANANCY NASCIMENTO DA SILVA
073.928-4	VIRGINIA BEZERRA LEONEL DE MELO
069.124-0	WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES
099.592-0	WALÉRIA MARIA CARVALHO SILVA
061.730-8	WANIA DE SOUZA VENTURA
054.181-5	YJANUI DE LOURDES LEAL HELIODORO CALIXTO
094.647-5	YRIS CRISTINA DIAS COSTA

GERÊNCIA REGIONAL 5

MATRICULA	NOME
065.120-3	ADJANE CAVALCANTI DOS SANTOS NUNES
088.727-1	ADJANETE LOPES DOS SANTOS
098.879-2	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
091.884-4	ADRIANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
094.031-4	ALESSANDRA MARIA MARQUES CUNHA GUIMARÃES
039.355-0	AMARO ANTONIO DA SILVA
041.711-5	ANA AUGUSTA AMORIM DE ALMEIDA
093.127-5	ANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE
099.881-9	ANA PATRÍCIA DAMÁSIO DO NASCIMENTO
091.966-9	ANA PAULA ACIOLI PIMENTEL
103.265-8	ANA PAULA DE ARAÚJO CAVALCANTI DE BARROS
099.889-5	ANDRÉA MARIA DE SIQUEIRA ALMEIDA GÓES
069.028-2	ANDRÉA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA
033.437-0	ANGELA MARIA SILVA ALVES DO NASCIMENTO
101.987-2	ANGÉLICA FRANCISCA COSTA TREZENA
041.683-6	ARELI DA MOTA CUNHA
098.125-2	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO
088.703-2	CAMILLA VERUSKA DA SILVA REIS
035.382-3	CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA
092.130-1	CARLA MARIA DA SILVA
032.198-1	CECILIA ALVES GUERRA
041.256-8	CECÍLIA DA FÉ SOUZA FREITAS
098.973-1	CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
066.850-1	CLAUDIA MORAIS COSTA SILVA
094.120-0	CRISTIANE BASÍLIO DE SOUZA SILVA
104.941-0	CRISTIANE MÉRCIA ROSA DE VASCONCELOS
044.843-9	CRISTIANE MORAIS DA COSTA
094.139-7	DANIELA ALENCAR DA SILVA
073.954-2	DANIELA FRANKLIN MARTINS DE ARRUDA
088.406-7	DANIELLA CARLA JERONIMO DA SILVA
103.598-3	DAYSELANE COSTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
105.244-6	EDNA FELIX DA SILVA
088.751-0	ELAINE ARRUDA SILVA
104.961-5	ELAINE DA SILVA BARBOSA

088.744-9	ELAINE DOS SANTOS SILVA
062.576-1	ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA SANTOS
067.050-8	ELKE DE LUCENA SIMÕES BARBOSA
103.258-5	ELMA MARIA DOS PRAZERES MOTA CAVALCANTI
094.202-5	ERICA VIEIRA DA SILVA ATAIDE
062.901-6	ERICKA PATRICIA FERREIRA TENORIO
088.605-5	ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA
056.706-7	EROFLIM JOÃO DE QUEIROZ
094.209-7	EVELINE BEZERRIL CAMPOS FELL
062.839-2	FABIANA LOPES DE ALMEIDA PIANCÓ TENÓRIO
057.300-1	FLORISMAM LIMA DE OLIVEIRA ALBERTIN
039.092-9	GIOVANNA DE MELLO E SILVA RODRIGUES
073.966-7	GLEICE MARIA DA SILVA
041.701-0	GRACIANE PAULINO BONNOMI
088.313-2	GRACIETE CASTELLO BRANCO AUSTREGÉSILO SILVA
066.829-6	HEBEVÂNIA TORRES BANDEIRA
098.964-0	HÉLIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA
094.256-0	HERMINIA LUISA CALADO GALINDO
098.176-4	IAPONIRA ARRUDA DA SILVA
062.605-5	ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO
066.737-6	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA
040.399-2	IVETE MARIA JERONIMO SANTOS
062.766-9	JACKELINE CRISTIANA BORGES TAVARES
034.254-2	JOÃO MARCELINO DA COSTA MELO
062.617-0	JOSEFA MARIA SILVA DE SOUZA
066.822-4	JOSIANE SODRÉ DA SILVA
088.787-4	JOSINEIDE CUSTÓDIA DANTAS DO NASCIMENTO
073.931-8	KARLA RENATA BARROS NATRIELLI
089.499-7	KELLY CRISTINA SOARES DE LACERDA
098.836-7	KELLY NASCIMENTO DE GÓES CAVALCANTI
038.319-9	KEYLA MARIA BELTRÃO DE SOUZA
054.505-5	LEILA MARIA DE ALMEIDA SILVA PESSOA
062.705-1	LIDUINA VIEIRA DE BARROS
041.674-5	LUCILA AGOSTINHO DA SILVA LIVRAMENTO
098.952-6	MAGDA SORAYA FERREIRA TENÓRIO
069.083-2	MANALI CLEMENTINA DOS SANTOS
100.721-1	MANUELA CRISTINA DE SOUZA MENDES VIANA
099.603-1	MANUELA FREITAS DE OLIVEIRA
066.759-6	MARCIA MOURA DA SILVA
098.913-9	MARIA ALEXANDRINA GOUVEIA DA SILVA
041.709-6	MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA
065.078-0	MARIA BERNADETE DA SILVA
056.995-4	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORDEIRO DE MELO
099.918-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
105.262-4	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE BARROS
039.099-0	MARIA DO SOCORRO NUNES CAMPOS
039.084-2	MARIA EDI DA SILVA
065.160-5	MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA
066.944-0	MARIA INES DA SILVA PAIXÃO
094.418-0	MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS
044.861-0	MARIZELIA ALVES DE ARRUDA
067.007-2	MARLEIDE DO NASCIMENTO GONDIM
044.731-8	MARLENE MARIA DE MOURA ARAUJO
057.263-1	MARTA BEATRIZ DE ARAÚJO
037.689-9	MERCEDES SILVEIRA VASCONCELOS DIAS
040.527-8	MÉRCIA GOMES DE MOURA FERRAZ
101.908-2	MERCIA GRAZIELA DA SILVA RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO
094.456-3	MISSILENE DA SILVA SIMÕES COUTO
089.525-7	MÔNICA ENEDINA DE MELO
040.391-6	NÍVIA ARRUDA DE MELO
068.803-2	OKITE NYRIA CAVALCANTI BENTO DA SILVA
066.935-0	OLGA ISABEL LOURENÇO DE MELO
065.137-0	ONEIDE TORRES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
065.050-3	PATRÍCIA CHAVES DA SILVA
065.100-2	PATRICIA VIEIRA SIQUEIRA ANDRADE
066.870-2	PRISCILA MILANEZ MORAIS MELO
103.223-2	RAQUEL CRISTIANE MESSIAS DA SILVA
099.653-9	RAQUEL TAVARES DE FRANÇA ALVES
094.513-4	RENATA MICHELLE DA SILVA
088.480-3	ROBERTA FRAGA GAMEIRO
066.724-7	ROBERTA VELOSO ALVES TEJO
094.524-4	RONALDO LAURENTINO DE SOUZA
091.972-6	ROSÂNGELA GUSMÃO DE SOUZA CORDEIRO
088.307-5	ROSANGELA VELOSO ALVES DA SILVA
061.598-4	ROSEANE MARIA COUTO DA SILVA
094.528-2	ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
062.895-7	RUTH HELENA REINAUX DA SILVA
062.521-1	SANDRA CARLA PEREIRA DAS CHAGAS
066.801-9	SANDRA FARIAS DA SILVA SOUZA
039.056-5	SANDRA MARIA ALBUQUERQUE GASPAR DE OLIVEIRA
098.997-0	SANDRA VERÔNICA BARBOSA
087.056-1	SÉRGIO MURILO MAGALHÃES
094.560-8	SHIRLEY DANNYELLE DO RÊGO BARROS CAVALCANTI
088.722-9	SHIRLEY PATRICIA DE CARVALHO FREITAS DE SOUZA
044.872-0	SILVANIA DOS RAMOS SILVA LIMA
064.981-4	SILVIA FABÍOLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
044.727-0	SÍLVIA PATRÍCIA BEZERRA ROCHA
103.620-3	SIMONE MARIA DA SILVA BRITO
104.919-4	SORAIA ROLDAO BARROS DA SILVA
094.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA
088.659-0	SUELI RODRIGUES DE FRANÇA
041.695-0	SUZANA DA SILVA PEREIRA
098.893-6	TEREZA MARIA CAVALCANTI DA SILVA
066.926-9	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA GOMES
105.237-3	THAIZA CAROLINA DE SANTANA SILVA
068.942-6	VALÉRIA ALVARENGA TAUMATURGO SILVA
105.245-4	VANESSA CAVALCANTI
088.564-7	VILMA MARIA RAMOS BEZERRA
103.111-2	VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA
041.241-0	WAGNER DE ASSIS BATISTA
103.660-2	WALDICLEIDY LIMA DE OLIVEIRA
040.358-6	WALESKA BASTOS BARROS
098.092-0	WALKIRIA REJANE QUEIROZ ALVES DE GÓIS
069.004-3	WANUSIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA
066.763-4	ZAÍRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
069.036-9	ZENEIDE SOUZA DA SILVA

ANEXO II – MODELO

Modelo de Recurso – Avaliação de desempenho do diretor e Vice-Diretor
Enviar Via E-mail para: recurso@educ.rec.br
REQUERENTE: DIRETOR ( ) VICE-DIRETOR ( )
Nome:_____
Matrícula:_____
CPF:_____
Unidade Educacional:_____
Dos Fatos:
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Do Pedido:
_____
_____
_____
_____
_____
_____

DATA:___/___/_____

_____
Assinatura

PORTARIA Nº 2880 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 03.11.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **JEANINE FELIX PEREIRA DA SILVA, mat. 131.508-0,** Classe C, na Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, Código de Lotação 14115547, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 4° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1533 de 07 de outubro de 2025, publicada no DOM n° 127/07.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **JEANINE FELIX PEREIRA DA SILVA, mat. 131.508-0,** da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, Código de Lotação 14115547, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3° Ano/2° Turno, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2881 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 07.10.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **MONICA DE ALMEIDA FREIRE, mat. 131.239-1,** Classe B, na Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2025, nomeado pela Portaria nº 0696 de 07 de abril de 2025, publicada no DOM n° 044/07.04.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **MONICA DE ALMEIDA FREIRE, mat. 131.239-1,** da Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1° Ano/2° Turno, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2882 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 66/04.12.2025 da Escola Municipal João XXIII,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **GENILDA AMARA CORDEIRO BARBOSA, mat. 94.236-0,** da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, na EJA Módulo III-3° Turno, no período de 05 a 31 de dezembro de 2025, em substituição a **RENI OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 33.746-0,** licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 2883 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício n° 77/03.12.2025 da Escola Municipal Professor Orlando Parahym,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ROSANGELA CRISTINE JARDIM DE LIMA RATTACASO, mat. 62.773-0,** da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 09 a 31 dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2884 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 68/02.12.2025 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SARAH MARIA CAVALCANTI CARDOSO ROCHA, mat. 103.956-3,** da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período de 01 a 31 dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2885 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 54/18.11.2025 da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha,

R E S O L V E :
Prorrogar até 27 de novembro de 2025, o exercício em substituição do Professor I **CHRISTIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 128.870-9,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 2832 de 10 de dezembro de 2025, publicada no DOM nº 156/11.12.2025.

PORTARIA Nº 2886 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 73 e 74/03.11.2025 Escola Municipal do Sancho,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado em 03 de novembro de 2025, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ADNA SUELI SOUZA DE MELO, mat. 94.006-0,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 108 de 07 de fevereiro de 2025, item 1, publicada no DOM nº 021/08.02.2025.

II- Autorizar ao Professor I **ADNA SUELI SOUZA DE MELO, mat. 94.006-0,** da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, em Turma Acelera/2ºTurno, no período de 03 a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2887 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 75/05.07.2016, republicada no DOM nº 77/09.07.2016 e DOM nº 78/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo n° 32.030660/2025-12 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado em 17 de novembro de 2025, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ANTONIA CRISTINA DA SILVA MENDES, mat. 61.552-5,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 2691 de 03 de dezembro de 2025, item III, publicada no DOM nº 153/04.12.2025, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANTONIA CRISTINA DA SILVA MENDES, mat. 61.552-5,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2888 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/26.09.2025, tendo em vista o Processo n° 32.027961/2025-51 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste e o Encaminhamento s/n° de 11.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado em 01 de junho de 2025, a concessão de ajuda de custo do Professor I **VALQUIRIA BARROS DA SILVA BARBOSA, mat. 60.994-4,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 2025, item 20, publicada no DOM nº 028/22.02.2025;

II- Lotar o Professor I **VALQUIRIA BARROS DA SILVA BARBOSA, mat. 60.994-4,** na SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° e 3° Turnos, com efeito retroativo a 01 de junho de 2025, em razão da portaria nº 1067 de 13 de junho de 2025, publicada no DOM nº 072/14.06.2025.

PORTARIA Nº 2889 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 24.11.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **CIBELE DOS SANTOS SILVA, mat. 125.774-9,** da Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, para a Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2890 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ERIKA VALERIA GALINDO DE BARROS, mat. 61.575-0,** da Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, para o CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2891 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 01.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **TEREZINHA MONICA SINICIO BELTRÃO, mat. 57.225-9,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, para a SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2892 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 04.11.2025 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **SILVANA MARIA DE LIMA SILVA, mat. 131.506-4,** Classe C, na Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, Código de Lotação 14115857, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2025, nomeado pela portaria nº 1533 de 07 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 127/07.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 2893 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 03.11.2025 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA, mat. 131.507-2,** Classe C, na Escola Municipal Paroquial Professora Primitiva de Barros Silva, RPA-05, Código de Lotação 14115727, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2025, nomeado pela portaria nº 1533 de 07 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 127/07.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 2894 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 03.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **SUZANNY ESTEFANNY TAVARES DE SENA SILVA, mat. 131.603-6,** na Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, a contar de 04 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1395 de 12 de setembro de 2025, publicada no DOM nº 115/13.09.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 2895 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 10.11.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **ANA VITORIA DE LIMA NASCIMENTO, mat. 131.537-4,** Classe B, no CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1533 de 07 de outubro de 2025, publicada no DOM n° 127/07.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **ANA VITORIA DE LIMA NASCIMENTO, mat. 131.537-4,** do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, no 4° Ano/2° Turno, no período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2896 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 03.11.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **ALDAIR IVO AURELIANO, mat. 131.485-8,** Classe C, na Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115841, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1533 de 07 de outubro de 2025, publicada no DOM n° 127/07.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **ALDAIR IVO AURELIANO, mat. 131.485-8,** da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação14115841, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5° Ano/2° Turno, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2897 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista as CIs n°s 66/06.11.2025 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização e 166/11.09.2025 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte e o Encaminhamento s/n° de 04.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal;

R E S O L V E :
I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, mat. 88.413-9,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, no 2° Turno, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2021.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 2417 de 20 de dezembro de 2017, item II-2, publicada no DOM n° 144/21.12.2017;

II- Considerar cessado em 10 de setembro de 2025, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, mat. 88.413-9,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 1307 de 15 de maio de 2025, item II, publicada no DOM nº 060/17.05.2025 e republicado no DOM n° 153/04.12.2025;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, mat. 88.413-9,** da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2025;

IV- Autorizar ao Professor I **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, mat. 88.413-9,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 10 de setembro a 31 dezembro de 2025;

V - Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, mat. 88.413-9,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2898 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista a Solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor II **TANIA MARA RUPP BOURBON NAVA, mat. 131.199-9,** da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, para a Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa em carga horária disponível, nos 1° e 2° Turnos, a contar de 15 de dezembro de 2025.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2856 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 83/18.12.2024 e 41/09.04.2025 da Escola Municipal Hugo Gerdau e 064/07.11.2025 da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria n° 2611 de 14 de setembro de 2025, itens I e II, publicada no DOM n° 146/15.09.2025, no que se refere à cessação do exercício em carga horária disponível e o exercício em carga horária disponível e em substituição do Professor II **CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES, mat. 124.168-0,** RPA-05;

II- Cessar em 03 de novembro de 2025, o exercício em carga horária disponível do Professor II **CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES, mat. 124.168-0,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 011 de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 006/09.01.2025 e retificado no DOM n° 051/24.04.2025;

III- Autorizar ao Professor II **CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES, mat. 124.168-0,** da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 90 (noventa) horas-aula mensais de Ciências, sendo: 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais em carga horária disponível, na Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, no 3° Turno, e 40 (quarenta) horas-aula mensais em substituição a **JOÃO BATISTA ARAÚJO SOBRINHO, mat. 34.258-0,** em gozo de licença prêmio, na Escola Municipal André de Melo, RPA-05, no 3° Turno, no período de 03 a 09 de novembro de 2025;

IV- Autorizar ao Professor II **CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES, mat. 124.168-0,** da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Ciências, sendo: 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais em carga horária disponível, na Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, no 3° Turno, e 60 (sessenta) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, no 3° Turno, e 40 (quarenta) horas-aula mensais, na Escola Municipal André de Melo, RPA-05, no 3° Turno, em substituição a **JOÃO BATISTA ARAÚJO SOBRINHO, mat. 34.258-0,** em gozo de licença prêmio, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3004/2025, celebrado em 23 de outubro de 2025.
Modalidade: Parceria.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DO RECIFE - CCRS (UNIDADE DE ENSINO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INFÂNCIA).
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028.
Valor Global: R$ 2.809.002,42 (dois milhões oitocentos e nove mil e dois reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: R$ 628.099,92 (seiscentos e vinte e oito mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o exercício de 2025, R$ 726.967,50 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2026, R$ 726.967,50 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2027 e R$ 726.967,50 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2028.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.206.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE002610, de 07/04/2025.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3004/2025, celebrado em 23 de outubro de 2025.
Modalidade: Parceria.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ESPAÇO CULTURAL E ESPORTIVO MARIA ANDRELINA (UNIDADE DE ENSINO ECEMA)
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028.
Valor Global: R$ 3.953.654,46 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: R$ 884.046,96 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2025, R$ 1.023.202,50 (um milhão vinte e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2026, R$ 1.023.202,50 (um milhão vinte e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2027 e R$ 1.023.202,50 (um milhão vinte e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2028.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.206.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500
Nota de Empenho: nº 2025NE002611, de 07/04/2025.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2.014, faço publicar o presente EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para declarar a inexigibilidade de realização de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da referida Lei, para a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Bandas, Fanfarras e Regentes de Pernambuco - ABANFARE (CNPJ nº 02.644.552/0001-68), visando à realização da V Copa Recife de Bandas e Fanfarras Waldenilson Costa, conforme previsto no Plano de Trabalho, objeto do processo administrativo nº 32.030142/2025-91. Em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência, fixo que o valor global é de R$ 188.427,50 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo a vigência do Termo de Colaboração de 04 (quatro) meses.

Secretaria de Esportes

Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1101.1034.2022, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 028/2022, vinculada ao Processo Licitatório n° 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2022-CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 30.11.2025 e termo final o dia 29.11.2026.
Valor Global: R$ 1.114.524,00 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2025NE002041
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N.º 1101.1021/2022, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 10/2022, vinculada ao Processo Licitatório n.º 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2021 – CPLCC, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: O acréscimo de 01 (um) posto de trabalho, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R$ 67.019,40 (sessenta e sete mil, dezenove reais e quarenta centavos), com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANT. INICIAL	QUANT. C/ ACRESCIMO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Motorista - Veículo Pequeno Porte - 44h semanais - Habilitação B	5	6	R$ 5.584,95	R$ 33.509,70	R$ 402.116,40
VALOR GLOBAL: R$ 402.116,40					

Valor Global: R$ 402.116,40 (quatrocentos e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: n.º 2025NE000637
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 1101.4006/2023, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, I da Lei Federal, nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº008/2023-CPLOSE-BB nº999.671, na condição de Órgão Interessado.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES E A empresa RBF EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor Global: R$ 822.204,91 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e quatro reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.812.1226.2281 – Elemento de Despesa 4.4.90.51 Fonte: 754.
Nota de Empenho: 2025NE000411.
Fontes dos Recursos: Recursos de Operação de Crédito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1032/2022, FIRMADO EM 1 DE NOVEMBRO DE 2022.
Processo:Ata de Registro de Preços nº 259/2021, referente ao Processo Administrativo nº 13671/2021, na modalidade Concorrência nº 123/2021 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, na condição de órgão não participante ou "carona" e à Proposta da CONTRATADA.
Base Legal: Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: Cujo objeto é a prestação de serviço continuado de fornecimento e aplicação de materiais de consumo par reforma de campos de futebol Society.
Prazo de Vigência por mais 12 meses: 02.11.2025 à 01.11.2026.
Valor Global: §1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é o saldo de R$ 130.237,36 (Cento e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária de nº 1101.1.27.812.1226.2281 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 754.
Recurso Financeiro: Recursos não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1101.1033.2022, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/ 1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 028/2021, referente ao Processo Administrativo n° 013/000374/2021, na modalidade Concorrência n°013/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de materiais e serviços necessários para a execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e coloração de tela de proteção.
Tendo por termo inicial o dia 04.11.2025 e termo final o dia 3/11/2026
Valor Global: R$ 302.927,86 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.812.1226.2281- Elemento de Despesa 4.4.90.51 Fonte: 754.
Nota de Empenho: 2025NE001180
Fontes dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

RESOLUÇÃO N.º 18/2025-COMDIR
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de n.º 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023. Considerando a decisão mediante os termos da Resolução N.º 005/2023-COMDIR e N.º 014/2023-COMDIR.

R E S O L V E :
Art.1º- Aprovar as Inscrições das seguintes entidades:
I– Organização de Auxílio Fraterno OAF do Recife, CNPJ: 10.943.561/0001-88, o qual receberá o nº 044;

II- Residencial Sênior CCJK Recife Ltda, 42.129.522/0001-38, o qual receberá o nº 045;

II- Novo Lar Repouso Geriátrico Ltda, 07.670.105/0001-38 o qual receberá o nº 046;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO Nº 025/2025
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023.

R E S O L V E :
Art. 1º – Criar segundo deliberação da 183ª Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025 a Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização das ações referentes ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira ,situado na Avenida Rosa e Silva, 720 – Graças .

Art. 2º- Nomear os seguintes conselheiros e conselheiras para comporem a referida Comissão Temporária: **Kylvia Karla Soares Martins, Márcia Noelma Gonçalves, Verônica Maria de Oliveira Magalhães, Rosa Maria Macedo, Mônica Regina dos Santos Buarque.**

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO Nº 026/2025
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023 e considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear a Conselheira Titular **Verônica Maria de Oliveira Magalhães** representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia -CREFONO para compor a Coordenação Colegiada em substituição ao Sr. **Antônio de Lucena Rodrigues Júnior.**

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 27, de 19 de dezembro de 2025.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023.

R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear **Genaina Cristina Alexandre Couto** como conselheira Titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Seção Pernambuco (SBGG–PE), para o mandato referente ao biênio 2024-2026, em substituição a **Antônio de Lucena Rodrigues Júnior.**

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO Nº. 070/2025– COMDICA
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025.

R E S O L V E :
Conceder o DEFERIMENTO do RECADASTRAMENTO/ 2024 da entidade não governamentais registrada neste Conselho e descrita abaixo, a mesma, atende ao disposto na Resolução nº 035/2024 que trata da prorrogação do processo de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/2024 das Organizações da Sociedade Civil e dos Serviços Governamentais registradas/os no Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife – COMDICA.

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	REGISTRO COMDICA Nº	REGIME DE ATENDIMENTO
01	Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração - RENAPSI Endereço/sede: Rua Gervásio Pires, nº 741- Boa Vista- Recife (Administrativo) Endereço das Atividades: Rua Gervásio Pires, nº 804 (anexo faculdade Alpha)	Registro nº0491	Aprendizagem/ Profissionalização (conforme ECA, cap.5 e CLT, cap. 4)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 071/2025– COMDICA
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:
Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 02 – Entidade - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RENASCER DO FEITOSA- CEDIRF - CNPJ Nº CNPJ: 10.518.325/0001-14
Nº de Registro: 0553
Representante Legal: Epitácio José da Silva
Regime de Atendimento: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
Endereço: Rua Padre Miguelinho, nº 0062, Encruzilhada, Recife/PE. CEP: 52030-240
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de quinze (16) de dezembro de 2025, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife,16 de dezembro de 2025

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 072/2025 – COMDICA
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 020/2024 Resolução de concessão de chancela nº 050/2024, o colegiado COMDICA Recife.

R E S O L V E :
Aprovar em reunião plenária ordinária de 16/12/2025 o cronograma de procedimentos e seus respectivos critérios que dão conta da execução pela OSC Educandário Nossa Senhora do Rosário do Projeto: Cuidar: por uma infância sem violência – 2ª edição.

Art. 1º Considerando a resolução 004/2017 que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Recife.

Art. 2º Considerando a resolução 020/2024 Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Considerando a resolução 050/2025 que dispõe sobre a relação de projetos chancelados pelo Edital de Captação de Recursos

Resolução 020/2024, incluindo nesta à presente OSC Educandário Nossa Senhora do Rosário, habilitada com média 9,2 com chancela de concessão de certificado para captação de recursos por 02 (dois) anos.

Art. 4º Considerando o item 5.4.1 da resolução 020/2024 que dispõe sobre o início da execução após a captação mínima de 20% vinte por cento do valor global proposto a captação, sendo o valor global para captação ao projeto proposto pela OSC de R$ 1.407.075,12 (Um milhão quatrocentos e sete mil setenta e cinco reais e doze centavos) sendo captado pela organização até 10/12/2025 o valor de R$ 1.407.231,56 (Um milhão quatrocentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 5º Considerando o item 5.7 da resolução 020/2024 que dispõe sobre o percentual do plano de aplicação para a execução do projeto ficando estabelecido o percentual de 75% do valor captado pela OSC, sendo o valor de R$ 1.055.306,34 (um milhão cinquenta e cinco mil trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 6º Considerando o item 5.7 da resolução 020/2024 que dispõe sobre a dedução do percentual de 25% vinte e cinco por cento do valor captado para o FMCA Recife, será deduzido pelo FMCA do recurso GLOBAL descrito no art 5º desta resolução o valor de R$ 351.768,78 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 7º A OSC receberá o valor global de R$ 1.055.306,34 (um milhão cinquenta e cinco mil trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos) em 03 (três) parcelas respectivas de 50% 35% 15% após a firmatura de assinatura do Termo de Colaboração e condicionadas à análise de prestação de contas financeiras e pedagógicas.

Art 8º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que revoga a resolução 060/2021 nos parágrafos I ao V que dispõe sobre aditamento de requisitos e critérios à resolução 020/2024, do Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta ou indireta e organizações da sociedade civil.

Art 9º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que dispõe sobre o PLANO DE COMUNICAÇAO das resoluções 020/2024 e 016/2021, cujos projetos estejam com chancelas concedidas ou pleiteantes à concessão, devem apresentá-lo em inclusão ao Projeto e Plano Básico da organização ou órgão proponente, Sendo a utilização de recursos na rubrica de comunicação estabelecida em novo percentual de no mínimo 3% e no máximo de 10% para toda a vigência de execução do projeto.

Art 10 Considerando o Art 11 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, ao que pese a aplicabilidade pelo Educandário Nossa Senhora do Rosário de banner ou cartaz nos murais da instituição e também em suas mídias e redes sociais, dando transparência à aplicabilidade pedagógica e financeira do projeto.

Art. 11 Considerando período de vigência de 13 (treze) meses de execução a contar do período da data de realização do repasse financeiro da 1ª parcela realizada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente à conta bancária da OSC executora com utilização exclusiva para movimentação das despesas e investimentos ao projeto exposto. Assim sendo temos o período determinado de 02/04/2026 a 02/06/2027.

Art. 12 Considerando que a firmatura do Termo de Colaboração em referência ao presente projeto ocorrerá após a finalização das prestações de contas de projeto anterior executado pelo Edital FMCA Res 016/2021 através de Termo de Colaboração 033/2024 sendo este – Crianças da Várzea 2ª edição – com vigência de 13 (treze) meses com início em 07/11/2024 e término em 11/12/2025.

Art. 13 Considerando o disposto no parágrafo I da Resolução COMDICA 019/2024 que dispõe sobre o percentual de aplicação na rubrica de Recursos Humanos pagamentos de salários e encargos sociais, limita-se o teto fixo do percentual de 60%. Salientados os impedimentos de movimentação de recursos de outras rubricas para Recursos Humanos, como também a utilização dos saldos de aplicação financeira em RH;

Art. 14 Considerando o capítulo 8 da Resolução COMDICA 016/2021 que dispõe sobre as fases de Prestação de Contas (Pedagógica/ Financeira e Comunicação) do projeto em execução e o capítulo 10 ainda da Resolução COMDICA 016/2021 que trata da Celebração do Contrato de Fomento e Colaboração a OSC executora fica obrigada a realizar as devidas prestações de contas conforme Cronograma de Procedimentos e Fases de Execução do Projeto disposto no item 14 desta Resolução, a realização dos repasses financeiros está condicionada aos seguintes critérios presentes na Lei 13.014/2014 e as suas alterações (execução eficaz das fases do plano de trabalho, apresentação e conferências das prestações de contas, deliberações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a partir dos relatórios do Gestor da Parceria, sendo autorizado os repasses pelos ordenadores do FMCA Recife).

Art. 15 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS, FASES DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÕES DE CONTAS

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS, FASES DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 020/2024 Organização Executora: Educandário Nossa Senhora do Rosário - EDNSR Projeto: Cuidar: por uma infância sem violência – 2ª edição Monitoramento: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife		**PERÍODOS e DATAS**
15.1 Pleno ordinário COMDICA aprovação do Cronograma		16 de dezembro de 2025 (terça-feira)
15.2 Publicação do cronograma em Diário Oficial do munícipio de execução do projeto Cuidar: por uma infância sem violência – 2ª edição chancelado através da resolução n°050/2024.		20 de dezembro de 2025 (sábado)
15.3 Comunicação a OSC através de ofício COMDICA da deliberação do cronograma de execução do projeto Cuidar: por uma infância sem violência – 2ª edição		18 de dezembro de 2025 (quinta-feira)
15.4 Apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com o plano de comunicação e planilhas orçamentárias para os 13 meses (treze) meses de execução devidamente preenchidos pela OSC para conferências pelas equipes do COMDICA.		Até 20 de janeiro de 2026 (terça-feira)
15.5 Entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei 13019/2014 e Resolução 016_2021 item 10 para o setor financeiro do COMDICA através do e-mail comdicafinanceiro@gmail.com com cópia para captacaofmcarecife@gmail.com		Até 27 de janeiro de 2026 (terça-feira)
15.6 Oficinas presencias de orientação pedagógica/financeira e comunicação conforme exigência do Edital publicado na Resolução 020_2024.	Pedagógica	25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) às 09h:30min
	Financeira sobre a Prestação de Contas e orientações sobre o Termo de Colaboração	25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira às 10h:15min
	Comunicação	25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira às 11h:00min)
15.7 Período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para fim de registros das execuções das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras.		Setor Pedagógico Captação de Recursos Após a data de assinatura do Termo de Colaboração 05/03/2026 (quinta-feira)
		Setor de Prestação de Contas 30 dias após o início da vigência do projeto 06/04/2026 (segunda-feira)
15.8 Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife em formato presencial na Sede do COMDICA no setor financeiro.		25 de março de 2026 (quarta-feira) (das 10h:30min às 12:00)
15.9 VIGENCIA DO PROJETO período 13 (treze) meses, considerando o item 11 desta Resolução.		02/04/2026 (quinta-feira) até 02/06/2027 (quarta-feira)
16 Repasse financeiro da primeira parcela do recurso 50% Condicionado a assinatura do Termo de Colaboração pela OSC executora e ordenadores de despesas do FMCA Recife;		Até 02 de abril de 2026 (quinta-feira)
16.1 Repasse financeiro da segunda parcela do recurso 35% Condicionado ao fechamento e aprovação da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira e aprovação dos ordenadores do FMCA Recife		Até 04 de setembro 2026 (sexta-feira)
16.1 Repasse financeiro da terceira parcela do recurso 15 % Condicionado ao fechamento e aprovação da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira e aprovação dos ordenadores do FMCA Recife		Até 20 de fevereiro 2027 (sábado)
16.2 Período de Execução Financeira da 1ª Parcela		02 de abril de 2026 a 05 de julho de 2026
16.3 Período de Execução Financeira da 2º Parcela		06 de julho de 2026 a 04 de dezembro de 2026
16.4 Período de Execução Financeira da 3º Parcela		05 de dezembro de 2026 a 02 de junho de 2027
16. 5 Entrega da 1ª prestação de contas financeira pela OSC executora		Até 20 de julho de 2026 (segunda-feira)
16.6 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria		Até 31 de agosto de 2026 (segunda-feira)
16.7 Entrega da 2ª prestação de contas financeira pela OSC executora		Até 18 de dezembro de 2026 (sexta-feira)
16.8 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria		Até 29 de janeiro de 2027 (sexta-feira)
16.9 Entrega da 3ª prestação de contas financeira pela OSC executora		Até 07 de julho de 2027 (segunda-feira)
16.9 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria (Fechamento final)		Até 20 de agosto de 2027 (sexta-feira)
17. Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e comunicação		Até 20 de julho de 2026 (segunda-feira)
17.1 Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e comunicação		Até 18 de dezembro de 2026 (sexta-feira)
17.2 Entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e comunicação		Até 07 de julho de 2027 (segunda-feira)
16.2 Entrega do relatório de impacto das ações pedagógicas		Até 06 de agosto de 2027 (sexta-feira)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES S. DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 073/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 16 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:
APROVAR os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de 16 de dezembro de 2025 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS com PERÍODO DE VIGÊNCIA de 02 (DOIS) anos entre o período de 16/12/2025 a 16/12/2027 dos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 020/2024.

DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 02 (dois) a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial, não prorrogáveis conforme reza (item7.2). Considera-se ainda para a validade do CCR - CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS a condição de validade do registro e atestado de funcionamento da presente OSC ativo no COMDICA Recife.

A Organização da Sociedade Civil em tela abaixo relacionadas receberão ofícios do COMDICA Recife com NOTIFICAÇÃO destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	MÉDIA
01	INSTITUTO JOSÉ EDUARDO MENDONÇA – CASA SORRIR	ACOLHER & INCLUIR: UM CAMINHO QUE MOTIVA, PROTEGE E TRANSFORMA VIDAS	Atendimento Socioeducativo com Ênfase na Prevenção (Cultura, Esporte, lazer e Acolhimento Institucional e Familiar	AVALIADOR A	8,9	9,45
				AVALIADOR B	10,0	
04	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	CRIANÇAS DA VÁRZEA – 3ª EDIÇÃO	Atendimento a Primeira Infância	AVALIADOR A	9,2	9,55
				AVALIADOR B	9,9	
05	INSTITUTO SOLIDARE	CAMINHOS DO AMANHÃ	Atendimento Socioeducativo com Ênfase na Prevenção (Cultura, Esporte, lazer e Cidadania)	AVALIADOR A	7,8	8,6
				AVALIADOR B	9,4	
TOTAL DE PROPOSTAS: 03		HABILITADAS: 03				

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 16 de Dezembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 074/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária da data de 16 de Dezembro 2025.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, o parecer conclusivo das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução nº 010/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COFINANCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

CONSIDERANDO a APROVAÇÃO das contas dos referidos projetos pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 16/12/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

CONSIDERANDO que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 025/2024 através de ofício.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL QUE TRATA DAS PARCERIAS FIRMADAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 010/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 16/01/2024

APRESENTAÇÃO
O presente Parecer Técnico foi elaborado conforme o Art. 67 § 4º da Lei 13.204/2015 - Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil – MROSC - para os projetos e consoante com a Resolução 010/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2024, que trata do Edital de apoio para seleção de projetos oriundos de Entidades da Organização da Sociedade Civil para firmar parcerias com Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife – COMDICA, através de cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA com objetivo de firmar parcerias, em regime de mutua cooperação, para o fortalecimento da política municipal de atendimento à criança e adolescente a partir de projetos executados por entidades de atendimento regularmente registadas no COMDICA e dentro do orçamento previsto para essa finalidade e que se enquadrem nos eixos de: I - Acolhimento Institucional; II - Violência Sexual e Doméstica Contra Crianças e Adolescentes; III - Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Rua; IV – Prevenção e Apoio Socioeducativo e V – Primeira Infância. As Organizações que foram selecionadas através da referida Resolução, estão relacionadas na Tabela 01:

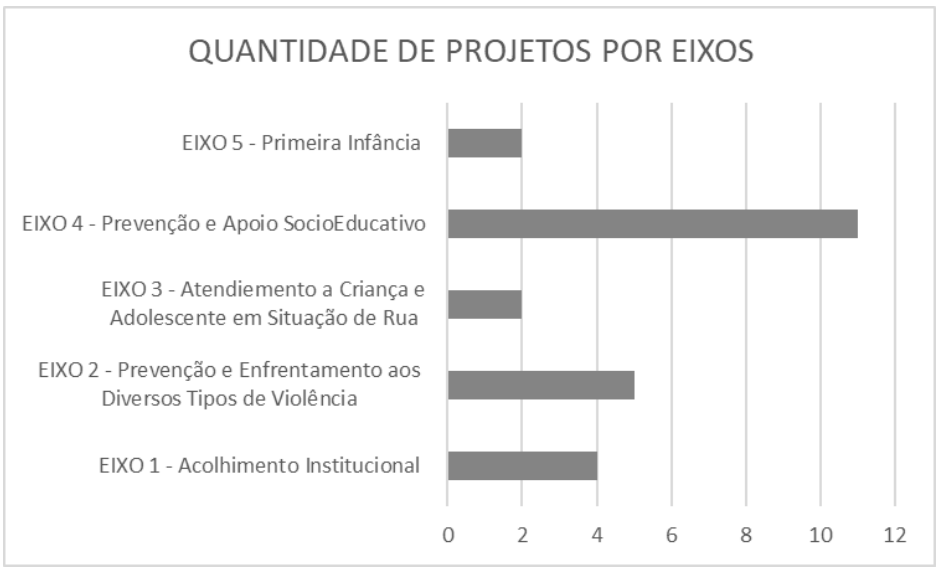
Tabela 01 – Instituições contempladas na Resolução nº 010/2024

Nº	INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TERMO DE COLABORAÇÃO	EIXO	RPA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso	002	1	6	Olga Lopes
2	Lar Batista Elizabeth Mein	003	1	4	Adriana Lima
3	Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados	001	1	5	Adriana Lima
4	Associação Lar do Neném	004	1	4	Adriana Lima
5	Assistência e Promoção Social Exército de Salvação	007	2	4	Olga Lopes
6	Grupo Adolescer	006	2	4	Letícia Santana
7	Associação Caminho do Bem	018	2	6	Letícia Santana
8	Oratório da Divina Providência	014	2	2	Letícia Santana

9	Instituto Maria Amélia	022	2	6	Letícia Santana
10	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	015	3	1	Letícia Santana
11	Grupos Ruas e Praças	024	3	1	Adriana Lima
12	Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social	008	4	4	Olga Lopes
13	Centro de Revitalização e Valorização da Vida - CRVV	009	4	6	Olga Lopes
14	Gabinete de Assessoria Jurídico às Organizações Populares - GAJOP	020	4	1	Adriana Lima
15	Em Cena Arte e Cidadania	021	4	1	Adriana Lima
16	Instituto Dom Hélder Câmara	023	4	1	Olga Lopes
17	Organização de Auxílio Fraterno do Recife - OAF	010	4	1	Olga Lopes
18	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	019	4	5	Letícia Santana
19	Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	013	4	2	Letícia Santana
20	Movimento de Assistência e Inclusão Social - Consultoria Social Mais Consultoria	012	4	4	Adriana Lima
21	Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro	005	4	1	Olga Lopes
22	Escola Pernambucana - Grande Circo Arraial	017	4	3	Letícia Santana
23	Centro Educacional Social e Cultural - CESC Colqueiral	016	5	5	Adriana Lima
24	Equipe Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social	011	5	6	Olga Lopes

A execução da parceria ocorreu em todas as Regiões Políticas Administrativas (RPA), sendo contemplados 24 projetos na RPA 01 temos 07 projetos; na RPA 02 temos 02 projetos; na RPA 03 temos 01 projeto; na RPA 04 temos 06 projetos; na RPA 05 temos 03 projetos e na RPA 06 temos 05 projetos.

Os projetos enquadram-se em cinco dos seis Eixos de atuação presentes no Edital de seleção 010/2024 não apresentando nenhum projeto executado no eixo VI – Aprendizagem. Dessa forma, a distribuição de projetos por eixo de atuação, se apresentou conforme Gráfico 01:



Na análise, verificou-se que foram beneficiados 04 Projetos no Eixo 1 - Acolhimento Institucional; 05 Projetos no Eixo 2 - na Prevenção e Enfrentamento aos Diversos Tipos de Violência; - 02 Projetos no Eixo 3 - Atendimento a Criança e Adolescentes em Situações de Rua; 11 Projetos no Eixo 4 - Prevenção e Apoio Socioeducativo e 02 Projetos no Eixo 5 - Primeira Infância.

DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR
Segundo o Art. 61, Inciso IV da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito de:

Acompanhar e Fiscalizar a Execução da Parceria:

A execução dos projetos foi acompanhada pela Gestão da Parceria, observando os aspectos relacionados às atividades executadas por essas Organizações da Sociedade Civil conforme PLANO DE TRABALHO APROVADO, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÕES SOCIOPEDAGÓGICOS E RELATÓRIO DE IMPACTO apresentados pela equipe técnica pedagógica, responsável do COMDICA, além dos relatórios financeiros de prestação de contas.

Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

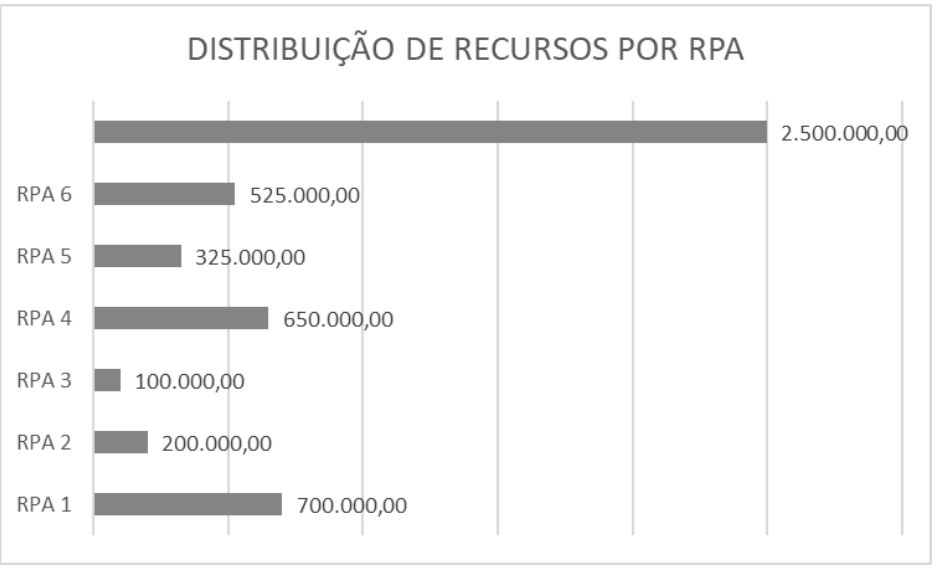
Conforme as informações constantes no cadastro, nos relatórios apresentados pela equipe técnica pedagógica e financeira do COMDICA, não foi encontrado nada que desabone as atividades das organizações durante a execução dos projetos.
Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 59 desta Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015:

Com base no Artigo 59 desta Lei, foram analisados os documentos apresentados pelas OSCs, verificando-se que os valores transferidos pela administração pública foram aplicados conforme planos de trabalho aprovados no montante de R$ 2.500.00,00 (dois milhões e meio) sendo esses valores depositados e geridos em conta bancária específica, conforme detalhamento da tabela 02.

Tabela 02 – Valores transferidos para as Organizações da Sociedade Civil.

TERMO Nº	OSC	PROJETO	1ª PARCELA - 60%	2ª PARCELA - 40%	TOTAL
001	Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados	Fortalecendo o Cuidado	75.000,00	50.000,00	125.000,00
002	Instituto de Caridade Lar Paulo de Tarso	Reconstruindo Vidas com Amor	75.000,00	50.000,00	125.000,00
003	Lar Batista Elizabeth Mein	Acolhendo Vidas	75.000,00	50.000,00	125.000,00
004	Associação Lar do Nenen	Pensar, Criar e Realizar	75.000,00	50.000,00	125.000,00
005	Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro	Aprender a Ser, Conviver e Multiplicar	60.000,00	40.000,00	100.000,00
006	Grupo Adolescer	Prevenção da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes Através da Consciência Comunitária e Escolar.	60.000,00	40.000,00	100.000,00
007	Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	Brincando nos Fortalecemos	60.000,00	40.000,00	100.000,00
008	Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social	Pontes de Proteção	60.000,00	40.000,00	100.000,00
009	Centro de Revitalização e Valorização da Vida – CRVV	Comunidade, Nossa Casa Comum - Educação, Arte, Esporte e Cultura.	60.000,00	40.000,00	100.000,00
010	Organização de Auxílio Fraterno – OAF	No Balanço da Cultura	60.000,00	40.000,00	100.000,00
011	Equipe Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social	Criança Protegida, Direitos Garantido – Um Olhar para Primeira Infância	60.000,00	40.000,00	100.000,00
012	Movimento de Assistência e Inclusão Social – Consultoria Social Mais Consultoria	Angatu	60.000,00	40.000,00	100.000,00
013	Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	Nossa Nação é Estrelar	60.000,00	40.000,00	100.000,00
014	Oratório da Divina Providência	Vozes da Providência	60.000,00	40.000,00	100.000,00
015	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	Reconstruindo Laços	60.000,00	40.000,00	100.000,00
016	Centro Educacional Social e Cultural – CESC Colqueiral	Arte e Cidadania na Primeira Infância	60.000,00	40.000,00	100.000,00
017	Escola Pernambucana de Circo	Entrando no Picadeiro da Vida para Garantia de Direito de Crianças e Adolescentes	60.000,00	40.000,00	100.000,00
018	Associação Caminho do Bem	Música do Bem	60.000,00	40.000,00	100.000,00
019	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural – IDESC	Construir Para o Futuro III	60.000,00	40.000,00	100.000,00
020	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP	Fortalecendo Laços	60.000,00	40.000,00	100.000,00
021	Em Cena Arte e Cidadania	Ler & Compreender	60.000,00	40.000,00	100.000,00
022	Instituto Maria Amélia	Oficina de Musicalidade	60.000,00	40.000,00	100.000,00
023	Instituto Dom Helder Câmara	Construindo o Cidadão do Amanhã	60.000,00	40.000,00	100.000,00
024	Grupo Ruas e Praças	Tem Vidas na Rua	60.000,00	40.000,00	100.000,00

No Gráfico 02 verifica-se que houve maior distribuição de recursos na RPA 01 (R$ 700.000,00); seguindo pela RPA 4 (R$ 650.00,00); RPA 6 (R$ 525.000,00); RPA 5 (R$ 325.000,00); RPA 02 (R$ 200.000,00) e RPA 03 (R$ 100.000,00) totalizando o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio) reais.



Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação:
A execução da parceria foi acompanhada pela Gestora da Parceria conforme apresentado em Relatórios Técnico de Monitoramento Sociopedagógico, Relatório de Execução Financeira, Relatório de Impacto e seus anexos, além de outros documentos hábeis necessários a conclusão deste Parecer.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
De acordo com Art. 63, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, a prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras prevista nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.
Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e de Execução Financeira apresentaram elementos que permitiram avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, contemplando os seguintes itens:
Relatórios de Monitoramentos Técnicos Sociopedagógicos: A equipe técnica do COMDICA realizou reuniões de planejamentos e monitoramentos para acompanhamentos das ações desenvolvidas pelas organizações de forma presencial, com a presença das coordenadoras e equipe de apoio das OSCs.

Os Relatórios de Monitoramentos Técnicos Sociopedagógicos, elaborados pela equipe técnica foram homologados individualmente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do COMDICA e aprovados pela Gestão da Parceria. Dessa maneira, foi possível acompanhar e validar as implementações das ações dos projetos.

Os Planos de Trabalho e os Cronogramas mantiveram-se inalterados em relação à proposta inicial e sem alterações nos cronogramas no decorrer da execução da parceria, sendo todas as ações implementadas. Apenas 02 organizações solicitaram prorrogação de prazo, como evidenciado na Tabela 03.

Tabela 03 – Organizações que solicitaram prorrogação de prazo

Instituição	Nº Termo Colaboração	Início	Término	Termo aditivo	Prazo final após aditivo
Escola Pernambucana do Circo	017	12/04/25	15/06/25	017/24	30/08/25
Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social	008	12/04/25	10/07/25	008/24	30/08/25

As reuniões de acompanhamento e monitoramento foram conduzidas pela equipe técnica do COMDICA com a participação das organizações. Dessa forma, foi possível ajustar as atividades aos imprevistos e garantir o cumprimento das metas estabelecidas dentro do prazo, através desse monitoramento, foi possível identificar que algumas metas não seriam alcançadas dentro do prazo previsto inicialmente, sendo indicada uma revisão no cronograma físico financeiro de algumas organizações visando adequação à situação identificada.

Neste contexto, 02 (dois) OSCs que solicitaram prorrogação de prazo por meio de ofícios contendo as devidas justificativas para serem analisadas pela Gestão da Parceria e em seguida apresentadas como pautas para apreciação dos conselheiros nas reuniões do pleno ordinário: Ata que aprova o aditamento de prazo para ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO - 25/02/2025 - comdica.recife.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/ATA-PLENO-ORDI-25-FEV-2025-APROVADA.pdf e Ata que aprova o aditamento de prazo para CENDHEC - 15/04/2025 - chrome-comdica.recife.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/ATA-PLENO-extra-15-abril-2025-APROVADA-atualizada06MAIO2025.pdf Ressalta-se que todas as extensões de prazos foram aprovadas pelo conselho nas reuniões dos plenos citadas. Ata que aprova o aditamento de prazo para Escola Pernambucana de Circo - 25/2/2025 - comdica.recife.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/ATA-PLENO-ORDI-25-FEV-2025-APROVADA.pdf

Foi observado através dos relatórios e visitas, que houve boa satisfação do público atendido em todas organizações durante toda execução do projeto, que incluem crianças, adolescentes e suas famílias.

Em relação ao alcance das metas, verificou-se que a maioria das Organização OBTIVERAM ÊXITO, alcançando os resultados propostos nas parcerias. Os projetos selecionados nos 05 (cinco) eixos de atuação realizaram ações e atenderam o especificado em cada um:

Eixo I - Acolhimento Institucional: executados por organizações que atendem em regime de acolhimento institucional, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (especialmente os artigos 92, 93 e 94), no Guia de Políticas e Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS/2011, pg. 67, no Manual e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Eixo II – Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes: ações que garantam a prevenção e o atendimento especializado, as ações deverão estar em conformidade com o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual, Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 – 2020.

Eixo III - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, conforme conceituação definida no documento Subsídios para Elaboração de uma Política Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua – 2014, considerando a heterogeneidade característica deste público (diversidade de gênero, orientação sexual, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, situação socioeconômica, de opção política, entre outros) pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares, com dificuldade de acesso às políticas públicas, utilizando logradouros públicos e/ou áreas degradadas de forma permanente ou intermitente. As ações deste Eixo também deverão estar conforme as Diretrizes Políticas para o atendimento de crianças e adolescentes em Situação de Rua – Resolução nº 183/2017 do CONANDA.

Eixo IV - Prevenção e Apoio Socioeducativo: ações pautadas nas experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, de forma complementar as ações de atuação da família, da escola e comunidade sendo estas desenvolvidas em horário de contraturno escolar, visando como objetivo central a proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais considerando as Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (2010) e de acordo com a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011 – 2020).

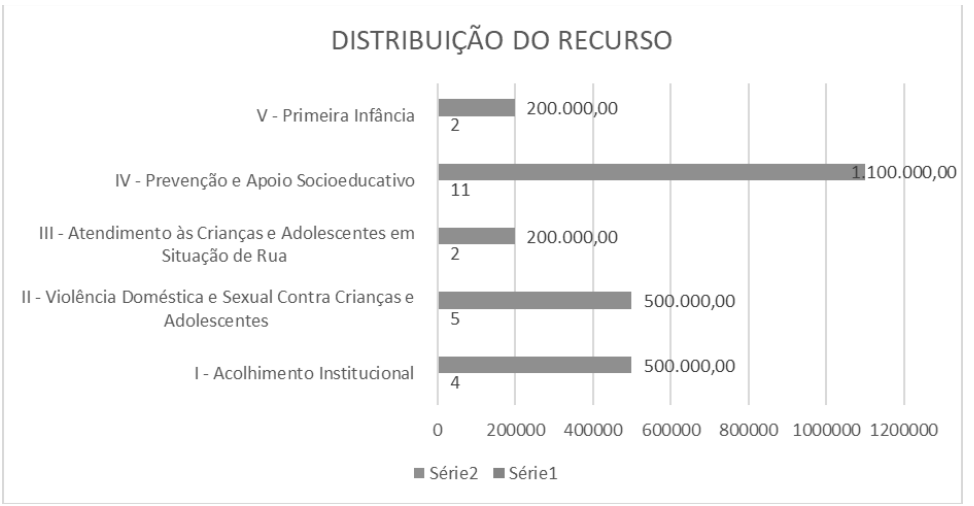
Eixo V - Primeira Infância: ações que assegurem o desenvolvimento infantil pela promoção de direitos voltados para a primeira infância e devem estar em conformidade com o Marco Nacional – Lei Federal 13.257/2016 e Municipal da Primeira Infância – Lei nº 18.491/2018.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:
Todas as OSCs apresentaram Relatório de Execução Financeira conforme Planilha de Prestação de Contas disponíveis na sede do COMDICA, contendo demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos conforme o Plano de Trabalho aprovado.

O Edital da Resolução n.º 010/2024 estabeleceu o repasse R$ 500.000,00 para I - Acolhimento Institucional; R$ 500.000,00 para II - Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes; R$ 200.000,00 para III - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua; R$ 1.100.000,00 para IV - Prevenção e Apoio Socioeducativo e R$ 200.000,00 para V - Primeira Infância.

Tabela 04: Distribuição de Recursos por Eixo:

Eixo	Nº de Instituição	Valor em R$
I - Acolhimento Institucional	04	500.000,00
II - Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes	05	500.000,00
III - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua	02	200.000,00
IV - Prevenção e Apoio Socioeducativo	11	1.100.000,00
V - Primeira Infância	02	200.000,00
Total	20	2.500.000,00



Os recursos foram repassados em 02 (duas) parcelas, sendo 60% na primeira parcela e 40% na segunda. O valor foi depositado em contas bancárias exclusivas das instituições para atendimento do objeto da parceria. Após a execução e prestação de contas, os saldos foram devolvidos ao FMCA para serem utilizados em novas parcerias, conforme detalhamento no Tabela 05.

Tabela 05 – Execução Financeira dos Projetos

CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

Edital FMCA - Resolução nº 010/2024

TERMO nº	OSC	REPASSADO	RENDIMENTOS	TOTAL ENTRADAS	INVESTIDO	SALDO DO PROJETO	Devolução Rubrica RH	OUTRAS DEVOLUÇÕES	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDO À DEVOLVER
1	Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados	125.000,00	0,00	125.000,00	124.934,75	65,25	0,00	0,00	0,00	65,25
2	Instituto de Caridade Lar Paulo de Tarso	125.000,00	567,45	125.567,45	125.432,54	134,91	0,00	0,00	0,00	134,91
3	Lar Batista Elizabeth Melin	125.000,00	2.468,03	127.468,03	127.322,69	145,34	0,00	0,00	0,00	145,34
4	Associação Lar do Neném	125.000,00	3.055,56	128.055,56	127.182,19	873,45	0,00	1994,26	0,00	2.867,71
5	Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro	100.000,00	924,61	100.924,61	100.940,85	-16,24	0,00	16,24	0,00	0,00
6	Grupo Adolescer	100.000,00	2.076,68	102.076,68	102.727,84	-767,86	59,71	1042,86	0,00	334,71
7	Exército da Salvação	100.000,00	0,00	100.000,00	93.261,37	6.738,63	0,00	5238,84	5.238,84	6.738,63
8	Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social	100.000,00	4.102,79	104.102,79	96.922,42	7.200,37	0,00	0,00	0,00	7.200,37
9	Centro de Revitalização e Valorização da Vida – CRVV	100.000,00	602,09	100.602,09	100.615,49	-13,40	0,00	3.139,18	2.853,93	283,85
10	Organização de Auxílio Fraterno – OAF	100.000,00	677,10	100.677,10	100.574,44	102,66	0,00	0,00	0,00	102,66
11	Equipe Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social	100.000,00	126.194	101.261,94	94.791,32	6.470,62	0,00	0,00	0,00	6.470,62
12	Mais Consultoria	100.000,00	1.395,46	101.395,46	101.220,20	165,17	165,17	0,00	0,00	330,34
13	Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	100.000,00	1017,56	101.017,56	102.180,76	-1163,76	1007,10	1212,96	10.049,69	1007,32
14	Oratório da Divina Providência	100.000,00	378,44	100.378,44	100.107,49	270,95	634,40	0,00	0,00	905,36
15	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	100.000,00	772,95	100.772,95	100.772,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Centro Educacional Social e Cultural – CESC Colquial	100.000,00	0,00	100.000,00	100.363,50	-363,50	420,69	437,86	0,00	495,05
17	Escola Pernambucana de Circo	100.000,00	2.701,71	102.701,71	97.196,80	5.504,91	0,00	0,00	0,00	5.504,91
18	Associação Caminho do Bem	100.000,00	0,00	100.000,00	98.473,87	1526,13	0,00	0,00	-468,00	1994,13
19	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural – IDESC	100.000,00	1.988,92	101.988,92	99.496,81	2.491,91	0,00	0,00	0,00	2.491,91
20	OAJOF	100.000,00	2.389,33	102.389,33	82.406,44	19.982,89	220,00	0,00	0,00	20.102,89
21	Em Cena Arte e Cidadania	100.000,00	2.460,37	102.460,37	92.880,99	9.579,87	0,00	117,48	0,00	9.697,35
22	Instituto Maria Amélia	100.000,00	0,00	100.000,00	99.977,00	23,00	0,00	0,00	0,00	23,00
23	Instituto Dom Helder Câmara	100.000,00	2.132,64	102.132,64	96.166,32	5.966,32	0,00	141,89	0,00	6.108,21
24	Grupo Ruas e Praças	100.000,00	1.958,36	101.958,36	95.684,24	6.274,12	0,00	0,00	0,00	6.274,12
	TOTAL	2.500.000,00	32.885,89	2.532.885,89	2.461.603,46	71.282,43	2.507,06	23.341,69	18.610,37	79.456,74

Foram acrescentadas ao Parecer Técnico CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL as informações financeiras dos projetos das instituições Escola Pernambucana do Circo e Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social, por terem solicitados aditivos de prazos para conclusão da parceria.

Notas e comprovantes fiscais:

As OSCs apresentaram Nota Fiscal, documentos fiscais e comprovante de transação bancária a equipe técnica financeira do COMDICA, conforme documentos anexados na prestação de contas disponíveis no setor financeiro.

Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria:

As Organizações apresentaram extratos das movimentações bancárias, conforme anexado à prestação de contas, com os demonstrativos de entradas e saídas e extrato ZERADO da conta específica da parceria.

Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes:

As Organizações apresentaram informações sobre a execução das atividades previstas e cumprimento do objeto através do registo das atividades realizadas na comunidade. fotográficos e das atas de atividades realizadas durante esse período.

Link de acesso por eixo:

LINK GERAL DE ACESSO AOS VÍDEOS - Projetos Cofinanciados pelo FMCA - https://comdica.recife.pe.gov.br/lista-icones-home/eleicoes-2023-osc/

Eixo 1 – https://www.youtube.com/watch?v=2zug6mEnbt4
Eixo 2 – https://www.youtube.com/watch?v=uEfZuOQcj9E
Eixo 3 – https://www.youtube.com/watch?v=ovNovCkL-84
Eixo 4 (parte 1) - https://www.youtube.com/watch?v=feopJOHQ6NU
Eixo 4 (parte 2) - https://www.youtube.com/watch?v=wTwOb3ViPqI
Eixo 5 - https://www.youtube.com/watch?v=J2MmaQbTK2w

No ato da entrega dos relatórios de prestação pedagógica, as OSCs apresentaram também fichas de cadastros sociofamiliar, frequências das oficinas pedagógicas, relação nominal de crianças e adolescentes, atas de presença de reuniões com as famílias, protocolo de visita domiciliar, protocolo de encaminhamento ao Sistema de Garantia de Direito (SGD), fotos das atividades realizadas.

Divulgação da parceria pela organização da sociedade civil:

Conforme Art. 11 da Lei 3.019/2014, as organizações apresentaram, a comprovação da divulgação, através da confecção de banner fixado em local visível de suas sedes (documento comprobatório em anexo). O material evidenciava a parceria celebrada pelos Termos de Colaboração, além de divulgar em suas redes sociais.

DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E BENEFÍCIOS PROPOSTOS
De acordo com o Art. 67, § 4º da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015,para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos, assinados pelos gestores da parceria, obrigatoriamente deverão mencionar: I - os resultados já alcançados e seus benefícios; II - os impactos econômicos ou sociais; III - o grau de satisfação do público-alvo.

RESULTADOS ALCANÇADOS
Conforme o Art. 67, § 4º da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos, assinados pela gestão da parceria obrigatoriamente deverão mencionar: I - os resultados já alcançados e seus benefícios; II - os impactos económicos ou sociais; III - o grau de satisfação do público-alvo.

Diante do monitoramento e da avaliação realizados por meio de visitas institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de prestação de contas físico-financeira, somados a análise dos relatórios de execução do objeto apresentado pelas OSCs, constatou-se que as parcerias foram executadas de forma coerente com o delineado nos planos de trabalhos, nos aspectos de eficácia e efetividade das ações que seguem abaixo enumerados.

Segundo relatórios analisados, a execução dos projetos da Resolução 010/2024, alcançaram os resultados propostos. Cabe destacar que os Relatórios de Monitoramento Técnico Sociopedagógico destacaram que as metodologias utilizadas nos PROJETOS OBTIVERAM RESULTADOS SIGNIFICATIVOS EM PROL DE MELHORIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS.

Grau de satisfação do público-alvo
De acordo com levantamento realizado pela equipe sociopedagógica, o nível de satisfação do usuário foi bom, satisfazendo as metas estabelecidas.

CONCLUSÃO
Considerando o conteúdo do RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIOPEDAGÓGICO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, além das análises realizadas nas visitas in loco, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pelas OSCs.

Considerando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, os impactos do benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos objetivos estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, seguem as avaliações individuais por Termo de Colaboração no Tabela 06:

Tabela 06 – Detalhamento de aprovação dos projetos

Organização da Sociedade Civil		Art. 11 MROSC	Grau de Satisfação do Público	Alcance dos Objetivos	Parecer Conclusivo
1	Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
2	Lar Batista Elizabeth	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
3	Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados - AJEM	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
4	Associação Lar do Neném	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
5	Assistência e Promoção Social Exército de Salvação	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
6	Grupo Adolescer	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
7	Associação Caminho do Bem	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
8	Oratório da Divina Providência	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
9	Instituto Maria Amélia	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
10	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
11	Grupos Ruas e Praças	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
12	Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
13	Centro de Revitalização e Valorização da Vida - CRVV	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
14	Gabinete de Assessoria Jurídico às Organizações Populares	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado com Ressalva
15	Em Cena Arte e Cidadania	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
16	Instituto Dom Hélder Câmara	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
17	Organização de Auxílio Fraterno do Recife	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
18	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
19	Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
20	Movimento de Assistência e Inclusão Social - Consultoria - MAIS Consultoria	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
21	Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
22	Centro Educacional Social e Cultural	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
23	Equipe Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado
24	Escola Pernambucana de Circo	Cumpriu	Bom	Sim	Aprovado

Diante do monitoramento e da avaliação realizados por meio de visitas institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de prestação de contas físico-financeira, somados a análise do Relatório de execução do objeto apresentado pelas OSC´s constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no plano de trabalho, nos aspectos de eficácia e efetividade das ações que seguem abaixo enumerados.
Diante dos fatos apresentados, submeto à aprovação deste Pleno Ordinário do dia 16/12/2025, as prestações de contas finais.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 16 de Dezembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3018/2024, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
Processo: EDITAL N° 002/2024 – COMDIR.
Base Legal: As Leis Municipais nº s 19.337/2024 e 19.352/2025.
Parceiros: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE SDHJ e a empresa INSTITUTO MARIA AMÉLIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto Oficina do nós: a mobilização do corpo e mente da pessoa idosa como caminho para o envelhecimento ativo, promovendo oficinas temáticas que estimulam o corpo e a mente dos beneficiados, promovendo a saúde, bem-estar, leitura, intergeracionalidade e a discussão sobre os direitos da pessoa idosa.
Valor Global: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), levando em consideração os valores já executados.
Prazo: prazo de vigência por mais 124 dias (centro e vinte quatro)dias, tendo como termo inicial o dia 12/12/2025 e termo final 15/04/2026.
Dotação Orçamentária: 6003.1.08.241.1222.2991 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 Fonte: 669.
Nota de Empenho: 2024NE000070
Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2901.3002/2025, FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.
Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME E O GAC – GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO.
Objeto: Promoção do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais de crianças e adolescentes com câncer atendidos pelo GAC/PE, por meio de atividades socioeducativas, lúdicas, culturais e formativas que favoreçam o desenvolvimento integral, o protagonismo, a convivência e o apoio mútuo entre usuários e suas famílias, contribuindo para a proteção social e a melhoria da qualidade de vida.
Prazo: 12 meses, a partir da liberação do recurso financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.
Preço Global: R$ 199.650,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária nº: Dotação Orçamentária 5901.08.244.1.204.2.518 - Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Fonte: 660.

TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3022/2024, CELEBRADO EM 4 DE JUNHO DE 2025.
Processo: EDITAL N° 002/2024 – COMDIR.
Base Legal: As Leis Municipais nº s 19.337/2024 e 19.352/2025.
Parceiros: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE SDHJ e a empresa CENTRO GERIÁTRICO PADRE VENÂNCIO.
Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do "Projeto Bem Viver: promovendo novos hábitos saudáveis para a longevidade", destinado aos residentes do Centro Geriátrico Padre Venâncio, focando em atividades intergeracionais, atividades físicas, capacitação profissional e musicoterapia, proporcionando um ambiente integrado e acolhedor para o desenvolvimento físico, mental e social.
Valor Global: R$ 211.782,24 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: prazo de vigência por 12 meses termo inicial o dia 04/06/2025 e termo final 03/06/2026
Dotação Orçamentária: 6003.1.08.241.1222.2991 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 Fonte: 669.
Nota de Empenho: 2025NE000072
Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3015/2024, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Processo: EDITAL N° 002/2024 – COMDIR.
Base Legal: As Leis Municipais nº s 19.337/2024 e 19.352/2025.
Parceiros: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE SDHJ e a empresa IPETI - Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade.
Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto "GERANDO QUALIDADE DE VIDA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS DO RECIFE", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco destinado a proporcionar a vivência de uma metodologia inovadora que promova mudanças na rotina de vida diária das pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência de Idosos.
Valor Global: 206.327,04 (Duzentos e seis mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), levando em consideração os valores já executados.
Prazo: Prazo de vigência por mais 120 (centro e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 02/12/2025 e termo final 01/04/2026.
Dotação Orçamentária: 6003.1.08.241.1222.2991 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 Fonte: 669.
Nota de Empenho: 2025NE000064
Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3011/2024, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo: EDITAL N° 002/2024 – COMDIR.
Base Legal: As Leis Municipais nº s 19.337/2024 e 19.352/2025.
Parceiros: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE SDHJ e a empresa CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL DO IBURA.
Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto "Lei e Sabedoria", o qual tem como objetivo principal proporcionar suporte jurídico integral e educação multidisciplinar para a população idosa de Recife", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), oriundos de captação pela OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Valor Global: R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), levando em consideração o valor já executado.
Prazo: prazo de vigência por mais 137 dias (centro e trinta e sete) dias, tendo como termo inicial o dia 14/12/2025 e termo final 30/04/2026
Dotação Orçamentária: 6003.1.08.241.1222.2991 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 Fonte: 669.
Nota de Empenho: 2024NE000056
Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3003/2024, CELEBRADO EM 17 DE MAIO DE 2024.
Processo: Edital de Chamamento Público n. 001, de 2024.
Base Legal: As Leis nº s 13.019/2014 e 10.741/2025, 17.310 de 28 de março de 2007 e Lei nº 19.183 de 30 de dezembro de 2023.
Parceiros: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE SDHJ e a empresa INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO - IFP.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 2901.3003/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término de sua vigência atual 16 de maio de 2026, passando o instrumento a vigorar até 16 de maio de 2027, podendo ser alterado mediante novo termo aditivo, desde que atendidos os requisitos legais, O valor original do Termo de Fomento nº 2901.3003/2024 é de R$ 16.384.170,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta reais). Fica acrescido ao valor global do ajuste o montante de R$ 8.192.085,00 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, oitenta e cinco reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor originalmente pactuado, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.948/2024.
Valor Global: R$ 24.576.255,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), podendo ser executado desde sua publicação.
Prazo: Em vigência atual até o dia 16 de maio de 2026 e prorrogado mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de maio de 2026 até o dia 16 de maio de 2027.
Dotação Orçamentária: 6003.1.08.241.1222.2991 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 Fonte: 669.
Nota de Empenho: 2025NE000112
Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos.

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

COMITÊ GESTOR - AUXÍLIO MUNICIPAL "CRIA ESPERANÇA" - CGCE

Data: 25/08/2025

Local: Gabinete da Secretaria da Mulher - Prefeitura da Cidade do Recife

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA Nº 08
Ao 25º dia do mês de agosto do ano de 2025, às 10:00 horas, de acordo com as atribuições previstas no artigo 2º do Regimento Interno, transcrito abaixo e que prevê:

Art. 2° Compete ao CGCE:
I - decidir os recursos em virtude do indeferimento de concessão do Auxílio Municipal "Cria Esperança";
II - averiguação do preenchimento dos requisitos para concessão do Auxílio previstos na Lei Municipal 18.908 de 06 de abril de 2022 e Decreto Municipal n° 35.722, de 10 de junho de 2022;
III - decidir acerca dos pedidos de credenciamento para fins de acesso a informações sigilosas e da divulgação de informações de natureza pessoal;
IV – deliberar acerca da concessão ou não do benefício;
V - deliberar acerca de casos omissos, inclusive estabelecendo orientações normativas de caráter geral e específico, a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação do Decreto n.° 35.733, de 2022.

Reuniram-se os seguintes membros do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança"- CGCE:

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS, matrícula nº 107311-7, membro titular representante da Secretaria da Mulher;

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA, matrícula nº 128487-8, membro titular representante da Secretaria de Assistência Social;

LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO, matrícula nº 107.074-6, membro titular representante da Controladoria-Geral Município do Recife;

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 116.014-1, membro titular representante da Procuradoria-Geral do Município do Recife;

MAYRES LANE PEQUENO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 120.438-6, membro titular representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO, matricula nº 120.741-5, membro titular representante da Secretaria de Educação.

Participaram também da reunião a Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável e Inovação para a Igualdade de Gênero da Secretaria da Mulher, **Ana Maria Costa Magalhães, Matrícula nº 97.245-2** e a Assessora Jurídica da Secretaria da Mulher, **Aline Sousa Santos, Matrícula nº 122010-1,** prestando todo o apoio necessário durante a reunião, no sentido de esclarecer os membros sobre o processo submetidos à análise e deliberação, garantindo um entendimento claro e abrangente das questões em pauta.

Sendo atingido o quórum mínimo de ¾, consoante disposto no art. 5º, parágrafo único e art. 6º, §1º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança", deu-se início à reunião deliberativa.

A) DA REUNIÃO
Inicialmente, submeteu-se à mesa o quantitativo de 01 (um) requerimento de concessão do Auxílio Municipal "Cria esperança" em andamento, previamente capitulados como feminicídio pela Polícia Civil de Pernambuco, o qual foi protocolado respectivamente por:
REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO
NOME DO(A) REPRESENTANTE E VÍTIMA
Requerente: **Mayra Luiza Nascimento de Souza - CPF: ***.143.864-****
Vítima: **Jacqueline Severina do Nascimento - CPF: ***.548.884-****

Em seguida, procedeu-se com a apresentação pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Mulher do Recife do requerimento e de toda a documentação pertinente apresentada pela requerente, analisados estritamente com base nos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 18.908, de 06 de abril de 2022. Foi salientado que este caso constitui um marco, sendo o primeiro em que a órfã a ser beneficiária é uma mulher adulta. A concessão é amparada pelo Art. 7º, parágrafo único da referida lei, que assegura a permanência do benefício para jovens devidamente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, até que completem 24 (vinte e quatro) anos de idade, desde que não possuam vínculo empregatício formal.
Ainda, ressaltou-se a necessidade de agendar reunião futura, ocasião em que a Secretaria de Planejamento e Gestão, em data a ser definida conforme a disponibilidade dos representantes do Comitê, realizará apresentação exclusiva para demonstrar o mapa e o painel de dados desenvolvidos para o monitoramento integral dos beneficiários do Auxílio Municipal Cria Esperança.

Ante o exposto, a fim de analisar as providências quanto ao preenchimento dos critérios condicionantes para concessão do auxílio "Cria Esperança" previsto na Lei Municipal nº 18.908, deliberou-se o que segue:

B) DELIBERAÇÃO:
O Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" no uso de suas atribuições previstas no artigo 2º de seu Regimento Interno e artigo 7º do Decreto nº 35.722, após análise dos requerimentos apresentados em reunião e consequente verificação dos requisitos para concessão do Auxílio Municipal "Cria Esperança", presentes na Lei Municipal nº 18.908, de 06 de abril de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 35.722, de 10 de junho de 2022. DELIBEROU com unanimidade pela aprovação da concessão do Auxílio Municipal "Cria Esperança" à requerente Mayra Luiza Nascimento de Souza - CPF: ***.143.864-**, visto que preenchidas em sua totalidade os requisitos para concessão do benefício Auxílio Municipal "Cria Esperança" constantes nos artigos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 18.908, de 06 de abril de 2022, artigos 5º e 6º do Decreto nº 35.722, de 10 de junho de 2022.

C) PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS
Dê-se ciência das deliberações à requerente e encaminhe-se ao pagamento da aprovada para concessão do benefício Auxílio Municipal "Cria Esperança", e registre-se o agendamento de reunião futura para apresentação, pela Secretaria de Planejamento e Gestão, do mapa e painel de dados destinados ao monitoramento integral dos beneficiários.
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela coordenadoria do Comitê Gestor – Auxílio Municipal "Cria Esperança" e pelos membros presentes.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Membro titular representante da Secretaria da Mulher

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
Membro titular representante da Secretaria de Assistência Social

LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO
Membro titular representante da Controladoria-Geral do Município

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA
Membro titular representante da Procuradoria-Geral do Município

MAYRES LANE PEQUENO DOS SANTOS SILVA
Membro titular representante da Secretaria de Planejamento e Gestão

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
Membro titular da Secretaria de Educação

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE MÚTUO PARA ASSISTENCIA TÉCNICA, LEGALIZAÇÃO, TRABALHO SOCIAL, REQUALIFICAÇÃO/ CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO EM IMÓVEL CEDIDO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA PMCMV-E FDS, CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025. APF 0635364-52.
Base Legal: §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, na forma da Lei nº11.977/09, Resolução CCFDS nº 214/16 e Resolução CCFDS nº 219/18.
Devedor: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS.
Garantidores: MUNICÍPIO DO RECIFE /SECRETARIA DE HABITAÇÃO/CENTRO DE PESQUISA, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FEMINISTA.
Objeto: Construção do CONJUNTO HABITACIONAL MARIA ELVIRA, com 184 (cento e oitenta e quatro) unidades residenciais urbanas para atender as pessoas físicas indicadas pelo(s) DEVEDOR(ES) e que ora firmam Termo de Anuência, de acordo com normas do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, e regulamentação do Conselho Curador do FDS.
Valor do Financiamento: R$ 31.280.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta mil de reais).
Contrapartida: R$ 2.097.133,78 (dois milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos).
Fonte de Recursos: Caixa Econômica Federal/Fundo de Desenvolvimento Social
Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, para requalificação e/ou construção das unidades residenciais.
Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO DE MÚTUO PARA ASSISTENCIA TÉCNICA, LEGALIZAÇÃO, TRABALHO SOCIAL, REQUALIFICAÇÃO/ CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO EM IMÓVEL CEDIDO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA PMCMV-E FDS, CELEBRADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.APF 0635367-85.
Base Legal: §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, na forma da Lei nº11.977/09, Resolução CCFDS nº 214/16 e Resolução CCFDS nº 219/18.
Devedor: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS
Garantidores: MUNICÍPIO DO RECIFE /SECRETARIA DE HABITAÇÃO/CENTRO DE PESQUISA, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FEMINISTA.
Objeto: Construção do CONJUNTO HABITACIONAL MARIA FELIPA, com 192 (cento e noventa e duas) unidades residenciais urbanas para atender as pessoas físicas indicadas pelo(s) DEVEDOR(ES) e que ora firmam Termo de Anuência, de acordo com normas do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, e regulamentação do Conselho Curador do FDS.
Valor do Financiamento: R$ 32.640.000,00 (trinta e dois milhões,seiscentos e quarenta mil de reais).
Contrapartida: R$ 1.459.907,55 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Fonte de Recursos: Caixa Econômica Federal/Fundo de Desenvolvimento Social
Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, para requalificação e/ou construção das unidades residenciais.
Republicado por incorreção.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 122, DE 19 DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.2001/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL) e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo objeto trata-se da "Execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "RECIFE CIDADE PARQUE: PLANO ESTRATÉGICO DA PAISAGEM", doravante denominado simplesmente PROJETO", a contar de 18 de dezembro de 2025.

I.Fiscal: **Alba Lúcia Villarim Marques de Almeida, matrícula nº 122.247-3;**

II. Gestor: **Ubirajara Ferreira da Paz, matrícula nº 86.832-6.**

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
Ementa: Estabelece recomendações para apuração e aplicabilidade de penalidades administrativas disciplinares aos Agentes de Segurança Municipal da Guarda Civil Municipal do Recife, quando incorrerem em falta injustificada ao serviço, seja em escala ordinária ou extraordinária durante o evento Ciclo Natalino - Réveillon 2025/2026.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a ausência injustificada do servidor ao seu local de trabalho poderá constituir conduta desidiosa, voluntária, reveladora de negligência;

CONSIDERANDO que o servidor público deve estar atento às ordens legais de seus superiores, velando atentamente para seu cumprimento, e assim, evitando a uma conduta negligente;

CONSIDERANDO que o servidor público deve ter a disciplina consciente de que seu trabalho é regido por princípios éticos e, portanto, deve ser assíduo e frequente ao serviço, pois com a sua ausência poderá provocar danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade das ações relacionadas à segurança dos grandes eventos para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na forma do art. 2º do Decreto Municipal nº 24.256, de 15 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO as particularidades das grandes manifestações culturais dos eventos promovidos pela Prefeitura da Cidade do Recife;

CONSIDERANDO o aumento do contingente de pessoas durante a realização do evento Ciclo Natalino / Réveillon 2025/2026 a ser realizado do dia 27 ao dia 31 de dezembro do corrente ano e consequente a necessidade de um maior emprego dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Recife;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SEOPS/SEEXEC/CMD Nº 445/2025 (SEI 22.012070/2025-19);

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna - CI SEOPS/SEEXEC/CMD/SUBCMD/OP/ESC nº 275/2025 do Setor de Escala da Guarda Civil Municipal do Recife;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 11 da Lei Municipal nº 17.955, de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32.150/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E :
Art. 1º Instruir de forma agregada a obrigação, necessidade e o dever quanto ao atendimento à convocação e prestação de serviço público por parte de todos os Agentes de Segurança Municipal, segundo o previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 32.150/2019 c/c Decreto Municipal n° 24.256 de 15 de dezembro de 2008, cabendo instauração de sindicâncias para investigação e apuração das faltas funcionais, nas escalas ordinárias e extraordinárias durante o evento Ciclo Natalino - Réveillon 2025/2026.

Parágrafo Único: A convocação, de que trata este artigo, deverá ser precedida de documentos motivadores e justificativas que indiquem expressamente com antecedência a necessidade da convocação compulsória dos agentes.

Art. 2º Efetivar a utilização dos meios de controle e fiscalização dos servidores, Agentes de Segurança Municipal, por meio da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, segundo o previsto na Lei Municipal nº 17.430/2008, cabendo instauração de sindicâncias para investigação e apuração das faltas funcionais, nas escalas ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Determinar que as faltas ou abandono dos postos de serviço pelos servidores supramencionados, quer seja em escala ordinárias ou extraordinárias de trabalho, de forma injustificada, durante o período de realização do evento Ciclo Natalino - Réveillon 2025/2026 promovido pela Prefeitura da Cidade do Recife, sejam encaminhadas à Corregedoria da Guarda Civil para as devidas apurações.

Art. 4º A esta Instrução Normativa aplicar-se-á o disposto contido no Decreto 27.627/2013 (Código de Ética do Servidor Público do Poder Executivo Municipal), a Lei 14.728/1985 (Estatuto dos Funcionários Público do Município do Recife) e o Decreto nº 24.256/2008 (Regulamento Interno da Guarda Civil Municipal do Recife), bem como outras legislações relacionadas à prestação dos serviços públicos.

Art. 5º Assegurar a aplicação dos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa a todo e qualquer procedimento adotado para apurar as faltas funcionais dos referidos servidores, conforme artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 6º Fica disponibilizado o endereço eletrônico corregedoriagcmr@recife.pe.gov.br, para o encaminhamento de quaisquer fatos ou informações a respeito de conduta pessoal, sujeita à averiguação, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife, que contrariem os termos desta Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016 e a Portaria nº 0042 publicada no Diário Oficial do Recife de 23/01/2021;

CONSIDERANDO o Credenciamento Nº 001/2015, homologado no dia 12 de janeiro de 2024, cujo objeto é credenciar as empresas de transporte coletivo interessadas em efetuar o transporte, mediante viagens expressas, entre os estacionamentos conveniados e os locais de realização de eventos culturais, sociais, religiosos, etc., susceptíveis de aglomerar grande quantidade de pessoas, no Município do Recife, atividade a ser desenvolvida de acordo com as condições e normas estabelecidas no Edital de Credenciamento e demais legislação pertinente.

R E S O L V E :
I - prorrogar o prazo de vigência, por 12 meses, da empresa abaixo nos termos do Credenciamento nº 001/2015, com início em 02/02/2026 e final 01/02/2027;

a)CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.106.678/0001-09, situada na Avenida Vereador Otacílio Azevedo, nº 269, Sala 01, Nova Descoberta, Recife – PE, CEP: 52.191-000, e-mail: atendimento@consorciorecife.com.br, representada por seu Sr. Diretor Lourival Tadeu Bandeira de Mello, inscrito no CPF/MF sob nº ***.546.584-**.

II - FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III - DETERMINAR que se dê ciência deste ato à credenciada;

IV - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 142 de 19 de DEZEMBRO de 2025
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, VI e VII do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 210 da Lei Municipal nº 14.728/85;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2025, que tramitou na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurada sob a Portaria nº 079/2025, publicada no D.O.R. nº 118 de 20/09/2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2025, publicada no D.O.R nº 026 de 18/02/2025;

CONSIDERANDO a natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :
Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal GCM **Ruan Kaique Lopes da Silva, matrícula 104.356-9,** em virtude da incidência em infração disciplinar e consequente caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral da GCMR

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 001/2026
A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040–000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6° da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA
CNPJ 26.273.047/0001-12

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	AKH5J73	PE	VW/KOMBI	2002/2003	9BWGB07X83P000521	RODRIGO LOPES CHAGAS DA SILVA		
2	DRW1F84	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R033380	GLEYDSON RODRIGUES DE ARAÚJO		
3	ISK9B41	RS	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	2011/2012	935SUN6AYCB521105	MARIA PARECIDA DOS SANTOS OSORIO		
4	KJI1G93	PE	VW/FOX 1.0	2009/2009	9BWAA05ZX94138682	ANDREZA FERNANDA DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINACIAMENTO	
5	KJJ0817	PE	RENAULT/ CLIO AUT 1.0 H	2004/2004	93YBB0Y054J518635	MARIA STELA DE QUEIROZ COSTA	AYMORE REDITO FINANCIAMENTO	
6	KLI1714	SP	FORD/ FIESTA FLEX	2009/2009	9BFZF55A198408144	VANDA LUCIA GOMES FERREIRA	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL AS	
7	MOO9422	PB	I/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	8AP372111B6006266	ILECI DOS SANTOS MACEDO		
8	MUY8413	AL	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	9BD15802544573871	ERONALDO SILVA NUNES		
9	MYL2729	PB	GM/CORSA SUPER	1996/1996	9BGSD68ZTTC812092	EMERSON CARLOS DE O PEREIRA		
10	NPU9587	RN	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	9BGRZ4810AG144691	E T CAVALCANTE ME		
11	OFE5566	PB	NISSAN/ FRONTIER LE 25 X4	2011/2012	94DVCUD40CJ834061	BISSERV SERV EM TECNG LTDA	BISSERV SERV EM TECNG LTDA	
12	OGW3D45	PA	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2012/2012	9BD196272C2033011	JOSE DE RIBAMAR SILVA SOUZA		
13	OYR0964	PE	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER514453	ANDRE RICARDO DE SENA		
14	PCA6507	PE	NISSAN/ KICKS SL CVT	2018/2018	94DFCAP15JB145185	SARAIVA DE ALENCAR	BANCO RCI BRASIL	
15	PCC8986	PE	VW/GOL 1.0L MC4	2018/2019	9BWAG45U7KT082626	ROZANA MORAIS DA SILVA	BANCO VOLKSWAGEN AS	
16	PCF2423	PE	HYUNDAI/ CRETA 20A PRESTI	2017/2018	9BHGC813BJP049589	FARIAS ANALISES CLINICAS EIRELI EPP	PORTO SEGURO ADMINISTRADORA	
17	PDO8A52	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	LXYPCBL07F0206534	ALEX HENTIQUE NUNES DA SILVA		
18	PDZ3H24	PE	FIAT/UNO WAY 1.0	2015/2015	9BD195A6ZF0673478	EBENEZER ETELVINO DE OLIVEIRA	BANCO PAN AS	
19	PEE0044	PE	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	2011/2012	KMHSH81GDCU744149	PADILHA IMPORT . LTDA	BANCO J SAFRA S A	
20	PEX7564	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR339316	JOZANA LEMOS SALES DA SILVA		
21	PFT1613	PE	TOYOTA/ ETIOS HB XS	2012/2013	9BRK19BT8D2004074	LUIZ ANTONIO DE LUNA FRERE BARROS		
22	PGM1938	PE	TOYOTA/ ETIOS SD XS	2013/2013	9BRB29BT7D2023714	BENELIA DE AMORIM GUILHERME		
23	PGN4683	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	9C2KC1660ER510508	ROSANA BEATRIZ DE LIMA SILVA		
24	QDH8183	PA	TOYOTA/ COROLLA XEI20FLEX	2015/2016	9BRBDWHE4G0267418	VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR		
25	QSD3017	PB	VW/GOL 1.0L MC4	2018/2019	9BWAG45UXKT019388	GENILSONDE MENESES SANTOS		
26	QYL2D42	PE	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	2020/2021	9BD281A22MYV17415	EVERALDO CAMPELO ALBUQUERQUE	BANCO ITAU CARD S.A	
27	RIZ4G28	RJ	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	9C2KC2200NR152239	GUSTAVO FIGUEIREDO NAZARRO		
28			I/TRAXX JL50Q 2		GC0009286			
29	PEP6179	PE	FACTOR TBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0069735	CINTIA COSTA LIMA		ALESSON FELIPE SOARES DE SANTANA

30	PGS7738	PE	VW/GOL 10 G IV	2013/2014	9BWAA05W1EP04472	SEBASTIÃO MIGUEL DOS SANTOS	BANCO ITAU CARD S.A	
31	RZP8B59	PE	POP 110i	2022/2022	9C2JB0100NR096405	VICTOR GABRIEL RODRIGUES FERRO	BANCO HONDA S.A	
32	PCD2G69	SP	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	9C2KC2200KR097075	MARCOS ANTONIO DA SILVA		
33	DOO5185	SP	TOYOTA/ COROLLA XLI16VVT		9BR53ZEC148518494	JOAQUIM JOSE NEPONUCENO	HSBC BANK BARSIL S.A BCO MULTIPLO	
34	QTW9A67	BA	VW/VIRTUS MF	2019/2020	9BWDL5BZ4LP054629	V NERI DOS SANTOS DE COARACI		
35	KLN0529	PE	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	9BD15822AA6355389	INST AGRONIMICO DE PE -IPA		

Recife,19 de dezembro de 2025.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA
CNPJ 26.273.047/0001-12

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 197/2025
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
DEFESA DA AUTUAÇÃO:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:
1)Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:
CONDUTOR INFRATOR:
a)Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
c)Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d)Cópia do CRLV;
e)Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f)Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g)Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.
2)Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.
3)A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).
O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AWX4625	OD00275014	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
AZD1D60	OD00497519	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
BVT7A65	OD00197548	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
CIC4143	OD00497512	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
DUA7137	OD00362513	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
FAK2761	OD00237503	02/12/2025	5487/0	26/01/2026
FGQ5863	OD00482523	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
FNW1J36	OD00407503	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
GCD1H61	OD00237501	02/12/2025	5380/0	26/01/2026
GJT9I23	OD00197549	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
GTN2F86	OD00300007	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
GTN3F76	OD00497518	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
HIX1I27	OD00157505	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
IYZ6A54	OD00265001	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
JJC6893	OD00067511	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
KGR8D33	OD00195002	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
KGW4E32	OD00275017	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
KHI4I60	OD00190004	01/12/2025	5452/1	23/01/2026
KHR4G74	OD00482531	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
KHV9B66	OD00417501	01/12/2025	6050/2	23/01/2026
KHY9731	OD00482527	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
KHZ3D54	OD00482510	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
KII4733	OD00512503	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
KII5E57	OD00040002	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
KII5E57	OD00265006	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
KIL9091	OD00047506	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
KIU2504	OD00297533	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KIX3A16	OD00482508	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
KJB0A24	OD00197539	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
KJI9765	OD00482521	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
KJS8I54	OD00270027	02/12/2025	5452/7	26/01/2026
KJZ6312	OD00430008	01/12/2025	6602/0	23/01/2026
KKK0708	OD00312504	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
KLI3A34	OD00275007	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
KLL3780	OD00442502	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
KLL5822	OD00482507	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
KLQ3310	OD00255007	02/12/2025	5665/0	26/01/2026
KMA3726	OD00212503	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
KZC9I50	OD00312503	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
LRL4D65	OD00275008	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
NQR5H67	OD00212505	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
OHB4F20	OD00215007	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
OMG8B00	OD00497510	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OTM4589	OD00197527	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
OXO6I94	OD00362506	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
OYL2A89	OD00407505	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OYM0H44	OD00297525	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OYN1306	OD00197524	02/12/2025	6050/1	26/01/2026
OYP5847	OD00197551	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
OYU1E38	OD00010023	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
OYU1E38	OD00010025	02/12/2025	6637/2	26/01/2026
OYU1E38	OD00010026	02/12/2025	5835/0	26/01/2026
OYW5308	OD00070031	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
OYW7D94	OD00190003	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
OYX5283	OD00407501	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OYY1J40	OD00010030	02/12/2025	6637/2	26/01/2026
OYY4947	OD00297528	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCA2B59	OD00362503	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PCA6D62	OD00482529	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PCD4I83	OD00067508	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
PCF2E90	OD00157507	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCG0B87	OD00512505	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
PCK0889	OD00417502	01/12/2025	6602/0	23/01/2026
PCL7610	OD00035011	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
PCP3719	OD00282507	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
PCP5154	OD00265007	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
PCP7H36	OD00407504	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCQ7D08	OD00362505	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
PCT1F86	OD00242511	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PCW2629	OD00282528	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
PCW4G75	OD00497505	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCX0966	OD00197520	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
PCZ0A40	OD00070029	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
PCZ1F36	OD00035005	02/12/2025	5452/2	26/01/2026
PDB4235	OD00265003	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PDB8A15	OD00275020	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
PDC7094	OD00497525	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PDE6423	OD00242507	02/12/2025	6050/1	26/01/2026
PDF8969	OD00045023	02/12/2025	7269/0	26/01/2026
PDF9816	OD00242513	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PDH0E72	OD00195004	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PDH2D62	OD00320001	02/12/2025	5380/0	26/01/2026
PDH8894	OD00252505	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PDI3756	OD00130013	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PDJ7240	OD00282531	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
PDK7J45	OD00297530	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDK9607	OD00362504	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
PDK9D13	OD00497514	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDM2E50	OD00227506	01/12/2025	5380/0	23/01/2026
PDM5E53	OD00407506	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDM6466	OD00482522	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PDO1869	OD00197541	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
PDO7C51	OD00197536	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
PDR1568	OD00367503	02/12/2025	5380/0	26/01/2026
PDR5F97	OD00497524	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PDV1H50	OD00275015	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
PDV9C57	OD00482528	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PDX1318	OD00482535	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PDY0033	OD00362517	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
PDY6J18	OD00297506	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDZ0A04	OD00355003	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PDZ3D93	ID07080935	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDZ4J28	OD00482525	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PEB3788	OD00512501	02/12/2025	7340/0	26/01/2026

PEC7626	OD00197523	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
PEH0I04	OD00245001	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PEH9108	OD00457518	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PEJ0A31	OD00297532	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PEL4251	OD00010021	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PER1291	OD00212506	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
PEU6962	OD00297519	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PFC2B77	OD00265004	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PFD1A67	OD00300005	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PFI1917	OD00282521	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
PFL4E64	OD00255012	02/12/2025	5665/0	26/01/2026
PFO7740	OD00297518	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PGA8275	OD00282510	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
PGA8275	OD00282530	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
PGD8985	OD00497503	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PGH9D94	OD00185003	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
PGN8C88	OD00282516	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
PGR0196	OD00482518	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
PGT8E57	OD00430005	01/12/2025	5452/1	23/01/2026
PGU5704	OD00497508	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PGZ4H27	OD00512507	02/12/2025	5541/1	26/01/2026
PHA3643	OD00255020	02/12/2025	5665/0	26/01/2026
PLV0D96	OD00497530	02/12/2025	7633/2	26/01/2026
PXD1F24	OD00467501	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PYO2882	OD00497515	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
QFA6G34	OD00297505	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QGG7I32	OD00070032	02/12/2025	5487/0	26/01/2026
QGG7I32	OD00070033	02/12/2025	6602/0	26/01/2026
QGW0I24	OD00047505	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
QLH1B00	OD00265009	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
QPJ4I44	OD00497516	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
QWW0A57	OD00067504	02/12/2025	5568/0	26/01/2026
QYD2116	OD00077505	02/12/2025	5630/0	26/01/2026
QYE0J45	OD00197522	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
QYH5E27	OD00490004	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
QYK9D86	OD00430004	01/12/2025	5819/6	23/01/2026
QYM7A86	ID07080933	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QYO1C82	OD00325004	01/12/2025	5410/0	23/01/2026
QYO8F81	OD00352501	02/12/2025	7633/2	26/01/2026
QYP3C70	OD00487501	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
QYQ7F40	OD00512504	02/12/2025	5622/1	26/01/2026
QYR3H86	OD00400003	01/12/2025	6033/0	23/01/2026
QYR3H86	OD00400004	01/12/2025	6076/0	23/01/2026
QYR4C56	OD00242512	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
QYS5J43	OD00045002	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QYU0D92	OD00497529	02/12/2025	7633/2	26/01/2026
QYU9C62	OD00002503	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
QYW1I84	OD00197517	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
QYX9F67	OD00407508	01/12/2025	5541/4	23/01/2026
QYZ5B55	OD00045021	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
QYZ7053	OD00165028	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
QYZ8J29	OD00070034	02/12/2025	6637/2	26/01/2026
RHS4G30	OD00110001	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
RHS4G30	OD00110002	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
RHS4G30	OD00110003	01/12/2025	5991/0	23/01/2026
RHS4G30	OD00110004	01/12/2025	7684/1	23/01/2026
RQH6J62	ID07080931	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
RUA7G46	OD00197515	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
RVE6J83	OD00190008	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
RVL7D10	OD00255005	02/12/2025	5665/0	26/01/2026
RVQ3F62	OD00157506	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
RVQ8I37	OD00237505	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
RVX6A94	OD00087502	02/12/2025	5541/1	26/01/2026
RZF8G57	OD00242516	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
RZI1A08	OD00442513	01/12/2025	6637/1	23/01/2026
RZJ8C29	OD00282509	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
RZL1F79	OD00235070	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
RZN6G84	OD00297523	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
RZO7A52	OD00297531	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
RZP2J94	OD00325003	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
RZP3A46	OD00482526	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
RZQ1H58	OD00482516	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
RZR9E43	OD00430007	01/12/2025	6602/0	23/01/2026
RZS3C69	OD00227505	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
RZT5J12	OD00282513	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
RZU1C59	OD00282522	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
RZX0B31	OD00235067	02/12/2025	5819/1	26/01/2026
RZX6J99	OD00010029	02/12/2025	7030/1	26/01/2026
RZY4F66	OD00255019	02/12/2025	5665/0	26/01/2026
RZY7I33	OD00067512	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
SDW5F14	OD00297508	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNK6B31	OD00282517	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
SNL3E32	OD00227510	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
SNL5C87	OD00212507	02/12/2025	5380/0	26/01/2026
SNN3E97	OD00297520	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNN8E48	OD00407510	01/12/2025	5479/0	23/01/2026
SNP3B98	OD00497513	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNP4E18	OD00045004	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNR6J32	OD00467502	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNR8D38	OD00197528	02/12/2025	6041/1	26/01/2026
SNS6G35	OD00497501	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNT0A17	OD00215009	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SNT4A53	OD00035007	02/12/2025	5550/0	26/01/2026
SNU0F61	OD00010018	02/12/2025	6599/2	26/01/2026
SNU4J82	OD00512508	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SNX1G49	OD00442501	01/12/2025	7366/2	23/01/2026
SNY5A70	OD00265002	01/12/2025	5452/1	23/01/2026
SNY7D11	OD00112503	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SNY9B30	OD00197533	02/12/2025	5738/0	26/01/2026
SNZ0A03	OD00175005	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
SNZ0A03	OD00175008	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00175009	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
SNZ0A03	OD00175010	01/12/2025	5215/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00175011	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00175012	01/12/2025	5835/0	23/01/2026
SNZ0A03	OD00175013	01/12/2025	6602/0	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442504	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442505	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442506	01/12/2025	7684/2	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442507	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442509	01/12/2025	5819/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442510	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442511	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SNZ0A03	OD00442512	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SNZ5A19	OD00497528	02/12/2025	7633/2	26/01/2026
SOA2J51	OD00365001	01/12/2025	5720/0	23/01/2026
SOB3I99	OD00497504	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOD2J61	OD00325002	01/12/2025	7366/2	23/01/2026
SOD5A67	OD00457524	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
SOE3D36	OD00252504	01/12/2025	6017/4	23/01/2026
SOE7H16	OD00212502	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
SOG3I02	OD00297511	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
SOG6D56	OD00457519	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
SOH8I21	OD00282512	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
SOI4C41	OD00430001	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SOI6A45	OD00195006	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SOI6G95	OD00045003	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOK7I29	OD00145034	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SOK8J75	OD00297517	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOL0D74	OD00370002	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SOL1F73	OD00297524	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SON8J06	OD00487502	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
SOO2I23	OD00242509	02/12/2025	6050/1	26/01/2026
SOO4D75	OD00497526	02/12/2025	7633/2	26/01/2026
SOP7B93	OD00442503	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SOQ5J08	OD00190015	01/12/2025	5452/1	23/01/2026
SOR8I20	OD00045001	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOS8A49	OD00225006	02/12/2025	7056/1	26/01/2026
SOS8A49	OD00225007	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SOT0C24	OD00145033	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SOT9C94	OD00312502	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SOT9I42	OD00197552	02/12/2025	7684/1	26/01/2026
SOU4E87	OD00362509	02/12/2025	5541/3	26/01/2026
SOU4J59	OD00297534	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
SOU9I91	OD00497521	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
SOW2F37	OD00457525	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
SOX3A81	OD00215008	02/12/2025	7340/0	26/01/2026
SOZ2I79	OD00292505	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
SOZ3I00	OD00237506	02/12/2025	5452/1	26/01/2026
SOZ8E43	OD00355002	02/12/2025	5525/0	26/01/2026

SPA9B77	OD00255010	02/12/2025	5665/0	26/01/2026
SPB5J25	OD00337502	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
SWP6F55	OD00482509	02/12/2025	7633/1	26/01/2026
TEN7J38	OD00255009	02/12/2025	5665/0	26/01/2026
TWY1A69	OD00235066	02/12/2025	5380/0	26/01/2026
UAY1J83	OD00282526	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
UHJ2H61	OD00112502	02/12/2025	5630/0	26/01/2026
UHK2H33	OD00282508	02/12/2025	5819/2	26/01/2026
UHK7A19	OD00365003	01/12/2025	5720/0	23/01/2026
UHL4A63	OD00365002	01/12/2025	5720/0	23/01/2026
UHL9B43	OD00040001	01/12/2025	5550/0	23/01/2026

Recife, 16 de dezembro de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 196/2025
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).
O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BAB9F44	PD00059824	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
BEA5D87	FD00068330	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
DJM5J03	SR00021905	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
EGY1D43	FD00068475	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
FCT7653	FD00066613	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
FEU3F39	PD00057461	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
FLF4A71	FD00069631	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
FRS2C17	ID06780251	29/09/2025	5525/0	R$130,16	19/01/2026
FTC9C05	ID07011290	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
GGU4G12	PD00057456	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
HXN9102	PD00059165	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
HYO3731	PD00059877	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
IRW7I37	ID06615708	29/09/2025	7340/0	R$130,16	19/01/2026
IYF5A54	SR00021952	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
JIQ8286	ID06345482	29/09/2025	5665/0	R$130,16	19/01/2026
JQH3D79	FD00068526	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
JSC6G16	FD00069638	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
JUO4C94	ID06655352	29/09/2025	5452/1	R$195,23	19/01/2026
KFZ3628	PD00057485	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KGJ2195	FD00067972	25/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
KGK7F49	PD00059169	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KGL3A15	PD00058818	23/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KGQ7396	PD00059801	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KGT2064	ID06815469	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
KGV3H37	FD00068455	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KGW1A64	PD00059863	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KGX7C69	PD00059686	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KGY0133	ID06865343	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
KGY7012	ID06350406	26/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
KHH8G93	FD00068413	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
KHI6I64	FD00068247	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KHQ5382	ID06170502	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
KHX3412	PD00057444	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KHY4E47	FD00069623	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KIB9251	ID06780262	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
KIH6142	ID06701229	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
KII9J98	FD00068436	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KIK9592	SR00021999	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
KIL7727	FD00068264	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KIM9847	ID06780246	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
KIO5I35	ID06141867	29/09/2025	6769/0	R$130,16	19/01/2026
KIQ1I80	ID06170514	29/09/2025	6726/1	R$195,23	19/01/2026
KIS8E01	PD00058868	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KJJ8B30	FD00084553	16/11/2025	7455/0	R$130,16	23/02/2026
KJT4D97	PD00059778	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KJU6836	SR00021955	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
KJV6267	FD00068304	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KJW5311	PD00057481	21/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
KJY9I99	FD00068244	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KJZ2226	FD00069644	30/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
KKC7D94	PD00059817	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KKC9D71	PD00059798	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KKE5831	PD00057465	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KKF9B23	FD00068297	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
KKH7005	ID06536071	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
KKR6A21	ID06701231	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
KKY7F40	FD00068239	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KLA2F53	ID06865345	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
KLA2H97	PD00058130	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KLF8I47	FD00068310	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
KLK9C20	SR00021914	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
LRL6222	ID06780265	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
LSM0899	SR00021909	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
LVV1222	FD00068482	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
MBT3E73	ID06825318	29/09/2025	6602/0	R$293,47	19/01/2026
MMR8202	PD00059906	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
MVB7399	ID06780253	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
NGR6307	SR00022003	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
NNK1A10	FD00073998	12/10/2025	6041/2	R$195,23	16/01/2026
NOD7B58	FD00068517	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
NOD7B58	PD00059793	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
NXU7897	PD00059787	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
NXV8A22	ID06655355	29/09/2025	5479/0	R$130,16	19/01/2026
NXW3603	PD00059795	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
NXW9E50	SR00024508	21/10/2025	7587/0	R$293,47	26/01/2026
NZF4J10	PD00059806	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
OET0G22	FD00068457	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
OJU9558	FD00068352	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
OJW2G66	FD00068404	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
ORJ5H15	ID07030784	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
OXO6B59	FD00068226	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
OYK5E65	FD00067645	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
OYR4F57	FD00068481	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
OYR6J91	PD00083304	30/11/2025	7455/0	R$130,16	02/03/2026
OYS3A86	ID06887199	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
OYS4F31	SR00021963	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
OYU2D30	FD00068593	27/09/2025	7471/0	R$880,41	19/01/2026
OYV4J55	SR00021938	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
OYV6B76	SR00021853	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
OYX8315	PD00059690	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
OYZ9E07	FD00069641	30/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
OZT2E11	PD00059880	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCA0C58	ID06887409	21/10/2025	5541/2	R$195,23	26/01/2026
PCA1E54	ID06710420	29/09/2025	5819/7	R$880,41	19/01/2026
PCA9I93	PD00057447	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCC7H72	FD00068411	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PCC9872	PD00076545	15/11/2025	7455/0	R$130,16	23/02/2026
PCC9872	SR00026903	06/11/2025	7587/0	R$293,47	09/02/2026
PCD5526	PD00059867	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCD8994	PD00059900	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCD9H28	FD00069627	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCE2C26	FD00068241	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCE7067	FD00068195	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCF3B43	ID07015528	29/09/2025	5819/1	R$880,41	19/01/2026
PCG1A18	ID06670641	29/09/2025	6050/1	R$293,47	19/01/2026
PCG1A18	ID06670642	29/09/2025	6599/2	R$293,47	19/01/2026
PCG1I51	FD00068230	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCG7564	ID06895316	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PCH0060	ID06895312	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PCH9289	FD00068419	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PCJ9H66	FD00068312	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
PCK0J59	FD00068467	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCK3574	PD00059829	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCK3B57	ID07125288	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PCK8F72	SR00021933	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PCL1302	ID06751350	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PCL2134	PD00059919	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCL2980	PD00059842	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026

PCL4840	SR00021932	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PCN6I50	ID07055262	29/09/2025	5452/3	R$195,23	19/01/2026
PCN9328	FD00068361	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCN9F87	SR00021971	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PCO2I30	FD00068578	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
PCO5058	ID07125285	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PCO9C54	FD00068333	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCO9C54	FD00068486	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCP0H17	SR00022016	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PCR3J43	PD00059840	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCS2129	PD00057445	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCT0I17	FD00068545	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCT8G34	SR00022031	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PCV4A81	ID06425094	24/11/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
PCW0E06	PD00059832	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCW1335	ID06340093	26/09/2025	5630/0	R$130,16	19/01/2026
PCW2637	PD00058773	23/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCW8A74	ID06860299	29/09/2025	6050/1	R$293,47	19/01/2026
PCX0167	PD00057474	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCX1F08	FD00068425	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PCX1H93	ID06887205	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PCX9F34	PD00059773	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCY6567	PD00059703	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCY8H37	PD00059150	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PCZ1748	ID06530339	26/09/2025	5541/4	R$195,23	19/01/2026
PCZ6797	FD00068384	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PCZ9132	PD00059774	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDA1J36	SR00021967	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PDA2014	PD00059833	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDC6493	FD00069640	30/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
PDC6493	PD00059862	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDD2586	PD00059872	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDD6H59	ID06345479	29/09/2025	5665/0	R$130,16	19/01/2026
PDF0444	PD00059815	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDF4963	FD00068223	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDG5J26	ID06415573	26/11/2025	5541/3	R$195,23	02/03/2026
PDG8D28	ID06345481	29/09/2025	5665/0	R$130,16	19/01/2026
PDG9F32	PD00059152	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDJ3334	PD00059736	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDL8C46	PD00059713	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDM1F08	FD00069500	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PDM1I38	FD00068252	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDM4532	FD00068363	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PDM7H20	FD00068428	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDN9490	SR00021959	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PDN9I16	FD00068357	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDO2C74	ID07090878	29/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
PDQ2J31	FD00068473	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDT3C90	FD00068446	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDU3368	FD00068472	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDU4788	PD00059882	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDV0B17	ID06887202	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PDV3334	PD00059148	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDV9I97	FD00068468	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PDW7E27	SR00022020	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PDX1G63	PD00079198	21/11/2025	7455/0	R$130,16	23/02/2026
PDY4122	PD00057503	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEA2428	FD00068193	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEA2472	FD00068332	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
PEA4I77	ID06670646	29/09/2025	6602/0	R$293,47	19/01/2026
PEB3337	FD00068453	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEB8F51	PD00059163	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEC4019	ID06545816	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PED5G61	ID06865344	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
PEE5E93	ID06345478	29/09/2025	5665/0	R$130,16	19/01/2026
PEG3244	SR00021978	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PEG3F95	ID06350407	26/09/2025	6050/1	R$293,47	19/01/2026
PEI1G37	PD00059393	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEI7C59	FD00068390	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PEL2G53	PD00057463	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEO9D07	ID06170506	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PEO9E68	FD00068299	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PER8743	FD00068249	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEU5D47	PD00059689	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PEV2380	ID06865346	29/09/2025	6050/2	R$293,47	19/01/2026
PEZ0A78	PD00059767	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
PFB3481	SR00021966	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PFC0F57	SR00021968	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PFE1638	ID06895309	29/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
PFE9E02	SR00021895	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PFF5005	FD00068571	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PFG1132	ID07090881	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PFH8516	FD00068324	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
PFJ1946	FD00068373	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
PFJ6246	ID06584757	20/10/2025	5738/0	R$293,47	26/01/2026
PFL7E46	FD00068204	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PFL7E46	PD00059894	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PFN2F12	PD00059388	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PFQ8G91	ID06615707	29/09/2025	7340/0	R$130,16	19/01/2026
PFR1C13	FD00068340	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PFS4D27	SR00021961	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PFS5886	ID06170507	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PFS9162	ID06815465	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PFT6751	ID06751360	29/09/2025	6637/1	R$195,23	19/01/2026
PFT9F38	ID07125284	29/09/2025	7366/2	R$130,16	19/01/2026
PFV4F86	FD00068379	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PFW3311	ID06701230	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PFW5242	PD00059683	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGA0183	FD00067966	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGB2C43	FD00068210	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGB6908	PD00059674	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGC9F21	FD00068551	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGC9F21	FD00068552	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGD0557	PD00059846	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGD1B49	PD00059836	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGD1B49	PD00059869	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGF2C23	PD00059783	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGG2B05	PD00058782	23/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGI3128	FD00067967	25/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
PGJ2278	PD00057492	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGJ2B05	SR00021926	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PGJ3F10	ID06716482	10/10/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PGJ3F10	ID06887314	09/10/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PGJ3F10	ID06887622	06/11/2025	5541/2	R$195,23	09/02/2026
PGJ4839	ID07015533	29/09/2025	6050/1	R$293,47	19/01/2026
PGJ8064	PD00059166	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGK9455	PD00059874	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGM3956	PD00059828	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGP2C23	FD00067792	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGS3203	FD00068267	27/09/2025	5746/1	R$130,16	19/01/2026
PGU1978	PD00059735	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGU5455	SR00021919	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PGV6278	PD00057441	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGV9E11	FD00068225	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGW4237	FD00068555	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGW4A76	PD00057476	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGY2A46	PD00059706	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGY6J58	SR00021925	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PGY7A38	FD00068531	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGY9H33	PD00059376	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGZ3H57	PD00059682	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PGZ5194	PD00059367	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
PLJ8I08	ID06887208	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
PMN5G94	ID06565466	29/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
PUI7504	ID07015531	29/09/2025	6602/0	R$293,47	19/01/2026
PUZ6H23	SR00021801	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
PXY2E23	ID07125283	29/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
PYE5654	SR00021990	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QFD3E41	FD00068553	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QFD6G31	FD00068322	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QFY7G82	ID07055263	29/09/2025	5452/1	R$195,23	19/01/2026
QKY9H03	PD00059803	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QLM4G80	SR00021945	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QMH9D80	SR00021993	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QNM5D89	PD00057452	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QPQ7C56	FD00069534	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
QQU3J57	FD00068258	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QRY2C87	FD00068284	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QSF5B68	PD00057686	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QSI0055	ID06701232	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026

QUE1B81	FD00068282	27/09/2025	6050/3	R$293,47	19/01/2026
QUQ4I62	FD00067951	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QVQ7C77	FD00068460	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QWG7D39	FD00068286	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QXG7F22	ID06205402	29/09/2025	5541/1	R$195,23	19/01/2026
QXN4A28	FD00068387	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QXO4G02	FD00068539	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QXQ6A61	FD00068456	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYA0H06	PD00066051	12/10/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYA4E68	FD00082229	08/11/2025	7455/0	R$130,16	09/02/2026
QYB9I11	PD00079767	21/11/2025	7455/0	R$130,16	23/02/2026
QYC0121	FD00069639	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYC0D21	PD00059835	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYC4D06	FD00068281	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYC5B56	PD00057477	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYD1052	ID06470567	25/11/2025	5452/1	R$195,23	02/03/2026
QYD5I40	PD00059915	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYD6918	ID07125286	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
QYD7D08	FD00068471	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYD8H57	FD00068487	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYE3J04	FD00083063	12/11/2025	6041/2	R$195,23	11/02/2026
QYE4530	FD00068364	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYG1361	ID07055261	29/09/2025	7358/0	R$130,16	19/01/2026
QYG7J47	PD00059710	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYH1J58	ID06860300	29/09/2025	5452/1	R$195,23	19/01/2026
QYH4B48	PD00059785	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYH4H30	FD00067961	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYH5C65	PD00059762	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYI0J91	ID06751356	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
QYI3I70	FD00068263	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYI3I70	PD00059891	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYI5F29	SR00022013	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYJ4H95	SR00021924	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYJ4H95	SR00021985	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYJ6A68	ID07125291	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
QYK1D98	ID06420442	29/09/2025	6599/2	R$293,47	19/01/2026
QYM7D17	PD00059830	26/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
QYO7G64	ID07015529	29/09/2025	5592/0	R$130,16	19/01/2026
QYP0B76	PD00059845	26/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
QYP5G58	PD00059679	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYP7A23	SR00021984	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYQ0E53	PD00059140	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYQ3A23	PD00059890	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYQ3C47	FD00069632	29/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
QYQ6J76	FD00069503	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
QYQ7B04	PD00059766	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
QYQ7B04	PD00059771	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYQ7F86	ID06670647	29/09/2025	6602/0	R$293,47	19/01/2026
QYQ9G36	FD00068318	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
QYR3A51	ID07021353	07/10/2025	6599/2	R$293,47	19/01/2026
QYR8F20	FD00068368	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
QYR8F20	FD00069635	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYS4C14	PD00059714	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYS6F04	ID07125289	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
QYS8E14	SR00021915	25/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYT6A57	PD00059745	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYT6F32	SR00021946	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYT8B26	SR00021838	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYU9C94	FD00068305	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYV1C64	SR00021936	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYV5E63	FD00068483	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYV9D25	PD00057446	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYW8A84	ID06815735	28/11/2025	5550/0	R$130,16	04/03/2026
QYW9B84	ID06701235	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
QYX5D18	SR00022005	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYX7D34	PD00059912	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
QYY1H93	FD00068374	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
QYY1J79	SR00021929	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
QYY1J86	ID06911788	28/11/2025	5622/2	R$88,38	04/03/2026
RBL3J64	PD00057460	20/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RGB3B63	FD00068276	27/09/2025	6050/3	R$293,47	19/01/2026
RGP5G70	SR00021964	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
RGQ3J95	FD00068199	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RIG1F60	FD00069575	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
RKQ3G60	FD00068511	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RLD9I14	FD00068585	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RLE2F57	PD00058793	23/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RLS4D15	ID06716436	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
RNE2J78	SR00021817	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
RNL6J48	PD00057479	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RNT2B71	FD00068579	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RQF9D30	SR00021839	24/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
RQI7F83	PD00059769	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RTI8J08	PD00059848	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RTP6D55	FD00068378	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
RUF8H30	ID06780250	29/09/2025	5525/0	R$130,16	19/01/2026
RUS1H74	ID06887201	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
RVT6C18	ID06860298	29/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
RZE1D75	ID06170504	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
RZF2G97	FD00069630	29/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RZG0E42	SR00022027	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
RZG2E56	SR00021930	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
RZG2F23	ID06751349	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
RZH3D21	SR00021972	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
RZH7A33	ID06780264	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
RZI3H11	FD00068389	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZI3H11	FD00068589	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RZI3H11	PD00059738	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZI3H11	PD00059825	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZJ2I00	FD00068533	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZJ3E71	PD00059684	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RZJ4H94	FD00068372	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZJ7H49	PD00059799	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZJ8E14	FD00069537	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
RZJ9D81	FD00069569	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
RZK3F72	FD00068532	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZK5G60	FD00068557	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZK9E74	FD00068311	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZL5E95	PD00059157	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZM0G39	FD00068309	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
RZM2I15	ID07015532	29/09/2025	5720/0	R$195,23	19/01/2026
RZM6H28	FD00069637	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZN1F23	ID06655350	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
RZO6A03	ID06625364	29/09/2025	7340/0	R$130,16	19/01/2026
RZP2F57	ID06815466	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
RZP9J61	PD00059876	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZR2J94	PD00059802	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZR4D17	FD00068512	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZR9G74	PD00059844	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZS2I39	ID06345477	29/09/2025	5665/0	R$130,16	19/01/2026
RZS3J40	PD00059720	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZT0796	ID06380274	29/09/2025	7340/0	R$130,16	19/01/2026
RZT1C76	PD00059727	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RZT8B36	FD00068237	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZU5C06	ID06170509	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
RZU8F22	PD00059708	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZV2A35	FD00068568	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZV4B79	PD00059721	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZV7J73	ID06710419	29/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
RZW3I57	FD00068474	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZW6G38	FD00069643	30/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RZW7G71	PD00059826	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZW7J83	PD00059881	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZX1E18	ID06380276	29/09/2025	5720/0	R$195,23	19/01/2026
RZX1E18	ID06380277	29/09/2025	7340/0	R$130,16	19/01/2026
RZY5J22	PD00059750	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
RZY6E04	PD00059685	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
RZY9A64	ID06815470	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SCP7C62	ID06380278	29/09/2025	5720/0	R$195,23	19/01/2026
SCP7C62	ID06380279	29/09/2025	7633/2	R$293,47	19/01/2026
SDD3D82	PD00057451	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SEL4I25	FD00068448	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SFH6E83	FD00069581	30/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SGZ3H27	FD00068584	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SHO5A29	PD00057491	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SIM8F87	FD00068415	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
SIU4I39	FD00068197	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SJD8G61	PD00059255	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SJE5F24	FD00068498	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNK0E06	PD00059141	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026

SNK1G34	SR00021953	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SNK7F73	FD00068559	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNK8E90	ID06540589	14/11/2025	7340/0	R$130,16	18/02/2026
SNL5H94	FD00068260	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNL7B00	FD00068327	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
SNM5C35	FD00068383	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNN0I93	PD00059808	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNN9A47	ID06536076	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SNO5A75	PD00059143	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNP4J99	PD00059789	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNP8A69	FD00068569	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNQ2B53	FD00068445	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNQ9J49	FD00069557	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
SNS4A58	SR00021989	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SNS4A58	SR00022010	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SNT5F45	ID06860302	29/09/2025	6602/0	R$293,47	19/01/2026
SNT8E24	FD00068386	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
SNT9H66	FD00067954	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNU6H72	FD00068317	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNU8B49	PD00059814	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNV1E53	FD00069549	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
SNV4E54	PD00058016	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNV6B19	PD00082246	29/11/2025	7455/0	R$130,16	02/03/2026
SNV6H69	FD00067968	25/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SNW2A02	FD00068496	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNW2F70	FD00068370	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNW4E38	PD00059804	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNW9A75	FD00067825	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNX2D93	PD00059865	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNX4G86	PD00059151	24/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNX4H16	SR00021957	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SNX9E42	ID06360541	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SNY3C18	ID06371082	29/09/2025	5010/0	R$880,41	19/01/2026
SNY6B32	PD00059677	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SNY7H08	PD00059052	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNZ2A12	PD00059724	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNZ2B21	FD00068201	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SNZ4G16	SR00021898	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SNZ8J70	FD00067740	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOA1I70	SR00022009	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOA2E80	SR00021965	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOA5I35	FD00068397	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOA6A23	PD00059911	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOA9B71	FD00068492	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOB4D48	PD00059709	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOB5B81	FD00068259	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOC0C65	PD00059364	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOC0G24	FD00068329	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
SOC7E63	SR00021935	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOD5H79	PD00057497	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOD5H79	PD00057499	21/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOD5I31	ID06350404	26/09/2025	7340/0	R$130,16	19/01/2026
SOD9E14	FD00067956	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOD9I22	PD00059363	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOE0A94	PD00072096	01/11/2025	7455/0	R$130,16	04/02/2026
SOE8C88	FD00087610	30/11/2025	7455/0	R$130,16	02/03/2026
SOE9A59	FD00068409	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOE9F09	PD00059733	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOF3C01	FD00067960	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOF3E09	PD00059697	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOF4B85	PD00059394	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOG3I13	PD00059681	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOG5C11	PD00058845	23/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOG5D79	PD00057482	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOG7F08	ID06380265	29/09/2025	7633/2	R$293,47	19/01/2026
SOH0F84	PD00057504	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOH6C20	FD00068566	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOI1A01	SR00021922	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOI3F45	ID06780260	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
SOI4I21	PD00059855	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOI5B39	FD00068365	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SOI5B39	FD00068407	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOI5E54	FD00068301	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOI7F80	FD00074667	15/10/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOI7F80	PD00068591	20/10/2025	7455/0	R$130,16	26/01/2026
SOJ0C10	FD00068527	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOJ1I83	PD00059749	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOJ2C01	FD00068232	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOJ5H37	PD00059734	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SOK2F34	FD00068522	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOK4E19	FD00068516	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOK6G01	PD00059384	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOK7C28	PD00079156	20/11/2025	7455/0	R$130,16	23/02/2026
SOK9C54	PD00067706	19/10/2025	7455/0	R$130,16	26/01/2026
SOL0F57	ID06305621	28/10/2025	5550/0	R$130,16	09/02/2026
SOL1G23	FD00068349	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOL4B80	FD00067963	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOL6A13	PD00059373	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOM0H18	FD00068534	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOM7A77	FD00081041	02/11/2025	7455/0	R$130,16	04/02/2026
SOM7G20	FD00068224	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SON0A59	ID07090879	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SON2C05	PD00059918	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SON4B68	FD00068437	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SON7I77	FD00068421	27/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
SON9F45	FD00068303	27/09/2025	5673/2	R$130,16	19/01/2026
SOO0J74	FD00069507	30/09/2025	6041/2	R$195,23	19/01/2026
SOO2A37	ID06751351	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SOO3C44	ID06371083	29/09/2025	7340/0	R$130,16	19/01/2026
SOO8A00	ID07147948	03/11/2025	5819/2	R$880,41	09/02/2026
SOO9I71	PD00059895	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOP3B76	PD00057466	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOQ0G65	FD00068580	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SOQ1H91	FD00068587	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SOQ3E92	PD00057449	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOQ3E92	PD00057468	20/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SOQ4D24	PD00059905	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOQ6J64	PD00059377	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOQ7F87	PD00059395	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOQ9A93	ID06793367	26/09/2025	5819/2	R$880,41	19/01/2026
SOR0I97	ID06815467	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SOR3H59	PD00059898	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOR6B56	FD00068544	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOR7C18	ID06515356	09/11/2025	7340/0	R$130,16	11/02/2026
SOR7I28	PD00059784	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOR7J75	SR00021941	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOR8I20	SR00022006	27/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOR9C40	FD00068582	27/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SOS3I55	FD00068253	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOS5G95	ID07090877	29/09/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SOT1G26	SR00021586	20/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOT2E96	SR00021937	28/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOT2F81	FD00068221	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOT4J79	PD00059702	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOT6A98	PD00057496	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOT7G50	PD00082197	29/11/2025	7455/0	R$130,16	02/03/2026
SOT7J50	PD00059841	26/09/2025	7463/0	R$195,23	19/01/2026
SOT7J58	PD00059740	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOT9B61	FD00068542	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOU1I17	ID06655528	07/10/2025	5819/2	R$880,41	19/01/2026
SOV0I97	PD00059871	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOV1E24	PD00059370	28/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOV2B16	PD00059916	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOW6C47	PD00057462	20/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOW9A08	FD00068362	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOX5J49	ID06780252	29/09/2025	5525/0	R$130,16	19/01/2026
SOX6D26	FD00087428	29/11/2025	7455/0	R$130,16	02/03/2026
SOX8B62	FD00068295	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOY4A80	SR00021904	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOY4G81	SR00021907	26/09/2025	7587/0	R$293,47	19/01/2026
SOY5J69	PD00059834	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOY8E35	PD00059770	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOY9F40	PD00059854	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOY9G19	FD00068399	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOZ0A66	FD00067959	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOZ4G71	ID06380275	29/09/2025	6050/1	R$293,47	19/01/2026
SOZ5B77	PD00059743	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SOZ8C96	ID06860297	29/09/2025	5452/1	R$195,23	19/01/2026
SPA4A51	PD00059889	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SPA4D46	FD00068576	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026

SPA4H99	FD00067958	25/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SPA5G36	PD00059913	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SPA9C21	PD00070525	27/10/2025	7455/0	R$130,16	02/02/2026
SPS2J68	FD00068450	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
STS7A18	PD00058997	22/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
SYB4B48	FD00068288	27/09/2025	6050/3	R$293,47	19/01/2026
TCD8H10	ID06860296	29/09/2025	5550/0	R$130,16	19/01/2026
TDT0G92	FD00068443	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
TKP5B81	ID06350402	26/09/2025	6050/1	R$293,47	19/01/2026
TNH8A18	PD00059711	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
TNI4I00	FD00068355	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
TNN4D26	ID06350408	26/09/2025	7633/1	R$293,47	19/01/2026
TNU0J57	FD00068220	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
TNU7C57	PD00059866	26/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
TOV5H83	PD00059818	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
TOY5H06	FD00068251	27/09/2025	7455/0	R$130,16	19/01/2026
UHL1G44	PD00082837	30/11/2025	7455/0	R$130,16	02/03/2026

Recife, 15 de dezembro de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 194/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AWF1053	ID07015511	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
AWF3E91	PD00059545	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
AWP8D40	FD00066648	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
AXS3462	ID06520320	25/09/2025	5452/4	R$195,23	13/01/2026
AZZ1E86	ID07135736	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
BDX0I23	PD00058851	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
BES1F87	PD00059346	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
BUC7C20	ID06405448	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
CBT1381	FD00067762	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
CPR6866	ID06505706	24/09/2025	5185/2	R$195,23	13/01/2026
CTB8F71	PD00057324	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
DEM1D91	FD00067092	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
DQL9B84	FD00067096	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
EGK0J56	PD00058159	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
EJF5I42	FD00067245	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
EME7E71	ID06887154	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
EOC5F26	FD00068136	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
EOD6E12	PD00058197	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
EOJ5H23	PD00056993	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
ESJ9B46	FD00067322	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
ESJ9B46	PD00057541	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
EXD6353	FD00067757	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FAW4D55	ID06256568	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
FCP0A65	PD00059593	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FFG9457	SR00021273	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
FHJ3B32	FD00067926	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FJH2C92	FD00067507	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
FKY8418	ID06310814	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
FLA5E68	FD00067274	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FQA8H86	ID06405446	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
FQN1D51	FD00066739	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FTD8G73	PD00057309	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FUL2C82	ID07011242	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
FUR5D33	FD00067838	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FVI0F11	FD00067939	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FWX0A14	FD00073348	11/10/2025	6041/2	R$195,23	14/01/2026
FXJ5A79	FD00067553	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
FYC1F49	PD00059644	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
GAS2B23	PD00058532	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
GBK1A60	FD00065979	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
GDF8J61	ID06840372	23/09/2025	7633/2	R$293,47	13/01/2026
GFS9H16	PD00057342	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
GGU7G48	FD00067311	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
GGU7G48	PD00057995	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
GHA4C62	FD00068018	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
GHK6G25	ID06290668	25/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
GHK6G25	ID06290669	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
GOL3898	PD00056983	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
HEW7792	FD00067786	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
HIU6G72	ID06211802	23/09/2025	5185/1	R$195,23	13/01/2026
HRD7G85	PD00057436	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
HYO3731	PD00057149	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
HYO3731	PD00058191	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
IAB3340	FD00066527	21/09/2025	5746/1	R$130,16	13/01/2026
IAG8236	FD00066958	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
IAN9G19	PD00057586	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
IYL0E83	PD00058034	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
JCM5D36	SR00021849	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
JIG0D64	ID06536049	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
JPT9G89	FD00066735	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
JRB9955	ID07030762	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
JVQ6523	FD00067714	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
JXN3H10	ID06150723	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
JXP5963	PD00057182	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KFD2827	ID06795317	24/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
KFH1728	PD00058515	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KFH4951	PD00057211	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KFQ6587	ID06930274	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
KFR5086	PD00057866	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KFU8G79	PD00058115	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KFW5434	PD00058828	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KFX5F16	FD00066022	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KFY2E00	PD00059339	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KFZ7207	PD00058066	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KGA2C13	ID06887131	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KGA2C13	ID07011225	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KGF4D28	SR00021800	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KGG2384	PD00058601	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KGH4E19	PD00057143	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KGJ6844	ID07090855	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KGN6102	ID06570516	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KGN8287	ID06211801	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KGN9I99	FD00065966	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KGO1B88	ID06840375	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KGP8101	ID07090852	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KGR2F62	PD00058685	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KGR3526	FD00065942	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KGR6224	PD00058180	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KGS8515	SR00021832	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KGU2A64	ID06300363	25/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
KGU3J71	SR00021875	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KGV5747	FD00067787	25/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KGV6175	FD00066132	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KGV7132	FD00065974	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KGV7A17	FD00066727	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KGZ1G45	FD00065965	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHA1625	SR00021661	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KHA1795	FD00067751	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHC5D70	ID06270261	23/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
KHD7A53	PD00057670	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHE0A37	PD00056936	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHE9190	PD00058957	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHF1971	FD00066959	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHG0F43	FD00067026	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHG0F43	FD00067078	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KHG3H34	FD00067456	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KHG9978	ID06887132	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KHH1974	PD00059613	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHH1G88	SR00021843	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KHH5428	FD00068057	26/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KHI5F82	FD00065864	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHJ0680	ID06565441	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026

KHJ1J06	ID07120373	24/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KHJ5095	ID07011229	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KHK4J57	ID06887139	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KHN7317	PD00059089	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHO4D78	PD00057197	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHO5005	PD00057183	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHP1207	ID06505702	23/09/2025	6530/0	R$195,23	13/01/2026
KHP2356	PD00057050	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHP8G24	ID06310817	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KHP9C61	PD00058048	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHQ3G46	ID07135740	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KHQ6623	SR00021301	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KHS5882	PD00057719	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHS7245	FD00067529	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KHT5088	ID06211789	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KHU5E44	FD00067039	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHV4C06	FD00066697	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHV6553	ID07135729	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KHV8B33	PD00059084	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHY3188	FD00067450	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KHY3C04	FD00066760	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KHY7F06	FD00067445	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KHZ5361	PD00059041	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIE4504	PD00057511	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIE4A72	FD00068010	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
KIF2913	ID06930268	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KIF7791	ID06970462	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KIH3393	ID06955284	25/09/2025	5720/0	R$195,23	13/01/2026
KIH5G57	ID06450609	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KII7954	PD00057286	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KII7E73	ID06405437	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
KIJ1A36	PD00057341	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIJ4488	PD00058620	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIJ5D50	ID07130240	23/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
KIJ5D50	ID07130241	23/09/2025	5010/0	R$880,41	13/01/2026
KIJ5D50	ID07130242	23/09/2025	5118/0	R$880,41	13/01/2026
KIK9592	SR00021633	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KIM5G46	FD00067285	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIM6412	ID06570417	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KIN8032	PD00059333	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIO8508	PD00057350	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIP3520	ID07021287	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KIP4G50	ID06150715	24/09/2025	5452/7	R$195,23	13/01/2026
KIQ6G50	ID06887140	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KIT7D20	ID06211811	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KIV0839	FD00067467	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIV4I52	PD00057379	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KIW5952	ID06355355	25/09/2025	7366/2	R$130,16	13/01/2026
KIW8923	FD00067415	23/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KIX6G51	FD00067360	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJB5223	PD00057559	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJD3C62	PD00057397	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJD8A15	ID06955278	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KJE1I46	PD00056963	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJF3985	ID06300364	25/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
KJF7B12	PD00057616	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJF7H02	FD00067997	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJH5C73	FD00067992	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJH6317	PD00057505	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJH7B62	FD00066629	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KJJ7406	FD00065970	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KJJ7761	PD00057218	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJK1B60	ID06751284	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KJK4A33	FD00066772	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJK7642	ID06716428	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KJK8334	FD00067356	23/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
KJL1B43	ID06615688	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KJM4208	FD00067980	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJP5483	PD00058718	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJQ5F51	ID06405440	23/09/2025	5568/0	R$195,23	13/01/2026
KJQ9192	PD00057781	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJQ9G91	ID06570422	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KJR4643	FD00066950	22/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
KJR5E03	PD00059430	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJT3094	PD00058802	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJT4J46	ID06505705	23/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
KJV0G94	FD00066610	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJV6H31	PD00057528	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJW9F72	FD00066943	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJX2447	PD00057901	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KJX4026	PD00058015	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKA0E25	ID07060550	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KKA1H58	FD00066956	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KKA3F52	ID07090859	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KKB4391	ID07090865	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KKB6742	FD00066705	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKC0E58	FD00067294	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKC0F71	ID06486276	24/09/2025	5010/0	R$880,41	13/01/2026
KKC6E53	ID06585338	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
KKD3241	FD00067368	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKE3735	PD00057677	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
KKK5910	PD00058033	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKL2925	ID06570514	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KKL4C50	FD00068077	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KKM7906	PD00057737	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKN9728	ID06955272	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KKO9880	ID06970443	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KKP4J91	FD00067675	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
KKQ9H89	ID06570440	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KKR0E59	FD00066519	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKR0E59	PD00057692	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKR6A21	ID06701121	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KKS7B37	PD00057147	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKU2242	PD00058959	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKU7119	ID07011263	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KKV1692	FD00066863	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKV2669	ID06840381	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KKV3466	PD00057955	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKW5882	ID06170475	24/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
KKW5882	ID06170476	24/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
KKW8383	FD00066501	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KKX8740	ID06260352	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KKY4C99	ID06970420	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KKY7753	FD00067633	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KKY9F29	FD00067460	24/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
KKY9J49	FD00066134	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLB6J05	ID06860293	25/09/2025	5452/7	R$195,23	13/01/2026
KLD2J68	PD00058320	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
KLD6C89	PD00059427	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLE5B10	PD00057706	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLE9H80	ID06570496	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KLF1600	ID07080791	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
KLF7H84	FD00066682	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLG8C54	ID07015508	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KLH5855	FD00067394	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLI0134	FD00067087	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLI5233	PD00059055	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLI8F03	FD00065861	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLM1386	ID06565449	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KLM1386	ID06565451	23/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
KLN5391	FD00066553	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLN7A00	FD00067767	25/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
KLO1722	FD00066834	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KLR0B82	FD00068025	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
KLT4B00	FD00068076	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLT7359	PD00058922	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLU0A56	PD00058665	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KLV3481	SR00021247	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KLW1J65	ID06955277	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
KLW2I18	ID07065526	25/09/2025	5622/2	R$88,38	13/01/2026
KLW8453	ID06545809	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KLW8461	ID06565462	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KLX6588	SR00021735	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KLY1820	ID06536059	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
KLZ1B01	FD00066856	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
KMA3G78	SR00021650	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KMB2916	PD00057834	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KMB8068	PD00057615	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KMC4108	ID06590389	24/09/2025	7030/1	R$293,47	13/01/2026
KMD5C01	ID06670637	24/09/2025	5487/0	R$195,23	13/01/2026

KMD6F86	PD00057296	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KMD7971	ID06295576	24/09/2025	6726/1	R$195,23	13/01/2026
KPG9F28	FD00068048	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
KRQ4685	SR00021289	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KVP9C91	SR00021755	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
KZH8F37	PD00057507	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
LIO9G28	PD00057716	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
LPM5G41	FD00065948	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
LUE4J00	PD00058711	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
LVV3973	SR00021859	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
MMH0B82	FD00066715	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
MMR8202	PD00058640	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
MNT7684	ID06290661	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
MNX9422	PD00058051	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
MOU8A06	FD00066861	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
MOV0B07	ID06701153	24/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
MVA2B54	PD00058122	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
MVC4989	ID07105447	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
MWV7335	PD00059237	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
MXL3865	FD00067605	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
MYS9608	PD00059504	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
MZC5A36	PD00059579	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
NLJ6740	ID07011257	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
NMA4H75	ID06751262	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
NNB2A59	PD00057411	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NNF2H47	FD00066737	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
NNV1D30	ID06655324	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
NPS2148	FD00067155	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NPY0E05	PD00058967	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NQC1528	ID06635345	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
NTM8H71	FD00066752	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NTM8H71	FD00067720	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NXV0B91	ID06360525	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
NXV3130	FD00066062	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
NXV7057	PD00057191	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NXV7E74	ID06290655	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
NXW1908	PD00057355	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NXW5D07	PD00059449	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
NXW6805	ID07110473	24/09/2025	5380/0	R$130,16	13/01/2026
NZG6A43	ID06405418	23/09/2025	5568/0	R$195,23	13/01/2026
OAO8E12	PD00057729	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OAW3750	ID06930280	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OBT2B19	FD00066695	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
ODB9A64	ID06887135	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OEL6405	FD00066824	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OES8329	ID07095400	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
OES8329	ID07095401	24/09/2025	6602/0	R$293,47	13/01/2026
OES8329	ID07095402	24/09/2025	5185/1	R$195,23	13/01/2026
OES8593	PD00058487	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OEW1138	FD00067154	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OEW5106	ID07011230	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OFX2B82	ID06930282	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
OFX4B25	FD00066955	22/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
OFY0G51	PD00058233	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OFZ6D22	FD00067427	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OHD7764	PD00058500	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OHH1F66	ID06751250	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OHI2185	FD00067392	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OHK4B54	ID06260359	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
OJS5260	FD00067282	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OJU7F22	ID06270266	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
OKM6021	SR00021654	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
OKM9688	ID06911353	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OLS3G93	FD00068168	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OQP3B54	PD00057658	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OQT5H84	FD00067638	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
ORB1F81	PD00057916	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
ORE7F38	FD00066474	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
ORG4969	SR00021680	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
ORG8I92	PD00057285	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
ORJ3G33	PD00057427	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
ORL6B69	FD00067455	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
ORL7H47	ID06970501	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
ORM5I46	FD00067841	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OSV1F07	FD00067142	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OSV7G80	PD00057954	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OTM4589	FD00066036	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
OUE7F75	ID06310810	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OVM9C45	ID06505721	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
OWG5B06	ID07125280	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
OXB1385	SR00021753	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
OXD4541	ID06405436	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
OXN0H94	FD00067024	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYH6D99	ID06570520	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
OYK5E65	PD00059487	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYL1023	ID06270275	25/09/2025	7269/0	R$130,16	13/01/2026
OYL4C67	ID06525783	25/09/2025	5819/1	R$880,41	13/01/2026
OYL4E95	FD00067121	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYL6D74	FD00068182	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
OYL6J66	ID06205303	24/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
OYM1G53	FD00066995	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYM5406	PD00057803	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYM9B01	FD00067520	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
OYM9D53	PD00058527	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYM9F94	PD00058770	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYN0051	FD00067743	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYN3528	PD00058182	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYN4765	PD00058759	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYN7841	ID06515264	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
OYN9E31	FD00067640	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
OYO0250	ID07021291	25/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
OYO1A83	PD00057244	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYO2D29	ID06655319	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
OYO3225	FD00066564	21/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
OYO3297	FD00067352	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYO3D77	PD00059465	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYO5J89	PD00058683	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYO7696	FD00066742	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYP0683	PD00057207	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYP1882	PD00056946	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYP3597	PD00059286	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYP4E01	PD00057952	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYP5J00	ID07065521	25/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
OYP9117	ID07090861	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OYQ0326	ID06970423	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
OYQ1199	ID07090858	24/09/2025	7633/2	R$293,47	13/01/2026
OYR2G62	SR00021716	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
OYR4322	ID06570548	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
OYR4J80	ID06290653	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
OYR6257	PD00057416	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYR7J78	PD00059129	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYS8530	PD00058245	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYS8H65	PD00056966	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYS9B63	PD00058603	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYT6C79	ID06570482	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
OYT8680	PD00058691	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYU0E71	FD00066142	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYU3D10	FD00067493	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYU4B66	ID06570447	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
OYU5489	PD00058414	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYU5A49	FD00067523	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
OYU5H44	ID06251168	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OYU7738	ID06211821	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OYU8J30	PD00059543	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYV2A37	PD00057396	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYV2A37	PD00058912	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYV2G02	PD00057765	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYV2G64	PD00058404	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYV3136	PD00058444	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYV4A22	FD00066656	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
OYV8D73	PD00058687	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYW1D67	PD00057568	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYW2877	ID06545796	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OYW3D45	FD00066907	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYW3D45	FD00068004	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYX7092	SR00021670	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
OYY0C35	ID06751278	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
OYY4E49	FD00067654	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYY8051	PD00059099	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYY9C95	ID06570485	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026

OYY9F50	FD00067012	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
OYZ2I56	ID06685489	24/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
OYZ7888	FD00065983	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
OYZ7I72	ID07120369	24/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
OZF8C18	ID07011238	24/09/2025	6602/0	R$293,47	13/01/2026
OZH8982	PD00057588	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PAP3729	FD00066650	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PAQ5E46	FD00067261	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCA1266	PD00059252	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCA1795	PD00057390	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCA3282	PD00057892	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCA5C85	PD00058227	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCA7080	PD00057934	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCA8609	FD00065944	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PCA9821	FD00067243	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCA9821	PD00058353	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCB0624	FD00066670	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCB2056	SR00021749	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCB2635	ID06900393	25/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
PCB3B96	PD00057653	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCB3B96	PD00059426	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCB5167	ID06240292	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PCB6F93	FD00067521	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCB8C04	PD00058842	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCB8E27	FD00067984	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCC1177	PD00058347	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCC1224	ID06670603	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCC1573	PD00058167	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCC1F99	SR00021660	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCC2A96	ID06545798	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCC2A96	ID06760773	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCC2J93	FD00066053	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCC3467	ID06970458	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCC3G38	ID07090844	23/09/2025	7633/2	R$293,47	13/01/2026
PCC6443	SR00021644	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCC8607	PD00057682	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCC9920	SR00021608	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCD1F88	PD00058340	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCD2516	SR00021851	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCD3169	FD00066614	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PCD3271	FD00068176	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCD6C31	PD00058097	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCD9H28	FD00067411	22/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PCD9H28	FD00068188	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PCE2E25	PD00059236	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCE3249	ID06911354	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCE5F40	ID06570454	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCE6G41	FD00067229	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCE7D40	FD00067794	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCF2487	FD00067930	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCF3093	PD00057506	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCF5G05	PD00058925	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCF6173	ID06211817	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PCF8857	PD00059176	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCF8B23	PD00058008	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCF9393	ID06280412	25/09/2025	5541/1	R$195,23	13/01/2026
PCG2078	FD00068075	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PCG2J95	FD00067125	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCG4F19	PD00059606	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCG8G24	ID06730426	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PCH1732	FD00065967	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCH4D86	ID06970419	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCH5796	ID06570509	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCH8B30	SR00021739	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCH8F15	FD00066477	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCI2C06	FD00068089	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCI6D87	ID06911366	25/09/2025	5541/1	R$195,23	13/01/2026
PCI8D30	FD00066818	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCI9H82	FD00066611	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PCJ0407	PD00058880	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCJ2151	ID06701129	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCJ3B05	PD00059322	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCJ8A88	FD00067578	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCK1127	PD00058177	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCK3574	PD00057017	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCK5710	ID06150714	24/09/2025	5452/7	R$195,23	13/01/2026
PCK9552	PD00057269	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCL0074	PD00058560	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCL0I52	ID06930276	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PCL1513	FD00067651	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PCL3D45	ID07120366	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCL4F99	PD00056985	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCM6884	PD00057630	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCM8G01	ID06150716	24/09/2025	5452/7	R$195,23	13/01/2026
PCM9704	FD00066542	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCM9704	FD00068183	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PCN5J69	PD00057012	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCN6926	ID06690293	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PCN9328	FD00067062	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCN9G01	FD00067484	24/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
PCO0430	PD00058469	25/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PCO2B77	ID07011258	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCO2I30	PD00059424	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCO3C48	PD00059432	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCO4680	FD00068021	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
PCO5A83	ID06751285	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCO6J24	ID06211794	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCO8527	FD00067591	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCO9C54	ID06751259	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCO9G75	ID07090863	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCO9J58	PD00058979	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCO9J58	PD00059131	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP1182	PD00059441	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP4F08	FD00067264	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP6B36	PD00058290	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP8F65	PD00057873	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP8F65	PD00058101	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP8F65	PD00058255	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP9786	ID06256569	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCP9907	PD00057687	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCP9A51	FD00086944	26/11/2025	6050/3	R$293,47	02/03/2026
PCP9A51	SR00025291	25/10/2025	7587/0	R$293,47	28/01/2026
PCP9E86	SR00021756	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCQ0F94	SR00021599	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCQ1A88	ID07030767	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCQ7E84	ID06793206	24/09/2025	5622/1	R$88,38	13/01/2026
PCQ7E84	ID06793220	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
PCQ7F64	ID06505722	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PCQ8H87	ID06670620	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCQ8H87	PD00057426	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PCQ9276	FD00066017	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCQ9859	ID07080781	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PCR0146	PD00057357	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCR0251	FD00067602	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCR1678	FD00066632	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PCR1B73	PD00058213	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCR1F09	PD00058219	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCR2J48	SR00021656	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCR2J48	SR00021750	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCR3664	ID06840379	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PCR3B76	FD00067443	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PCR5C79	ID06525782	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PCR7J08	PD00058549	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCR9E73	PD00058564	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCS1346	ID06500451	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
PCS2964	PD00058701	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCS5374	ID06887147	25/09/2025	5738/0	R$293,47	13/01/2026
PCS9716	ID06970476	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCT0I75	ID07130250	25/09/2025	5835/0	R$195,23	13/01/2026
PCT0I75	ID07130251	25/09/2025	6076/0	R$293,47	13/01/2026
PCT0I75	ID07130252	25/09/2025	5274/1	R$2.934,70	13/01/2026
PCT0I75	ID07130253	25/09/2025	5215/2	R$293,47	13/01/2026
PCT0I75	ID07130254	25/09/2025	7684/1	R$130,16	13/01/2026
PCT0I75	ID07130255	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PCT1371	ID06751293	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCT3766	FD00066806	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PCT8J86	FD00066922	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCU0945	PD00058277	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCU1E22	PD00058651	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCU4474	PD00069220	22/10/2025	7455/0	R$130,16	26/01/2026

PCU5244	ID06595454	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
PCU8H15	FD00066644	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCU9846	ID06500456	23/09/2025	5452/5	R$195,23	13/01/2026
PCV1E13	FD00067749	25/09/2025	5746/1	R$130,16	13/01/2026
PCV1H15	PD00059444	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCV2415	FD00067843	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PCV5639	FD00067407	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCV6579	SR00021835	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCV7544	ID06793217	24/09/2025	5622/1	R$88,38	13/01/2026
PCV8335	PD00057213	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCV9C61	PD00059557	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCW0H57	FD00068429	27/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PCW1679	PD00059573	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCW4A20	ID06280407	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PCW4C19	FD00066478	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCW5203	PD00058789	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCW5652	PD00058815	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCW8805	PD00057986	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCW9H63	SR00021520	20/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PCW9I66	PD00059577	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCW9J14	PD00057609	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCX1H93	ID07011228	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCX5654	ID06887153	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCX6205	FD00067187	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCX6J19	FD00066673	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCY1210	PD00058379	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCY5C67	ID06251170	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PCY6C48	PD00058970	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCY6D95	FD00067278	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCY7H74	ID06405434	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PCZ0F39	FD00067698	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCZ2132	FD00067793	25/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PCZ3004	ID07120377	24/09/2025	7625/1	R$293,47	13/01/2026
PCZ3222	PD00057185	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PCZ4077	ID06405442	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PCZ7I07	ID06793265	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PCZ8721	PD00059015	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PCZ8D19	FD00066838	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PDA0204	ID06235545	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
PDA0693	PD00058229	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDA1G62	ID07065519	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PDA2995	PD00057666	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDA3J68	FD00067900	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDA5D22	FD00066272	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDA5D22	PD00058258	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDA5H80	FD00068078	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDA6277	ID06190411	23/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
PDA8F33	FD00065975	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDB0693	PD00058530	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDB2164	ID06915352	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDB6297	PD00058391	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDB6B47	FD00066780	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDC0C69	SR00021668	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDC2J90	PD00058888	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDC8E45	PD00057439	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDD1B36	PD00058809	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDD4A59	FD00066661	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDD4C67	ID06515268	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
PDD6J55	FD00068032	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDD8299	PD00058415	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDE0C00	PD00059294	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDE0C36	FD00067542	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDE2H50	ID06290686	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDE2J26	SR00021885	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDE3E68	FD00066591	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDE6E92	ID06536058	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDE8D27	PD00058209	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDF0770	ID06751257	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDF1B75	FD00067265	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDF2H06	PD00057280	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDF5C60	PD00058663	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDG0D57	PD00059289	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDG2D56	SR00021272	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDG2E89	ID06215570	23/09/2025	5010/0	R$880,41	13/01/2026
PDG3084	PD00057895	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDG3209	ID06970490	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDG7E66	ID06705683	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDG8D63	FD00068095	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDG9C39	FD00067503	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDG9D70	PD00059259	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PDG9D70	PD00059285	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDG9F32	PD00057236	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDH0D80	ID06670627	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDH0G06	SR00021744	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDH1B97	FD00067069	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDH5509	FD00067937	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDH5G20	PD00057168	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDH6J56	PD00057032	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDH7A56	PD00057227	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDH9164	ID06490256	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
PDH9F12	ID06955270	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDI1197	PD00057602	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDI3156	ID07011240	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDI3933	ID07011266	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDI3B27	ID07130244	23/09/2025	6670/0	R$195,23	13/01/2026
PDI9339	PD00058070	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ1400	PD00057381	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ1950	FD00067437	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ1J76	PD00059643	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ4856	ID06290659	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
PDJ4902	ID06520317	25/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
PDJ5438	PD00057806	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ6527	PD00057386	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ6B86	PD00057543	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ7240	ID06570468	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDJ7G94	FD00066826	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDJ8283	FD00066065	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PDJ8G76	ID06670611	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDJ8G76	ID06793287	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDK1E79	SR00021780	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDK2419	ID06490262	25/09/2025	7366/2	R$130,16	13/01/2026
PDK3428	PD00058615	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDK4451	ID07021285	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDK5G14	PD00058816	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDK8C56	ID06975664	25/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
PDK8I60	ID06955276	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDK9C23	FD00066619	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDK9D72	ID06270273	25/09/2025	5185/1	R$195,23	13/01/2026
PDK9J08	ID06280410	25/09/2025	5207/0	R$88,38	13/01/2026
PDL0I38	FD00067398	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDL1I69	PD00058490	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDL2A42	FD00067879	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDL5135	ID06900391	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PDL7D34	PD00059310	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDL8D66	PD00058269	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDL9D09	FD00065972	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PDM0724	SR00021329	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDM0G99	ID07070106	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PDM1H64	PD00057833	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDM2F34	FD00068154	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDM5860	PD00059628	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDM5A04	ID06211810	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDM7168	PD00058042	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDM7649	FD00066989	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDM7E94	PD00058434	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDN0C56	FD00067864	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PDN0C56	FD00067917	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PDN1B06	ID06570429	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDN1E25	PD00058555	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDN3H01	ID06300365	25/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
PDN6454	FD00067380	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDN6560	FD00065976	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PDN7278	PD00058735	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDN7735	FD00067582	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDN7B87	PD00057810	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDO1514	ID06905736	25/09/2025	5568/0	R$195,23	13/01/2026
PDO4179	PD00057406	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDO9641	PD00057216	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDP0C75	ID06751264	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDP1E67	PD00057022	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

PDP2177	PD00057973	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDP3257	PD00059401	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDP5J22	FD00067882	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDP7D60	PD00058788	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDP9C99	FD00067479	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDP9E77	FD00066572	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDQ0F12	FD00067218	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDQ2E43	ID06550415	25/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
PDQ2I75	FD00066976	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PDQ5765	ID06330422	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PDQ7F88	ID06170468	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDQ8H70	PD00058559	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDQ9B97	FD00067603	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDQ9F59	FD00067212	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDQ9J46	PD00058301	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDR5B35	ID06570484	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDR6J30	FD00065937	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDR9J91	PD00058464	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PDS1083	ID06505715	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PDS6C73	FD00067716	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDS7G10	FD00068104	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PDS7H06	ID06640323	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PDT0051	FD00067810	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDT0920	FD00066616	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDT0F70	ID06970467	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDT2F97	FD00067022	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDT3A23	ID06701168	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PDT7086	FD00067667	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PDT8J47	PD00057987	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDU3368	PD00057275	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDU3C89	FD00067038	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDU4247	PD00058147	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDU4A06	SR00021789	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDU5D06	ID06251169	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDU5I86	ID07090842	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDU9034	FD00067821	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDV1028	PD00058448	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDV1I21	PD00057625	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDV6E59	SR00021820	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDV7547	FD00066800	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDW0550	PD00059403	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDW0550	PD00059406	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDW0I20	ID06290684	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDW3573	FD00066116	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDW3573	FD00068189	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PDW3A61	ID06150731	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PDW3J77	PD00057162	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDW5713	SR00021612	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDW6733	PD00058874	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDW9E06	ID06505716	25/09/2025	6041/1	R$195,23	13/01/2026
PDX0773	ID06930267	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
PDX1778	PD00057561	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDX2I43	PD00058185	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDX2I43	PD00058365	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDX6D93	ID06570533	23/09/2025	5452/2	R$195,23	13/01/2026
PDX8J28	PD00057627	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDX9C37	PD00058129	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDY3428	ID06570404	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PDY3668	PD00059408	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDY4186	ID06975658	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
PDY7J17	SR00021696	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDY9C73	FD00066654	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDY9J68	ID06300359	25/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
PDZ0550	FD00068122	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDZ0B26	FD00066545	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDZ1D07	SR00021328	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDZ2B38	FD00068146	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDZ4A45	SR00021858	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDZ4B07	PD00058817	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDZ6582	PD00059275	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PDZ6582	SR00021719	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PDZ9226	PD00056937	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEA3H15	FD00067758	25/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
PEA5F04	PD00058965	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEA6779	ID06701163	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEA6H72	ID06211792	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEA7359	ID06955282	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PEA7359	ID06955287	25/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
PEA9697	FD00067344	23/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
PEB1C19	FD00066554	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEB2161	FD00067522	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEB2E52	SR00021738	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PEB4459	FD00066833	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEB5545	FD00067001	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEC0C13	ID07135710	17/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEC0D44	PD00058294	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEC1380	PD00059479	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEC3182	ID06850622	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
PEC3G86	FD00066560	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEC5I78	ID06500446	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PEC6923	SR00021699	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PEC6D32	PD00058872	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEC8578	SR00021299	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PEC8F88	PD00058774	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEC9G51	FD00066010	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PEC9I66	FD00068047	26/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PED3765	FD00067412	23/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PED3H09	FD00067472	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PED4G52	FD00068071	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PED6730	PD00058994	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PED8248	FD00068175	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PED8J51	ID07021280	23/09/2025	6769/0	R$130,16	13/01/2026
PEE0421	PD00056952	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEE3741	FD00066846	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PEE4856	PD00057947	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEE7740	ID06570403	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PEE8B62	ID06670608	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PEF1J77	ID07085624	25/09/2025	6408/0	R$130,16	13/01/2026
PEF4I86	PD00057301	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEG0A96	PD00059608	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEG1381	FD00068142	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEG2128	PD00058492	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEG3244	PD00059509	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PEG3244	SR00021623	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PEG4C31	ID06310803	23/09/2025	6637/1	R$195,23	13/01/2026
PEG7397	PD00058589	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEG7G61	FD00066641	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PEH4556	PD00058540	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEH5J93	FD00067922	24/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PEH7C42	PD00057907	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEI0I22	FD00068009	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEI1G37	PD00059239	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEI5E53	ID06887129	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEI5J56	PD00057267	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEI8085	PD00058113	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEI9B91	PD00058173	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEJ1B52	ID06793282	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PEJ4F13	ID07011253	25/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
PEL2089	ID07011246	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEL7185	ID06570545	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PEL9611	FD00066491	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEL9836	ID06310811	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEM0C43	PD00058357	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PEM5467	PD00058977	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEM7I73	FD00066502	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEM8613	FD00068080	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEM8C29	PD00059016	25/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PEM9775	PD00056958	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEM9B47	PD00058824	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEN1B33	FD00067369	23/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PEO0I84	ID06570501	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PEO3C31	FD00066102	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEO5732	ID06570535	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PEO9I22	ID06290652	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
PEP3720	PD00057815	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEP7H06	ID06555837	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PEP8G92	ID06270267	24/09/2025	5207/0	R$88,38	13/01/2026
PEQ7005	ID06505713	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PER5091	FD00068184	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PES1C67	ID06141808	23/09/2025	5010/0	R$880,41	13/01/2026

PES3D21	FD00066969	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PES5777	PD00057419	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PES7B51	FD00066007	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PES8204	FD00067915	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PET5668	ID07090857	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PET7291	SR00021602	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PET7291	SR00021798	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PET7975	FD00066947	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEU5J69	PD00058771	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEV7I56	ID06570527	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PEV8463	ID07011245	24/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PEV8I07	PD00058061	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEV9699	FD00067477	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEV9C53	PD00058079	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEW0388	PD00057523	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEW0388	PD00057812	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEX1449	ID06635339	23/09/2025	5541/1	R$195,23	13/01/2026
PEX4E89	ID06211796	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEX8A43	PD00058203	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEY5421	ID06751273	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PEY6F94	ID06880679	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PEY7317	PD00057628	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEY7777	PD00057231	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PEZ3908	FD00068059	26/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PEZ3908	ID06685487	23/09/2025	5274/1	R$2.934,70	13/01/2026
PEZ3908	ID06685488	23/09/2025	5835/0	R$195,23	13/01/2026
PEZ4G82	ID06525784	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PFA1152	SR00021324	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PFA1G96	ID06887143	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFA3647	PD00058887	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFB0I93	ID06793264	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PFB2H52	PD00057319	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFB3C17	ID06930287	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFB5C64	SR00021681	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PFC1882	ID07011233	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFC5G97	ID06710410	24/09/2025	6050/2	R$293,47	13/01/2026
PFC6F63	PD00057918	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFD3940	FD00067724	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFE5939	ID06690292	23/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
PFE5J78	ID07095408	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PFF1313	PD00057869	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFF4G81	PD00057633	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFF4G81	PD00058138	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PFF5005	FD00066039	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFF5005	FD00067573	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFF5005	FD00067884	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFF8J77	ID07090866	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFG4D04	FD00067780	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFG6552	ID06170472	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFG7F88	PD00057524	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFH3576	PD00057283	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFI6C53	ID06215590	24/09/2025	5819/1	R$880,41	13/01/2026
PFI6C53	ID06215591	24/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
PFI7061	FD00066470	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFJ3H93	ID06887145	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFJ5860	PD00057756	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFK0B65	PD00058259	24/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PFK8F88	FD00067562	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFL0913	PD00058617	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFM0078	ID06970479	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PFM0654	ID06887136	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFM3C58	FD00068139	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFM5H81	SR00021713	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PFN1312	SR00021833	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PFN1516	PD00058548	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFN4064	ID06500450	23/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
PFN9A81	ID06141807	23/09/2025	7684/2	R$130,16	13/01/2026
PFO8H29	PD00057614	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFP1856	PD00058435	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFP6D23	ID06405443	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
PFP7370	ID06880678	23/09/2025	6637/2	R$195,23	13/01/2026
PFQ1613	PD00058126	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFQ1613	PD00059107	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFR4957	ID07095389	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PFR4E37	ID06185677	25/09/2025	5010/0	R$880,41	13/01/2026
PFR6625	FD00066489	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFR7386	FD00067918	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFS5F53	ID06670618	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PFS7J87	FD00067544	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFT0055	PD00057742	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFT0H73	FD00067382	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFT2E36	ID06405447	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PFT5012	PD00059100	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFT5926	PD00057813	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFT8D04	ID06536050	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFU0J69	PD00059136	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFU3905	PD00058949	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFV1721	PD00057888	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFV3797	ID06251173	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFV3B48	SR00021305	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PFV7094	FD00067136	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFV7J77	ID06290666	25/09/2025	5673/1	R$130,16	13/01/2026
PFV7J77	ID06290667	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PFV8428	ID06290670	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PFV9030	FD00067053	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PFV9293	ID06655345	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PFW1674	ID06670607	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PFW1I42	ID07120375	24/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
PFW3G64	PD00058463	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFW4354	PD00058596	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFW5608	ID06486273	23/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
PFX5285	ID06860289	23/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PFX9505	ID06450600	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFY4D69	FD00067946	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFY6I92	PD00058031	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PFY9A85	ID06880675	23/09/2025	5045/0	R$293,47	13/01/2026
PFY9A85	ID06880676	23/09/2025	5037/1	R$586,94	13/01/2026
PFY9A85	ID06880677	23/09/2025	5142/0	R$293,47	13/01/2026
PFZ2H02	ID06150728	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PFZ9544	FD00067073	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PFZ9A82	SR00021822	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGA1240	FD00066208	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGA7B79	PD00059569	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGB4030	PD00057874	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGC4C22	PD00058644	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGC4C22	PD00059670	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGC4I15	FD00068062	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGC6D31	FD00067431	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGC8304	PD00056122	14/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGC9135	SR00021814	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGD0G68	PD00058660	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGD1B49	PD00057257	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGD1D29	ID06570534	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PGD4892	FD00067785	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGD9919	SR00021758	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGE6H39	PD00058719	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGF3C91	PD00058411	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGF4C45	SR00021804	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGF4D59	ID06751277	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PGH1F55	PD00058677	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGH4067	PD00057222	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGH5E32	ID06760774	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PGH5F90	PD00059461	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGH7A21	SR00021850	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGI0447	ID07085625	25/09/2025	6769/0	R$130,16	13/01/2026
PGI0447	ID07085626	25/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
PGI8G95	PD00057333	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGI9981	PD00058679	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGJ5632	ID06290664	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
PGJ5B99	ID06840376	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PGJ6B96	SR00021855	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGK7E71	PD00058881	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGK9070	FD00068012	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
PGK9583	FD00066791	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGL3848	FD00067466	24/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
PGL7108	PD00059042	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGL7F68	PD00058162	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGL8G46	ID06555834	24/09/2025	7625/2	R$293,47	13/01/2026
PGM1B67	ID07065523	25/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
PGM2H00	PD00059351	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

PGM4C99	FD00067280	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGM7C41	PD00057985	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGM7G81	PD00058210	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGN1D18	ID06655321	24/09/2025	5380/0	R$130,16	13/01/2026
PGN4791	PD00058570	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGN8002	ID06280411	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PGO1H58	FD00067127	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGO2A13	FD00067008	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGO9H58	ID06655343	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PGP0A95	FD00067682	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGP3589	PD00058044	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGP4387	ID06970464	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PGP4F25	PD00057863	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGP6E76	FD00067508	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGP6H36	ID07021286	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PGP7743	PD00057552	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGQ1A98	PD00057774	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PGQ6681	ID06260355	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PGQ6733	PD00058841	24/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PGQ6B77	ID06793275	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
PGQ6B88	FD00066830	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PGR0324	PD00059271	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGR0695	FD00065941	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGR1E80	FD00066703	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGR7864	ID06251175	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PGS6548	FD00066917	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGS7C13	FD00067653	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGS7D93	ID06450608	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
PGT0109	ID06200438	25/09/2025	5819/4	R$880,41	13/01/2026
PGT0E51	PD00057903	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGT1J45	ID07105419	24/09/2025	7374/0	R$293,47	13/01/2026
PGT5072	FD00068178	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGT5C21	ID06536060	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PGT7152	FD00068074	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGT8J58	PD00057851	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGU0599	SR00021797	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGU1978	PD00058178	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGU4998	FD00067095	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PGU5G44	PD00057020	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGU9B47	PD00058446	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGU9B47	PD00058458	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGV0444	ID06335264	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
PGV1596	FD00066985	22/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
PGV3J16	PD00058757	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGV4H75	ID07011234	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PGV6428	FD00067330	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PGV6C12	FD00066035	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGV6J54	FD00066712	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGV7467	SR00021888	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
PGV9733	FD00066901	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PGV9A06	PD00057944	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGV9B01	PD00058049	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGW3B54	ID06270260	23/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
PGX0C92	PD00057604	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGX3530	FD00066524	21/09/2025	5746/1	R$130,16	13/01/2026
PGX3A64	FD00066691	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGX4356	ID06930272	23/09/2025	5380/0	R$130,16	13/01/2026
PGX6626	PD00058664	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY0129	FD00066121	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY0129	FD00067194	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
PGY1A40	FD00067286	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY1A40	PD00058510	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY4C64	FD00066699	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY4C64	PD00059182	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY5J54	FD00066987	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY7H82	PD00056973	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY8420	PD00057243	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGY8420	PD00059526	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGZ5I48	FD00067111	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGZ7827	PD00059123	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PGZ9E65	PD00057300	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PHT9A65	FD00066671	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PHT9A65	FD00068131	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PIP7C38	FD00068163	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PIZ7H07	PD00057693	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

PJL5F53	FD00067600	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PKK7F49	FD00067614	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PKT3H85	PD00058708	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PKV8C31	PD00058002	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PLY5C78	PD00058992	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PMM4E77	FD00067689	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PMU6846	FD00067729	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PNH5H93	PD00057766	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PNS8G43	PD00057968	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
POI7D66	FD00066986	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
POK1777	PD00056931	18/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
POK5J51	FD00067075	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
POK5J51	FD00067334	21/09/2025	7471/0	R$880,41	13/01/2026
PSJ1747	FD00067848	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PTO6B42	PD00058062	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PUM5J43	ID06640327	23/09/2025	7366/2	R$130,16	13/01/2026
PVF1H15	ID06751254	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PVW6J72	PD00057681	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PWI8D03	FD00067447	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PWN7751	PD00057748	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PXD9B79	PD00057151	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PXE5B94	FD00066774	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
PYK7H88	FD00067010	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PYR5J09	PD00057605	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
PYZ5107	FD00067746	25/09/2025	5746/1	R$130,16	13/01/2026
PZQ3G85	ID06141812	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PZQ3G85	ID06751249	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PZT6B84	ID07030765	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
PZW7F99	FD00067049	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
QDR6D87	ID06536061	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QES8G76	PD00058099	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QFB5J31	PD00057281	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFC9006	PD00058853	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFF6D67	FD00066059	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QFG4J83	PD00058840	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFI1H18	PD00057208	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFI9I81	PD00058131	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFK1B31	FD00066895	22/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QFM1D52	ID06690289	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QFO8D47	FD00066592	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFP1565	SR00021736	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QFP1565	SR00021745	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QFR5047	FD00067977	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFT6H01	FD00067225	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFT6H01	ID06520310	23/09/2025	6050/2	R$293,47	13/01/2026
QFU4I56	FD00067649	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFU6667	SR00021810	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QFV7E57	PD00057201	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QFV8J89	ID06793192	23/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
QGI5G26	FD00067515	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QGM9H26	PD00059583	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QGM9I53	ID06840378	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QGO0507	PD00058211	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QGO6903	SR00021307	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QGP2D58	PD00058838	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QGQ2867	ID06290682	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QGT5G57	PD00057728	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QGV9F89	FD00067597	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QKT1A32	PD00057708	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QKY2J64	FD00066111	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QLF0J72	SR00021782	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QLG8D62	PD00059209	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QLI1I46	PD00058237	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QLI3B00	FD00067509	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QLI5B79	ID07135732	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QLI5H87	FD00067123	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QLJ1I37	FD00068170	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QLK0D06	FD00066679	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QMC3F67	ID06251171	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QME4770	SR00021737	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QMI6633	FD00067347	23/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QMS4E04	PD00057135	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QMV6A93	FD00068167	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QND9E70	PD00058251	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QNE7F97	SR00021246	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026

QNF1I95	PD00058081	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QNJ4426	ID06211798	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QNW2I59	SR00021276	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QOA5J31	FD00068014	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QOL9A60	SR00021250	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QOM4E16	SR00021627	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QOP8E42	ID06450613	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QOR1J75	PD00059260	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QOT4563	FD00066450	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QPB7J03	ID06930284	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QPE8C62	ID06710411	24/09/2025	6050/2	R$293,47	13/01/2026
QPL3C77	FD00066579	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
QPP0A01	ID06295571	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
QPZ0F34	FD00067100	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QPZ3C77	PD00059517	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QQA5A03	ID06730417	23/09/2025	5452/2	R$195,23	13/01/2026
QQA6A04	PD00057870	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QQC5A98	SR00021594	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QQJ7A48	FD00066736	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QQL0F38	PD00058522	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QQQ4I45	SR00021872	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QQZ5H62	PD00058405	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QSB3C66	PD00058655	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QSB4H24	SR00021277	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QSF2024	ID06716427	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QSG5H69	ID06211808	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QSG8989	SR00021808	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QSH5E23	ID06860287	23/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
QSK2J53	FD00066909	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QSK2J53	FD00067804	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QTT3G47	PD00058732	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUC2G57	PD00058893	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUC5E12	FD00067208	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUE1C60	FD00067267	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUE6C01	PD00057970	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUG5H86	ID06235547	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
QUJ5B18	FD00067737	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUM2J73	PD00057662	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUN9B99	ID06211807	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QUP3H43	PD00057136	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QUV2C89	ID06701131	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QUZ4482	ID06251189	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QVO4D38	PD00059352	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QVR5B86	FD00066706	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWA1A27	ID06701142	24/09/2025	5738/0	R$293,47	13/01/2026
QWA1A27	ID06701143	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QWE4I87	FD00067035	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWF0D07	ID07030766	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QWG7D39	PD00058590	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWG8C06	FD00067033	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWH8J03	FD00067742	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWI5488	PD00058588	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWL7E14	FD00068016	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QWL7E14	PD00059617	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWU9H02	SR00021762	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QWV7H56	PD00058819	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QWV7H56	SR00021653	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QWY0I02	FD00066561	21/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QWY6E62	ID06655325	24/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QXB7F55	PD00058196	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QXI5F21	FD00068073	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
QXN4A28	PD00059274	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QXQ0D29	ID06290654	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QXU7I49	ID06450620	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYA0D54	ID06405428	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
QYA1I34	FD00066543	21/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QYA2A75	PD00057624	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYA8889	SR00021765	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYA8A67	PD00059331	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYA9528	PD00058104	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYA9J50	ID06887160	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYB0740	FD00066759	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYB0955	PD00057603	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYB1B33	ID06955286	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
QYB2A32	PD00057343	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYB4094	PD00058667	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYB6729	PD00057778	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYB6816	ID07011254	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYB7438	PD00058171	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYB8E52	ID06655328	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYB8E84	SR00021691	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYB8H59	PD00059513	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYC4885	FD00067867	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
QYC4A40	ID06185676	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
QYC5820	ID06950275	23/09/2025	5380/0	R$130,16	13/01/2026
QYD1584	SR00021663	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYD1I56	PD00059631	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYD2401	FD00067480	24/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QYD2C06	PD00057407	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYD2D18	PD00057205	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYD2I42	FD00067287	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYD2J30	FD00067458	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYD3176	ID06570491	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYD3I93	SR00021325	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYD4F34	FD00067556	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYD5J74	PD00057189	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYD6918	ID06730419	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
QYD8431	PD00056956	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYD8567	ID06793207	24/09/2025	5622/1	R$88,38	13/01/2026
QYD8646	FD00067611	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE0987	FD00067143	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE1732	PD00057132	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE1C33	FD00066968	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE1H82	ID07055257	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QYE1I16	PD00059069	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE3759	PD00057049	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE4522	ID06670624	23/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QYE7195	PD00057796	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE9231	FD00068093	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYE9415	ID06701172	25/09/2025	5452/2	R$195,23	13/01/2026
QYE9754	FD00067318	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYE9E04	ID06655323	24/09/2025	5452/7	R$195,23	13/01/2026
QYF2G69	ID06290651	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QYF3122	PD00057993	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF3164	PD00059638	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF3926	FD00068050	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF3926	PD00057200	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF3F74	FD00067129	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF4A43	ID06290683	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QYF4D06	PD00058076	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF7D83	PD00059578	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF8E83	PD00056984	18/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYF9448	PD00058804	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF9F09	PD00056955	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYF9F09	PD00056960	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYG2E26	PD00058764	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYG4G85	PD00057772	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYG7E78	PD00058947	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYG8A00	FD00066651	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYG8A00	PD00058370	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYG8D61	SR00021717	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYG8F19	ID06290657	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QYG8G51	PD00059652	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYG9A30	ID06793234	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYG9E78	PD00057277	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH0A72	PD00059567	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH1J77	ID07105430	24/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
QYH2A60	FD00067289	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH2E76	SR00021730	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYH4F66	FD00066099	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH4G93	PD00057841	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH4H82	ID07011267	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYH5B72	ID06550414	25/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
QYH5H88	PD00058504	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH6H36	ID06150713	24/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QYH6I78	FD00067076	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH7E77	FD00067197	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYH7H22	PD00057430	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYH8A75	SR00021880	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYH9I95	FD00067501	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

QYI2B46	PD00059356	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYI4D64	PD00058494	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYI5E51	PD00057939	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYI5E51	PD00058767	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYI9A12	FD00066606	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYJ3B42	PD00058311	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYJ6G84	SR00021874	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYJ6J41	FD00066570	21/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
QYJ7J83	ID06570430	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYJ7J83	ID06970432	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYJ9I23	SR00021846	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYK1B88	SR00021290	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYK1E29	PD00058576	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYK2D26	PD00057295	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYK5A45	ID06290660	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QYK5J65	FD00067221	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYK6G74	PD00058538	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYK7C05	ID06970469	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYK9H88	PD00057239	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYL0H60	PD00057931	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYL0J92	PD00058578	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYL1D66	FD00067281	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYL3D76	PD00058299	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYL3F21	ID06490257	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
QYL5A99	PD00057203	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYL5I25	ID06211813	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
QYL6D34	ID07105444	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYL9H79	FD00066526	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYM0J10	FD00067621	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYM1I96	ID07125278	25/09/2025	5720/0	R$195,23	13/01/2026
QYM4J13	ID07090867	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYM5F57	PD00056950	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYM5F57	PD00056967	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYM5F61	ID06880661	23/09/2025	6050/2	R$293,47	13/01/2026
QYM5I02	PD00058876	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYM9A70	FD00067766	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN1H28	FD00067371	23/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
QYN2C97	FD00067661	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN2H05	ID06655349	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYN2H84	FD00067803	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN3A24	SR00021847	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYN4F64	FD00067177	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN4G23	PD00057972	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN5E44	PD00057960	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN6F04	PD00059530	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN7F53	PD00057198	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN8F19	FD00067240	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN8F31	FD00066779	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN8F36	FD00067106	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYN8H73	FD00068116	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYO2I70	FD00068129	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
QYO3G90	FD00066052	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYO3I22	PD00057041	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYO4H05	ID06525786	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
QYO8E13	ID06610238	24/09/2025	6726/1	R$195,23	13/01/2026
QYP0J05	PD00057754	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP1F09	PD00057690	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP1H82	SR00021828	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYP1I77	FD00067395	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP2I05	PD00058916	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP4H76	FD00066339	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP4H76	PD00057204	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP6C02	FD00068187	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYP6E78	SR00021806	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYP7C12	ID06170471	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYP7F77	FD00067023	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP8A62	ID06310813	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYP8B39	PD00058417	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYP8D76	ID06570436	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYQ0C31	ID06270256	23/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
QYQ0F15	PD00058745	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYQ0F47	FD00068179	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYQ0J83	ID06570400	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYQ1551	PD00058512	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYQ1I74	PD00057701	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYQ3E59	FD00066012	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
QYQ7D82	FD00067919	24/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYQ8J19	PD00059017	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYQ8J19	PD00059611	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR1I97	FD00067316	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR2A38	SR00021795	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYR2H67	PD00059103	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR3B84	ID07090864	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYR3G16	SR00021302	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYR4G22	PD00057165	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR5H57	PD00059505	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR5J82	ID06915353	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYR6B35	PD00059316	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR6D17	ID07105425	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYR6E99	PD00058068	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR6J88	PD00059079	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR7B83	PD00058846	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR7D79	FD00066783	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR8D02	PD00059056	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR8D07	PD00057527	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR9C27	PD00058684	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR9C27	PD00059564	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYR9H71	FD00067227	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYR9H90	ID07120383	25/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
QYR9I72	PD00059078	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYS0G89	ID06520325	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYS2B29	FD00066028	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYS2F64	ID06141815	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYS3F99	SR00021286	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYS3H72	ID06150726	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QYS4B72	PD00058447	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYS4B72	PD00058551	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYS4B72	PD00058948	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYS4B72	PD00058976	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYS6B54	FD00067928	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYS7E35	ID06355356	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
QYS7H14	FD00066485	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYS8A39	ID06500449	23/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
QYS8G99	ID06211818	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYS8I37	ID06371056	25/09/2025	6602/0	R$293,47	13/01/2026
QYS9J10	FD00067996	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYT1H55	FD00066972	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYT3J22	PD00059180	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYT6F32	SR00021311	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYT7A98	ID06270265	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
QYT7C76	ID06975659	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
QYT7I08	PD00057711	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYT8B26	SR00021692	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYT8C86	PD00058488	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYT8C86	PD00059574	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU0G11	FD00066123	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU1E05	FD00068017	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU2F74	PD00057943	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU3G45	FD00066453	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU5H70	PD00058858	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU6H10	ID06955283	25/09/2025	7366/2	R$130,16	13/01/2026
QYU7A38	PD00058507	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU7C09	FD00066557	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU7G95	PD00057668	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU7J11	FD00066064	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYU8A36	PD00058681	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYU8B49	PD00059602	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYU9F83	PD00057314	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYU9I30	PD00058110	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYV2A49	ID07030760	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYV3H63	PD00058281	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYV5B39	PD00058298	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYV9A03	ID06900388	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QYV9D84	FD00067581	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYW0G38	PD00059419	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYW1C78	PD00058351	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYW1I29	FD00067276	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYW2C75	ID06793289	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYW2E73	ID06570452	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYW2E73	ID06970502	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026

QYW4G24	ID06915355	25/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
QYW5A48	FD00066466	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYW5G75	ID06251165	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYW7B32	PD00059092	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYW9H80	ID06371053	24/09/2025	6599/2	R$293,47	13/01/2026
QYX3G71	PD00058420	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYX4D70	ID06190413	23/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
QYX6G63	ID06536046	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYX8H28	SR00021617	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
QYX9E59	ID06900390	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QYY4I42	FD00067185	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYY5D02	ID06570546	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
QYY5D02	ID06570547	25/09/2025	7684/2	R$130,16	13/01/2026
QYY7D25	PD00058192	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYY7D78	FD00067425	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYY9E85	PD00059454	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYY9J74	ID06840374	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ1D03	FD00067903	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ1I71	FD00067048	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ2B54	PD00058585	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ2C51	FD00067097	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ2F59	ID07030751	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYZ2F59	PD00058906	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ3D42	FD00066070	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
QYZ4J76	ID06570402	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
QYZ5H56	PD00058337	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ6G89	PD00057807	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ7B03	PD00057771	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ7I71	PD00057881	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ8J84	FD00067987	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QYZ9A08	ID06150732	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
QYZ9C47	PD00057529	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
QZK1D34	ID07105434	24/09/2025	5380/0	R$130,16	13/01/2026
QZK1D34	ID07105435	24/09/2025	6580/0	R$293,47	13/01/2026
RCG2J03	PD00058521	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RCQ0A39	ID06330423	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
RCQ4C44	PD00058629	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RCQ4C44	PD00059263	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RCQ4C44	PD00059264	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RDR0H19	FD00068159	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
REJ4A32	FD00066835	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
REK2I40	FD00067891	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RFG4I59	PD00057566	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RFG7E10	PD00059060	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RFZ3F55	PD00058821	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RGA5I22	ID06295575	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RGG0H22	FD00068002	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RGH3H57	PD00057173	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RGK6J43	PD00058421	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RGL0F88	FD00066878	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RGL0J09	SR00021229	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RGL6B08	ID07080788	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
RGM0D26	ID06670636	24/09/2025	5487/0	R$195,23	13/01/2026
RGM6F63	PD00058413	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RGO6H60	PD00059031	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RGT9J29	SR00021533	20/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RGY7J60	PD00059314	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RGZ7I88	PD00059227	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RHR5C96	FD00066518	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RIH5D70	ID06405419	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
RLP5C71	PD00059022	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RLU7B38	ID06730434	25/09/2025	6726/1	R$195,23	13/01/2026
RLU7B38	PD00059098	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RLW6G63	PD00058325	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RLX0I00	SR00021720	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RLX1H99	ID06670623	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RLX6B07	FD00066795	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RLY0D89	FD00067567	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RLY0D89	FD00068174	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RLZ6D55	FD00067853	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RMV7J13	ID06350399	24/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
RMZ7I14	ID06793216	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
RNC1D10	ID06887138	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RND3J54	PD00057148	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RNE6J72	FD00066655	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RNL4I20	PD00059195	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RNS0J38	PD00058971	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RNX0E39	PD00059065	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RPC8D12	PD00057809	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RPM8E86	PD00059184	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RPR3H33	ID07011270	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RPU4G16	PD00057282	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RQC9C11	FD00067601	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RQL2A48	ID06793193	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
RQS8F46	PD00058385	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RQX9G33	ID07015507	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RRE1D79	FD00067424	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RRH0D00	SR00021609	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RSM8D99	FD00066122	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RTA1C91	PD00059361	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RTA3J20	ID06905741	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RTC5A76	FD00067559	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RTD8B53	PD00058713	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RTF2C46	PD00058243	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RTH3E15	SR00021772	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RTO1D01	FD00066021	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RTQ8J32	PD00059605	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RTS6D14	ID06887161	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RTY8D40	PD00058014	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RUE2C48	SR00021754	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RUE7A27	ID06880663	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RUK0F90	PD00057315	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RUN8E38	PD00058813	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RUO4D66	PD00059470	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RUQ5E56	PD00059575	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RUX9C06	ID06751276	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RUY3E02	PD00059108	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RVA0I21	ID06887156	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RVG3E76	ID06793226	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
RVI1C17	ID06435427	24/09/2025	5568/0	R$195,23	13/01/2026
RVJ4I98	FD00066685	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RVL4E69	ID06290671	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RVR3G20	ID07125277	25/09/2025	5720/0	R$195,23	13/01/2026
RVW6F44	SR00021861	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RWD8I42	FD00067863	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZE2G97	SR00021268	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZE2H96	SR00021869	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZE3A98	ID06215554	18/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
RZE3E60	PD00058892	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZE3G22	PD00059458	25/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZE4F88	PD00057254	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZE5J20	FD00066476	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZE7C86	SR00021651	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZE7E84	FD00066721	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZE7I17	PD00059565	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZE8J72	FD00066040	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZE9A47	PD00057326	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF0I10	PD00058536	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF0J69	FD00066871	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RZF2C01	PD00057723	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF2D73	PD00056995	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF3C97	PD00059494	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF3D06	PD00058040	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF3G03	ID06570479	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZF3G79	FD00066797	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF3G79	FD00066914	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF6A39	FD00066808	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF6C66	ID06515263	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
RZF6F55	PD00058796	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF7A32	FD00066884	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF7E38	FD00067406	23/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
RZF7G06	PD00058279	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF8E51	FD00067226	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF9C60	PD00058146	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZF9J67	FD00068024	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZG0E90	SR00021588	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZG2C18	ID06141819	24/09/2025	6769/0	R$130,16	13/01/2026
RZG2C51	PD00058671	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZG2E73	PD00057619	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZG3E76	FD00067213	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

RZG3F29	ID07011255	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZG5A74	ID06450602	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZG6723	ID06860282	23/09/2025	7633/2	R$293,47	13/01/2026
RZG7D03	FD00067089	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZG8H15	ID06793201	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
RZG9F86	PD00058958	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZG9J09	FD00067897	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZG9J56	SR00021631	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZH0G72	ID06570539	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
RZH1H15	SR00021840	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZH2C36	FD00067865	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZH2D66	ID06975657	23/09/2025	6122/0	R$293,47	13/01/2026
RZH3G62	ID06141804	23/09/2025	5835/0	R$195,23	13/01/2026
RZH3G62	ID06141805	23/09/2025	6602/0	R$293,47	13/01/2026
RZH3G62	ID06141806	23/09/2025	5690/0	R$195,23	13/01/2026
RZH3G62	ID06685486	23/09/2025	5274/1	R$2.934,70	13/01/2026
RZH3J28	FD00066516	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZH4C47	ID06570406	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZH5A40	PD00058674	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZH7F37	FD00066060	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZH8C97	FD00067619	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RZH9J08	FD00067644	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZI2C07	PD00057323	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZI2H53	FD00066870	22/09/2025	5746/1	R$130,16	13/01/2026
RZI4B98	FD00068105	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZI6G51	ID06751281	24/09/2025	6645/0	R$195,23	13/01/2026
RZI6I61	PD00059317	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZI6I61	PD00059357	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZI8J76	FD00067680	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZI9C66	PD00057761	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZI9F29	FD00066731	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RZI9H35	ID06170473	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZJ0C56	FD00067084	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZJ2F14	PD00058877	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZJ3B44	FD00066855	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZJ4A60	PD00058800	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZJ4G87	FD00068031	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
RZJ6A51	PD00059265	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZJ7F45	PD00057963	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZJ8B61	FD00066653	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RZJ8C50	FD00067321	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZJ8G64	ID06270268	24/09/2025	5835/0	R$195,23	13/01/2026
RZJ8I25	ID06793237	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZK0J04	PD00057821	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK1C23	PD00057913	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK1F31	ID06780238	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
RZK2E93	FD00067314	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZK2E93	PD00057966	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZK2E93	PD00058195	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK2J15	FD00065989	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK3D75	PD00058239	22/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZK3F43	PD00059312	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK5F06	PD00058338	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK6B54	PD00056969	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK6G74	PD00059542	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK6H28	PD00058022	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK7H60	PD00058303	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK8I07	ID06290648	25/09/2025	5673/1	R$130,16	13/01/2026
RZK9E74	PD00057757	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZK9I07	ID06751287	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZL0A47	PD00059603	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL0J75	PD00057679	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL2D64	PD00057852	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL2I64	PD00058268	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL3A06	FD00067052	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL3E22	PD00058864	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL3H43	ID06340092	25/09/2025	5835/0	R$195,23	13/01/2026
RZL4I34	ID06490255	23/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
RZL4J32	PD00058968	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL5F42	PD00058390	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL8J99	FD00067268	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL9F21	FD00066767	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL9F21	FD00067082	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZL9F55	FD00067476	24/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
RZL9J11	FD00067358	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZM0C02	ID06793255	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZM0E16	PD00057014	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZM2F33	PD00057924	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZM3G33	PD00058557	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZM4F38	FD00066932	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZM7C14	PD00058707	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZM7G34	FD00068130	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZM7J37	PD00057226	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZM8B95	ID06360528	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZM9D98	PD00059018	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZN0H57	SR00021688	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZN1F22	SR00021316	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZN2A92	PD00058962	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZN2E69	ID06970412	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZN2F22	PD00059268	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZN2G83	PD00058327	21/09/2025	7471/0	R$880,41	13/01/2026
RZN3B94	ID07095392	24/09/2025	6041/1	R$195,23	13/01/2026
RZN4G81	PD00057623	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZN4J68	ID06450619	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZN7I99	ID06290645	25/09/2025	5673/1	R$130,16	13/01/2026
RZN8A58	FD00067135	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZN9I74	ID06670610	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZO0G89	ID06930271	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
RZO1G44	ID06211804	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
RZO1G54	PD00057752	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZO1G76	FD00068109	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZO3B33	SR00021348	22/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZO3C70	PD00057867	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZO3C70	PD00057871	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZO4A39	PD00059330	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZO4F29	ID06905738	25/09/2025	7633/2	R$293,47	13/01/2026
RZO6F65	ID06570423	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZO7C39	PD00058700	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZO9D46	FD00067613	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RZO9I78	ID06170470	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZP0D92	FD00067029	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZP0F78	PD00058312	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZP3F49	FD00066486	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZP6H85	PD00059399	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZP6J75	FD00067975	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZP9B41	FD00068023	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
RZP9C08	ID06190416	23/09/2025	5622/5	R$88,38	13/01/2026
RZP9F99	PD00057930	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZQ1D17	ID06615686	25/09/2025	5509/0	R$130,16	13/01/2026
RZQ2B68	ID06570519	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZQ2C04	PD00059226	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZQ2F17	ID07011264	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZQ3J52	SR00021865	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZQ4C58	FD00067916	24/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZQ5G52	PD00057271	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZQ5J86	ID06570480	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZQ5J86	ID06970447	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZQ6J76	PD00059198	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZQ7A12	ID06970475	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZQ8F47	SR00021635	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZR0G82	ID06215580	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZR1H38	PD00059428	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZR2H01	PD00058242	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZR4F12	ID06150708	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
RZR4J67	ID06150721	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
RZR5B43	PD00059249	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZR5E36	FD00065827	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZR5J88	FD00067799	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZR7E00	FD00067416	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZR9B97	PD00059455	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS0B52	PD00058765	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS1H30	PD00057317	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS1H30	PD00057792	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS1I32	FD00067883	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS2A31	FD00067079	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS2F90	PD00057410	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS4C93	PD00057228	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS4F65	ID06615690	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZS6B86	FD00068026	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS6H72	FD00067837	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

RZS7A41	FD00066766	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RZS7B64	FD00067636	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
RZS7C22	PD00058918	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS8D26	PD00059175	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS8E44	PD00059101	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS8G41	PD00057910	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZS9A25	FD00067205	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT0B08	ID07030764	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZT0E71	FD00066588	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT2H27	FD00066889	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT4E99	SR00021144	16/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZT4H94	PD00057304	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT4H94	PD00058944	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT5C52	FD00066552	21/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
RZT6J02	FD00067128	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT7D35	PD00058406	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT7G21	FD00066675	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZT8D84	FD00067110	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU0E34	SR00021775	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZU1D16	PD00056962	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU1D16	PD00056964	18/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZU1D16	PD00058119	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU1D16	PD00058155	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU1D16	PD00058170	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU6A59	PD00058223	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU6D74	PD00057626	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU7I31	FD00067486	24/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
RZU8A99	PD00058043	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZU9F81	ID07080790	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZV0F39	ID06670632	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZV0H17	SR00021809	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZV0I15	PD00059023	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV0J44	FD00066669	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV1D37	FD00068120	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV4B79	PD00057534	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV4J47	ID07120365	24/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
RZV5F52	PD00058116	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV6D08	PD00057362	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV6F34	ID06970499	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZV6H31	PD00057840	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV7E54	PD00059190	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV7H16	FD00066002	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV7I96	PD00059299	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZV8I04	ID06701135	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZV9J14	ID06570518	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZW0C70	PD00058543	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZW0D51	PD00057818	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZW0D51	PD00057826	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZW2I32	PD00057536	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZW3E58	FD00067639	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZW3I57	SR00021706	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
RZW4C44	ID06793229	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZW5A20	ID06793290	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZW6F75	PD00057830	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZW8D89	PD00058321	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZW8J98	ID06975671	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
RZW9J69	FD00067668	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX1J59	FD00066688	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX1J59	PD00059620	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX2A92	PD00058924	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX2B71	PD00058879	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX3I46	ID06251182	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZX3I46	ID07090841	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZX4A92	PD00057967	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX5E57	PD00057992	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX6F73	PD00057212	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX8B38	FD00066475	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZX9D62	FD00067932	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZY0H78	ID06290674	25/09/2025	5673/1	R$130,16	13/01/2026
RZY2E81	FD00067361	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZY2I10	PD00056980	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZY3D70	FD00065936	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
RZY5A46	PD00058021	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZY5J22	ID06760784	24/09/2025	6076/0	R$293,47	13/01/2026
RZY6J80	PD00057964	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZY7I15	PD00058975	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZY9A64	ID07015510	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZZ0G44	PD00058831	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ1A60	PD00059203	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ1A60	PD00059207	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ1A60	PD00059208	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ1F14	ID06660318	23/09/2025	6602/0	R$293,47	13/01/2026
RZZ1J77	ID06793281	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZZ2A98	ID06970460	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
RZZ3B37	FD00067215	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
RZZ3J63	FD00067986	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ3J63	PD00057734	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ4F88	FD00067090	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ5G11	PD00059073	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ6B45	FD00067782	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
RZZ6D33	ID07011226	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
RZZ9C41	FD00067327	23/09/2025	5746/1	R$130,16	13/01/2026
RZZ9E75	FD00067835	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SAB1F45	FD00066726	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SAB5B20	PD00059128	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SAE0I11	ID06175409	23/09/2025	5568/0	R$195,23	13/01/2026
SAJ4C10	FD00078645	26/10/2025	7455/0	R$130,16	02/02/2026
SAJ6H80	PD00059245	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SBA2H53	FD00066119	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SCX1B51	PD00059304	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SDL5C06	PD00058697	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SDW2I66	ID06911367	25/09/2025	5541/1	R$195,23	13/01/2026
SEL4I25	FD00067868	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SEL4I25	PD00057641	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SEL7E10	FD00066893	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SEU6H41	PD00078578	20/11/2025	7463/0	R$195,23	23/02/2026
SFT8A04	PD00057127	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SHI0I92	ID06955279	25/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
SHV1F84	FD00067162	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SHV2J08	ID06860288	23/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
SHV3F43	PD00059551	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SHX9D84	FD00067738	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SIH9H13	SR00021689	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SIM1E82	PD00059590	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SIZ5I03	FD00067818	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SIZ9F68	FD00065939	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SJL3B34	SR00021347	22/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SJY4B91	PD00057862	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SKK9A59	PD00057428	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SKU3H05	SR00021686	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SKV6A23	ID06635335	23/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
SKV9H90	FD00066043	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SKV9I00	PD00057608	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SKW4D05	ID06975663	25/09/2025	5452/2	R$195,23	13/01/2026
SKW8J43	PD00057370	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SKY7F00	FD00068092	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SKY9C09	FD00067779	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SKZ6H26	PD00059511	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SLA0I99	SR00021317	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SLD0D49	FD00066668	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SLE7J02	SR00021279	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SLQ6G60	FD00066953	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SMZ7F63	ID06570528	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNK0B33	ID06570475	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNK0G02	FD00066887	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNK1B05	ID06290687	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNK2C09	FD00068039	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNK2C09	PD00058621	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNK2C73	PD00059632	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNK3C99	PD00057344	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNK3I56	SR00021240	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNK3J90	FD00066027	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNK5C40	FD00066794	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNK7F69	ID06970459	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNK8C00	SR00021135	16/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNK9I37	PD00058775	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNL0F29	FD00066124	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNL0I79	PD00058323	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNL2F90	FD00066550	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNL2H47	FD00067003	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

SNL4I40	ID06371058	25/09/2025	6726/1	R$195,23	13/01/2026
SNL5E49	ID06545806	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNL7H73	PD00059649	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNL7J42	PD00059077	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNL9G34	SR00021659	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNL9H70	PD00058717	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM0B08	FD00067193	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM0D88	ID06290658	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
SNM1H89	FD00067044	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNM2F21	FD00066504	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM3C04	PD00058226	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM4B77	PD00058003	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM4D04	FD00066000	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM4H87	ID07080799	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
SNM6D91	FD00068111	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM7H63	FD00067679	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM8A88	PD00057303	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM8A88	PD00058901	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM8I76	PD00058188	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNM9A40	ID06970487	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNM9J73	ID07011273	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNN0E87	FD00066686	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNN0G82	FD00066762	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNN1G69	PD00057273	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNN1J81	ID06470409	25/09/2025	5720/0	R$195,23	13/01/2026
SNN4A77	ID06751267	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNN4A82	PD00059179	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNN5I86	PD00059200	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNN6J24	FD00066101	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNN9F39	FD00067108	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNO0I69	PD00058927	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNO1A59	PD00058810	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNO1D89	SR00021339	22/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNO2B11	ID06545749	12/09/2025	5010/0	R$880,41	13/01/2026
SNO3A54	PD00058704	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNO3J30	ID06685484	23/09/2025	5010/0	R$880,41	13/01/2026
SNO6C43	ID06310806	23/09/2025	7684/2	R$130,16	13/01/2026
SNO6D93	FD00067831	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNO7D34	ID06570443	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNO7J01	PD00059671	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNO9E19	FD00067524	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNO9H54	PD00058437	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNP0D49	FD00067068	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNP0F60	PD00057348	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNP1G71	FD00066137	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNP3H02	PD00057369	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNP5G31	PD00059342	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNP6F45	ID06570466	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNP7G84	PD00057893	22/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNP8B20	PD00057890	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNP8G64	FD00067091	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNP9J28	PD00059466	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ0D86	PD00057163	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNQ3D06	ID06470411	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ3F06	PD00057378	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ4G96	FD00066495	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ5E91	ID06840373	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ5F82	PD00058513	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ5J87	SR00021679	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNQ7D00	FD00066127	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ7D00	FD00066740	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNQ8A57	ID06701137	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNQ8A57	PD00057579	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ8A75	PD00059021	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ9B97	PD00058889	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNQ9J49	FD00067017	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNQ9J49	FD00067904	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNR0C79	ID06793197	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNR0I89	PD00058163	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNR1I12	ID06300358	25/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
SNR4C53	ID07060544	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNR5B11	FD00066529	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNR5C43	PD00057659	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNR5G01	PD00059446	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNR6E33	FD00066056	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNR6E33	PD00057272	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNR6F28	FD00066482	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNR7F79	FD00067332	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNR7G09	PD00057232	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS0H15	FD00066890	22/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
SNS1A14	FD00067927	24/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNS2C98	FD00067444	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS2G49	FD00067646	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS2I56	ID06793302	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNS3I75	PD00057843	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS4B87	PD00058272	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS4B87	PD00058873	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS5C28	PD00059548	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS6B74	SR00021340	22/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNS6H33	FD00068153	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS6H33	PD00059610	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNS8H16	PD00057688	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS9B04	FD00066018	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNS9C05	PD00058451	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNS9C05	PD00059496	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNT0B29	PD00057923	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNT1A89	ID06793212	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
SNT2E52	FD00067518	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNT2F70	ID06570550	25/09/2025	7030/1	R$293,47	13/01/2026
SNT3J79	ID06685480	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
SNT6D37	ID06970481	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNT9B90	FD00068042	26/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SNU1I33	PD00057137	18/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNU3B78	FD00067000	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNU3B78	FD00067251	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNU3C08	PD00059251	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNU5C32	PD00059290	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNU7C17	FD00067505	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNU8F49	FD00066753	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNU8J15	PD00059010	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNV0F17	FD00067117	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNV2C44	PD00057248	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNV2F91	SR00021887	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNV2I57	FD00066786	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNV2I90	ID06570455	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNV2J46	PD00058111	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNV4G39	PD00059598	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNV6H26	PD00059020	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNV8D14	ID06701128	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNW0I69	PD00058153	22/09/2025	7471/0	R$880,41	13/01/2026
SNW1E94	FD00067617	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW2A72	FD00067647	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNW2G91	FD00067272	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW3A54	ID06795321	25/09/2025	5819/1	R$880,41	13/01/2026
SNW3A54	ID06795322	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SNW3J58	PD00058236	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW4F79	PD00058833	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW4H18	PD00056939	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW6C48	FD00067616	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNW6E75	PD00059106	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW6G43	PD00059034	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW7F07	PD00058742	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW8C60	PD00059043	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW8C60	SR00021876	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SNW8C68	FD00067739	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW8E07	FD00068135	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW8G28	PD00057028	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNW8J16	ID07011259	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNW9E74	FD00067151	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNX0A77	FD00067459	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNX0J07	PD00058412	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNX1E36	ID06950277	24/09/2025	6769/0	R$130,16	13/01/2026
SNX1I46	PD00059552	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNX2G24	ID06570427	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNX2G24	ID06970431	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNX3F08	PD00058574	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNX4H16	ID06887137	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNY0H58	PD00057289	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNY1A98	FD00067408	22/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNY1C29	FD00067642	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

SNY1H04	PD00058566	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNY1H42	PD00058326	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNY2D05	PD00058381	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNY3G41	ID06701138	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNY5H91	FD00067112	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SNY5J68	PD00057325	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNY7E95	ID06570426	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNY7J14	FD00066643	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNY9A74	ID06970477	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNY9A79	ID06570473	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNZ1B86	PD00058643	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ1D76	FD00068185	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SNZ2F34	ID06660324	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ3F54	FD00067259	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ4E01	PD00058059	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ4E03	ID06570499	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SNZ4F43	ID06150730	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SNZ4I71	PD00055241	13/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ5D06	PD00059563	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ6B74	FD00066676	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ7E67	FD00066048	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SNZ8J37	PD00059095	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA0I70	FD00067791	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA0I78	ID06570549	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOA0I98	PD00058477	25/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOA2C18	PD00058478	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA2D09	PD00058670	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA3B94	FD00067846	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA4F12	PD00059262	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA4F62	PD00059284	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOA4J63	PD00058830	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA6F14	PD00057592	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA6H52	ID06570467	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOA7H51	PD00058960	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA8E83	SR00021700	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOA9G13	PD00058519	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOA9J78	ID06335265	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOA9J78	ID06335266	23/09/2025	7030/1	R$293,47	13/01/2026
SOA9J78	ID06335267	23/09/2025	6637/1	R$195,23	13/01/2026
SOB0C47	PD00059337	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOB2J03	PD00058794	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB3A10	PD00057265	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOB3A72	ID06525788	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOB3F78	FD00067020	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB4D48	PD00058934	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB4E81	PD00057657	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB5C35	SR00021253	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOB5D23	PD00058423	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB5D79	PD00059568	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB6B54	FD00067292	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB6D76	PD00059343	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB7C35	PD00058201	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB7J79	SR00021802	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOB8E70	FD00067511	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOB8H19	ID06887158	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOB9I47	ID06570399	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOC3B81	SR00021697	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOC6A64	PD00057891	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOC6C63	PD00058280	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOC6F30	ID06887157	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOC6H95	FD00066707	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOC7D39	FD00067138	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOC7H49	PD00058610	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOC8A89	ID06335261	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOC8A89	ID06335262	23/09/2025	6637/1	R$195,23	13/01/2026
SOC8A89	ID06335263	23/09/2025	7684/1	R$130,16	13/01/2026
SOD0D62	FD00066094	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD0D88	FD00067777	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD0E34	FD00067708	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD0E86	FD00068007	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD2E66	ID06793245	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOD2F10	PD00058358	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD2J27	PD00058594	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD3A60	PD00058389	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOD3A60	PD00058556	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD3C87	PD00058216	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD3C87	PD00059293	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD3E69	SR00021616	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOD3F45	FD00066601	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD4D65	PD00056959	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD4H14	PD00057697	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD5E26	ID06670615	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOD5J71	FD00067775	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD7D58	PD00056904	17/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD7D84	PD00057784	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD8F76	SR00021776	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOD8J59	FD00068123	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOD9E11	FD00067363	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD9E14	FD00067119	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOD9H70	FD00067629	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOE0D43	FD00066451	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE0H12	FD00066642	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE1E75	ID06970445	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOE1J77	ID06911355	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOE2F89	ID06793294	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOE2F89	PD00057839	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE3E81	FD00067666	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE4E80	PD00059459	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE4J52	FD00067390	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE5D30	FD00066639	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE5D30	PD00057941	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE5E85	ID06793189	23/09/2025	5665/0	R$130,16	13/01/2026
SOE5H18	ID07060940	16/10/2025	5541/2	R$195,23	19/01/2026
SOE6A63	FD00065960	19/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOE6C92	ID06670598	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOE7B83	ID06716425	23/09/2025	5738/0	R$293,47	13/01/2026
SOE7I57	PD00057776	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE8J75	ID06900394	25/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
SOE9C36	PD00058230	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOE9E76	SR00021298	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOE9F06	FD00066546	21/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
SOE9F22	ID06793266	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOE9J25	ID06751266	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOF0C29	FD00066946	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOF0I97	PD00058452	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOF2F17	PD00057366	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOF2H99	SR00021587	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOF3C85	ID06950276	23/09/2025	5509/0	R$130,16	13/01/2026
SOF4G01	PD00057727	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOF5J88	ID06251185	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOF6D88	FD00066999	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOF6F03	PD00059549	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOF9A53	PD00059137	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOF9C46	PD00058134	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOF9D93	ID06251164	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOG0C03	SR00021640	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOG2H72	PD00059665	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG2I04	FD00067374	23/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOG2I04	FD00067391	23/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOG2I04	PD00058431	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG3H02	PD00057408	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG4A53	FD00066921	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOG4I33	ID07130243	23/09/2025	5045/0	R$293,47	13/01/2026
SOG5A96	FD00066097	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG5C23	PD00056954	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG5E89	FD00063750	12/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG6G90	ID06420427	25/09/2025	7633/2	R$293,47	13/01/2026
SOG6H92	FD00068162	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG7F18	PD00058673	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG7G78	PD00059205	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG8C85	FD00067833	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOG8G83	PD00059279	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOG9E55	ID06520314	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
SOG9I96	FD00067866	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOH4C36	ID06450610	23/09/2025	5487/0	R$195,23	13/01/2026
SOH4J26	PD00058737	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOH5A74	PD00059204	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOH5J67	PD00058508	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOH6E38	FD00066980	22/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOH6E72	FD00067514	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026

SOH7D70	PD00059588	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOH7H23	ID06570464	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOH7J42	FD00067271	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOH8H97	SR00021794	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOH9J09	FD00067870	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOI0B34	ID06793299	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOI2G09	PD00059405	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOI5B39	FD00067349	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOI6I67	PD00058017	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOI7A12	ID06887133	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOI7B44	SR00021244	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOI7G77	PD00058567	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOI9F07	FD00067935	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOI9F75	FD00066488	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ0E49	PD00059083	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ0J36	FD00067156	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ1J72	ID07105433	24/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ2C58	FD00066718	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ2H97	FD00066847	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ4D06	FD00067059	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ4G50	FD00067288	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ4H38	ID06570457	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOJ6E98	PD00057573	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ7D08	ID06970496	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOJ7H72	ID07135725	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOJ8D22	FD00066749	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOJ8I12	SR00021813	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOJ8I90	SR00021871	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOJ9I44	ID06970438	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOK0C41	PD00077006	15/11/2025	7455/0	R$130,16	23/02/2026
SOK0D51	PD00058743	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOK0D69	PD00056949	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK0E59	FD00067550	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK1E21	SR00021873	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOK1H41	PD00058440	25/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOK2J12	PD00057349	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK3J07	PD00058342	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK4H91	PD00058036	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK5B56	PD00059538	26/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOK5E03	FD00066031	19/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOK5E43	ID06565460	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOK5H65	FD00067388	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK6E86	PD00058606	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK6J61	FD00067579	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK7B68	FD00066804	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK7C60	PD00057634	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK7D04	PD00059006	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK7F60	FD00067549	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK7I55	PD00058689	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK8G91	ID06170480	24/09/2025	5053/1	R$293,47	13/01/2026
SOK8I45	ID07065525	25/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
SOK8I67	FD00067351	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOK9C94	FD00068020	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL0D38	PD00057133	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL0E09	ID06450607	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
SOL0F52	FD00067944	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL0G73	PD00059338	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOL0I30	PD00058847	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL1C57	PD00058516	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL3A34	ID06570536	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOL3A34	SR00021709	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOL3E20	PD00057393	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL4H76	PD00058942	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL4H85	SR00021693	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOL4I03	PD00057045	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL5C09	ID06911349	23/09/2025	5380/0	R$130,16	13/01/2026
SOL5D81	PD00059189	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL5F84	ID06500447	23/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
SOL6A13	FD00067296	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOL6D01	PD00057334	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL6F30	FD00066587	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOL6G19	PD00057713	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL6G88	PD00059637	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL7A97	PD00057798	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL8E42	FD00067436	23/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOL9D30	PD00059482	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOL9G14	PD00057188	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOL9J50	FD00066041	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM0J09	PD00058275	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM0J73	PD00058244	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM1G98	SR00021852	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOM1I75	PD00059664	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM2D81	PD00058297	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM2F58	FD00066635	21/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOM3G65	SR00021626	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOM5A55	FD00065998	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM6J66	FD00068124	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM8A36	FD00067372	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM8C55	FD00066948	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM8H41	PD00058387	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOM8H45	SR00021678	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SON0B28	ID07065524	25/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
SON1G46	ID06141821	25/09/2025	7684/1	R$130,16	13/01/2026
SON1G60	ID06793230	24/09/2025	7670/0	R$195,23	13/01/2026
SON2C63	ID06490250	23/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
SON2D43	FD00066571	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SON2D54	ID06730425	25/09/2025	6602/0	R$293,47	13/01/2026
SON2E30	PD00058322	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SON3J37	PD00058050	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SON5F67	PD00057042	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SON5I20	ID06500452	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
SON6E76	PD00058064	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SON6F64	FD00067657	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SON8G40	PD00057128	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SON8G40	PD00057144	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SON8J86	ID07105420	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SON9A57	PD00058758	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO1C61	ID06450611	23/09/2025	7030/1	R$293,47	13/01/2026
SOO1C61	ID06930277	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOO1H14	FD00067496	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOO2B43	PD00056941	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO2B43	PD00058614	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO2J97	FD00067419	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO3D36	PD00057402	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO3E52	PD00059313	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO3I25	FD00066055	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO3I29	ID07090845	23/09/2025	7633/2	R$293,47	13/01/2026
SOO4H29	PD00057177	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO4H86	FD00067721	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO5A08	FD00067126	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO7G04	ID06570537	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOO8B79	PD00057380	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO8G89	ID06565452	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
SOO9A10	PD00057906	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOO9A59	FD00066520	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP0B56	ID06371054	24/09/2025	6769/0	R$130,16	13/01/2026
SOP0D24	FD00066098	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP1G62	PD00059062	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP1H74	FD00067820	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP1J42	PD00059417	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP2C13	FD00067357	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP2G96	PD00057154	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP3I00	PD00058291	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP4G19	SR00021746	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOP5A93	ID06795319	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
SOP5J90	FD00067302	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOP6C24	FD00066107	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP7F74	FD00066799	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOP8B38	ID06751280	24/09/2025	5045/0	R$293,47	13/01/2026
SOP8B58	ID06211788	23/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOP8D41	FD00067236	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOP9B97	ID06960514	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ0E86	FD00067660	23/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOQ0G75	PD00058148	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ1A17	PD00057298	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ1C28	FD00067367	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ1E50	FD00067526	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOQ1I88	SR00021293	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOQ1I88	SR00021621	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOQ2H67	PD00058395	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

SOQ3E92	FD00067209	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ4I62	ID07095394	24/09/2025	5630/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ4J04	SR00021634	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOQ5D28	FD00067702	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ5G25	FD00066069	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOQ6F16	ID07105440	25/09/2025	5452/7	R$195,23	13/01/2026
SOQ6I18	FD00065992	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ7B25	PD00058825	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ7H34	ID06500453	23/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
SOQ8G58	PD00058952	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ8I14	PD00058599	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ8J23	FD00067199	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ9C58	ID06730429	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOQ9E13	PD00057648	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ9E13	PD00057650	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ9G89	FD00066729	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOQ9H14	FD00068008	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
SOR0C00	PD00058694	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR1B57	PD00057959	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR1D28	PD00059422	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR2B71	FD00067402	22/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOR3A18	PD00058822	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR3A44	ID07060549	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOR3E35	PD00058041	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR3G18	ID06793300	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOR3I94	SR00029941	26/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOR6A46	FD00067253	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR6J07	SR00021235	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOR7C26	FD00068121	26/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOR7E21	FD00067590	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR7I28	PD00057225	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR7I93	FD00066541	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR8E69	FD00067723	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR8E80	PD00057965	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR8F40	PD00059307	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOR8I12	FD00067219	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOR9B58	PD00058630	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOR9C40	SR00021866	26/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOS0D97	PD00058158	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS0E77	PD00058397	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOS0F40	PD00056945	18/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOS0I39	FD00067303	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS1E20	FD00066528	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS1E37	PD00057235	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOS2B50	PD00059228	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS2C93	SR00021703	27/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOS2D42	PD00056965	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS3H34	PD00057922	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS4C02	PD00058144	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS5A62	PD00059516	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS5E40	ID06141814	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOS5H34	ID06570522	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOS6B27	PD00057130	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS6E43	FD00066741	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS7G13	FD00067685	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOS7J60	PD00057176	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOS7J77	ID06793262	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOS9B14	PD00059456	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT0A46	PD00058482	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT0D37	PD00059197	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT1A02	PD00057878	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT1C66	PD00058714	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT1D51	PD00056971	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT1J20	FD00066971	21/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOT1J20	FD00067105	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOT2B98	PD00059051	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT3C45	FD00066965	22/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOT4I42	PD00057435	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOT5C16	PD00057360	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT5I08	FD00066589	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT6D15	ID07090862	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOT7H02	PD00057155	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT9C90	PD00057238	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOT9H09	FD00067534	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOU1I27	ID06310819	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOU2E07	FD00067246	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOU3C41	PD00058121	22/09/2025	7471/0	R$880,41	13/01/2026
SOU6B45	ID06570456	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOU6E42	ID06290646	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOU6F17	FD00066487	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOU7E11	PD00058137	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOU8D11	FD00068171	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOU8F31	PD00058432	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOU9C43	PD00059647	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOU9G24	PD00057898	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOV1C29	ID06955274	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOV3F04	ID06670606	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOV5F07	ID06970426	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOV5I98	FD00067063	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOV5J33	PD00057368	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOV5J79	FD00066733	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOV6A48	PD00058495	22/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOV6B18	ID07065527	25/09/2025	5819/1	R$880,41	13/01/2026
SOV6I76	ID07090856	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOV8C69	PD00058695	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOV8I15	PD00058937	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOV9I67	FD00067880	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOV9I67	PD00059282	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOW0F00	PD00059188	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOW1D28	PD00058650	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOW2H38	SR00021666	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOW2I53	PD00057587	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOW2I57	ID06970425	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOW2I98	ID07011265	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOW5B16	PD00059072	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOW5D97	ID06570490	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOW6B20	FD00068033	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
SOW6B20	ID06970478	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOW6J94	PD00057594	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOW7C73	SR00021698	25/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOW7C73	SR00021867	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOW7G55	SR00021327	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOW7H21	ID06975662	25/09/2025	5452/1	R$195,23	13/01/2026
SOW8E97	PD00057654	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOW9A87	FD00066848	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX1D94	FD00067704	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX2C15	FD00067056	22/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOX2D03	ID06730418	23/09/2025	6050/1	R$293,47	13/01/2026
SOX2F04	PD00059587	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX2H45	FD00067494	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOX3E43	SR00021648	23/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOX3J63	FD00068003	26/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
SOX4A19	PD00058392	25/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOX4H99	ID07120374	24/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
SOX5C47	FD00067231	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX5G83	PD00057316	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX5G83	PD00058634	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX6C16	SR00021261	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOX6E73	PD00058940	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX6I68	FD00067066	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX6J31	ID06793200	24/09/2025	5622/1	R$88,38	13/01/2026
SOX6J41	PD00057422	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX7A86	ID06701140	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOX7B84	ID06565461	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOX7C47	ID06970492	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOX7C83	ID06701146	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOX7E52	FD00066631	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX7J21	PD00058085	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX8B02	PD00057224	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX8B93	PD00058593	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX8D95	ID06270271	25/09/2025	6050/2	R$293,47	13/01/2026
SOX8E64	FD00067468	24/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
SOX9C71	ID06486277	24/09/2025	5045/0	R$293,47	13/01/2026
SOX9C71	ID06486278	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOX9F67	PD00057982	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX9F77	PD00058078	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX9F78	PD00057617	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOX9F78	PD00058524	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX9F78	PD00058983	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOX9F78	PD00058987	22/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026

SOX9H47	PD00059506	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY0C02	FD00068145	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY0C30	PD00058509	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY0E41	ID06970442	24/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SOY0E85	FD00067855	25/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SOY1B77	FD00067181	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY1B77	FD00067202	21/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOY1I61	FD00067404	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY2E29	PD00057029	18/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY2E29	PD00057292	19/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOY2I36	FD00067829	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY3D28	ID06486275	24/09/2025	5029/2	R$880,41	13/01/2026
SOY3F94	PD00057715	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY4A83	PD00057399	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOY4A83	PD00057915	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY4E81	ID06795318	24/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
SOY4F59	PD00058369	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY5A83	PD00058174	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY5J59	PD00057946	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY6C12	ID06141817	24/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOY7B34	FD00067470	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY8A46	ID07115383	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOY8C99	PD00059445	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY8D23	PD00058744	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY8F71	PD00057999	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY8F71	PD00058316	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOY9F54	FD00067006	22/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SOZ0C41	PD00057782	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ1C79	PD00057026	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ2A81	SR00021242	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
SOZ3A47	PD00059283	28/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SOZ3E08	FD00066042	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ3G11	PD00059335	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ3H47	PD00057560	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ3I68	PD00058991	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ5G17	ID06701173	25/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SOZ5I30	FD00067615	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ6B63	PD00057927	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ6E96	PD00057775	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ7H42	FD00066513	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ7H42	FD00067180	22/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ7H86	PD00057599	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ7I61	ID06215589	24/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ8B24	PD00058489	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SOZ9E12	PD00058084	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA1A34	PD00058581	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA1H32	FD00066925	22/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SPA2F50	FD00067558	24/09/2025	5673/2	R$130,16	13/01/2026
SPA2I21	FD00068160	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA4G50	PD00058424	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA4J44	PD00058286	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA7C44	ID06290677	25/09/2025	5673/1	R$130,16	13/01/2026
SPA7H41	PD00057169	19/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA7J84	PD00057680	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA8E98	ID06793242	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SPA8H15	FD00067628	24/09/2025	6041/2	R$195,23	13/01/2026
SPA8H21	PD00058834	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA9F02	PD00058790	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPA9F50	PD00058428	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SPB0I84	PD00058646	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SSP7I56	PD00059480	25/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
STG9D66	SR00021757	24/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
STS7A18	FD00067417	22/09/2025	7471/0	R$880,41	13/01/2026
STS8F15	ID06975666	25/09/2025	5525/0	R$130,16	13/01/2026
SUJ5J31	FD00066467	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SUJ5J31	ID06450615	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
SWF8I68	ID06570511	23/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
SYM0F63	PD00059477	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SYP7G80	PD00058264	24/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
SYP7G80	PD00058274	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SYQ1F49	PD00057384	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SYR7E86	PD00059623	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
SYU8J21	PD00059045	24/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TAO6G89	PD00059529	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TAP6D30	PD00059515	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TAR2H09	FD00066915	22/09/2025	6050/3	R$293,47	13/01/2026
TBE7E30	FD00066544	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TBW8E34	PD00057174	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TCU7J88	FD00066886	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TCY0E93	PD00059653	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TDD1J73	ID06911361	25/09/2025	5541/4	R$195,23	13/01/2026
TDU0B84	FD00066939	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TED8D18	FD00067099	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TET8J14	ID07011231	23/09/2025	5541/2	R$195,23	13/01/2026
TEU8B83	FD00068041	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TFV8B32	PD00057720	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TGN9G24	ID06793246	25/09/2025	5819/2	R$880,41	13/01/2026
TGR4E16	ID07105442	25/09/2025	7340/0	R$130,16	13/01/2026
TGU1D74	ID06290681	25/09/2025	5541/3	R$195,23	13/01/2026
TJZ1D09	FD00067433	23/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TKP5B81	FD00067802	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TKY7F09	ID06525781	25/09/2025	7633/1	R$293,47	13/01/2026
TLR7I59	PD00058408	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TNJ9C77	PD00059616	26/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TNL7H75	FD00066828	21/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TNM6C14	PD00059412	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TNM7J47	SR00021257	19/09/2025	7587/0	R$293,47	13/01/2026
TNO2H26	PD00057412	20/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TNO2H26	PD00057751	20/09/2025	7463/0	R$195,23	13/01/2026
TOZ7H78	PD00059242	28/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026
TSR2J07	ID06280415	25/09/2025	5550/0	R$130,16	13/01/2026
TWZ0I48	PD00059434	25/09/2025	7455/0	R$130,16	13/01/2026

Recife, 11 de dezembro de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 195/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V- procuração, quando for o caso.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1)Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

a)Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.

b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

c)Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;

d)Cópia do CRLV;

e)Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;

f)Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;

g)Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2)Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3)A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ANW5964	ID07021574	27/11/2025	6599/2	19/01/2026
AOB5G68	ID06585689	29/11/2025	5452/3	22/01/2026
AYR0J25	ID06205600	28/11/2025	7587/0	22/01/2026
AZO3I66	OD00410002	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
BCY9G39	OD00145013	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
BXB7E78	ID06670814	29/11/2025	5487/0	22/01/2026
CQP7J61	ID06335420	27/11/2025	5185/2	19/01/2026
DBM1B90	ID06506319	28/11/2025	5185/1	22/01/2026
DWR7G41	ID06300581	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
DWY7C42	ID07091343	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
DYL4E08	ID06360719	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
EAE8F41	ID07012131	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
EBQ7D72	ID07065769	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
EJX6C97	ID06345732	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
EME7E71	ID06911772	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
EMN2G99	PD00084622	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
EOB7B83	ID06212348	28/11/2025	5541/2	22/01/2026

EOQ4668	OD00322513	01/12/2025	5010/0	23/01/2026
EQS1A04	FD00088308	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
FIL5G76	ID07065775	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
FJQ8B21	ID06335435	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
FPY4H05	ID06371542	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
FQV4291	ID06536351	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
FRF6G43	OD00292501	30/11/2025	5452/3	22/01/2026
FXQ6B24	FD00088360	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
FZM2I77	ID07136037	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
GIB7E42	OD00092504	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
GIG0J23	OD00157501	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
GJF0D34	ID06375433	27/11/2025	6599/2	22/01/2026
HDK3B71	ID06911787	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
HEV3488	PD00084257	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
HEV3488	PD00084681	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
HIV5D69	OD00165045	01/12/2025	7670/0	23/01/2026
HJK3424	ID06360706	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
HKN1211	OD00415005	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
HLE6099	OD00390004	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
HLG0J21	ID06175623	29/11/2025	5541/1	22/01/2026
HMB9I62	ID06325652	27/11/2025	5207/0	19/01/2026
HNK4J66	OD00520014	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
HNY2B46	PD00083983	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
HPW4F47	PD00083799	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
HXY7191	PD00084735	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
IEA5C41	ID06360692	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
ITM7G06	ID06710594	27/11/2025	5690/0	19/01/2026
IYK6B62	PD00084333	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
JGP8111	PD00084994	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
JKF8E36	FD00088336	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
JPP3A54	ID06845598	27/11/2025	7625/2	22/01/2026
KFG9515	SR00030580	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
KFK4C09	OD00380003	01/12/2025	5622/5	23/01/2026
KFL9J90	ID06850753	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
KFP5222	ID06465543	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
KFQ6G55	ID06656005	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
KFX8G83	FD00089005	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
KGA3B09	ID06845639	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
KGB0866	OD00235011	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
KGD3129	OD00267508	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
KGF4959	ID06205615	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
KGF6871	OD00270001	30/11/2025	5207/0	22/01/2026
KGH0927	ID06530626	27/11/2025	6050/1	22/01/2026
KGJ5406	ID06975969	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
KGL7822	ID07136046	29/11/2025	5541/3	22/01/2026
KGM3618	ID06585681	27/11/2025	5380/0	19/01/2026
KGN7413	ID06810695	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
KGN7413	ID06810696	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
KGO6E12	ID07031051	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KGQ1550	OD00165015	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
KGS6196	ID06151004	29/11/2025	6041/2	22/01/2026
KGU5I93	PD00084332	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KGV7908	ID06435615	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KGX7176	OD00197508	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
KGX7176	OD00197509	01/12/2025	6050/2	23/01/2026
KGX7176	OD00197510	01/12/2025	7684/2	23/01/2026
KGX7176	OD00197511	01/12/2025	5215/1	23/01/2026
KGY8144	ID06371513	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KGZ6J21	ID06616083	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
KHA4280	ID06335428	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
KHA9H83	PD00084249	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KHC4D56	ID06616074	29/11/2025	5479/0	22/01/2026
KHD5J78	PD00084960	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KHE0F28	ID06915533	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
KHE0F28	ID07012149	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KHH0795	ID06220172	27/11/2025	5630/0	19/01/2026
KHH9101	OD00010015	01/12/2025	6769/0	23/01/2026
KHI8145	ID07021591	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KHJ5342	ID06980613	28/11/2025	5380/0	22/01/2026
KHK1688	ID06955445	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
KHK5E37	FD00088908	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KHN4884	ID06470593	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
KHS3E43	OD00215003	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KHT6395	OD00095013	01/12/2025	6769/0	23/01/2026
KHT6395	OD00095014	01/12/2025	6408/0	23/01/2026
KHU6071	OD00305014	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KHV0192	FD00088583	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KHV6I19	ID06930475	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
KHW7721	ID06335431	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
KHY6F13	OD00070006	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
KID5451	ID06850723	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
KIF7791	ID06845619	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
KIF7791	OD00455024	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
KIF7791	OD00455025	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
KII1473	ID06850762	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
KII1639	OD00010010	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KII4388	ID07120530	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
KII5885	OD00070007	30/11/2025	5568/0	22/01/2026
KII5B75	ID07091339	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KIJ0431	ID06470625	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
KIK2992	OD00092518	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
KIK4E13	ID07065776	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
KIK4G04	ID07115526	29/11/2025	6602/0	22/01/2026
KIM7E08	PD00083446	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KIN9906	ID06325656	28/11/2025	5460/0	22/01/2026
KIO4H10	ID07136021	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
KIO5G42	OD00482506	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KIQ4F27	ID06565586	29/11/2025	5452/1	22/01/2026
KIU8I30	ID06616067	29/11/2025	5541/4	22/01/2026
KIU9C64	ID06895459	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
KIW6D56	ID06820502	27/11/2025	5568/0	22/01/2026
KIY2D02	ID06925982	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
KJB2524	OD00517502	30/11/2025	6599/2	22/01/2026
KJB3007	PD00083546	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KJB7550	ID06815734	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
KJB7G94	ID06530634	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
KJC8422	ID06251540	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KJD3214	ID07005624	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KJE1G02	PD00083779	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KJE5010	FD00088722	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KJH3974	FD00089011	02/12/2025	5673/2	22/01/2026
KJI1584	ID06970610	27/11/2025	7633/1	22/01/2026
KJI2303	FD00088527	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KJJ5C73	OD00520016	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KJK7606	OD00045007	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KJL4H86	OD00235033	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
KJL4I07	ID06212342	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KJM6413	ID06311234	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
KJP0F43	PD00084353	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KJP0F43	PD00084355	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KJQ7334	ID07110767	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
KJS3154	ID06950478	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
KJV2603	OD00210008	01/12/2025	5207/0	23/01/2026
KJV2603	OD00210009	01/12/2025	6602/0	23/01/2026
KJX7434	ID06465539	27/11/2025	6599/2	19/01/2026
KJX7434	ID06465540	27/11/2025	7358/0	19/01/2026
KJX7677	FD00088763	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KJZ2952	ID06980618	29/11/2025	5460/0	22/01/2026
KJZ2C52	OD00277503	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
KJZ2H57	PD00083355	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KKA3H11	PD00084810	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KKB0411	ID06350540	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
KKB2B37	OD00232503	01/12/2025	5541/1	23/01/2026
KKB4964	FD00088701	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KKB9F58	ID06825476	29/11/2025	5452/2	22/01/2026
KKC5565	ID07021592	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KKD7D10	ID06335429	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
KKE0682	ID06645889	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
KKE5475	ID06888068	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KKF4F20	ID06980615	29/11/2025	5380/0	22/01/2026
KKF9270	ID06570816	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
KKF9270	ID06570817	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
KKJ2B63	ID06860428	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KKP0431	OD00332504	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
KKP0J13	ID06240446	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
KKQ3986	ID06151003	29/11/2025	5959/1	22/01/2026
KKR2675	PD00083339	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KKR6997	ID06335416	27/11/2025	5541/1	19/01/2026
KKS0C88	ID06920292	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
KKT3F91	ID06751851	29/11/2025	5541/2	22/01/2026

KKT6J85	ID06470613	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
KKT8A75	OD00387511	30/11/2025	7684/2	22/01/2026
KKT8A75	OD00387512	30/11/2025	7714/2	22/01/2026
KKU4G82	PD00082385	29/11/2025	7455/0	22/01/2026
KKV2306	ID06490467	28/11/2025	6050/1	22/01/2026
KKW4413	ID06330665	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
KKY1690	PD00084515	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KLB0603	FD00088993	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
KLC3E74	ID06190799	28/11/2025	5185/1	22/01/2026
KLC3F81	ID07065779	29/11/2025	5452/3	22/01/2026
KLG5087	PD00083470	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
KLG9630	ID06506313	27/11/2025	6050/1	19/01/2026
KLJ4629	ID06616108	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
KLL1B35	PD00084578	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
KLM1104	ID06520645	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
KLM1189	ID07136040	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KLM2E06	ID07005626	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KLM5G92	PD00083527	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KLO8432	ID06530630	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
KLP6816	SR00030586	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
KLQ4933	ID06240444	28/11/2025	5525/0	22/01/2026
KLR5787	ID06371540	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
KLS7G90	ID06480754	28/11/2025	5541/1	22/01/2026
KLU5223	ID06175617	29/11/2025	5541/1	22/01/2026
KLV0180	ID06565590	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
KLY2685	FD00088581	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KLY5398	FD00088577	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KLZ3965	ID06520635	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
KMB6265	ID06490464	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
KMB7J52	SR00030582	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
KMC9E89	FD00088467	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KMD2C23	PD00084137	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
KME0418	OD00045005	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
KWU4H98	OD00235041	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
LAJ5294	OD00107501	01/12/2025	7625/1	23/01/2026
LLG9540	ID06710596	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
LLW1J25	OD00357505	30/11/2025	6050/1	22/01/2026
LOB3A44	ID06520647	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
LYB8865	ID06330667	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
MNB2I44	PD00083599	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
MNG3189	ID06212335	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
MUH9H55	FD00088452	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
MVA6A48	OD00390001	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
MZH5453	ID07091342	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
MZI8936	ID06470594	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
MZM7G05	OD00165002	01/12/2025	7670/0	23/01/2026
MZM7G41	ID07012162	29/11/2025	5541/3	22/01/2026
NGA0953	ID06616041	27/11/2025	5380/0	19/01/2026
NLZ5J58	ID06175624	29/11/2025	5541/1	22/01/2026
NNU4842	ID06506321	28/11/2025	5185/2	22/01/2026
NNV1908	ID06751843	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
NPS8362	ID06212364	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
NTP0G42	OD00305009	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
NXU6399	PD00084432	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
NXV3532	ID06506312	27/11/2025	6041/2	19/01/2026
NXW5F05	ID06645898	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
NZP6976	ID06175609	27/11/2025	6599/2	22/01/2026
NZP6976	ID06175610	27/11/2025	5185/1	22/01/2026
OEV8C13	ID07012143	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OFR2C93	ID06490462	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
OGA9D64	ID07012120	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
OGB3316	ID07070238	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
OGC7J56	ID06520631	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
OHH9E31	ID06212346	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OIH2806	OD00197503	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
OJM6B77	ID06435611	27/11/2025	6050/2	19/01/2026
OKA8076	ID06335447	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
OKI7E69	PD00084567	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
OLC4170	ID06371529	28/11/2025	6602/0	22/01/2026
OPV8J02	ID06645888	27/11/2025	5568/0	19/01/2026
OPZ3C66	ID06275164	28/11/2025	5630/0	22/01/2026
OWN4A67	ID07136036	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OXF5312	ID06500783	28/11/2025	5665/0	22/01/2026
OXF5312	ID06550656	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
OXN2A62	ID06850782	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
OYL2J11	OD00252503	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
OYL3C21	OD00455041	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
OYL5630	OD00010009	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OYL8159	ID06888061	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYL9G53	OD00070023	30/11/2025	5568/0	22/01/2026
OYM1F58	ID06371514	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYM4723	ID06845607	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
OYM8014	ID06845644	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
OYM8014	ID06850752	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
OYM8014	OD00455043	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
OYN0824	PD00084328	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYN1G14	ID06345726	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
OYN9822	OD00305008	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OYO2D29	PD00084700	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYO2G43	ID07031047	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYO5973	OD00322503	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OYO6702	PD00084638	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYP7A65	ID06925992	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYQ4A60	OD00092527	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
OYR2498	OD00302502	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
OYS2626	ID06585686	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
OYS2E53	ID07005623	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYT1F60	OD00070025	01/12/2025	5185/1	23/01/2026
OYU3007	PD00083699	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYU3007	PD00084660	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYU7396	FD00088305	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYU8878	PD00083346	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYV2334	ID07148198	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
OYW3H13	ID06616073	29/11/2025	5479/0	22/01/2026
OYW4G90	ID06665547	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
OYW5308	ID06142172	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYW5308	ID06465552	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYW5308	ID07021586	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYW5308	OD00010003	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
OYW6365	ID06345733	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
OYX6064	OD00035003	30/11/2025	5452/6	22/01/2026
OYX7159	ID06860420	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
OYX7646	ID06888050	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYX7646	ID07012142	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYX9G05	ID06536354	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYY4C34	ID06345718	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
OYY9432	OD00395001	30/11/2025	6017/4	22/01/2026
OYY9456	ID06470591	27/11/2025	7340/0	22/01/2026
OYZ0302	ID06251542	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
OYZ2I46	PD00083362	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYZ4E03	FD00088306	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
OYZ5A58	ID06490460	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
OYZ7D76	ID06850722	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
OZC1091	ID06536350	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PAD9056	ID06645884	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
PBP2I77	FD00089007	02/12/2025	5673/2	22/01/2026
PBT5B33	PD00083054	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCA1F47	ID06142171	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCA4H52	FD00088991	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
PCA4H67	ID06970621	27/11/2025	7340/0	22/01/2026
PCA5833	ID07115525	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
PCA9667	ID06325648	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PCA9E40	PD00082535	29/11/2025	7455/0	22/01/2026
PCB2D04	ID07021585	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCB2D24	FD00088366	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCB3J47	ID07061254	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCB4686	FD00088730	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCB8605	ID06470636	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PCB8E27	FD00088723	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCC1510	ID06520623	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCC8F38	ID06850740	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PCD0951	ID06520624	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCD0J24	ID06850725	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PCD8994	OD00117512	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
PCE3D65	ID06311239	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCE3H89	ID06200642	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PCE3I61	OD00387521	30/11/2025	6769/0	22/01/2026
PCE5913	PD00084335	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCF4972	ID06560476	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
PCF8J37	ID06701525	29/11/2025	5541/2	22/01/2026

PCF9528	ID06175619	29/11/2025	5452/6	22/01/2026
PCG1336	ID06925980	28/11/2025	5541/3	22/01/2026
PCG2521	ID06515428	29/11/2025	7722/0	22/01/2026
PCG4593	ID06920296	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCG7864	ID06340183	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PCH0286	PD00083403	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCH3E55	ID06220181	27/11/2025	5630/0	19/01/2026
PCH6880	ID06845647	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PCI4817	ID06701523	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCI6432	ID06486597	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
PCI6I83	OD00092521	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PCJ8456	ID06850776	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PCK3F21	OD00122502	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCK3H57	ID06371524	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCK4374	ID07148186	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
PCK4F88	FD00088829	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCK9E83	ID06925974	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
PCK9I23	OD00517513	30/11/2025	6599/2	22/01/2026
PCL1H03	PD00083809	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCL2960	ID06405658	29/11/2025	6050/1	22/01/2026
PCL7078	OD00155003	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCL7477	ID06616089	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
PCL7B74	ID06190804	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PCM0D61	ID06360717	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCM3A80	ID06716722	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCM4319	PD00083895	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCN0D68	ID06530640	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCN1934	ID07012159	29/11/2025	7633/1	22/01/2026
PCN1C24	FD00088748	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCN1H53	ID06212332	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCN2847	FD00088997	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
PCN3B14	ID06526025	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
PCN4359	OD00077501	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
PCN7G27	OD00092506	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PCN9610	OD00455004	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PCO0598	OD00165043	01/12/2025	7670/0	23/01/2026
PCO7F01	ID06325650	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
PCO7F95	PD00083694	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCO8181	ID06960861	28/11/2025	7714/2	22/01/2026
PCO9544	PD00084720	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCP1C14	PD00084065	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCP3867	ID06360720	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCP3D20	FD00088989	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
PCP5F00	OD00092539	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PCQ2378	PD00083413	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCQ2H48	FD00088717	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCQ4464	ID06845616	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PCQ5I16	OD00235043	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PCQ6653	ID07021600	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
PCQ8D70	ID06235730	28/11/2025	5479/0	22/01/2026
PCQ9G23	ID06220191	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
PCR4F54	OD00357502	30/11/2025	6050/1	22/01/2026
PCR6680	PD00084606	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCR8B78	OD00462511	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PCR9670	PD00084285	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCS0773	ID07110770	01/12/2025	5452/2	23/01/2026
PCS1221	ID06212334	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCS1221	OD00415002	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCS1H22	OD00482504	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCS5D19	ID07012132	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCS7383	ID07148192	28/11/2025	5487/0	22/01/2026
PCS9B86	ID06345747	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
PCT8F03	ID06220194	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
PCT9929	ID06520641	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PCU0919	PD00084375	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCU1614	OD00122501	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PCV2B23	FD00088716	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PCV3A25	ID06410558	27/11/2025	5525/0	19/01/2026
PCV4A74	ID06616043	27/11/2025	5380/0	19/01/2026
PCV7F25	ID06186035	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
PCV7G36	ID06151006	29/11/2025	5959/1	22/01/2026
PCW5979	FD00088958	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
PCX0G91	PD00085038	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
PCY0944	ID06212325	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCZ0876	ID06330672	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCZ0B65	ID06565583	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCZ4077	ID06850795	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PCZ5096	ID06888070	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PCZ5J58	ID06845601	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDA3D82	ID06955441	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
PDA4B63	ID06520636	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PDA9G53	ID06200644	28/11/2025	5452/2	22/01/2026
PDB0A89	ID06830672	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDB3G49	OD00390008	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDB4235	OD00155006	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PDC3292	OD00235052	30/11/2025	7625/1	22/01/2026
PDC3656	OD00130002	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PDC3656	OD00130003	01/12/2025	6726/1	23/01/2026
PDC5J90	OD00457507	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDC6F31	ID06616106	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
PDD1D90	OD00145005	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PDE8617	ID06895462	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
PDE8617	ID06895463	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
PDE8J62	ID06685708	28/11/2025	7234/0	22/01/2026
PDE8J62	OD00145002	30/11/2025	5452/1	22/01/2026
PDF0C02	ID06850744	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PDF2C10	ID06925991	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDF4318	ID06212330	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDF4963	ID06980632	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
PDF4J76	ID07012138	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDG0404	OD00490002	30/11/2025	5738/0	22/01/2026
PDG0A94	OD00235047	30/11/2025	5541/3	22/01/2026
PDG2526	ID06175611	27/11/2025	5185/2	22/01/2026
PDG3902	ID06860421	28/11/2025	5460/0	22/01/2026
PDG3I12	FD00088697	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDG6270	OD00462504	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PDH6628	OD00145007	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PDH9F12	PD00084614	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDI0F90	ID06955428	27/11/2025	7670/0	19/01/2026
PDI1025	ID06360700	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDI2H73	FD00088871	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDI4H82	OD00432502	30/11/2025	6599/2	22/01/2026
PDI9339	ID06835666	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDJ3C79	SR00030589	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
PDJ3I02	PD00084398	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDJ8C05	ID06740828	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
PDJ9556	ID06335421	27/11/2025	5193/0	19/01/2026
PDK0763	OD00270009	30/11/2025	5738/0	22/01/2026
PDK2G65	PD00084491	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDK3441	OD00235046	30/11/2025	5541/3	22/01/2026
PDK3H74	OD00455023	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PDK4E68	ID07012137	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDK5H98	OD00457505	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PDL2040	ID06220187	27/11/2025	5630/0	19/01/2026
PDL2228	ID06212340	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDL4954	ID06186024	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
PDL5620	ID06220173	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
PDL5G77	ID06980611	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
PDL7E24	ID06200645	28/11/2025	5525/0	22/01/2026
PDN0348	PD00083417	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDN2D37	ID06350537	27/11/2025	7633/2	19/01/2026
PDN6524	ID06701509	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDN8G45	ID06220177	27/11/2025	5630/0	19/01/2026
PDO0G01	ID06240452	29/11/2025	5380/0	22/01/2026
PDQ1I69	OD00260009	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
PDQ4145	PD00085264	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDQ5B19	ID07120533	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDQ8C58	ID06888072	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDR0E43	ID06895465	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
PDR1994	ID06980616	29/11/2025	5380/0	22/01/2026
PDR6133	PD00084354	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
PDR7I43	ID06251537	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDS0J20	PD00084340	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDS9G93	FD00088635	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDT1709	PD00083557	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDT2500	ID06335436	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PDT2500	ID06335440	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PDT5C07	OD00322522	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PDT6639	FD00089015	02/12/2025	5673/2	22/01/2026
PDT6D69	ID06585683	27/11/2025	7340/0	19/01/2026

PDT6D69	OD00455034	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PDT9E08	ID06860426	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDV4398	ID06660626	27/11/2025	5401/0	19/01/2026
PDV9596	PD00083401	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDV9671	OD00060006	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PDW0985	ID06960864	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
PDW1A80	ID06845645	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PDW1A80	ID06850737	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PDY1566	ID06175613	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PDY5331	ID06506315	27/11/2025	6050/1	19/01/2026
PDY9I31	OD00277502	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
PDZ1375	ID06212372	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PDZ2629	PD00083659	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PDZ3188	ID06830678	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDZ7416	OD00220002	30/11/2025	5835/0	22/01/2026
PDZ7416	OD00220003	30/11/2025	6076/0	22/01/2026
PDZ7416	OD00220004	30/11/2025	5274/1	22/01/2026
PDZ7416	OD00220005	30/11/2025	7684/2	22/01/2026
PEA0I09	ID06701524	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PEA4851	FD00089002	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
PEA9819	PD00083503	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PEB4344	ID06751855	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PEC0H78	FD00088378	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PED0F48	ID06470630	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PED0F49	OD00455016	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PED8E61	OD00305010	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PED9366	ID06975968	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
PED9366	OD00362501	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
PEE0204	OD00357501	30/11/2025	5819/2	22/01/2026
PEE7740	ID06850745	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PEE8556	ID06465570	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PEF2C12	ID06190800	28/11/2025	5185/2	22/01/2026
PEF4820	PD00084435	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PEF5013	FD00089003	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
PEG0671	ID06825470	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PEG1E03	ID06616056	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
PEG3A32	ID07012139	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PEH8A34	ID06325644	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
PEI2341	OD00145008	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PEI3100	ID06701515	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PEK0I04	ID06950482	27/11/2025	5541/4	22/01/2026
PEK3580	ID06335430	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PEK8011	ID07110766	01/12/2025	7366/2	23/01/2026
PEL2I13	ID06186037	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
PEL9B27	OD00177509	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PEM1E26	PD00084042	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PEM3484	ID06845626	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PEN2968	FD00088817	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PEN4354	ID06950480	27/11/2025	5541/4	22/01/2026
PEN7J53	OD00092507	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PEO3H12	PD00084413	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PEQ0482	PD00085107	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PEQ1350	OD00322515	01/12/2025	5053/1	23/01/2026
PEQ2233	ID06190798	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
PEQ5828	ID07031038	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PER9787	PD00084277	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PES4703	OD00187504	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PET4511	ID06635659	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
PEU1J18	OD00177504	01/12/2025	6726/1	23/01/2026
PEW0388	OD00415003	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PEW2320	ID06660632	28/11/2025	5207/0	22/01/2026
PEW5B49	ID06751859	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PEW7H80	ID06212361	28/11/2025	5185/1	22/01/2026
PEY9747	ID06371537	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PEZ1D63	OD00222504	01/12/2025	6491/0	23/01/2026
PEZ5H66	PD00083679	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PEZ7E45	OD00045014	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PFA2003	ID06212331	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PFA9163	OD00267510	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PFA9H84	OD00092517	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PFB9915	PD00083552	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFC4B95	OD00095006	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PFC7G36	ID06616061	29/11/2025	5541/4	22/01/2026
PFD3C70	ID06335445	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFD6A34	ID06520642	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFE5205	ID06930474	27/11/2025	7234/0	22/01/2026
PFE5895	ID06470605	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PFE7527	OD00035001	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFE7527	OD00270005	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFF0957	ID07012151	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PFG5232	ID06590601	28/11/2025	5541/3	22/01/2026
PFG6874	ID06360696	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PFH4F09	OD00260007	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PFH5194	FD00088479	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFH7J95	ID06825467	29/11/2025	5673/1	22/01/2026
PFI1E84	FD00088892	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFI2087	PD00084947	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFI6A53	PD00084922	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFJ6229	FD00088847	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFK2714	ID06860425	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PFL6H28	ID06950479	27/11/2025	5819/4	22/01/2026
PFM2F29	ID06520646	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFM3738	FD00088740	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFN1663	SR00030593	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
PFN3A17	ID06865443	28/11/2025	5819/3	22/01/2026
PFN8344	ID06845625	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PFO6525	ID06585685	28/11/2025	5452/2	22/01/2026
PFQ0D96	OD00145012	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFQ2F95	ID06825469	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFR1C13	ID07091335	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
PFR1I02	ID06716718	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PFR2832	OD00117510	30/11/2025	6050/1	22/01/2026
PFR6955	OD00165037	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PFS9393	ID07021598	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
PFT1634	ID06740810	27/11/2025	6599/2	19/01/2026
PFT4224	OD00130011	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
PFT5B04	ID06212349	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PFT6E17	ID07091321	27/11/2025	7633/2	22/01/2026
PFU4913	OD00220007	30/11/2025	6599/2	22/01/2026
PFV1E23	ID06915529	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PFV6F66	OD00002502	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PFW8D63	ID06980612	28/11/2025	5452/2	22/01/2026
PFX4F08	OD00070021	30/11/2025	5568/0	22/01/2026
PFX5I58	OD00165050	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PFX9449	PD00083623	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFX9H35	FD00088362	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFY1486	OD00275003	01/12/2025	5452/1	23/01/2026
PFY7I74	OD00455013	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PFZ4263	PD00084362	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PFZ5J66	ID06906029	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
PGA8F56	OD00045017	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PGB3944	OD00222503	01/12/2025	5185/1	23/01/2026
PGC0004	ID06220196	28/11/2025	6041/2	22/01/2026
PGC1G36	ID06190803	29/11/2025	6050/1	22/01/2026
PGC2E95	ID06888042	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PGC5H98	ID06761056	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGD2873	ID06850733	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGD2E30	ID06330673	29/11/2025	5509/0	22/01/2026
PGD5B03	OD00070024	30/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGF2139	FD00088987	02/12/2025	5746/1	22/01/2026
PGF8D96	ID06616088	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
PGF9F66	ID07031041	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGG5I75	ID06845610	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGG5I75	OD00455002	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PGG8799	PD00084634	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGH5A19	ID06470595	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGI3877	ID07080916	27/11/2025	7633/1	22/01/2026
PGJ4H43	ID06205603	28/11/2025	6041/2	22/01/2026
PGJ4H43	ID06205604	28/11/2025	5738/0	22/01/2026
PGK2256	PD00084350	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGK2J02	ID06550653	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
PGK3B77	ID06915525	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGK3C13	PD00083357	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGK7287	ID06845646	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGL8800	ID07136024	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGM9677	ID06860430	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGN4024	ID06142182	28/11/2025	6726/1	22/01/2026
PGN4H91	OD00387513	30/11/2025	7684/2	22/01/2026
PGN4H91	OD00387514	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
PGN8415	OD00070020	30/11/2025	5568/0	22/01/2026

PGN8819	OD00165031	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
PGN8F56	ID06142185	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
PGN8F56	ID06142186	28/11/2025	6726/1	22/01/2026
PGP6638	ID06212353	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGP7795	ID06340180	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PGQ0B25	PD00084479	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGQ0F03	ID06845637	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGQ0F03	OD00455022	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
PGQ2588	PD00084509	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGQ5400	ID06220184	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PGQ6733	ID07021594	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
PGQ8F56	ID06645874	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PGR8A80	OD00280002	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
PGS3525	ID06360718	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
PGS4798	OD00322507	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
PGS7J57	ID06850738	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGT1A73	ID06371506	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGT3750	ID06515430	29/11/2025	5452/1	22/01/2026
PGT4E25	ID06888046	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
PGU7D27	ID06506322	28/11/2025	5380/0	22/01/2026
PGV3834	ID07095638	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PGV3A05	OD00165006	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
PGV3A05	OD00165007	01/12/2025	5452/2	23/01/2026
PGV8859	OD00165048	01/12/2025	7670/0	23/01/2026
PGW0H86	ID06240448	28/11/2025	5525/0	22/01/2026
PGW4325	PD00084771	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGW6406	ID06275158	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
PGW7C03	ID06850766	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGW8H94	PD00083913	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGW9D69	ID07091345	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGX1C11	ID07012163	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGX3H39	ID06616094	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
PGX6F07	OD00322514	01/12/2025	5029/2	23/01/2026
PGY2F35	OD00327502	30/11/2025	6599/2	22/01/2026
PGY6898	FD00088678	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
PGY8711	PD00083461	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PGY8F99	OD00235004	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
PGZ2146	ID07031030	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGZ3980	ID06345715	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
PGZ4F50	ID06850754	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
PGZ4H60	ID06360723	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGZ5C35	ID07031042	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
PGZ9243	ID06275162	27/11/2025	6041/1	19/01/2026
PJO0C78	OD00145016	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PJO5D80	ID06280747	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
PLC6558	ID06360712	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PNF0587	FD00088296	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PNL0A56	ID06656007	29/11/2025	5541/3	22/01/2026
PNZ8A37	ID06745461	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
POL3A30	ID06645897	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
PUA0787	FD00088499	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PUT3947	PD00083377	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
PVO6002	FD00088974	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
PVO6A02	ID06930469	27/11/2025	7684/2	22/01/2026
PVO6A02	ID06930470	27/11/2025	7340/0	22/01/2026
PVO6A02	PD00084551	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PVR9H45	FD00088782	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
PWC1G95	ID06970609	27/11/2025	7633/1	22/01/2026
PYZ3A54	OD00235040	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
PZN4G92	OD00165001	01/12/2025	7670/0	23/01/2026
QAG6F73	ID06465568	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QCA7I34	ID06925976	28/11/2025	5541/1	22/01/2026
QFC1229	OD00322506	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QFV7I58	OD00145014	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
QGA9F17	ID07012127	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
QGU1I54	ID06340181	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
QGZ3E34	PD00083854	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
QGZ5J63	ID06186032	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
QLE4B87	PD00084357	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QLG4319	ID06212354	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QLK4E97	PD00084383	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QLL8728	ID07065770	27/11/2025	7366/2	19/01/2026
QLO5E45	ID06915532	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QLP5F41	ID07080915	27/11/2025	7633/1	22/01/2026
QMS7E54	ID06820501	27/11/2025	5568/0	22/01/2026
QNN4B48	PD00083954	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QNP0E85	ID06670815	29/11/2025	7633/1	22/01/2026
QOM7A91	ID06151002	29/11/2025	5959/1	22/01/2026
QOT4E30	ID07021588	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QOT6J62	OD00277501	01/12/2025	5541/3	23/01/2026
QPM1H63	PD00084512	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QPR7B07	ID06920300	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QPV0C10	OD00457511	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QQH8I40	ID06325645	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
QQK9G02	ID07061255	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QQN0G61	ID06205601	28/11/2025	6041/2	22/01/2026
QQN0G61	ID06205602	28/11/2025	5738/0	22/01/2026
QQZ7C06	PD00085169	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QQZ9C70	OD00260001	30/11/2025	5509/0	22/01/2026
QSA1F16	OD00045019	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QSA4G98	ID06371519	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QSH5F64	ID06526021	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
QTT9B48	PD00083844	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QUE1A78	PD00083869	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QUI1G69	ID07091346	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QUQ2J16	ID06900515	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QUR0A02	ID06701508	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
QUY7D02	OD00227502	30/11/2025	5460/0	22/01/2026
QVB8243	ID06616045	27/11/2025	5380/0	19/01/2026
QVN4B32	ID06465563	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QWH4A35	ID06175621	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QWT3F65	ID06465564	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QWZ3I14	OD00235008	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
QXG8F11	PD00083651	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QXG8H79	ID06660628	27/11/2025	5541/1	19/01/2026
QXJ6I97	ID06825472	29/11/2025	5452/1	22/01/2026
QXL3E42	ID07021602	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
QXM8B30	PD00085087	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYA8I61	ID06465547	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYA9H95	OD00165046	01/12/2025	7670/0	23/01/2026
QYB0359	OD00240003	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYB4C52	ID06235737	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYB5D55	ID06595694	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYB5G22	ID06616090	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
QYB9D75	FD00088464	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYC1375	ID06335441	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYC2080	OD00455003	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
QYC2J97	ID06850799	27/11/2025	6041/1	22/01/2026
QYC4B89	PD00083635	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYC4F98	FD00088820	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYC9302	OD00095010	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
QYC9302	OD00095011	01/12/2025	5010/0	23/01/2026
QYD5I48	FD00088934	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYD7A99	OD00070026	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
QYD8162	OD00070005	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYD9F08	ID06850781	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYE0800	PD00083804	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYE1009	ID06335424	27/11/2025	5185/2	19/01/2026
QYE1872	FD00088889	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYE2H80	OD00117513	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
QYE3C71	ID06595692	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
QYE3H26	FD00088535	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYE7420	PD00085162	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYE7554	OD00332508	01/12/2025	6602/0	23/01/2026
QYE7707	OD00455006	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
QYE8F10	FD00088384	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYE9G41	ID06685704	27/11/2025	6050/1	19/01/2026
QYE9G77	OD00235034	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYF3A18	ID06311228	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYF6A74	ID06186030	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
QYF8710	ID06465575	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYF9087	ID06645873	27/11/2025	5738/0	19/01/2026
QYF9522	PD00084056	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYG1D81	OD00042502	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
QYG3C34	ID06888044	27/11/2025	5185/1	19/01/2026
QYG5B53	ID06465554	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYG5E21	PD00083385	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYG6E05	PD00083579	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYG9A20	PD00084540	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYH2A80	ID06371507	28/11/2025	5541/2	22/01/2026

QYH5A85	ID06465580	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
QYH5E81	FD00088302	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYH6F01	ID06900519	28/11/2025	5452/6	22/01/2026
QYH7J98	PD00084429	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYH8G56	OD00010013	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
QYI3C85	ID06895471	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
QYI3I18	FD00088756	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYI6H30	ID06850788	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYI6J02	ID07115532	29/11/2025	5452/1	22/01/2026
QYI8A52	FD00088297	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYI9H25	PD00084405	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYJ1J56	ID06925981	28/11/2025	5541/3	22/01/2026
QYJ4A76	ID06920301	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYJ5F24	ID06212338	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYJ5F27	ID06530639	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYJ8A18	PD00084766	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYJ8A51	PD00085052	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYJ9I30	ID07021579	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYK4A90	ID06830674	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYK5C13	ID06186023	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYK6H37	PD00084270	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYK7I09	PD00084446	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYK7I66	FD00088787	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYK8I01	OD00092501	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
QYL7D95	OD00092519	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
QYM0F58	OD00235061	30/11/2025	6050/2	22/01/2026
QYM0J10	OD00267501	01/12/2025	5452/2	23/01/2026
QYM7G64	ID06656006	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
QYM8J32	ID06701516	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYN0J41	ID06645900	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
QYN3C15	ID06486598	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
QYN5H15	ID06200643	27/11/2025	6050/1	19/01/2026
QYN6A41	ID07012134	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYN8B12	ID06895458	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
QYN9G02	ID06845617	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYO2E21	ID06465565	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYO9C76	ID06850720	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
QYP2F24	ID07120531	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYP2F89	ID06850724	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYP3C78	ID06536352	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYP4A23	ID06470632	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYP4A23	OD00455033	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
QYP4D52	FD00088877	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYP4G09	OD00145006	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYP8I35	ID06220183	27/11/2025	5673/1	19/01/2026
QYP9B45	SR00030587	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
QYQ0A38	ID06595685	27/11/2025	5452/1	19/01/2026
QYQ3I24	OD00145019	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYQ7D68	ID06820506	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYR5H42	ID06375439	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
QYR7E09	ID06465569	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYR9H90	ID06205609	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYS1E99	PD00084194	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYS2E74	ID06311231	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYS2F53	ID06375434	27/11/2025	6599/2	22/01/2026
QYS6D76	ID06625560	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYS7J10	ID07005625	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYT0C17	PD00085155	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYT4E36	ID06751841	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYT5J45	ID06576167	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
QYT7D57	ID06850764	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYT7I30	OD00047503	30/11/2025	6041/2	22/01/2026
QYT8C86	PD00084417	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYT8G19	ID06960871	28/11/2025	7323/3	22/01/2026
QYT8G19	ID06960872	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
QYT9C81	ID06470628	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYU1C66	ID06925972	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYU1G06	ID06860417	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
QYU3B72	ID06470622	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYU5F20	ID06570819	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
QYU6C74	SR00030214	27/11/2025	7587/0	22/01/2026
QYV4D78	ID07031037	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYV6F84	ID06470603	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYV6G02	OD00235056	30/11/2025	7625/2	22/01/2026
QYV8J32	ID06325646	27/11/2025	5380/0	19/01/2026
QYV9I10	OD00342501	30/11/2025	6017/4	22/01/2026
QYW2C41	OD00390007	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QYW3H35	OD00270020	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
QYW3H81	PD00084586	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYW5J49	ID06212341	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
QYW7A64	OD00215002	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QYW8A84	ID06815735	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYW8F33	OD00305011	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QYX2C44	ID06830677	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYX3C98	OD00045011	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QYX6G97	OD00197505	01/12/2025	6050/2	23/01/2026
QYY0085	ID06900520	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
QYY5F55	ID06175618	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
QYY6D57	OD00117515	01/12/2025	5207/0	23/01/2026
QYY6G89	OD00065002	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
QYY8A41	ID06142183	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
QYY8F37	OD00455047	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
QYY8J46	ID06850793	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYZ5B87	ID06955447	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
QYZ6F26	ID07015732	27/11/2025	5380/0	19/01/2026
QYZ7C45	ID06845632	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
QYZ8B94	OD00267502	01/12/2025	5452/2	23/01/2026
QYZ8F27	PD00084159	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYZ8J84	FD00088712	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
QYZ9H79	ID06915528	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
REJ3B37	ID07031031	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
RFO3I91	ID06850790	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
RFQ2C07	ID07012161	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
RFR3H38	ID06616047	27/11/2025	5380/0	19/01/2026
RFU8A26	ID06980624	29/11/2025	5991/0	22/01/2026
RGL8J88	PD00083479	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RGQ0D46	ID07012158	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RGY6B25	OD00380002	01/12/2025	5622/5	23/01/2026
RHQ2J52	ID06595688	27/11/2025	5738/0	19/01/2026
RIL4D14	FD00088311	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RLR1C97	ID06345746	27/11/2025	5541/4	19/01/2026
RLT9D32	ID06480755	28/11/2025	5541/1	22/01/2026
RLU3J00	OD00155002	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
RLV1B56	ID06125617	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
RLY8A09	OD00270024	01/12/2025	5797/0	23/01/2026
RMG6D56	PD00085176	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RMQ0J46	ID06311240	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
RNB2F65	ID06665550	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
RNE5C40	OD00505001	01/12/2025	5720/0	23/01/2026
RNF7I08	OD00370001	01/12/2025	7625/2	23/01/2026
RNP1H95	FD00088700	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RNP8H74	ID06595682	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
RNX7I53	ID06335439	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
ROV5E92	PD00084554	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RPL8H14	FD00088374	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RQC3C14	FD00088309	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RTB4A11	ID06751862	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
RTD0B82	ID06710595	28/11/2025	5541/1	22/01/2026
RTK8A89	ID06360693	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
RTS3E62	ID06345720	27/11/2025	6050/1	19/01/2026
RUA7I90	PD00084543	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RUE2C48	ID06761057	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RUG7G55	ID06465576	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
RUL2E34	ID06955436	28/11/2025	5541/3	22/01/2026
RUM3A67	FD00088552	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RUO1C73	ID06740834	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
RUO1I96	FD00088768	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RUO2C18	ID07021578	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RUP0B70	FD00089039	02/12/2025	6041/2	22/01/2026
RUV9D43	FD00088532	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RVJ0I07	OD00267505	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
RVJ8E43	ID06810692	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
RVO3B49	OD00235036	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
RVT6B01	ID06520644	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
RVT6C18	ID06825479	29/11/2025	7234/0	22/01/2026
RXU0G70	ID06751836	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZE8A45	OD00060005	01/12/2025	5541/1	23/01/2026
RZF4H14	FD00088835	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZF7F79	FD00089010	02/12/2025	5673/2	22/01/2026
RZF8E51	FD00088340	01/12/2025	7455/0	22/01/2026

RZG4B39	ID06460414	29/11/2025	5525/0	22/01/2026
RZG4F89	ID06530632	29/11/2025	5541/4	22/01/2026
RZG7G60	ID06460411	27/11/2025	5452/2	19/01/2026
RZH4E91	OD00197506	01/12/2025	5703/0	23/01/2026
RZH4J94	OD00235054	30/11/2025	7625/2	22/01/2026
RZH6F22	PD00083506	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZH6H12	PD00084715	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZH7G83	ID06980634	29/11/2025	5380/0	22/01/2026
RZH7G83	ID06980635	29/11/2025	5410/0	22/01/2026
RZH9A69	ID07136019	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZI0J10	ID06585684	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
RZI1H91	ID06975964	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
RZI2B69	PD00083473	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZI4C53	ID06980622	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZI5D12	FD00088729	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZI5J88	PD00083627	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZI6D23	ID06850772	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZI7A26	OD00462508	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
RZI7F34	ID06656009	29/11/2025	6564/0	22/01/2026
RZI9C36	FD00088616	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZJ0D17	ID06925975	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZJ2F58	PD00083455	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZJ3F03	ID06955449	29/11/2025	7030/1	22/01/2026
RZJ4C07	ID06835672	29/11/2025	5452/2	22/01/2026
RZJ6E43	ID06845631	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZJ6H18	ID06212360	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZJ7I53	ID06142187	28/11/2025	5010/0	22/01/2026
RZJ9C03	PD00084345	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZK1E15	ID06371501	27/11/2025	6599/2	19/01/2026
RZK2H09	OD00322501	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
RZK5I64	ID06794399	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
RZK8C37	OD00455021	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
RZL2H38	ID07125464	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZL2J21	OD00130006	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
RZL4E34	OD00342509	30/11/2025	6050/1	22/01/2026
RZL5F32	OD00457513	01/12/2025	7633/1	23/01/2026
RZL6F46	ID06685702	27/11/2025	7633/1	19/01/2026
RZL6I81	OD00455001	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
RZL7J22	FD00088704	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZL8G73	PD00084346	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
RZL9F55	ID06845636	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZM0C02	PD00084983	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZM0G49	OD00342505	30/11/2025	5541/3	22/01/2026
RZM1F12	PD00084705	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZM3C80	ID06970626	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
RZM7B80	ID06371520	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZM7J37	PD00085000	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
RZM8C44	PD00083575	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZM8C66	ID06860432	28/11/2025	7048/1	22/01/2026
RZN0H57	ID06645901	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZN2C48	PD00084836	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZN5B61	ID06212327	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZN7C90	ID07031034	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZO2D83	ID06360704	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
RZO3C11	ID06850800	27/11/2025	6041/1	22/01/2026
RZO5D53	FD00088563	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZO7A52	FD00088938	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZO7C39	OD00165030	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
RZO9H08	ID06625557	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZP0F31	ID07148197	28/11/2025	5487/0	22/01/2026
RZP2B37	ID07091338	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZP2H22	ID06220188	27/11/2025	6050/1	19/01/2026
RZP2H22	ID06220189	27/11/2025	6041/2	19/01/2026
RZP2I38	PD00084186	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
RZP2J94	FD00088865	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZP3E75	FD00088639	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZP5B49	ID06850756	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZP7F33	ID07061250	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZP7I75	ID06845615	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZP9B42	ID06820504	27/11/2025	5550/0	22/01/2026
RZQ1B69	PD00084518	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZQ2A02	ID06470606	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZQ4F58	PD00084385	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZQ5G85	FD00087852	30/11/2025	7455/0	22/01/2026
RZQ6G46	ID06888055	28/11/2025	5541/3	22/01/2026
RZQ8A59	FD00089051	02/12/2025	6041/2	22/01/2026
RZQ8I45	OD00095012	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
RZR2D67	ID06520630	28/11/2025	6041/2	22/01/2026
RZR7A39	ID06794395	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZR9F53	OD00227504	30/11/2025	5452/1	22/01/2026
RZS0G61	ID06911785	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZS2I38	ID06911784	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZS2J89	OD00240001	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
RZS5F81	ID06710598	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
RZS6H64	PD00083784	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZS8G41	FD00088461	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZT1C61	ID06925979	28/11/2025	5541/3	22/01/2026
RZT2H54	ID06845609	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZT4B84	ID06506323	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZT5C03	ID06825477	29/11/2025	5452/2	22/01/2026
RZT7F19	ID06530631	28/11/2025	7030/1	22/01/2026
RZT8G83	OD00455031	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
RZU3G68	ID06616068	29/11/2025	5487/0	22/01/2026
RZU4J66	FD00088699	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZU6G62	OD00387515	30/11/2025	7684/2	22/01/2026
RZU6G62	OD00387516	30/11/2025	7714/2	22/01/2026
RZU7B34	ID06888038	27/11/2025	5541/4	19/01/2026
RZV1H48	PD00083607	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZV2G61	ID06845634	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZV4C71	ID06740822	28/11/2025	6637/2	22/01/2026
RZV5D10	OD00197507	01/12/2025	6050/2	23/01/2026
RZV5E13	ID06345750	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
RZV6C35	PD00084330	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZV6G56	ID06595690	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
RZV7A25	ID06220193	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZV7C67	ID06540659	29/11/2025	5487/0	22/01/2026
RZV9H62	PD00083674	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZW0F00	ID06665545	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
RZW1J73	ID06371503	27/11/2025	6599/2	19/01/2026
RZW7A87	ID06235725	27/11/2025	5452/1	19/01/2026
RZX3D98	PD00085183	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZX7J53	ID06345724	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
RZY0C15	ID06520640	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
RZY1D90	OD00390003	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
RZY3D70	ID06470611	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
RZY4A06	ID07012156	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZY4J51	OD00322516	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
RZY5B86	OD00455054	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
RZY5C14	ID07012144	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
RZY7A13	ID06970612	27/11/2025	7340/0	22/01/2026
RZY7E54	ID06640560	29/11/2025	7048/1	22/01/2026
RZY7E54	ID06640561	29/11/2025	5835/0	22/01/2026
RZY8A87	FD00088688	01/12/2025	7471/0	22/01/2026
RZY8A87	OD00270023	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
RZZ1F96	FD00088519	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZZ2J54	OD00235060	30/11/2025	7625/2	22/01/2026
RZZ2J70	ID06960866	28/11/2025	7714/2	22/01/2026
RZZ5I08	ID06665546	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
RZZ7G78	PD00084530	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZZ8F64	PD00083372	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZZ8H72	OD00215004	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
RZZ8J26	PD00084438	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
RZZ9J39	ID06576169	28/11/2025	5541/3	22/01/2026
SAA2J76	ID06794397	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
SAB3J81	ID06465562	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
SAF4F70	PD00083440	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SAG9B00	ID07125462	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SEN9H10	OD00145011	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SFN4H08	ID06895468	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SFN4H08	ID06895469	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
SHQ7I70	OD00235007	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SHV3B55	ID06625553	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
SHY2D63	PD00083431	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SIC1H88	ID06888053	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SIO5I22	ID06595697	28/11/2025	5738/0	22/01/2026
SIS5G89	OD00047501	30/11/2025	5452/1	22/01/2026
SIS7F89	ID06212336	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SIT4E83	ID06142175	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SIW3B12	ID06701511	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
SIY5D32	OD00165047	01/12/2025	5452/1	23/01/2026

SJA0D04	ID07021583	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SJB1C76	ID06888045	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
SJC1B32	ID07148191	28/11/2025	5487/0	22/01/2026
SJI1G87	ID06911793	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SJM0C70	FD00088591	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SKI7E93	ID06212337	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SKV9G89	ID06205613	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
SKZ6H26	ID06170880	29/11/2025	5010/0	22/01/2026
SKZ6H26	ID06170881	29/11/2025	5118/0	22/01/2026
SKZ6H26	ID06170882	29/11/2025	7579/0	22/01/2026
SKZ9J99	ID07136020	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SLF6B22	ID06820503	27/11/2025	5568/0	22/01/2026
SNK0B46	FD00088588	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNK3G55	ID07065777	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
SNK6H85	ID07091341	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNK7C33	ID06186038	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
SNL1A07	OD00015001	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
SNL2F85	ID07021581	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNL5B05	ID06845635	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNL7I06	ID06142170	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNL8C32	FD00088348	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNM0G09	OD00267506	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNM1J22	PD00083397	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNM4D72	FD00088942	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNM5I05	FD00088721	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNM8I72	PD00083744	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNN1D25	PD00083407	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNN1H60	ID06751837	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNN3E97	PD00083415	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNN5F49	ID06920293	27/11/2025	5541/4	22/01/2026
SNN7H29	ID06850741	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNN9F30	SR00030123	27/11/2025	7587/0	22/01/2026
SNO0A87	ID06576165	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNO0I23	ID06371523	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNO1J37	PD00084470	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNO2C88	OD00455061	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SNO2F59	ID06888073	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNO7G97	ID06730640	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNP0C50	OD00380006	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
SNP4I48	ID06280745	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
SNP7E89	OD00342506	30/11/2025	5452/6	22/01/2026
SNP9A55	ID07031033	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNP9B22	PD00084109	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565570	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
SNQ0A36	ID06565571	27/11/2025	7684/1	19/01/2026
SNQ0A36	ID06565572	27/11/2025	6050/2	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565573	27/11/2025	5215/1	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565574	27/11/2025	5274/1	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565575	27/11/2025	5878/0	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565576	27/11/2025	6050/2	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565577	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565578	27/11/2025	6050/2	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565579	27/11/2025	5819/1	22/01/2026
SNQ0A36	ID06565580	27/11/2025	6050/2	22/01/2026
SNQ0H35	PD00084207	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNQ3A45	ID06950489	28/11/2025	5452/6	22/01/2026
SNQ3I78	OD00432501	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
SNQ8H59	ID06500780	28/11/2025	5665/0	22/01/2026
SNQ9F75	PD00084941	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNR2J63	PD00083536	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNR3D13	OD00390006	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNR3J44	FD00088826	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNR4C53	OD00280003	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
SNR4H73	ID06740835	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
SNR6J32	OD00305007	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNR7B28	OD00092526	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SNR9B05	ID06212339	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNS1F29	ID07012121	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNS2D32	ID06220176	27/11/2025	5630/0	19/01/2026
SNS3F88	PD00084675	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNS5F82	OD00152501	30/11/2025	5452/2	22/01/2026
SNS6H48	ID06595686	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
SNS6J03	PD00084562	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNS7H89	ID06486590	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
SNT0G39	PD00084548	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNT1D21	ID06142169	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNT4A84	ID06371532	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
SNT4A84	ID06371533	28/11/2025	5045/0	22/01/2026
SNT4A84	ID06371534	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SNT5B59	ID07148196	28/11/2025	5487/0	22/01/2026
SNT7A82	FD00088850	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNT7I22	ID06595687	27/11/2025	5738/0	19/01/2026
SNT8G77	ID06850774	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNU2E96	PD00084387	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNU2G32	PD00085073	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNU2H64	OD00455014	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SNU3D84	ID06845603	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNU4G54	ID06616107	30/11/2025	5479/0	22/01/2026
SNU7F44	ID06900514	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNU7G19	ID06500782	28/11/2025	5665/0	22/01/2026
SNU7G71	PD00084476	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
SNU9A74	OD00455044	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SNV0B35	FD00088805	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNV1J17	ID06645879	27/11/2025	5622/1	19/01/2026
SNV2E64	ID06660629	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
SNV3E14	OD00010008	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNV4I58	PD00083369	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNV8E43	OD00165009	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
SNV9B75	ID06360694	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SNV9E74	OD00215005	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SNV9J34	ID06410560	27/11/2025	5452/1	19/01/2026
SNW2I50	ID06955451	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
SNW3A73	FD00088970	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
SNW6I79	OD00327508	30/11/2025	6726/1	22/01/2026
SNW6I79	OD00327509	30/11/2025	6637/2	22/01/2026
SNW6I79	OD00327510	30/11/2025	5010/0	22/01/2026
SNW6I79	OD00327511	30/11/2025	5118/0	22/01/2026
SNW6I79	OD00327512	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
SNX1G59	ID06460412	27/11/2025	5452/1	19/01/2026
SNX2F37	ID06616051	27/11/2025	7633/2	19/01/2026
SNX2J00	ID06850775	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNX7E51	ID07015731	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
SNX8G09	ID06850791	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNX8H69	PD00084494	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNY1F33	PD00084426	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
SNY1H64	ID06845648	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SNY1H64	OD00455048	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SNY2B36	PD00084710	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNY3C88	OD00235010	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SNY3D38	PD00085031	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNY4A63	FD00088655	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
SNY5A48	PD00083370	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNY5J11	ID06911782	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
SNY9A51	OD00070002	30/11/2025	5509/0	22/01/2026
SNZ1D43	PD00083335	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNZ1H86	PD00084391	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNZ7F41	FD00088708	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNZ7F85	PD00085114	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SNZ7I39	ID06275167	28/11/2025	5630/0	22/01/2026
SOA0D85	ID06380413	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOA2E80	FD00088724	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOA2I60	OD00117503	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SOA9B71	PD00083612	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOA9D20	ID06175625	29/11/2025	5541/1	22/01/2026
SOB1E10	FD00088728	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOB2D55	FD00088750	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOB2I29	ID06345735	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
SOB3E60	ID06470597	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOB3G68	OD00177507	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
SOB3G68	OD00177508	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
SOB3H00	ID06640559	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
SOB5J93	ID06810694	27/11/2025	7366/2	19/01/2026
SOB6I49	ID06970607	27/11/2025	7684/2	22/01/2026
SOB7B07	PD00083734	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOB7J45	OD00092512	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOB8F95	FD00088473	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOB9D91	ID07136028	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOB9H04	PD00083829	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOC3C01	FD00088386	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOC4F72	OD00400001	01/12/2025	5380/0	23/01/2026

SOC4H85	ID06550650	28/11/2025	5380/0	22/01/2026
SOC7I46	ID06895467	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOD0F44	OD00130001	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
SOD0F87	PD00083376	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOD1F40	FD00088744	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOD2F62	ID06955448	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOD3A17	OD00232502	01/12/2025	5541/1	23/01/2026
SOD3A21	FD00089043	02/12/2025	6041/2	22/01/2026
SOD4D75	OD00327503	30/11/2025	6599/2	22/01/2026
SOD4D75	OD00327504	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOD4D75	OD00327505	30/11/2025	7684/2	22/01/2026
SOD5A67	PD00084503	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOD7D84	ID07012146	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOD8E64	PD00084180	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
SOD9F48	OD00130007	01/12/2025	6599/2	23/01/2026
SOD9F48	OD00130008	01/12/2025	6408/0	23/01/2026
SOE4G16	ID06850728	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOE5G27	ID06850777	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOE6A70	ID06295681	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOE8H23	OD00342508	30/11/2025	5452/2	22/01/2026
SOF0J82	ID06730637	28/11/2025	5541/1	22/01/2026
SOF2H29	ID06645891	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
SOF3I15	FD00088413	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOF4A10	OD00045016	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOF4E92	ID06450759	27/11/2025	5819/1	22/01/2026
SOF4G23	OD00457503	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOF6B72	FD00089021	02/12/2025	6041/2	22/01/2026
SOG1E62	ID06888074	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOG1F68	OD00165023	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
SOG2B77	ID06920299	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOG3F08	ID06536356	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOG3I13	PD00084235	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOG4A41	FD00088966	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
SOG5D42	ID06345716	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
SOG6A66	PD00083924	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOG7D18	ID06955452	29/11/2025	7633/1	22/01/2026
SOH0D35	ID07021576	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOH0D79	FD00088746	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOH0J22	ID06920295	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOH1C37	ID06751840	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOH2B33	FD00088758	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOH2B33	FD00088874	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOH4H27	ID06170871	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOH7E86	OD00165049	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOH7H37	FD00088627	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOI0C03	PD00084347	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOI0F58	ID06911789	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOI1G72	ID06915531	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOI2H08	PD00084642	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOI3D99	ID07091332	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
SOI5B68	FD00088443	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOI7E61	ID06850779	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOI8C28	ID06325654	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
SOI8J01	ID06486594	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
SOI9A65	ID06520625	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOI9E92	ID06371531	28/11/2025	6599/2	22/01/2026
SOJ2F10	ID06470619	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOJ3B16	ID06845633	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOJ3G35	ID06142184	28/11/2025	6726/1	22/01/2026
SOJ3G64	OD00117502	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SOJ4A86	ID06670817	29/11/2025	7633/1	22/01/2026
SOJ5H63	ID06565587	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOJ6G30	OD00342510	01/12/2025	5835/0	23/01/2026
SOJ7B65	ID06825473	29/11/2025	5452/1	22/01/2026
SOJ7D09	OD00210004	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
SOJ7D09	OD00210005	01/12/2025	5207/0	23/01/2026
SOJ8J96	OD00235012	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SOJ9F11	OD00130009	01/12/2025	6726/1	23/01/2026
SOK0B36	ID06490466	28/11/2025	6050/1	22/01/2026
SOK2C63	OD00215006	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOK4I49	PD00083764	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOK4I88	FD00089029	02/12/2025	6041/2	22/01/2026
SOK5C39	OD00255003	01/12/2025	7340/0	23/01/2026
SOK6J05	OD00165005	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
SOK7B89	OD00235024	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SOK7C89	OD00270006	30/11/2025	5541/3	22/01/2026
SOK7J66	OD00092535	01/12/2025	6050/1	23/01/2026
SOK8A12	ID06616057	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOK8J18	OD00095009	01/12/2025	6610/2	23/01/2026
SOL3B33	OD00092522	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOL3D38	ID06345725	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
SOL3D42	FD00088607	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOL5A84	OD00455008	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOL5J91	ID06895472	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
SOL7H10	FD00088770	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOL9J11	ID06740814	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
SOL9J11	ID06740815	27/11/2025	7684/2	19/01/2026
SOL9J51	ID06470620	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOM1G99	PD00084374	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOM2C23	PD00083395	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOM5E15	FD00089027	02/12/2025	6041/2	22/01/2026
SOM5I03	ID07021601	29/11/2025	6599/2	22/01/2026
SOM6B28	ID06640558	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
SOM6F28	PD00084546	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOM7E99	ID06888056	28/11/2025	5738/0	22/01/2026
SOM8F94	ID06251539	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SON0B87	FD00088396	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SON0F76	ID06240442	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
SON0I83	ID06950492	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
SON1C89	FD00088930	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SON2C09	ID06925971	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SON5H08	SR00030588	29/11/2025	7587/0	22/01/2026
SON9F39	ID06470633	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOO1H31	ID07012147	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOO4H86	ID06845611	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOO5I39	FD00088998	02/12/2025	6050/3	22/01/2026
SOP0D93	ID06345751	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
SOP1J60	PD00083488	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOP4C96	OD00387519	30/11/2025	7684/2	22/01/2026
SOP5J90	OD00092529	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOP7B89	ID06350543	29/11/2025	5550/0	22/01/2026
SOP9E00	PD00084731	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOQ1A17	ID06142174	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOQ4A77	OD00210003	01/12/2025	7633/2	23/01/2026
SOQ8C37	ID06565595	29/11/2025	6050/1	22/01/2026
SOQ8J26	FD00088946	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOR3B51	ID06810690	27/11/2025	6050/1	19/01/2026
SOR4H75	ID06955444	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOR6F78	FD00088720	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOR7H05	ID06330674	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOR9E76	ID06470615	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOS1G51	ID06895461	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOS1H60	ID06895460	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
SOS5D99	ID06850769	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOS6A19	FD00089009	02/12/2025	5673/2	22/01/2026
SOS8I12	OD00455049	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOS9B23	ID06486591	28/11/2025	5010/0	22/01/2026
SOS9B23	ID06486592	28/11/2025	5118/0	22/01/2026
SOS9B23	ID06486593	28/11/2025	6637/2	22/01/2026
SOS9E62	ID06212321	27/11/2025	7633/1	22/01/2026
SOT0C01	ID06170876	28/11/2025	6408/0	22/01/2026
SOT0C01	ID06170877	28/11/2025	7714/1	22/01/2026
SOT3D14	ID06960873	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
SOT4D31	ID06845642	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOT4F05	OD00457508	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOT4F96	FD00088767	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOT7J99	FD00088895	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOU1D14	OD00455052	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOU2D49	ID06701513	27/11/2025	5541/2	19/01/2026
SOU4G64	ID06526020	28/11/2025	5452/1	22/01/2026
SOU6F73	OD00117506	30/11/2025	5541/3	22/01/2026
SOU7D44	PD00084367	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOU9C40	ID06850768	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOV0C59	OD00260002	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
SOV1C20	OD00092508	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOV1G33	ID06335426	27/11/2025	5622/2	19/01/2026
SOV4C78	FD00088668	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
SOV4J96	OD00327501	30/11/2025	7714/1	22/01/2026
SOV5F10	OD00165035	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOV5J54	ID06860422	28/11/2025	5541/2	22/01/2026

SOV6B96	ID06345731	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
SOV7C24	ID06371504	28/11/2025	5550/0	22/01/2026
SOV7J97	PD00083366	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOW1B61	FD00088718	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOW1H93	ID06345748	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
SOW1I45	ID07091333	28/11/2025	7633/2	22/01/2026
SOW5D02	ID06616048	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
SOW6F17	ID06450758	27/11/2025	7030/1	22/01/2026
SOW6H80	PD00084393	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOX1C15	PD00083548	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
SOX1D44	PD00084341	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOX1G70	ID06845630	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SOX2C15	FD00088986	02/12/2025	5746/1	22/01/2026
SOX3H42	PD00084860	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOX6A36	PD00083359	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOY0A73	OD00165011	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
SOY2J44	ID07120529	27/11/2025	6068/1	22/01/2026
SOY4I19	OD00455057	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOY6C35	OD00145015	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
SOY8D22	PD00083349	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOZ0D16	ID06465546	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
SOZ0E00	PD00084500	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOZ0J59	OD00045018	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
SOZ3B30	OD00260004	01/12/2025	7366/2	23/01/2026
SOZ4E07	OD00455046	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SOZ4F69	ID06960876	28/11/2025	7684/2	22/01/2026
SOZ5H45	PD00084339	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOZ6H08	PD00083948	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOZ7J15	PD00084670	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SOZ8D67	PD00084745	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SPA0D31	OD00235003	30/11/2025	7340/0	22/01/2026
SPA3B26	ID07110764	30/11/2025	6050/1	22/01/2026
SPA5J26	ID07012145	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SPA7J37	OD00165040	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
SPA8E73	ID06845649	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SPA9F50	ID06470601	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
SPB1J74	FD00088862	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
SPB3D99	ID06360714	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SPB5D27	PD00084976	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
SPB5I59	ID07031032	27/11/2025	5541/2	22/01/2026
SPB6A12	ID06190802	28/11/2025	7340/0	22/01/2026
SPB6H19	ID06212356	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SPB7J28	FD00088322	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
SSO0A95	OD00380005	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
SVW0I55	ID06888063	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
SXW9B66	ID07110754	27/11/2025	5525/0	19/01/2026
SYB0G01	ID06212362	28/11/2025	7633/1	22/01/2026
SYN2J86	ID06751839	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
TBR2H91	ID06335413	27/11/2025	5541/3	19/01/2026
TBW9I87	PD00083918	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
TBY9C61	FD00088300	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
TBY9D30	ID06470631	28/11/2025	5819/2	22/01/2026
TBZ5B34	OD00455042	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
TCD8C14	ID06751846	29/11/2025	5541/2	22/01/2026
TCY1C07	PD00084298	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
TDP1I41	OD00457516	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
TER4J16	PD00083494	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
TGM4I29	ID06335415	27/11/2025	5541/1	19/01/2026
TIQ3B04	PD00084348	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
TJJ8G57	ID06888052	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
TJQ0J57	ID06690543	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
TNQ0C12	OD00232504	01/12/2025	5550/0	23/01/2026
TOU7I12	FD00088382	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
TOV5B80	OD00117501	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
TOY5A60	PD00084166	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
TOZ5A14	OD00260003	30/11/2025	5550/0	22/01/2026
TPC5C48	ID07136041	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
TTD0B46	ID06761059	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
TXK3A81	OD00390009	01/12/2025	5541/2	23/01/2026
UAS5F49	FD00088663	01/12/2025	7463/0	22/01/2026
UAT7C19	OD00165013	01/12/2025	5738/0	23/01/2026
UAT7D23	FD00088304	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
UAT7D23	FD00088778	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
UAW9J32	OD00070018	30/11/2025	5541/3	22/01/2026
UAW9J49	PD00084751	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHJ0F88	ID07136042	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
UHJ1I44	ID06850767	27/11/2025	5819/2	22/01/2026
UHJ3B14	ID06570820	28/11/2025	5673/1	22/01/2026
UHJ5E87	PD00083361	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHJ7B69	ID06955450	29/11/2025	7340/0	22/01/2026
UHJ7C21	PD00084452	02/12/2025	7463/0	22/01/2026
UHJ9I36	ID06220182	27/11/2025	5673/1	19/01/2026
UHK0B96	FD00088346	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHK0E85	OD00235055	30/11/2025	7625/2	22/01/2026
UHK1C00	PD00084524	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHK1J49	ID06330662	27/11/2025	5550/0	19/01/2026
UHK3F61	ID07031049	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
UHK4H36	ID06520622	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
UHK5B77	PD00084521	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHK5E95	OD00455010	01/12/2025	5819/2	23/01/2026
UHK5F75	ID07031044	28/11/2025	5541/2	22/01/2026
UHK7E31	OD00165034	01/12/2025	7670/0	23/01/2026
UHK7E31	OD00275001	01/12/2025	5622/1	23/01/2026
UHK8B80	FD00088705	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHK9F29	OD00235058	30/11/2025	7625/2	22/01/2026
UHL0J67	PD00084264	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHL2J64	PD00084695	02/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHL5C17	ID06375435	27/11/2025	7340/0	19/01/2026
UHL5C72	ID06345721	27/11/2025	5819/2	19/01/2026
UHL5C72	PD00083729	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHL6G75	FD00088404	01/12/2025	7455/0	22/01/2026
UHL9B30	ID06360709	27/11/2025	5541/2	19/01/2026

Recife, 15 de dezembro de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 193/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V- procuração, quando for o caso.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1)Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

a)Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.

b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

c)Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;

d)Cópia do CRLV;

e)Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;

f)Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;

g)Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2)Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3)A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AIL1542	ID07080895	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
AMW8I14	FD00087415	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
AWC0192	FD00088019	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
BAZ2D59	FD00088136	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
DDR2E12	ID07110748	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
DEU1010	FD00088260	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
DFE4803	SR00030206	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
DQG3124	SR00030243	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
EET6937	SR00030107	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
EJO3J87	PD00082056	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
ENZ8C31	FD00087634	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
ESN3A96	FD00087505	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
FPZ7G64	PD00082438	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
FSL3E65	SR00030312	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
GCU6C73	ID07080893	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
GEJ2B12	PD00082527	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
GET8J14	SR00030430	28/11/2025	7587/0	19/01/2026

GFU0E08	ID06710593	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
GGB1F36	FD00087235	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
GIK6644	FD00087347	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
GJL1G21	PD00082829	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
GTN2F88	PD00083287	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
HIP2782	FD00088065	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
HNI6H98	SR00030242	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
HRN7J96	FD00087975	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
IAB4H03	PD00082144	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
JGH7361	FD00088261	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
JHA0A92	FD00087307	28/11/2025	6050/3	19/01/2026
JHX9C75	ID07015718	26/11/2025	5380/0	19/01/2026
JIE5I51	FD00087962	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
JNY3639	SR00030469	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
JQX7020	PD00083311	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
JXP5963	PD00082199	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KFF0F95	PD00083020	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KFT1G86	PD00082906	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KFT2J44	ID06256687	26/11/2025	5541/3	19/01/2026
KFX7739	PD00083115	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KGA2967	PD00082216	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KGB5D49	FD00088107	01/12/2025	5673/2	19/01/2026
KGF7787	FD00087801	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KGF7C99	FD00087895	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
KGF9C91	PD00081918	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
KGH6441	ID06665542	26/11/2025	5509/0	19/01/2026
KGJ7H62	FD00087501	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KGO0858	PD00082183	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
KGP9617	SR00030487	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
KGV7908	FD00087990	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KGV7A17	SR00030537	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KGX4698	FD00087955	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
KHC4933	SR00030335	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KHG3J46	ID06911732	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
KHH4686	SR00030422	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KHI2803	FD00088254	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHI7750	FD00087594	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHK8869	FD00087888	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHL7218	PD00083208	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHO1E01	PD00083230	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHO3B40	FD00088063	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHO5D76	FD00087551	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHQ0366	FD00087822	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
KHQ8341	FD00087838	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHU3A47	PD00081850	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
KHU5E44	SR00030365	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
KHZ5183	PD00082593	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KIE0110	FD00087421	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KII2J61	PD00082678	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KII4C87	PD00082951	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
KIL1031	PD00082614	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
KIL5121	PD00082426	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KIL7D89	ID06536347	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
KIO4542	PD00082342	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KIP1635	FD00087878	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KIS4577	FD00087313	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
KIT9720	ID06911723	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
KIV6D66	SR00030266	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KIX6814	PD00082066	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
KIY4A89	FD00087301	28/11/2025	6050/3	19/01/2026
KJC9653	SR00030148	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
KJE3444	ID07075434	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
KJG4092	SR00030512	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
KJI9C53	FD00088040	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
KJJ0D33	PD00082779	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KJM2894	SR00030187	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KJQ5B37	PD00082113	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
KJR1C24	PD00082974	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KJR3F81	FD00087329	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
KJT9682	ID06888008	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
KJT9682	ID07015719	26/11/2025	7625/1	19/01/2026
KJU2995	SR00030382	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
KJV1274	PD00083127	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKB5H27	FD00088023	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
KKC9481	FD00087244	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKF2C28	FD00087799	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKG7804	FD00087922	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKI7940	SR00030505	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
KKJ1549	ID07080897	26/11/2025	5380/0	19/01/2026
KKJ3581	ID06888016	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
KKJ8435	SR00030479	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
KKK9302	SR00030404	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
KKK9302	SR00030419	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KKM2504	ID07015716	26/11/2025	5380/0	19/01/2026
KKN4D22	PD00082640	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
KKN6D85	FD00087513	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKP4181	PD00083267	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKP9710	PD00082582	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
KKT1466	FD00088223	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
KKU7065	FD00088036	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
KKW1A78	FD00088060	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
KKX5D48	SR00030354	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KKX5E68	FD00087618	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKX5E68	PD00082955	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KKY4503	PD00082378	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KLC2H95	PD00082208	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KLG1A97	SR00030337	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KLG5087	SR00030495	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
KLG8525	FD00087470	29/11/2025	6050/3	19/01/2026
KLI5104	PD00082867	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
KLI6354	PD00081944	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
KLK1I51	PD00083237	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KLL5E27	PD00082843	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KLN7A00	PD00082372	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KLQ4482	SR00030202	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
KLR5G08	SR00030432	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
KLT1273	FD00088258	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KLX9B08	PD00083310	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KMA9639	PD00082436	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KPH4607	PD00083236	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
KYO7F25	PD00082235	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
KZX7473	SR00030176	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
LNC2B05	SR00030233	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
LTC8H12	FD00087308	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
MNF9F97	FD00088094	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
MOC7201	PD00081731	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
MOC7201	PD00082698	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
MOH1653	PD00081817	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
MUZ6C71	PD00082210	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
MXJ6318	PD00082204	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
MXJ6318	PD00082543	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
NMH2608	SR00030366	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
NMI8D49	PD00082399	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
NOC2592	SR00030201	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
NSP9C71	PD00083034	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
NTP0G42	ID06925966	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
NVD5D08	FD00087440	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
NXU9I97	SR00030100	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
NXU9I97	SR00030528	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
NXV2J26	FD00088121	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
NXV7057	PD00082167	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
NXV9412	FD00088128	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
NXW7F16	FD00088064	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
NYX7D23	FD00087271	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
NZN2501	PD00082830	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OBT2B19	FD00087953	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OCO1F91	PD00082202	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OEC5C72	FD00087647	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OFC5J86	PD00083133	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OFG8741	FD00087949	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OGO0J99	ID06888015	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
OHI8B12	FD00087643	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OJX8164	PD00082950	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OJY2I77	FD00087789	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OJZ5A66	PD00081883	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
ORE2D60	PD00082749	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
ORF1B00	SR00030169	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
ORI3B32	FD00087849	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OSK3H42	ID06665543	26/11/2025	5452/2	19/01/2026
OUJ5J13	SR00030424	28/11/2025	7587/0	19/01/2026

OUT1B69	PD00082681	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
OVZ9H62	SR00030284	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
OYL0D40	PD00082588	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYL1E80	PD00082315	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYL3664	ID07012095	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
OYL4J88	PD00082312	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYL9559	ID06256693	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
OYL9H68	ID06911751	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
OYM2H85	SR00030498	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
OYM5457	PD00082778	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYM5I02	PD00082117	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYM6521	PD00083321	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYN5964	PD00083014	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYN8H95	FD00087614	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYO0A07	FD00087242	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYO1218	SR00030550	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
OYO6702	PD00081819	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYP0J55	PD00081943	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYP4G19	PD00083260	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYP6C95	PD00082058	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYQ1199	ID07012103	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
OYQ1E59	PD00083211	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYQ5231	PD00083006	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYQ9A39	FD00088004	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYR3762	ID06536345	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
OYR5648	SR00030379	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
OYR5J83	PD00082751	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYR5J83	PD00083319	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYR6J91	PD00083304	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYT3B17	PD00081926	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYT9C09	PD00081970	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYT9C09	PD00082526	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYU0238	FD00087621	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYV1F81	FD00087648	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYV6I44	ID07015726	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
OYW7674	FD00087253	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYX1E77	SR00030466	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
OYX2562	FD00087894	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYX3542	PD00082070	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYX3E13	FD00087348	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
OYX3E13	FD00087736	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYX4A15	FD00087282	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYX5645	FD00087774	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYX8E60	SR00030200	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
OYY0216	PD00082418	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYY0835	FD00087787	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
OYZ1F90	SR00030533	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
OYZ5565	SR00030131	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PAZ3C30	PD00082605	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PBH1H61	PD00082416	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PBW5E57	PD00082107	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCA4153	PD00083265	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCA9H73	SR00030484	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCA9H73	SR00030488	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCB3585	FD00087620	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCB8E27	ID06415570	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
PCC4I55	PD00082686	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCC5F69	PD00083125	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCC9729	PD00083045	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCD2666	PD00082768	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCD5246	PD00082924	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCE2F82	FD00087677	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCE3152	PD00081893	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCE3F45	SR00030097	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCE5C19	PD00082944	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCE9G29	PD00082453	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCF0J28	FD00087520	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
PCF4677	SR00030163	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCF5A05	ID06960854	26/11/2025	5010/0	19/01/2026
PCF5A05	ID06960855	26/11/2025	5118/0	19/01/2026
PCG0F03	SR00030249	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCG0I77	PD00082092	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCH3480	PD00083188	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCH3480	PD00083195	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCH7J71	PD00081779	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCH8C85	FD00087432	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCH8I37	FD00088267	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCI0147	FD00087592	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCJ0E66	FD00088207	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
PCJ8550	SR00030286	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCK4D66	PD00082420	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCK6J63	PD00082601	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCL3644	SR00030322	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCL5G93	FD00087703	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCL8059	SR00030454	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCM1728	SR00030475	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCM4H42	PD00082002	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCM8452	PD00082234	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCM9659	FD00088057	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCN0J18	PD00082172	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCN6A65	FD00087672	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCO5704	PD00082331	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCO5899	FD00087591	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCO6I13	ID06915522	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PCO8I34	FD00088185	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
PCP1B92	PD00082984	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCP5268	FD00087813	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCP9C37	FD00088084	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCP9C37	SR00030398	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCP9G43	FD00087318	28/11/2025	5673/2	19/01/2026
PCQ0I42	FD00087981	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCQ1I13	FD00087231	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCQ3F79	FD00088295	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
PCQ7964	PD00082223	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCR0565	SR00030166	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCR0D65	PD00082468	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCR1A25	SR00030170	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCR1A25	SR00030417	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCR4G16	FD00087522	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
PCR5E05	PD00082154	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCR8514	FD00087495	29/11/2025	5673/2	19/01/2026
PCS0D24	PD00082624	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCS3B82	PD00082164	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCS5288	PD00083173	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCS6I28	SR00030297	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCT5508	PD00082391	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCT6D77	SR00030514	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCT7232	FD00087974	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCT7232	PD00082429	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCT7916	SR00030157	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCU0B54	PD00082954	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCU7I38	PD00083137	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCU8010	ID06911745	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PCV5083	FD00087529	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCW1H00	SR00030158	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCW4343	PD00081934	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCW7B38	ID06888017	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PCX0B87	FD00087875	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
PCX5167	SR00030298	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCX5897	PD00081830	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCX6445	SR00030575	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCY0B82	FD00087910	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCY2A95	PD00082852	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCY7253	SR00030542	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCY9C73	PD00082308	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCZ1D08	FD00087283	28/11/2025	6050/3	19/01/2026
PCZ1I82	FD00087445	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PCZ1J60	SR00030535	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PCZ2113	PD00082797	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDA1J93	SR00030536	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDA5298	FD00088098	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDA7978	PD00083187	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDB0076	FD00087989	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDB4E05	FD00088198	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDB6H73	FD00087506	29/11/2025	5673/2	19/01/2026
PDB7E30	FD00087553	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDB8011	SR00030558	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDC1E70	SR00030287	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDC2153	PD00082350	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDC7A54	PD00081835	28/11/2025	7455/0	19/01/2026

PDC8H16	FD00087281	28/11/2025	6050/3	19/01/2026
PDD1G67	SR00030566	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDD2398	PD00082709	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDD2I65	FD00088039	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDD4B95	SR00030264	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDD7E99	FD00087508	29/11/2025	5673/2	19/01/2026
PDE0720	PD00082612	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDE4377	PD00082587	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDE4377	PD00082676	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDE4A40	SR00030227	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDE6310	PD00082683	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDE6F72	FD00088089	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDE7E90	PD00082469	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDG1J16	PD00082230	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDG2H49	FD00088257	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDG5A24	FD00087780	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
PDG5J26	ID06415573	26/11/2025	5541/3	19/01/2026
PDG6F97	ID06576156	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDH7365	FD00087237	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDH8192	PD00081928	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDH8F70	PD00082890	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDH9A59	SR00030210	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDI7724	PD00082992	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
PDJ1007	PD00082104	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDJ1194	FD00087860	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDJ7C32	PD00081919	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDJ7J67	FD00087969	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDK1457	ID06515390	26/11/2025	5452/1	19/01/2026
PDK2449	PD00082353	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
PDK3D54	PD00083221	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDK6J42	ID07015724	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDK9796	SR00030559	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDK9I51	PD00083046	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
PDK9J31	PD00081851	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDL3C96	PD00082671	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
PDL7B08	ID06915520	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PDM4G21	FD00087646	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDM5J76	FD00087714	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDM7A95	FD00088087	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDN2J60	ID06515405	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
PDO7366	FD00087699	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDO9A64	PD00081911	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDO9I47	SR00030357	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDP2B80	PD00082296	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDP4C88	SR00030561	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDP9C80	PD00082887	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
PDQ5C50	FD00087984	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDQ9941	PD00083056	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
PDR4G45	SR00030220	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDR6A93	PD00082323	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDR6A93	SR00030540	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDR7A10	FD00087311	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDS1E00	FD00088027	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDS4F48	SR00030193	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDS7038	PD00082773	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDS8683	PD00082278	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDT0F21	PD00081857	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDT3875	PD00082369	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDT6A87	FD00087552	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
PDT6C68	PD00081991	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
PDT6H87	ID06470589	26/11/2025	5541/3	19/01/2026
PDT7G42	SR00030499	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDU0599	PD00082555	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDU0H72	ID07080911	26/11/2025	5452/1	19/01/2026
PDU3G07	PD00082796	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
PDU7280	PD00083206	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDU9798	PD00083138	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDU9798	PD00083255	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDU9E06	PD00082044	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDV1A17	PD00082344	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDV4B13	FD00087917	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDV4C51	PD00082402	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDV6B45	SR00030321	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDX1B14	PD00082762	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDX1G98	FD00087397	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
PDX2132	FD00087496	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDX3A15	FD00087571	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDX4H10	PD00081823	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDX5H27	FD00088062	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDY3D84	PD00081827	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDY4113	PD00082395	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDY5688	FD00087600	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDY7I11	FD00087665	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDY8733	PD00082654	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDY9I85	SR00030501	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDY9J90	FD00088238	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDZ3839	FD00087473	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDZ4D75	SR00030290	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PDZ5804	FD00088118	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDZ6763	FD00087384	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
PDZ6A67	PD00083174	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PDZ6A67	PD00083179	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
PDZ9913	PD00083231	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEA5628	ID06515395	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PEA7B21	FD00087453	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEB1G67	FD00087462	29/11/2025	6050/3	19/01/2026
PEB3516	FD00087892	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEB5045	FD00088024	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEB5J24	PD00082651	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEB7B58	FD00087446	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEB8F15	FD00087673	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEC9G51	PD00082920	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
PED4F06	SR00030300	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PED5C13	PD00081955	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PED9690	PD00082697	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PED9690	PD00082998	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEG0G98	PD00082909	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEG1G93	PD00081813	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEG3C39	FD00088021	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEG6G94	PD00081862	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEG6G94	PD00081866	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEG9J16	FD00087351	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEH4D02	SR00030525	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PEH6H24	PD00082406	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEI9077	ID06186013	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PEJ9A80	FD00087659	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEK5B22	PD00082589	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEN1F47	SR00030423	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PEN2574	PD00083145	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEN5389	FD00088146	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
PEN6J59	FD00087449	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEO4424	PD00081831	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEO4A79	FD00087335	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEQ6J18	ID06810684	26/11/2025	6041/2	19/01/2026
PER0F64	PD00082067	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PER7449	FD00088082	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
PER9A63	FD00088135	01/12/2025	5673/2	19/01/2026
PET2B77	PD00081864	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEV7J82	FD00088266	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEX1280	PD00082542	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEY4662	ID06888019	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PEY6910	ID06536344	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PEZ1138	PD00082765	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PEZ4G76	PD00082280	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
PFA0A13	PD00081967	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFA0H18	FD00087697	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFB0448	FD00087349	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFB3909	FD00088058	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFB3A33	FD00087886	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFC6B55	FD00088072	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
PFC8B42	PD00082985	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFC9461	PD00082336	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFE2D05	FD00087523	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFF5005	FD00087304	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFH2E98	SR00030420	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PFH5J15	FD00087858	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFI7B40	SR00030413	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PFI8B60	FD00087599	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFJ7B62	PD00082247	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFJ9A64	PD00082275	29/11/2025	7455/0	19/01/2026

PFK5594	PD00082548	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFK5E13	ID06911767	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PFK7I77	PD00083276	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFL2J92	SR00030507	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
PFL3H40	PD00082334	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
PFL3H40	PD00082337	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFM4186	FD00087835	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFM6409	PD00082367	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFN3A17	FD00087745	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
PFO1H23	PD00081895	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFQ0253	FD00088067	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFQ4C29	PD00082658	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFR0A03	FD00087991	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFR4B38	FD00087749	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
PFR8G80	FD00087460	29/11/2025	6050/3	19/01/2026
PFT8B00	PD00082028	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFT9466	PD00082868	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFU6B97	SR00030152	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PFU9613	PD00082213	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFW9A16	PD00082775	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFX7H52	PD00082891	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFY2235	SR00030519	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
PFY3607	ID07115517	26/11/2025	5541/3	19/01/2026
PFY7138	FD00088153	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
PFY8J76	FD00087755	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFY9D47	FD00088014	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PFZ1055	PD00082923	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGA5043	FD00087565	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
PGA5637	FD00088126	01/12/2025	5673/2	19/01/2026
PGA7101	SR00030450	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGA9143	PD00081976	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGB9045	FD00087278	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGB9G72	FD00087873	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGC6G32	SR00030381	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGD1122	FD00087316	28/11/2025	5673/2	19/01/2026
PGD4813	ID06730578	25/11/2025	5819/2	19/01/2026
PGD5F05	PD00081878	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGE1315	PD00082610	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGE6C41	FD00087859	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
PGE8B63	ID06186009	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PGE8D95	PD00082576	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGF5353	PD00082435	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGG1E34	PD00083249	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGG7J46	PD00082168	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGG8799	SR00030418	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGG9134	PD00082255	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGH2D07	ID06470588	26/11/2025	5541/3	19/01/2026
PGI1B14	PD00082988	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
PGK3C13	PD00083089	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
PGM0G22	PD00081992	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGM2G70	PD00082914	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
PGM5537	SR00030351	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGN8A04	PD00082408	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGN8G00	PD00082464	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGO2899	PD00082505	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGO6356	SR00030150	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGQ8H31	PD00083186	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGR8C12	SR00030281	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGS2287	PD00083233	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGS3203	PD00082933	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGS3E74	PD00082504	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGS3F82	PD00081867	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGS6G72	FD00087326	28/11/2025	5673/2	19/01/2026
PGS7822	PD00082222	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGT2965	PD00082663	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGT2H97	PD00083141	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGT7033	FD00088056	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
PGT8635	PD00082077	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGT9402	PD00083224	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
PGU2E77	FD00087833	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
PGU5H24	FD00087457	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGU8912	PD00082667	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGU9G13	PD00082094	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGV0776	PD00083087	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGV2B16	FD00087826	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
PGV2H14	FD00087987	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGV9D30	FD00087345	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGW1024	ID06251532	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
PGW3I86	SR00030344	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGW3I86	SR00030394	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGW4325	PD00082847	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGW6406	SR00030277	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGW8C71	PD00082233	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGX4D78	FD00087272	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGX7F65	PD00082661	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGX7F65	PD00082817	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGY0J50	SR00030308	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PGY2D79	FD00087286	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGY4475	PD00082825	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
PGY8E79	FD00087753	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
PGY8F99	FD00088200	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGY9I03	FD00087968	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGZ5F24	PD00082633	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PGZ5F33	PD00082980	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PHQ9J89	PD00082114	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PIV3973	FD00087467	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PJB5G08	SR00030576	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PLA4504	PD00083193	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PLJ0E83	FD00087444	29/11/2025	7471/0	19/01/2026
PMW0A55	PD00083016	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PNO2C69	PD00082461	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
POH3434	SR00030402	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PQC3459	SR00030380	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
PVH8994	PD00082121	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PVO4963	SR00030447	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
PWJ5J26	PD00082642	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
PWW2G83	PD00082381	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
PXR9563	PD00081978	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PYB6I40	PD00081828	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
PZJ6D03	FD00087277	28/11/2025	5746/1	19/01/2026
PZR2G03	FD00088007	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QDM5E30	FD00087531	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QFB2676	SR00030279	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QFD8854	FD00087691	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QFF4D80	PD00082738	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QFG7J18	FD00087766	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QFG8D02	PD00083204	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QFN0G55	PD00082018	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QFO0D91	FD00087863	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
QFT6H01	FD00087694	30/11/2025	6050/3	19/01/2026
QFT6H01	FD00087717	30/11/2025	6050/3	19/01/2026
QFW3D64	PD00083050	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QFY2D35	FD00087605	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QGA3B03	FD00088070	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QGU9I46	SR00030099	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QGX5I97	ID06256694	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
QGX6B62	SR00030114	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QGZ2F34	PD00082784	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
QGZ4H11	FD00088193	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QJC7296	SR00030104	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QLC0E88	PD00082430	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QLF5013	PD00082439	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QLG3C38	ID07110752	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QLG8D62	FD00087702	30/11/2025	6050/3	19/01/2026
QLH3G83	FD00087865	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QLI4225	ID07075437	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
QLK3F00	SR00030269	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QLK7566	PD00083256	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QLL0E82	FD00087319	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QMD8D52	PD00082536	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QMS7A09	PD00082644	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QMT7C15	FD00087500	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QMX0E96	SR00030434	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QNF3A71	SR00030228	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QNW2J18	SR00030247	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QOA7I57	ID06810688	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
QPA6H54	SR00030153	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QPJ8D31	PD00082472	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QPK3F08	FD00088059	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QPM1H63	SR00030174	27/11/2025	7587/0	19/01/2026

QPW8E51	PD00081728	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
QPZ3C77	FD00088227	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
QQC0J96	PD00082856	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QQD0I68	FD00087730	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QQH1C72	PD00082812	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QQK8B37	PD00082666	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QQW6A07	SR00030414	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QRA2837	PD00083081	01/12/2025	7463/0	19/01/2026
QRO3J29	SR00030463	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QSA2G09	PD00082449	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QSJ6C84	FD00087811	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QTU5F83	ID06911730	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QUC9D08	PD00083182	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QUL0I98	PD00083314	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
QUN0J60	PD00082550	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QUU4I24	FD00087773	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QVA1E27	FD00088188	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QWR3H98	PD00083066	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QXF5B17	PD00082855	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QXG2C22	FD00088215	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
QXL5G25	ID06186011	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYA3G07	PD00082371	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYA6440	FD00088262	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYB4E19	PD00082531	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYB5I33	FD00087582	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYB8889	PD00082819	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYB8A24	SR00030564	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYB9C89	PD00083104	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYC2763	FD00087543	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYC3D71	SR00030282	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYC3J44	PD00081968	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYC7605	FD00087657	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYC7H08	ID06911762	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYC8819	PD00082053	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYD0J00	FD00087790	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYD2E83	FD00088252	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYD5000	SR00030386	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYD9B68	PD00082948	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
QYE0G87	SR00030268	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYE0H68	FD00087265	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYE1068	PD00082398	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
QYE2D72	SR00030552	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYE7420	PD00082005	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYE7648	PD00081959	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYE7G11	FD00087899	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
QYE8H50	PD00081971	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYF0D37	FD00087802	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYF1202	FD00087840	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYF1884	FD00087805	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYF2H04	SR00030334	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYF3F23	PD00082119	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYF6F69	FD00087607	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYG0D82	PD00082265	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYG0F47	FD00087317	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYG5282	FD00088073	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYG5G29	FD00087658	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYG9H32	PD00082657	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYH0E43	FD00087818	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
QYH2A60	PD00083278	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYH2A78	PD00083197	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYH4B73	SR00030244	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYH5E81	PD00082982	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYH5H23	PD00082772	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYH7C19	PD00082133	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYH9G01	PD00082590	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYI1C31	FD00087560	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYI3H20	PD00082853	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
QYI4G61	PD00081847	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYI6B92	FD00087498	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYI7J17	PD00082050	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYI7J72	PD00082492	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYI8D85	FD00088048	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
QYI9F71	FD00087645	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYI9H25	PD00081773	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYJ1I57	PD00081829	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYJ3E16	PD00081935	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYJ5I11	PD00082132	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYJ8I95	PD00083184	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYJ9J64	PD00083243	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYK1I48	FD00087652	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYK4F42	PD00082083	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYL0H98	FD00087260	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYL4E86	PD00083315	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYL8F48	FD00087437	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM0A24	FD00088042	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM0F46	FD00087870	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM1B21	FD00087861	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM3E10	FD00087742	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM4F55	FD00088012	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM6A38	FD00088210	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM6A86	FD00087374	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM7G64	PD00083245	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYM8B93	PD00082501	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
QYM8D51	PD00081874	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYN4A59	PD00081901	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYN5C56	PD00082318	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYN9C60	PD00082735	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYO0I10	PD00081906	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYO3F43	PD00083252	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYO5C34	PD00082015	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYO9G95	FD00087509	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYO9J93	PD00081825	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYP0F26	PD00083109	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYP2F66	FD00087770	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYP4G56	PD00082211	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
QYP7E41	FD00087573	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYQ4J30	SR00030391	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYQ5B62	PD00082149	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYQ7A39	ID06515408	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
QYQ7C32	ID06911748	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYQ8F75	PD00082918	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYQ8G31	ID06751834	26/11/2025	6599/2	19/01/2026
QYR0F46	FD00087363	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
QYR2A38	SR00030238	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYR2J24	ID06751833	26/11/2025	6599/2	19/01/2026
QYR3F14	FD00087912	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYR4C56	SR00030186	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYR4J35	PD00082551	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYR6A59	ID06186010	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYR6D80	PD00081732	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYS2F62	SR00030549	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYS3B55	SR00030506	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYS4E99	SR00030139	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYS6B74	ID06888012	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYS7E73	FD00087880	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYS9B81	FD00087485	29/11/2025	5673/2	19/01/2026
QYT4E01	FD00088241	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYT4E17	FD00087241	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYT4G22	FD00087768	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
QYT8B26	SR00030373	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYT8C86	PD00081914	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYT8C86	PD00082863	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYT9G80	PD00082878	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYT9I19	PD00081979	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYU2B92	PD00082546	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYU3F37	SR00030154	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYU5B77	FD00087772	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
QYU9D68	FD00087689	30/11/2025	5746/1	19/01/2026
QYV0E48	SR00030119	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYV2B39	FD00087937	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYV2F70	SR00030408	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYV9A50	ID06515407	26/11/2025	5452/1	19/01/2026
QYW0I64	PD00082931	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
QYW2D73	PD00083085	01/12/2025	7463/0	19/01/2026
QYW3G14	PD00082776	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYW6A75	PD00081960	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYW9G62	ID06820498	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
QYW9H80	PD00081753	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYX0A70	PD00082382	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYX1H74	FD00087872	30/11/2025	7455/0	19/01/2026

QYY1E13	FD00088011	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYY3A64	PD00082419	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYY3A64	PD00082534	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYY3G75	PD00083291	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYY6I20	ID06911761	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
QYY8F56	FD00087695	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYY9J10	SR00030437	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
QYZ3G64	PD00083135	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYZ8C21	FD00088017	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYZ8F27	PD00081789	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYZ8G16	FD00087633	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
QYZ9F28	PD00082650	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RBL3J64	FD00087983	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RBT5G89	PD00082487	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RCC8E40	PD00082730	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RCG5H40	FD00087350	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
RCK1H65	FD00088202	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
REQ8H26	ID07120528	26/11/2025	5452/1	19/01/2026
RFH7E15	PD00081833	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
RFI9H12	FD00087750	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RFM2H35	SR00030178	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RFM4I89	PD00082538	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RFO3I91	SR00030207	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RFQ0J22	SR00030543	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RFT7J15	PD00082112	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RGD7G67	ID06911752	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
RGF4I88	FD00087424	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RGM1B19	PD00082294	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RGN6A38	FD00088114	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RGP7I32	SR00030216	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RGQ7I35	FD00087867	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
RGU9F00	FD00087354	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
RGW5C29	PD00082150	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RGY6J12	SR00030319	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RGZ6C95	PD00082969	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RIL0I38	PD00082155	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RLT0C85	PD00082721	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RLT1G56	SR00030527	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RLV0E72	SR00030257	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RLX8I58	PD00081963	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
RLY7D60	PD00082731	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RLY9C88	PD00082063	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RMK4G33	ID07080910	26/11/2025	5452/1	19/01/2026
RMO2E69	PD00082100	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
RMT9D24	PD00082467	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RMW1F89	PD00082136	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RNB4B55	PD00081738	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
RNC3G34	PD00083285	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RNE2I51	PD00082858	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RNZ8I34	PD00083112	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RPV5I22	FD00087777	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RQH2J64	FD00088285	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RQI7H17	FD00087362	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RQX9G33	PD00082109	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RSS2G16	PD00083281	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RTD8C68	ID06751829	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
RTI2A44	SR00030409	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RTK8A89	ID06911742	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
RTQ8J32	FD00088093	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RTV8J60	FD00088277	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RUC6A88	PD00081777	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
RUC6A88	PD00081886	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
RUJ5G80	FD00088125	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RUL8F81	PD00082397	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RUO3G36	FD00087832	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RUV7I39	PD00082528	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RVL6G83	PD00082152	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RVM1E27	PD00082417	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RVP3B35	SR00030111	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RVP4D61	PD00082229	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RVS5A47	PD00082573	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RYR8C71	FD00088103	01/12/2025	5673/2	19/01/2026
RZE5F33	FD00087890	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZE5H12	FD00088166	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZE5H50	PD00082036	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZE8B13	PD00082173	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZE8E56	SR00030368	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZE8H93	FD00087563	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
RZF1D39	FD00087386	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
RZF2D57	PD00082820	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RZF3B71	SR00030446	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZF3F18	PD00083283	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZF3J93	PD00082153	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZF5A15	PD00082876	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZF8G57	PD00082151	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZF9H05	FD00087630	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZG0I52	FD00087637	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZG3J38	PD00082807	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RZG5A74	FD00087575	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZG7G77	PD00082084	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZG9J36	FD00087960	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZH2D73	FD00088034	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZH2E83	PD00083002	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RZH3J28	SR00030116	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZH5A40	SR00030383	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZH6D12	SR00030376	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZH6E89	PD00083129	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZH6H12	PD00082253	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZH7I74	PD00082499	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZI0B77	SR00030149	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZI5H80	FD00088092	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RZI6A31	SR00030325	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZI6F47	PD00083130	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZI6F75	ID06235724	26/11/2025	7340/0	19/01/2026
RZI8E14	PD00082899	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZJ0E70	FD00087683	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZJ0H77	FD00087977	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZJ2H18	PD00082206	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZJ4A33	SR00030478	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZJ8F62	FD00088038	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZJ8J70	PD00081962	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZJ8J70	PD00082310	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK1C36	FD00087615	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK2H93	PD00081791	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK2H93	PD00082965	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK2J60	FD00088163	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK3C46	PD00082078	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK4A22	FD00087644	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK4I93	FD00087455	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZK5H00	PD00082580	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RZL0I85	PD00082850	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZL1H15	PD00083095	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZL1I02	PD00082790	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZL6F73	SR00030508	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZM1E70	FD00087425	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZM4F37	FD00087698	30/11/2025	6050/3	19/01/2026
RZM4F38	FD00087804	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
RZM7J37	PD00083183	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZM8J98	PD00082443	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZM9F65	FD00087830	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
RZN0H57	SR00030390	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZN2A92	PD00081938	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZN2A92	PD00081961	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZN2D58	PD00083151	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZN7D14	SR00030330	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZN7I97	PD00081909	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZO0E10	SR00030370	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZO6A72	FD00088025	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZO6E76	PD00081946	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZO9A70	PD00082340	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZO9F01	ID07080896	26/11/2025	5452/1	19/01/2026
RZP0D57	PD00082871	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZP2J94	SR00030396	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZP4F05	FD00088117	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
RZP4F05	PD00082437	29/11/2025	7471/0	19/01/2026
RZP6A22	FD00088149	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZP7I82	PD00082231	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZP7I82	PD00082387	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZP7I82	PD00082414	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RZQ0C67	SR00030363	27/11/2025	7587/0	19/01/2026

RZQ2E92	PD00082425	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZQ3C78	FD00087245	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZQ3H78	PD00082248	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZQ4F21	PD00083012	01/12/2025	7463/0	19/01/2026
RZQ4I96	PD00082562	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RZQ8F47	SR00030443	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZQ9B18	PD00082352	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZQ9I75	PD00083324	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZR2D81	FD00088009	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZR3B85	FD00087706	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZR5B43	FD00088154	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZR5B88	PD00082976	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZS0A40	FD00088010	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZS2A47	FD00087776	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
RZS4A46	FD00088180	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZS4I55	FD00088221	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
RZS5D57	PD00082785	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZS5E27	PD00082215	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZS7F94	ID06888014	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
RZS8G41	FD00087416	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZS8G41	FD00087946	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZS9E66	PD00082423	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZT0A77	PD00081747	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZT1A29	FD00088172	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
RZT5E28	PD00082227	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZT5I15	FD00088141	01/12/2025	5673/2	19/01/2026
RZT8H71	PD00083076	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RZU2F37	FD00088076	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
RZU4A45	FD00087558	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZU4C75	ID06576157	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
RZU6B02	PD00083121	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RZU7I62	PD00081997	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZU9I15	PD00082339	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZV1H48	PD00083334	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
RZV2B95	FD00087879	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
RZV3G23	PD00082073	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZV4G34	PD00082874	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZV5H81	FD00087458	29/11/2025	5746/1	19/01/2026
RZV8D76	FD00087871	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
RZV9E80	PD00082174	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW0E59	PD00081816	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW0J13	FD00087778	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW1B73	PD00081923	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW2B13	PD00083047	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW2H75	FD00087429	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW3J89	SR00030410	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZW7F16	PD00082355	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW7G71	FD00087896	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZW8G08	ID07012106	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
RZX0D95	PD00082873	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RZX1E18	FD00087230	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZX1E59	PD00083262	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZX4B42	PD00082264	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZX6E94	SR00030374	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZX9B82	PD00083257	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZY0F10	PD00082516	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZY1I86	PD00082634	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
RZY3I61	FD00087651	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZY3I61	PD00082599	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZY5B60	FD00087309	28/11/2025	6050/3	19/01/2026
RZY6C54	FD00087765	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
RZY7A82	SR00030106	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
RZZ1I21	FD00087410	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
RZZ2B24	PD00082163	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZZ3C80	FD00087756	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZZ3D16	FD00087909	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZZ4B64	PD00082023	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZZ6I35	ID06515399	26/11/2025	5452/1	19/01/2026
RZZ7E54	FD00088033	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZZ8F80	FD00087248	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
RZZ9J27	PD00081945	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SAA5A67	PD00083152	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SAA6A36	SR00030483	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
SAF4E52	FD00087365	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
SAF4E52	FD00087540	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SAH3J89	PD00082545	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SAH3J89	PD00083113	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SAI0C06	FD00087738	30/11/2025	6050/3	19/01/2026
SAI0C06	PD00082185	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SAN9G29	PD00082945	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SAT1B97	FD00087360	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SBM6I16	ID07012100	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SDZ4E15	FD00088071	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SEC6J41	FD00087688	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SEL1H29	FD00087612	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SFN4H08	FD00087893	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SHE7G88	PD00083228	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SHU6B41	SR00030421	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SHU9J58	PD00082330	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SID3I11	PD00082054	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SIH1C35	ID07080912	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
SII1B87	ID07012098	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
SII6B80	ID07080903	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
SIM7J80	FD00087434	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SIZ9F68	FD00088075	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SIZ9F68	PD00081795	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SJE9C34	PD00083029	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SJJ5C12	FD00088283	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SJZ0D87	PD00081933	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SKX5G47	PD00082566	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SKX5J57	SR00030546	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SKZ3B20	SR00030101	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SKZ5G67	SR00030577	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SLD2B43	ID06888009	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SNK2C67	PD00081801	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNK2C67	PD00082619	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SNK4B77	PD00082349	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNK4D37	FD00087719	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNK5B07	FD00087707	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNK5H76	PD00082685	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNK7E66	SR00030497	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNK9E82	PD00083273	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNL0B85	ID06536348	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SNL2F07	FD00088194	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNL3H64	SR00030326	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNL4D84	FD00087674	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNL5C08	FD00088195	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
SNL8G76	FD00088050	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNM0B49	PD00081811	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNM1D30	FD00087583	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNM1E81	PD00083164	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNM1E81	PD00083167	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNM4J06	PD00082567	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNM5I29	SR00030165	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNM8A88	PD00082662	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SNM9E76	PD00081800	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNN0H43	SR00030260	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNN1D57	FD00088090	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNN1H33	SR00030431	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNN4B60	FD00087526	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SNN4C16	PD00082821	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNN5H33	FD00087510	29/11/2025	5673/2	19/01/2026
SNN7E91	SR00030573	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNN7I22	PD00082065	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNN9A80	PD00083209	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNO1I29	PD00081832	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNO1I37	FD00087611	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNO4A27	PD00082220	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNO4B68	PD00082506	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNO4D92	SR00030515	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNO7J17	PD00083139	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNP0E02	PD00083074	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNP0H73	SR00030375	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNP9A55	ID06911743	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SNP9A72	PD00082670	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNQ0D86	PD00082975	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNQ0E00	ID06915523	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SNQ1J90	FD00087700	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNQ3F57	PD00082111	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNQ5J87	FD00087302	28/11/2025	7455/0	19/01/2026

SNQ6H11	PD00082194	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNQ8A43	FD00087290	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNQ8C13	PD00083320	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNQ9H18	PD00081767	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNR2G18	PD00082179	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNR2H11	FD00087530	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SNR4C60	FD00088078	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNR4J46	PD00082936	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNR4J46	PD00083170	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNR7D46	PD00081875	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNR7F88	PD00081820	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNS0A82	PD00082911	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNS2D77	PD00082396	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNS3D98	SR00030356	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNS3G53	FD00087735	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNS5D98	PD00082254	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNS6G17	FD00087889	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNS6J45	SR00030331	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNS7A04	FD00087546	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SNS9A18	PD00082904	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNS9E09	FD00088099	01/12/2025	5673/2	19/01/2026
SNS9I39	PD00083284	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNT2B72	PD00081887	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNT2G17	ID06470587	26/11/2025	6050/1	19/01/2026
SNT5I73	FD00087687	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNT6E24	FD00087519	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNT7B51	SR00030318	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNT7I44	FD00087284	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNT8A87	SR00030579	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNT8H79	PD00082482	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNT9D05	PD00082766	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNU1H16	PD00083058	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNU3D96	PD00082889	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNU4E57	FD00087864	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNU5D12	PD00083177	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNU6C79	SR00030353	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNU8E43	FD00087903	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
SNU8E43	PD00082186	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNV0E69	PD00081913	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNV1E53	ID06515400	26/11/2025	5487/0	19/01/2026
SNV1E53	ID06515401	26/11/2025	5185/2	19/01/2026
SNV2I17	PD00083289	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNV6B19	PD00082246	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNV6C74	FD00088140	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNV6C74	PD00083021	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNV6G54	SR00030329	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNW1F54	PD00082203	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNW1F54	PD00082592	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNW2B89	FD00088264	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNW3H98	PD00083332	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNW3J90	PD00083333	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNW4E33	SR00030412	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNX0D33	FD00087944	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNX0H75	FD00087333	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNX1G89	PD00082840	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNX2E59	PD00082148	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNX3G02	PD00082424	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNX4A95	FD00087378	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNX4E58	FD00087273	28/11/2025	5746/1	19/01/2026
SNX6C23	PD00082961	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNX6D89	ID06186015	26/11/2025	7366/2	19/01/2026
SNX6D89	ID06186016	26/11/2025	7684/2	19/01/2026
SNX6H93	FD00087534	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SNY1D74	ID06960858	26/11/2025	6599/2	19/01/2026
SNY3D09	PD00082333	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNY4A78	FD00087632	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNY4H30	PD00082057	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNY6B31	PD00082190	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNY6G90	PD00082603	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNZ2F24	PD00082093	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
SNZ3A37	PD00082500	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNZ3I31	ID07012105	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
SNZ6E29	FD00087746	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNZ7D27	FD00087579	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SNZ7G96	SR00030456	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SNZ8I09	PD00082379	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOA0J28	PD00083155	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOA1E39	PD00082080	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOA1G36	PD00082828	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOA2I92	FD00087266	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOA5B63	PD00081774	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOA9D70	FD00087357	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOA9J15	PD00082892	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOB0D31	PD00082806	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOB5C59	FD00087585	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOB5D43	PD00082011	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOB5E26	PD00082963	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOB6A38	PD00083277	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOB6F98	PD00082518	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOB8H19	PD00083205	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOC2B47	FD00087625	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOC2C72	PD00082801	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOC5B31	PD00081879	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOC5C81	PD00081870	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOC5J90	PD00082618	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOC6A03	PD00082037	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOC6G67	SR00030296	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOC6I74	FD00088102	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD2I49	PD00083190	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD3A39	PD00082304	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD3D62	FD00087234	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD3D78	FD00087388	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOD4F54	FD00087898	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD5B03	PD00082457	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD5E07	FD00087476	29/11/2025	6050/3	19/01/2026
SOD5I11	SR00030120	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOD6A19	PD00082088	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD6H16	PD00082157	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD7D74	PD00082095	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD7H43	PD00083147	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOD8I26	FD00087721	30/11/2025	6050/3	19/01/2026
SOD8J59	SR00030161	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOE1B91	PD00081873	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOE3A05	SR00030208	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOE5F73	PD00082990	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOE5H09	FD00087342	28/11/2025	5673/2	19/01/2026
SOE6B04	PD00083023	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOE7G09	PD00081942	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOE8A73	PD00082865	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOE8C88	FD00087610	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOE8F02	PD00083330	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOF0D39	FD00088174	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
SOF1F78	FD00087976	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOF4A41	PD00082870	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOF5F92	FD00087533	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOF5F92	FD00087868	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOF6H71	PD00082907	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOF7D64	FD00088212	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOF8B32	FD00088191	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOF9F27	PD00082300	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOG2E17	FD00087814	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOG3J99	SR00030468	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOG4C52	PD00082060	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOG4F51	PD00082226	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOG4G90	PD00082250	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOG6D66	FD00087739	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOG6H70	SR00030219	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOG8G83	PD00082953	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOH1C05	PD00081969	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOH3B86	FD00088197	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
SOH3E51	PD00082653	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOH3G05	FD00087373	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
SOH3I09	FD00087550	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SOH5C66	PD00082774	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOH7A21	SR00030124	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOH7H74	ID06515409	26/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOI0D21	FD00088268	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOI3F68	FD00087904	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOI3F93	PD00081783	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOI5C59	PD00083171	30/11/2025	7455/0	19/01/2026

SOI5G20	PD00082606	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOI9G60	FD00087568	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOI9H75	PD00082792	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOJ0I39	FD00087511	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOJ1H62	FD00088022	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOJ2G19	FD00088225	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
SOJ5J98	PD00083163	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOJ6B65	FD00087857	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOJ7F45	PD00081837	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOJ8A93	SR00030232	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOJ8G94	FD00088250	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOJ8J00	PD00082075	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOJ9I56	PD00082256	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOK1C66	FD00087994	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOK2D80	PD00082171	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOK2E96	PD00081770	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOK4G44	SR00030578	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOK6A81	PD00082182	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOK6J38	FD00088216	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOK7C58	PD00082295	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOL0I93	FD00087503	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOL4C05	ID06751835	26/11/2025	6599/2	19/01/2026
SOL9B36	PD00082008	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOM0G95	ID07012104	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SOM5C65	SR00030565	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOM5D44	FD00087820	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOM5D44	SR00030110	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOM5D44	SR00030198	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOM6J28	PD00082714	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOM7J97	FD00087481	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOM9I77	PD00083124	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SON4J97	PD00083062	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SON5H24	PD00082565	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SON5J78	PD00083026	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SON6A46	ID06576158	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SON6C48	SR00030127	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SON6F58	FD00087352	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
SON8A40	SR00030142	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SON8I51	PD00081727	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SON9D50	PD00082522	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SON9J23	ID06888030	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
SOO0C99	PD00082703	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOO0H17	PD00082747	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOO0H79	PD00081733	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOO1A57	FD00087438	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOO1G89	PD00081882	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOO2C25	PD00082376	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOO5G14	PD00082407	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOO6H71	FD00088143	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOO7D01	FD00088251	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOO8E76	FD00087557	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SOO9A12	PD00083097	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOO9D28	SR00030399	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOP0G55	SR00030440	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOP0I38	FD00087617	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOP1A89	FD00087964	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOP3C02	PD00083010	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOP5H61	PD00082187	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOP6A04	PD00082553	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOP6E49	PD00083296	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOP7C60	PD00081884	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ0A25	PD00083295	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ0G75	PD00083259	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ0H65	FD00088249	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ1B80	PD00081849	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ1H19	SR00030241	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOQ3C73	FD00087639	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ3G93	PD00082098	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ3H82	PD00082071	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ5D54	FD00087958	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ5F44	FD00088018	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ6G63	PD00082445	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ6I89	PD00082539	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ7F87	PD00082692	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOQ7I26	FD00087850	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOQ9H91	FD00087487	29/11/2025	5673/2	19/01/2026
SOR0C23	PD00082866	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR0I23	PD00082508	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOR0I23	PD00082519	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR1D49	PD00082860	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR1F22	FD00087845	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR4A60	FD00088066	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR4B19	FD00087791	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR5J98	PD00083132	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR6I90	SR00030173	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOR7C81	PD00083128	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR7H05	PD00082421	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR8F68	PD00082771	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR8I20	PD00082695	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR9C27	PD00082189	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOR9G32	FD00088237	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOS1F38	SR00030395	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOS4F35	PD00083180	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOS4F37	PD00081764	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOS6I72	FD00087635	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT0H94	PD00081799	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT2A80	PD00081956	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT3J77	SR00030342	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOT6A60	PD00082196	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT6B95	PD00083305	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT6G92	SR00030144	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOT6J33	PD00083192	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT7G50	PD00082197	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT7H32	PD00082474	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOT9A83	SR00030192	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOU0G93	PD00083301	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOU0J26	PD00082488	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOU1A52	PD00082986	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOU2C33	PD00082613	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOU2F07	FD00088167	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
SOU2H81	ID06256686	26/11/2025	5541/3	19/01/2026
SOU3D67	PD00082913	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOU3J82	PD00083030	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOU4E33	FD00087536	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SOU7G35	SR00030511	30/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOU7H20	ID06536349	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
SOU8F31	PD00082802	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOU9E45	PD00082370	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOV0A05	FD00088273	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOV0E92	SR00030179	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOV1D09	FD00088085	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOV3I59	PD00081724	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOV4J47	PD00082456	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOV7A83	FD00087796	30/11/2025	5673/2	19/01/2026
SOV7H52	FD00088187	01/12/2025	6041/2	19/01/2026
SOV9A57	PD00082411	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOW3C57	PD00082783	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOW4A00	FD00087364	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOW5D61	FD00087649	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOW6E11	FD00087528	29/11/2025	6041/2	19/01/2026
SOW6G66	PD00083048	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOW6J47	PD00082925	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOW8C80	FD00087882	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOW8J95	PD00082616	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOW9D97	ID07012107	26/11/2025	7633/1	19/01/2026
SOX0D36	FD00087305	28/11/2025	6050/3	19/01/2026
SOX0F66	FD00087336	28/11/2025	5673/2	19/01/2026
SOX0G87	PD00083149	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOX3C78	FD00087570	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOX5F22	FD00088127	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOX6D06	PD00081794	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOX6D08	FD00087743	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOX6E58	FD00088052	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
SOX7A35	PD00082741	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOX7J21	PD00082736	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOX8G35	FD00088286	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOX9F78	PD00082260	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOY0A73	SR00030397	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOY0D07	FD00088030	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOY0H98	PD00083214	30/11/2025	7455/0	19/01/2026

SOY5A59	PD00082934	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOY5C99	PD00083246	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOY5E49	PD00082805	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOY5G52	PD00082811	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SOY6G67	PD00082441	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOY6I06	FD00088279	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOY9E69	SR00030482	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOZ1J31	SR00030191	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOZ2B24	PD00082915	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOZ3E61	PD00082462	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOZ4B20	FD00087869	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOZ4J72	SR00030429	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SOZ6B91	PD00081896	27/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOZ7G38	FD00088044	01/12/2025	6050/3	19/01/2026
SOZ7H51	FD00087247	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOZ7J15	PD00081948	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOZ7J15	PD00082442	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
SOZ8B13	PD00082857	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOZ8D67	PD00081910	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SOZ8D67	PD00082977	01/12/2025	7463/0	19/01/2026
SPA0F12	PD00081784	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA0H57	FD00087366	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA1I53	PD00082786	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SPA4C98	PD00082997	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
SPA4F44	SR00030147	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SPA4I89	FD00087710	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA5H81	FD00087623	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA5J03	FD00088031	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA6B75	FD00088293	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
SPA6H60	FD00087264	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA7B90	FD00088165	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA7C23	FD00087588	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA8H25	FD00087782	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPA8H25	PD00081842	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
SPA8I36	PD00082455	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB0A03	PD00083216	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB0D79	FD00087945	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB1H60	FD00087469	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB2I12	FD00087608	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB5A98	FD00087279	28/11/2025	6050/3	19/01/2026
SPB5C15	SR00030574	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SPB5D27	PD00083279	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB7A92	FD00087881	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB7H55	PD00082803	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB7J28	FD00087934	30/11/2025	6041/2	19/01/2026
SPB8C41	FD00087905	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SPB8I97	PD00083185	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
SQW3F91	FD00087877	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
SSM8C81	FD00087442	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
SSP7I67	PD00081915	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SSP7I67	PD00081917	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
SSS1I91	ID06911722	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
STA9J32	PD00082020	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
STA9J32	SR00030464	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
SVE9G47	SR00030307	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
TBW8E34	PD00082503	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
TBW8E34	PD00083175	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
TBW8E36	FD00087491	29/11/2025	5673/2	19/01/2026
TBY9C61	PD00082623	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
TBY9D25	SR00030491	29/11/2025	7587/0	19/01/2026
TDA9G83	PD00082823	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
TDH1H39	FD00088046	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
TDP1C94	PD00082748	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
TEQ9C46	FD00087294	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
TGW7A84	FD00087344	28/11/2025	6041/2	19/01/2026
TGX1B23	PD00082125	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
TIQ3B04	PD00081824	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
TKU5I21	PD00083331	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
TLF3A25	SR00030348	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
TNH0B38	PD00082947	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
TNJ1J63	PD00082884	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
TNK6A89	PD00082404	29/11/2025	7463/0	19/01/2026
TNO6C16	ID06256690	26/11/2025	5550/0	19/01/2026
TNP5B70	FD00087448	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
TNX8B37	ID07110749	26/11/2025	5541/2	19/01/2026
TOV6I06	SR00030557	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
TOX3J29	PD00082752	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
TOZ3F29	ID07055421	26/11/2025	6041/2	19/01/2026
TOZ4D80	PD00082609	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
TPA7A99	PD00082097	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
TPH3H08	SR00030371	27/11/2025	7587/0	19/01/2026
TXD5B05	PD00081936	28/11/2025	7463/0	19/01/2026
TXQ3E09	FD00087325	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UAS5F49	FD00087992	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UAT7D23	FD00087783	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UAT7D23	FD00088161	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UAZ9B10	PD00083200	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ0G58	PD00083028	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ0I48	PD00082326	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ1A95	FD00088049	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ1A95	PD00083189	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ1C70	PD00081993	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ2H85	FD00088282	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
UHJ3G74	PD00082833	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ4C76	FD00087236	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ4F35	PD00082105	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ4F54	FD00087567	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ5E82	PD00082266	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ5I02	PD00082374	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ6B45	PD00082444	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ6F00	PD00081859	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ6F37	FD00087961	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ7B03	PD00082343	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHJ7F79	SR00030462	28/11/2025	7587/0	19/01/2026
UHJ9H53	PD00082091	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK0B96	PD00082263	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK1B50	PD00083146	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK2B24	PD00083039	30/11/2025	7463/0	19/01/2026
UHK2H98	PD00082898	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK3C34	FD00088080	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK3D32	PD00082099	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK4E45	PD00082704	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK4H32	FD00088069	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK4J87	FD00087601	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK6B01	PD00083007	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
UHK7C49	FD00088001	29/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHK7J32	PD00082572	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
UHK9B36	PD00082922	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
UHL0G08	PD00082131	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHL1C77	FD00087957	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHL2F43	PD00083100	01/12/2025	7455/0	19/01/2026
UHL5F95	PD00082446	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHL7I70	PD00081927	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHL8B97	PD00081900	28/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHL9C92	PD00081757	27/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHL9D41	PD00082564	30/11/2025	7455/0	19/01/2026
UHM1I60	FD00088276	30/11/2025	7463/0	19/01/2026

Recife, 11 de dezembro de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato n° 009/2023, firmado em 13 de junho de 2023
Espécie: Extrato 4º termo aditivo ao contrato n° 009/2023, firmado em 13 de junho de 2023.
Interessado: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Empresa: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, como também, a alteração do nome do contrato social, com vistas a atender as demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
Prazo: 06 (meses), tendo como prazo inicial o dia 12 de dezembro de 2025 e data final o dia 11 de junho de 2026.
Alteração Contrato Social: Altera o contrato social de: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP para MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.
Fundamento Legal: Da Lei nº 8.666/1993

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA SEPE Nº 47 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
A Secretária Executiva de Infraestrutura da SEPE da Secretaria de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria n º 676, publicada no DOM edição nº 043, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar:
I – Mariângela Lima de Oliveira, inscrita no CPF sob nº *.965.534-** -** Gerente de Infraestrutura e Gestão, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 2601.4012/2024;

II – Ana Carolina de Almeida Amaral Virães, inscrita no CPF sob nº *.989.314-** -** Assessor Técnico, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 2601.4015/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I – Em relação ao Contrato nº 2601.4015/2025, especificamente quanto à fiscalização exercida pelo Sra. Ana Carolina de Almeida Amaral Virães, os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de dezembro de 2025.

II – Em relação ao Contrato nº 2601.4012/2024, especificamente quanto à fiscalização exercida pelo Sra. Mariângela Lima de Oliveira, os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de dezembro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY
Secretária Executiva de Infraestrutura da SEPE

PORTARIA SEPE Nº 48, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
A Secretária Executiva de Infraestrutura da SEPE da Secretaria de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria n º 676, publicada no DOM edição nº 043, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar:
I – MARIÂNGELA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº *.965.534-** -** Gerente de Infraestrutura e Gestão, como responsável pela gestão do Contrato nº 2601.4013/2024;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY
Secretária Executiva de Infraestrutura da SEPE

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO
Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 003/2024
Natureza/Objeto: implantação de solução inovadora
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a implantação de solução tecnológica tecnológica “Mova-se pelo Futuro”, que tem por objetivo a implantação de uma plataforma que viabilize a criação de um um ecossistema tecnológico completo que integra educação ambiental, validação de impactos e recompensas para incentivar a mobilidade ativa sustentável (caminhada, ciclismo e transporte público) entre cidadãos de Recife, no espaço do Sandbox Digital EITA Labs (Recife Living Labs - Conecta Labs, ambiente de experimentação digital do Conecta Recife, onde soluções inovadoras são testadas com segurança, transparência e impacto real para a cidade), considerando a aprovação de submissão ao Edital de Chamamento Público nº. 003/2024 – Procedimento Licitatório nº. 008/2024 - Chamada Pública – Edital EITA Labs, que promove o aprimoramento e visibilidade por meio da exposição, utilização das soluções pela população - direta ou indiretamente - testes, experimentação, validação das tecnologias.
Contratada: BION GLOBAL BIOCREDITS LTDA
CNPJ:39.934.418/0001-01
Contratante: EMPREL – EMPRESA MINUCIPAL DE INFORMÁTICA.
Contrato n° 041/2025
Valor estimado: sem onus
Recife, 18 de dezembro de 2025.
Vitor Pavesi – Diretor Presidente
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
Natureza/Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de auditoria independente para emissão de relatório e parecer das demonstrações da emprel - empresa municipal de informática
Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJU nº 035/2022, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de dezembro de 2025 e final em 21 de dezembro de 2026, e o reajuste previsto no contrato com base no IPCA, equivalente ao percentual de 4,680810%, com fundamento no Art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 114/2025.
Contratada: AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 11.254.307/0001-35
Contratante: EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
Contrato n° 035/2022
Termo aditivo: 3º
Valor do termo aditivo: R$ 74.569,91 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)
Recife, 18 de dezembro de 2025.
Vitor Pavesi – Diretor Presidente
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

D E C I S Ã O

EMPRESA: LUGGER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LUGGER BRASIL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA) - CNPJ nº 03.753.419/0001-02
CONTRATO N.º 4801.01.71.2019 – SESAU/Recife
PROCESSO PAR Nº 01/2023

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinado com o artigo 3º, § 1º do Decreto Municipal nº33.207, de 13 de dezembro de 2019, e pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 24, de 08 de fevereiro de 2024; tendo em vista a constatação de práticas constitutivas de atos lesivo à Administração Pública, tipificados no artigo 5º, inciso IV, alíneas "d" da Lei Federal nº 12.846/201, e no artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993, apurados no Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2023, decido CONDENAR a empresa LUGGER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Atualmente denominada LUGGER BRASIL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA) - CNPJ nº 03.753.419/0001-02 a (1) Ao pagamento de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R$ 219.437,45 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a ser paga no prazo de 30 dias, devidamente atualizada, com fundamento no artigo 6º, I, da Lei Federal nº 12.846/2013 e no art. 23, I, e art. 39, caput. do Decreto Municipal nº 33.207/2019; (2) ao pagamento de MULTA CONTRATUAL, no valor de R$19.621,20 (dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos), a ser atualizado desde a data do efetivo recebimento pela LUGGER BRASIL do valor contratado, isto é, desde 30/06/2020, até o efetivo pagamento da multa pela empresa, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 12ª do contrato nº4801.01.71/2019; (3) à sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro nos arts.88, III e 87, III, da Lei nº 8.666/1993 c/c art.18 do Decreto Municipal nº 33.207/2019.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

JULIANA COTTARD GIESTOSA
Secretária Executiva de Auditoria, Correição e Controle Social/CGM

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EDITAL Nº 10 – PGM/RECIFE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O Procurador-Geral do Município do Recife torna público o resultado final concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município do Recife, da Procuradoria-Geral do Município do Recife/PE, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Recife, com ajuste decorrente das deliberações constantes do processo n. 38.007375/2025-30.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 266.20, 1 / 10004230, Raul Queiroz de Menezes, 261.66, 2 / 10004171, Marina de Moura Falcao, 259.62, 3 / 10001003, Tulio Castro Filgueira Galvao, 258.43, 4 / 10003794, Luis Felipe Fontes Rodrigues de Souza, 256.36, 5 / 10002044, Adriano de Moura Marques, 256.35, 6 / 10001674, Vitor Galvao Fraga, 256.32, 7 / 10000960, Hugo Leonardo Vasconcelos Duarte, 255.60, 8 / 10002455, Luiz Roberto Barros Farias, 253.91, 9 / 10002322, Juliana Oliveira dos Santos Almeida, 253.73, 10 / 10002314, Bianka Zloccowick Borner de Oliveira, 253.33, 11 / 10005559, Matheus Sarney Costa Brandao, 253.23, 12 / 10000456, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho, 252.50, 13 / 10002176, Pedro Borges Coelho de Miranda Freire, 251.97, 14 / 10005659, Igor Roberto Silva de Azevedo, 251.66, 15 / 10000075, Marcela Pedrosa Barros, 250.91, 16 / 10001604, Caio Manoel Clementino de Alcantara, 250.44, 17 / 10006519, Julio Cesar Souza dos Santos, 250.25, 18 / 10002266, Ana Caroline Gouveia Valadares, 250.12, 19 / 10004576, Fernanda Portella de Almeida, 249.26, 20 / 10004948, Maria Carolina de Araujo Lima, 248.45, 21 / 10000143, Romero Didio Costa Vieira, 248.12, 22 / 10002017, Raissa Falcao Spencer Hartmann, 248.00, 23 / 10000822, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 246.90, 24 / 10002429, Roberto Henrique Calu Ataide Barboza, 246.66, 25 / 10000455, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 244.46, 26 / 10003714, Jose Arildo Valadao de Andrade, 244.21, 27 / 10004341, Marcela Araruna de Aquino, 243.90, 28 / 10000916, Lais de Freitas Caetano, 243.06, 29 / 10004428, Alexandre Furtado Goncalves Junior, 242.68, 30 / 10001659, Marcella Reboucas Campelo Dueire Miranda, 242.55, 31 / 10004476, Douglas da Costa Moreira, 242.53, 32 / 10001072, Flavio Rogerio Morais Vasconcelos Junior, 242.37, 33 / 10005549, Diego de Albuquerque Mendonca, 242.23, 34 / 10005200, Joao Cavalcanti Tasso, 242.06, 35 / 10000185, Guilherme Antonio Veras de Lima Santos, 241.40, 36 / 10001837, Antonio da Silva Galvao, 239.69, 37 / 10000932, Ruan Vitor Lemos Guerra, 238.18, 38 / 10000205, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 238.08, 39 / 10002596, Julian Nogueira de Queiroz, 237.86, 40 / 10003977, Karoline da Silva Costa, 236.87, 41 / 10002096, Danny Renan Mineguel Assis, 236.65, 42 / 10006446, Lucas Leonardo Marques do Couto, 236.59, 43 / 10000327, Fernanda Lucena de Freitas Melo, 236.19, 44 / 10005142, Thiago Kerensky de Morais Couto, 234.37, 45 / 10005970, Barbara Simone Arcoverde Santana, 234.37, 46 / 10000077, Rafael Pereira de Franco, 232.64, 47 / 10005504, Joao Paulo Barbosa da Silva, 231.56, 48 / 10000782, Marcela Cabral de Farias, 231.52, 49 / 10005027, Victor Mangabeira Cruz dos Santos, 231.37, 50 / 10002272, Maria de Lourdes Ferreira, 231.24, 51 / 10000503, Joao Batista Gomes de Souza Junior, 230.97, 52 / 10002028, Jose Teodoro Rodrigues da Silva, 230.71, 53 / 10001097, Mariana Kerensky Felipe da Costa, 230.48, 54 / 10000378, Jailton Felipe da Silva, 230.48, 55 / 10004023, Ewerton Vinicius Pereira da Silva, 229.94, 56 / 10003884, Jose Roberto de Figueiroa Valenca Filho, 228.66, 57 / 10001897, Thiago Jose Guimaraes Costa, 228.36, 58 / 10000428, Gabriela Ferraz Vieira, 228.29, 59 / 10001843, Renan Ribeiro de Moraes, 228.27, 60 / 10003704, Leticia Mara Barreto Pimentel, 227.60, 61 / 10005792, Arthur Dias Freire, 227.26, 62 / 10004060, Lucas Vieira Silva, 227.15, 63 / 10002351, Vinicius de Souza Pedrosa, 226.99, 64 / 10000161, Enio Pacheco Lins, 226.97, 65 / 10004217, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho, 226.80, 66 / 10004214, Filipe Audalio de Araujo Lima, 225.97, 67 / 10004074, Milena Matos da Silva, 225.70, 68 / 10001172, Silvano Vasconcelos Araujo, 225.55, 69 / 10005084, Nielma Marques Batista, 225.54, 70 / 10005382, Adrienny Rubia de Oliveira Soares, 224.96, 71 / 10006594, Rhayza Duarte Costa Lima, 224.29, 72 / 10001869, Erivando Joter da Silva, 224.00, 73 / 10002435, Myller Kairo Coelho de Mesquita, 222.97, 74 / 10003935, Jose Alisson Pimentel de Almeida, 222.69, 75 / 10001328, Savio Lacerda de Sousa, 222.65, 76 / 10000121, Marina Miranda Barbosa, 222.33, 77 / 10000234, Larissa Nogueira de Morais Gomes, 220.62, 78 / 10001795, Joana Furtado Sedycias, 220.57, 79 / 10000952, Ariano Simoes Cezar Menezes Filho, 220.42, 80 / 10005116, Artur Mourao Costa Lima, 220.28, 81 / 10004071, Joao Afonso Santiago Filho, 220.01, 82 / 10005961, Gabriel Meira Nobrega de Lima, 219.53, 83 / 10000070, Lucas Trigueiro Xavier Correia, 218.88, 84 / 10001574, Hugo Werner Fortunato Dantas, 218.62, 85 / 10005152, Lucas Andre de Vasconcelos Souza, 218.26, 86 / 10006264, Bruno Rodolfo de Oliveira Melo, 218.15, 87 / 10000674, Julio Cezar Fernandes Araujo, 217.65, 88 / 10005427, Marilia Gabriela Barbosa Lopes, 216.09, 89 / 10000213, Francisco Robson Araujo Pedroza, 215.99, 90 / 10004479, Henrique Miranda Serejo, 215.79, 91 / 10001653, Carlos Frederico de Araujo Leite, 214.95, 92 / 10004808, Victor Antonio Ribeiro de Lira Cavalcanti, 213.97, 93 / 10003886, Thiago Ferreira de Farias, 213.78, 94 / 10004460, Diogenes Lima Peixoto de Siqueira, 213.71, 95 / 10001386, Naiara Nobre Amaral, 211.19, 96 / 10000890, Arthur Manoel da Silva Nobre, 210.17, 97 / 10001968, Danillo Jose Souto Vita, 209.46, 98 / 10006549, Joao Vitor Salvador de Souza Moutinho, 209.40, 99 / 10004110, Thiago Menezes Gabriel, 208.85, 100 / 10000737, Margarida Maria Santana de Moura, 207.75, 101 / 10002474, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 207.18, 102 / 10004458, Felipe Leal Dantas Vasconcelos, 205.86, 103.

1.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10004060, Lucas Vieira Silva, 227.15, 1.
10004942, Marko Venicio dos Santos Batista, 207.38, 2.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Procurador-Geral do Município do Recife.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município do Recife

CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 24.01.0148.001.00599-3
RECORRENTE:NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDO: PROCON RECIFE
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº: 302 / 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 6º, III; 31 e DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – MULTA APLICADA PELO PROCON COM BASE NO ART. 31 DO CDC POR FALTA DE INDICAÇÃO DE PREÇOS NOS PRODUTOS- AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO DEVER DE INFORMAÇÃO - REDUÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON – DESPROPORCIONALIDADE – POSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.
Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER PARCIALMENTE o Recurso para reduzir o valor da multa fixada para R$7.000,00 (sete mil reais).
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 22.08.0148.001.00618-301
RECORRENTE: ADIDAS DO BRASIL LTDA
RECORRIDA: SOPHIA BASILIO CAVALCANTI
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº: 303/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DO ART. art.14º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)- MULTA APLICADA PELO PROCON- INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade,na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, MANTER a multa aplicada na decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 22.09.0148.001.00208-3
RECORRENTE: YDUQS EDUCACIONAL LTDA
RECORRIDO: RENAN FELIPE DE FREITAS CHAGAS
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 304/ 2025
Ementa: PEDIDO ATENDIDO DO CONSUMIDOR- FATO EXTINTIVO DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - ANULAÇÃO DE MULTA APLICADA PELO PROCON. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade,na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ARQUIVAR a Reclamação e ANULAR a multa aplicada na decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 22.09.0148.001.00208-3
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
RECORRIDA: LEIDJANE SEBASTIANA DA SILVA
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 305/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, I, 6º, VIII,e 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO COMPARECIMENTO À AUDÊNCIA E NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA – CONDUTAS APTAS A IMPOSIÇÃO DE MULTA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO DEVER DE INFORMAÇÃO - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO.
Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso para MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 23.01.0148.001.00677-3
RECORRENTE: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAS LTDA ME
RECORRIDO: UZIEL PEREIRA DE LIMA
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 306/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)- MULTA APLICADA PELO PROCON- AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO DEVER DE INFORMAÇÃO- NÃO COMPARECIMENTO À AUDÊNCIA E NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA – CONDUTA APTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA- REDUÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON – DESPROPORCIONALIDADE – POSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER PARCIALMENTE o Recurso para reduzir o valor da multa fixada para R$2.000,00 (dois mil reais).
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.04.0148.001.00292-3
RECORRENTE: RAIA DROGASIL S/A (Drogasil)
RECORRIDO: PROCON RECIFE
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 308/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. arts. 6º, III e 31º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)- MULTA APLICADA PELO PROCON COM BASE NO ART. 31 DO CDC POR FALTA DE INDICAÇÃO DE PREÇOS NOS PRODUTOS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO DEVER DE INFORMAÇÃO - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade,na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, MANTER a multa aplicada na decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.04.0148.001.00541-3
RECORRENTE: RAIA DROGASIL S/A (Drogasil)
RECORRIDO: PROCON RECIFE
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 308/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. arts. 6º, III e 31º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)- MULTA APLICADA PELO PROCON COM BASE NO ART. 31 DO CDC POR FALTA DE INDICAÇÃO DE PREÇOS NOS PRODUTOS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO DEVER DE INFORMAÇÃO - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade,na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, MANTER a multa aplicada na decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.04.0148.001.00541-3
RECORRENTE: RAIA DROGASIL S/A (Drogasil)
RECORRIDO: PROCON RECIFE
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 309/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 31 da Lei nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – MULTA APLICADA PELO PROCON COM BASE NO ART. 31 DO CDC POR FALTA DE INDICAÇÃO DE PREÇOS NOS PRODUTOS E/OU CÓDIGO DE BARRAS PARA VISUALIZAÇÃO EM LEITORES ÓPTICOS – CRITÉRIO DA DUPLA VISITA NÃO OBSERVADO – LC 123/2006 - MULTA ANULADA - RECURSO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER o Recurso para ANULAR a decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.04.0148.001.00297-3
RECORRENTE: RAIA DROGASIL S/A (Drogasil)
RECORRIDO: PROCON RECIFE
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 310/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. arts. 6º, III e 31º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)- MULTA APLICADA PELO PROCON COM BASE NO ART. 31 DO CDC POR FALTA DE INDICAÇÃO DE PREÇOS NOS PRODUTOS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO DEVER DE INFORMAÇÃO - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade,na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, MANTER a multa aplicada na decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.08.0148.001.00074-3
RECORRENTE: RAIA DROGASIL S/A (Drogasil)
RECORRIDO: PROCON RECIFE
RELATORA: BRÍGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO
ACÓRDÃO Nº 311/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. arts. 6º, III e 31º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)- MULTA APLICADA PELO PROCON COM BASE NO ART. 31 DO CDC POR FALTA DE INDICAÇÃO DE PREÇOS NOS PRODUTOS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO DEVER DE INFORMAÇÃO - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO.Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade,na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, MANTER a multa aplicada na decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº:26.007.003.21.000.340-5
RECORRENTE: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO LTDA
RECORRIDA: ELZA MARIA FURTADO DE MENDONÇA
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 312/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º E 14 DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – CONTRATO DE CESSÃO - PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL - RETENÇÃO DE 20% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO – MULTA CONTRATUAL EXCESSIVA – ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL QUE LIMITA A 10% DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS – MANUTENÇÃO DO VALOR DA MULTA POR APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, MANTER a multa aplicada na decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº:24.03.0148.001.00219-3
RECORRENTE: COMERCIAL DEZ DEZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDA: CARLA MAGNA BELTRÃO DE OLIVEIRA
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 313/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 14; 18 e 49 DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – ALEGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COM ASSINATURA DE TERMO DE TRANSAÇÃO - COMPROVADA - ANULAÇÃO DE MULTA APLICADA PELO PROCON - RECURSO PROVIDO.
Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACATAR o Recurso para MODIFICAR a decisão de 1º grau, anulando, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.02.0148.001.00275-3
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
RECORRIDO: JOSE PEDRO RODRIGUES
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 314/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º; 6º, VIII, e 55, §4º, DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS – AUSÊNCIA DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ALEGAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR PARA APLICAÇÃO DE TARIFA MÍNIMA EM CONFORMIDADE AO DECRETO ESTADUAL Nº 18.251/1994 – NÃO COMPROVADA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - MULTA APLICADA PELO PROCON
Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACATAR o Recurso para MODIFICAR a decisão de 1º grau, anulando, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.02.0148.001.00470-3
RECORRENTE: CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A
RECORRIDO: JOSE PEDRO LOPES NETO
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 315/ 2025
Ementa: VIOLAÇÃO AOS ARTS, 4º, III; 13, VI; 14, E 35, DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PARCIAL ATENDIMENTO DO PLEITO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL E FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - NVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - MULTA APLICADA PELO PROCON – RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 23.06.0148.001.00728 - 3
RECORRENTE: ODONTOPREV S/A
RECORRIDO: ODILON BRAZ DA SILVA
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 316/ 2025
Ementa: PEDIDO DE REEMBOLSO DESPROVIDO DE DOCUMENTAÇÃO – RECUSA DE REEMBOLSO POR DESPESAS MÉDICAS NÃO DEMONSTRADA – INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NÃO AFASTA DEVER DA PARTE AUTORA DEMONSTRAR, AINDA QUE MINIMAMENTE, FATOS CONSTITUTIVOS DO SEU DIREITO - DECISÃO ADMINISTRATIVA GENÉRICA, DESPROVIDA DE FUNDAMENTAÇÃO – MERA MENÇÃO A DISPOSITIVOS LEGAIS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - NULIDADE CARACTERIZADA - ANULAÇÃO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER o Recurso para ANULAR a decisão de 1º grau, por consequência, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 23.06.0148.001.00728 - 3
RECORRENTE:BRADESCO SEGUROS
RECORRIDO: ODILON BRAZ DA SILVA
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 317/ 2025
Ementa: PEDIDO DE REEMBOLSO DESPROVIDO DE DOCUMENTAÇÃO – RECUSA PLANO ODONTOLÓGICO - ILEGITIMIDADE PASSIVA NÃO CARACTERIZADA - TEORIA DA APARÊNCIA - RECUSA DE REEMBOLSO POR DESPESAS MÉDICAS NÃO DEMONSTRADAS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NÃO AFASTA DEVER DA PARTE AUTORA DEMONSTRAR, AINDA QUE MINIMAMENTE, FATOS CONSTITUTIVOS DO SEU DIREITO - DECISÃO ADMINISTRATIVA GENÉRICA, DESPROVIDA DE FUNDAMENTAÇÃO – MERA MENÇÃO A DISPOSITIVOS LEGAIS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - NULIDADE CARACTERIZADA - ANULAÇÃO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER o Recurso para ANULAR a decisão de 1º grau, inclusive a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 23.10.0148.001.00154-3
RECORRENTE:IBGM – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA
RECORRIDA: ANDREA CAMILA MEDINO DA CRUZ GONZAGA
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 318/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, III; 14 E 20, DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – MATRÍCULA – SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO LOGO APÓS O INÍCIO DAS AULAS – RECLAMANTE QUE NÃO DESFRUTOU DO CONTEÚDO DE NENHUMA AULA - DIREITO À DEVOLUÇÃO PROPORCIONAL AO VALOR PAGO – CLÁUSULA CONTRATUAL QUE PREVÊ A RETENÇÃO INTEGRAL – ABUSIVIDADE CONFIGURADA - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso para MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº:24.02.0148.001.00517-3
RECORRENTE:IBGM – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA
RECORRIDA: NÍCOLAS RAMOS CAVALCANTE
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 319/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 6º, V; 14; 39, e 51, IV. §1º, III, DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – MATRÍCULA – SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO ANTES DO INÍCIO DAS AULAS – PEDIDO EXPRESSO DE REEMBOLSO DE VALOR PAGO A TÍTULO DE MATRÍCULA QUANDO DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA – AFASTAMENTO DE JULGAMENTO EXTRA PETITA – DIREITO À DEVOLUÇÃO DO VALOR INTEGRAL - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso para MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.02.0148.001.00086-3
RECORRENTE:QUERO EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET
RECORRIDA: TASSIA NIECIA DE MORAIS TORRES ALBUQUERQUE
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 320/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4, III; 6º, III; 14 E 20, DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO A ALEGADA AUSÊNCIA DE PRÁTICA INFRATIVA, DE TRANSPARÊNCIA E DO DEVER DE INFORMAÇÃO – INDUÇÃO A ERRO - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - MULTA APLICADA CONFORME PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso para MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.02.0148.001.00124-3
RECORRENTE: LEAL COBRANÇA DE TÍTULOS LTDA
RECORRIDA: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
RELATORA: MARIÂNGELA SOARES MARQUES PEREIRA
ACÓRDÃO Nº 321/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, CAPUT; 6º, VIII, E 55, §4º, DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – NOTIFICAÇÃO INADEQUADA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - MULTA ANULADA - RECURSO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da ata de julgamento, ACOLHER o Recurso para ANULAR a decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.10.0148.001.00342-3
RECORRENTE: NEOENERGIA PERNAMBUCO S/A (CELPE)
RECORRIDA: THISSIANY WANDERLEY FERREIRA DE BARROS
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 322/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, III, 6º, III, 14, 55, §1º, 56, I e 57 DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS – RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA – IMPOSSIBILIDADE DE MINORAÇÃO DA MULTA- RECURSO NÃO PROVIDO.
Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº:24.12.0148.001.00215-3
RECORRENTE: CLARANET TECHNOLOGY S.A.
RECORRIDA: LOPES & MENEZES ASSESSORIA CONTABIL LTDA
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 323/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 3º, §§ 1º e 2º, 6º, III, 20, 35, 55, §1º, 56, I da Lei nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PROPAGANDA ENGANOSA CONFIGURADA - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso e para MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 23.11.0148.001.00139-3
RECORRENTE: TRAMONTINA SUDESTE S.A.
RECORRIDO: ÊNIO JÂMISON PEREIRA DE MELO E SILVA
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 324/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, 6º, VIII e 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS – AUSÊNCIA DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA – TROCA DE PRODUTO QUE CHEGOU FISICAMENTE ERRADO AO CONSUMIDOR - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 23.01.0148.001.00566-3
RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A
RECORRIDA: DANIELLE RAFAEL DE SOUZA
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 325/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, I e 14 DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS – DESCONHECIMENTO DE LANÇAMENTO DE COMPRA NA FATURA SEM POSTERIOR CANCELAMENTO - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 23.01.0148.001.00566-3
RECORRENTE: MAGAZINE LUIZA S/A
RECORRIDA: DANIELLE RAFAEL DE SOUZA
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 326/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, I e 14 DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS – DESCONHECIMENTO DE LANÇAMENTO DE COMPRA NA FATURA SEM POSTERIOR CANCELAMENTO - RECURSO NÃO PROVIDO .Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.02.0148.001.00515-3
RECORRENTE: A.A.M.F VEICULOS EIRELI
RECORRIDO: IGOR LUIZ PEREIRA DE SANTANA BARBOZA
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 327/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, 6º, VIII e 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS – VÍCIO DE QUALIDADE NO PRODUTO CONSTATADO – PEDIDO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO - MULTA APLICADA PELO PROCON – POSSIBILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.10.0148.001.00044-3
RECORRENTE:SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE
RECORRIDA: KERMA MADALENA FERREIRA DUARTE
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 328/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, 6º, VIII e 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO – IMPOSSIBILIDADE DE MINORAÇÃO DA MULTA - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.05.0148.001.00181-3
RECORRENTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA E UNIMED RECIFE
RECORRIDO: ALBERT OTMAR HIRSCHLE
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 329/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, 6º, VIII e 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR – NEGATIVA DE ATENDIMENTO PELO PLANO DE SAÚDE - MULTA APLICADA PELO PROCON. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.05.0148.001.00493-3
RECORRENTE: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
RECORRIDA: ANA CLAUDIA DE FARIAS ALEXANDRE
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 330/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, 6º, VIII e 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - ARTS. 12, §3º, II; 14, §3º, I; 38 E 55, §4º, INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR – INATIVAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SEM JUSTIFICATIVA PRÉVIA - MULTA APLICADA PELO PROCON – RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº: 24.01.0148.001.00508-3
RECORRENTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A.
RECORRIDO: ALVARO BEZERRA DE FARIAS LEITE
RELATOR: THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº 331/ 2025
Ementa: NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 4º, 6º, VIII e 55, §4º DA LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADOS – VÍCIO DE QUALIDADE NO PRODUTO CONSTATADO – PEDIDO DE REEMBOLSO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SOLUÇÃO DO VÍCIO APRESENTADO - MULTA APLICADA PELO PROCON – POSSIBILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Acordam os membros da Turma de Defesa do Consumidor, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da ata de julgamento, NÃO ACOLHER o Recurso, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada.
Recife, 18 de dezembro de 2025.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 - ID - 84231 - SEI 29.000805/2025-00 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia paraexecuçãoda requalificação de dois campos, localizados no bairro da Iputinga, no municípiodoRecife,em 2 (DOIS) lotes, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife. Resultado Final: Empresa habilitada e declarada vencedora - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 22.475.546/0001-31), para os dois Lotes, sendo no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para o Lote 01 e no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para o Lote 02. Recife, 20 de dezembro de 2025. **Tai Mu Shih –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9o DA LEI MUNICIPAL No 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 20/2025 – Pregão Eletrônico nº 17/2025 – ID nº 86933 – SEI nº:33.025248/2024-81 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos em Eletrônica (manutenção, instalação, operação e quaisquer outras intervenções técnicas necessárias na infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação) para a Secretaria de Saúde do município do Recife. .Valor estimado: R$ 5.804.318,40. Data e local da Sessão de Abertura: 14/01/2026 às 10h00 e disputa no mesmo dia às 10h15 - Horários de Brasília, no site eletrônico do Licitar Digital -www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gc006@recife.pe.gov.br. Recife, 20/12/2025. **André Negromonte,** Pregoeiro em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GC 002 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 041/2025 – Pregão Eletrônico nº 041/2025 – ID nº 85266 – SEI nº 33.051016/2025-601. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 10(dez) lotes e 202 (duzentos e dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R$ 582.457,14. Data da abertura da Sessão Inicial: 18/12/2025 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br.Recife, 03/12/2025. **Adson César Ribeiro de Santana –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – GC 007 - SEPLAG - ID Nº 81035. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de munições calibre .380 ACP, destinadas ao emprego operacional e ao treinamento da Guarda Civil Municipal do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante /lote adjudicado): COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC - CNPJ Nº 57.494.0031/0001-63, para o Lote ÚNICO, no valor de R$ 371.650,00 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Recife, 19 de dezembro de 2025. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima –** Agente de Contratação GC 007.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 044/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025 – ID nº 86966 – SEI n° 33.075686/2025-71. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 14 (quatorze) lotes e 14 (quatorze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R$ 3.353.022,57. Data da abertura da Sessão Inicial: 09/01//2026 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br.Recife, 19/12/2025. **Adson César Ribeiro de Santana –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – GC 007 - SEPLAG - ID Nº 80895 . OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza técnica e insumos de construção civil voltados ao tratamento, conservação e recuperação de pisos nas unidades educacionais e administrativas da Rede Municipal de Ensino do Recife, em 08 (oito) lotes, totalizando 08 (oito) itens, pelo período de 12 (doze) meses. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante /lote adjudicado): TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 05.449.553/0001-40, para o LOTE 01 no valor de R$ 107.994,60 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e quatros reais e sessenta centavos), SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 30.294.882/0001-06, para os LOTES 02 R$ 94.991,40 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), para o LOTE 03 R$ 209.979,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e setenta e nove reais) para o LOTE 04 R$ 373.804,20 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) para o LOTE 05 R$ 35.998,20 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para o LOTE 06 R$ 31.663,80 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para o LOTE 07 R$ 69.993,00 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais),para o LOTE 08 R$ 124.601,40 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos). Recife, 19 de dezembro de 2025. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima –** Agente de Contratação GC 007.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 79444 – SEI: 33.038814/2025-04. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos hospitalares, cirúrgicos e material hospitalar, 08 (oito) lotes, totalizando 08 (oito) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 38.408.899/0001-59, para os lotes 01, 02 e 05, com valores totais de R$ 28.900,00, R$ 52.808,00 e R$ 46.800,00, respectivamente; NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 10.859.287/0001-63, para os lotes 03 e 04, com os valores totais de R$ 60.835,50 e R$ 37.300,00, respectivamente. Os lotes 06, 07 e 08 restaram FRACASSADOS. Autos franqueados. Recife, 19/12/2025. **Vanessa Eufrásio Bezerra -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 022/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025. ID Nº 77606. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de pistola calibre .380 para uso operacional dos servidores da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) devidamente habilitados e que possuam porte funcional de arma de fogo providenciado pela Prefeitura do Recife. Resultado do Julgamento das Propostas: Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote): TAURUS ARMAS S/A/(01) – CNPJ nº 92.781.335/0001-02, com valor global de R$ 1.337.500,00. Recife, 19/12/2025. **Ramon Virgílio dos Santos Barros, Pregoeiro -** SEPLAG.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - 002

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL - Lotes 01, 04, 05, 06, 07
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – ID NO LICITAR Nº 82171 - SEI: 17.009458/2025-10. Objeto: a contratação de empresas especializadas em serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2026, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/CNPJ/lote adjudicado/valor): 1) G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA - CNPJ nº 49.533.531/0001-39 - Lote 01, com o valor de R$ 1.462.500,00; 2) STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 40.557.160/0001- 44 - Lote 04, com o valor de R$ 90.000,00 e Lote 07, com o valor de R$ 84.000,00; 3) MARIA JOÃO EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.288.928/0001-77 - Lote 05, com o valor de R$ 89.000,00; 4) MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CNPJ nº 20.737.267/0001-73 - Lote 06, com o valor de R$ 102.000,00. O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - **Marcelo Canuto Mendes. Recife,** 18 de dezembro de 2025. **Beatriz Victor de Araújo –** Agente de Contratação/GC-002-FCCR.

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025 – Licitar Digital ID Nª 46550 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA ESTRUTURAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO ESTRUTURAL DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTO ANTÔNIO (BLOCOS B-D), LOCALIZADO NA RUA ZEFERINO AGRA, N.º 490 - ARRUDA, ZONA NORTE DE RECIFE-PERNAMBUCO, CONSTRUÍDO PELA SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE (SESAN), BEM COMO O SUPORTE DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS À SUA CORRETA EXECUÇÃO. Licitante vencedor: AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.978.001/0001-17, com o valor de R$ 3.263.552.94 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Recife, 19, de dezembro de 2025. **Luiz Cavalcante dos Passos Junior –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2025. ID Nº 86.923 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de construção da PolicÍlnica UPAE Casa Amarela, no MunicÍpio do Recife/PE.Valor estimado: R$ 16.245.966,50 (Dezesseis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 12/02/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. a partir das 16h00min do dia 05/01/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail “cel.gpe@recife.pe.gov.br”. Recife, 18/12/25. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão -** Agente de Contratação.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análise da documentação entregue à CPL da Emprel, credenciamos a seguinte pessoa jurídica:
EMPRESA CREDENCIADA: NOXTEC SERVIÇOS LTDA (Proposta Noxtec Cloud)
CNPJ Nº 21.388.231/0001-94.
Recife, 16 de dezembro de 2025, **Analice Lima da Silva Vieira -**Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi -** Diretor Presidente da EMPREL

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 029/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS LIVRES DA COMUNIDADE DO BEM, LOCALIZADA NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. O valor estimado para esta licitação é R$ 1.660.062,99 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Local e Data de abertura: Prefeitura do Recife, sito à Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife; 09.01.2026, às 15:00 horas. A sessão será realizada na sala de reunião do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, no térreo, do edifício sede da Prefeitura do Recife. O edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e no site https://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes// Recife, 18 de dezembro de 2025. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão –** Agente de Contratação do GC ProMorar 001.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL N° 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E DA URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – LOTE 23, LOCALIZADA NOS BAIRROS DA COHAB, COQUEIRAL, JORDÃO E VÁRZEA, NA CIDADE DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: CONSÓRCIO formado pelas empresas, WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.157.925/0001-90, TECHIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 04.491.523/0001-39 e F. R. F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.693.988/0001-60, com valor ofertado de R$ 29.907.241,77 (vinte e nove milhões, novecentos e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Recife, 19 de dezembro de 2025. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão –** Agente de Contratação GC ProMorar 001.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – GC PROMORAR 001 –LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E DA URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – LOTE 23, LOCALIZADA NOS BAIRROS DA COHAB, COQUEIRAL, JORDÃO E VÁRZEA, NA CIDADE DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: CONSÓRCIO formado pelas empresas, WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.157.925/0001-90, TECHIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 04.491.523/0001-39 e F. R. F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.693.988/0001-60, com valor ofertado de R$ 29.907.241,77 (vinte e nove milhões, novecentos e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Prazo de execução de 26 meses. Recife, 19/12/2025, **João Carlos Cintra Charamba -** Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL N° 010/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E DA URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – LOTE 24, LOCALIZADA NOS BAIRROS DE ÁGUA FRIA, ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, DOIS UNIDOS, NOVA DESCOBERTA, SÍTIO DOS PINTOS E VASCO DA GAMA, NA CIDADE DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: CONSÓRCIO formado pelas empresas CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.231.897/0001-31 e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.017.321/0001-60, com valor ofertado de R$ 37.767.984,78 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Recife, 19 de dezembro de 2025. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão –** Agente de Contratação GC ProMorar 001.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – GC PROMORAR 001 –LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 010/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E DA URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – LOTE 24, LOCALIZADA NOS BAIRROS DE ÁGUA FRIA, ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, DOIS UNIDOS, NOVA DESCOBERTA, SÍTIO DOS PINTOS E VASCO DA GAMA, NA CIDADE DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: CONSÓRCIO formado pelas empresas, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.231.897/0001-31 e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nª 30.017.321/0001-60 com valor ofertado de R$ 37.767.984,78 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Prazo de execução de 26 meses. Recife, 19/12/2025, **João Carlos Cintra Charamba -** Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1246/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **Felipe Andrade Sousa.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **Felipe Andrade Sousa.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de dezembro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1247/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **Bruno Santos Cunha.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **Bruno Santos Cunha.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de dezembro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

RESOLUÇÃO Nº 2833/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:
Dispõe sobre a criação, da "Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente", no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica criada a “Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente”, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente tem por finalidades:
I - promover a proteção integral de crianças e adolescentes conforme preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - fomentar ações de prevenção, enfrentamento e encaminhamento de casos de violência física, psicológica, sexual, negligência ou qualquer forma de violação de direitos;

III - incentivar políticas públicas que assegurem:
a) desenvolvimento saudável;
b) educação;
c) convivência familiar e comunitária;
d) saúde;
e) esporte;
f) cultura; e
g) lazer.

IV - fortalecer a participação da Câmara Municipal em temas relacionados à infância e adolescência;

V - promover estudos, debates, campanhas educativas e pesquisas sobre temas relativos à primeira infância, infância e adolescência; e

VI - articular-se para a defesa da criança e do adolescente com demais órgãos públicos e, em especial, com:
a) conselhos tutelares;
b) Ministério Público;
c) Defensoria Pública;
d) Poder Judiciário;
e) organizações sociais; e
f) instituições de ensino.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente promover a participação mais efetiva das Vereadoras e Vereadores nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal do Recife e ainda:
I - receber, acompanhar e encaminhar denúncias de violência, negligência, abandono, exploração, discriminação e violações de direitos;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas, projetos e políticas públicas municipais destinadas à proteção da criança e do adolescente;

III - sugerir a criação, aprimoramento ou regulamentação de políticas, programas e ações direcionadas à promoção dos direitos da infância e adolescência;

IV - promover e apoiar:
a) seminários;
b) audiências públicas;
c) encontros formativos;
d) palestras; e
e) campanhas educativas.

V - cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais voltados à defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - acompanhar indicadores e dados estatísticos sobre:
a) violência;
b) evasão escolar;
c) saúde mental;
d) trabalho infantil; e
e) outras vulnerabilidades;

VII - propor articulação de políticas transversais nos órgãos governamentais e sociedade civil que fortaleçam a rede de proteção.

Art. 4º A Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente será composta por:
I - 1 (um) Procurador Especial; e

II - até 2 (dois) Procuradores Adjuntos.

§ 1º Os ocupantes dos cargos serão Vereadoras ou Vereadores designados por ato da Presidência da Câmara na terceira reunião ordinária da primeira sessão legislativa de cada biênio da Legislatura e terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução para o mesmo cargo.

§ 2º Os Procuradores Adjuntos substituirão o Procurador Especial em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 3º O suplente de Vereador ou Vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhido para compor a “Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente”.

Art. 5º As iniciativas e ações da Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente serão divulgadas pelos canais oficiais da Câmara Municipal do Recife, garantindo transparência e amplo acesso às informações.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

RESOLUÇÃO Nº 511/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4517/2025, do Vereador Alef Collins,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Vinícius Henrique de Morais Cavalcanti de Albuquerque, matrícula nº 107.456-3,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.4, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alef Collins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5122025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4517/2025, do Vereador Alef Collins,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação do servidor abaixo relacionado, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alef Collins, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
107.456-3	Vinícius Henrique de Morais Cavalcanti de Albuquerque	75,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025, DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO DE LAYOUT, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS, HOSPEDAGEM DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS SOB DEMANDA E FORNECIMENTO DOS CÓDIGOS - FONTE DO SISTEMA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA PHDM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº2145/2025/CMR.
CONSIDERANDO ter havido erro de digitação na elaboração do CONTRATO nº 17/2025, relativo ao valor global do contrato, previsto no PARÁGRAFO QUARTO da Cláusula Quarta – DO PREÇO.
RESOLVE APOSTILAR o PARÁGRAFO QUARTO da Cláusula Quarta, referente ao valor global.
ONDE SE LÊ: PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo período da vigência contratual, de 60(sessenta) meses, o valor global de até R$4.065.414,80(quatro milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos) pela execução dos serviços, objeto deste contrato. Deste valor foi excluído os valores correspondentes ao Serviço de Implantação do Sistema, do Serviço de Personalização de Layout e pelo Treinamento dos Usuários, a serem pagos nos 12(doze) primeiros meses. LEIA-SE: PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo período da vigência contratual, de 60(sessenta) meses, o valor global de até R$3.999.984,80(três milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pela execução dos serviços, objeto deste contrato. Deste valor foi excluído os valores correspondentes ao Serviço de Implantação do Sistema, do Serviço de Personalização de Layout e pelo Treinamento dos Usuários, a serem pagos nos 12(doze) primeiros meses.

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: FABIANO FERRAZ e EDUARDO MOTA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2025, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; Projeto de Lei nº 485/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei nº 486/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; Projeto de Lei nº 487/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Lei nº 488/2025, de autoria das vereadoras KARI SANTOS, CIDA PEDROSA e LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 489/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Resolução nº 39/2025, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; REQUERIMENTOS Nºs: 13883 e 13884/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 13885 a 13899/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13900/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13901/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13902/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13903/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13904/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13905/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13906/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13907/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13908/2025, de autoria do vereador ZÉ NETO; 13909 e 13910/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13911/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13912 e 13913/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13914/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13915/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13916/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13917/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13918/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13919/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13920/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13921/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13922/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13923 e 13924/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13925 e 13926/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13927/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13928 e 13929/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13930/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13931 e 13932/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13933/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13934/2025, de autoria do vereador ZÉ NETO; 13935 a 13937/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13938 a 13940/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13941/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 13942/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13943/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13944/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13945 e 13946/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 13947/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13948/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 13949/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 13950 e 13951/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 13952/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13953/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 13954/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13955 e 13956/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 13957/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13958/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13959/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13960/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13961 a 13963/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13964/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13965 a 13971/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13972 e 13973/2025, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 13974/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13975/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13976/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13977/2025, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 13978 a 13981/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 13982 a 13993/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13994 e 13995/2025, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 13996 a 14004/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 14005/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 14006 e 14007/2025, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 14008/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 14009 a 14011/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 14012/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14013/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 14014/2025, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 14015 e 14016/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 14017 e 14018/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 14019 e 14020/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14021 e 14022/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 14023 e 14024/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 14025 e 14026/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 14027 a 14047/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 14048 a 14050/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 14051/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 14052 e 14053/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 14054/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 14055/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14056/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14057 a 14061/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14062/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14063 a 14065/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14066/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14067/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14068/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14069/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14070 e 14071/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14072 e 14073/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14074 a 14076/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14077 a 14085/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14086/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14087 e 14088/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 14089 e 14090/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14091/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14092 e 14093/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14094/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 14095/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14096/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14097/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14098/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 14099 e 14100/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14101/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 14102 a 14106/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14107/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 14108 a 14110/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14111 e 14112/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 14113/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 14114 a 14129/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador FELIPE ALECRIM, repercutiu denúncias recebidas pelo seu mandato da comunidade da Argolinha, no Cordeiro, e reiterou a importância de dar prioridade à dignidade humana. Falou sobre o processo de desapropriação que tem sido conduzido pela Prefeitura na comunidade e criticou a falta de diálogo com a população local. Destacou que seu mandato acionará o Ministério Público para acompanhar esse processo. O orador seguinte, vereador EDUARDO MOURA, falou sobre os precatórios dos professores da rede municipal e fez questionamentos sobre o motivo da Prefeitura ter repassado a gestão dos precatórios do FUNDEF ao SIMPERE. Fez críticas aos sindicatos. O próximo orador, vereador TADEU CALHEIROS, destacou a luta do seu mandato pela nomeação de aprovados em concursos públicos na rede de saúde pública. Fez cobranças ao governo do estado pela nomeação dos aprovados do concurso da polícia científica de Pernambuco, que passaram pelas diversas etapas do certame. O orador seguinte, vereador FRED FERREIRA, falou sobre a implementação de radares eletrônicos nas vias da cidade, destacando que o Recife é uma das cidades líderes de radares no trânsito. Criticou a alta aplicação de multas aos condutores do município, sem a devida publicação de campanhas de educação de trânsito. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, fez um discurso com uma palavra de esperança para o ano de 2026, ressaltando o papel desta Casa na promoção de uma cidade mais justa e melhor para se viver. Pediu uma reflexão de todos os parlamentares para seguirem trabalhando em prol do povo recifense. O orador seguinte, vereador EDUARDO MOTA, destacou o ciclo de investimentos em habitação promovido pela Prefeitura do Recife em parceria com o governo federal. Ressaltou o início das obras de três novos conjuntos habitacionais, nos bairros do Cordeiro e Iputinga, e elogiou o trabalho do prefeito João Campos na busca de parceiros para promover políticas públicas de habitação. A última oradora, vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, demonstrou indignação pelo número de 82 casos de feminicídio no estado de Pernambuco, ressaltando que o discurso contra esses crimes não é uma pauta de um espectro político. Elencou casos de assassinato de mulheres que chocaram toda população nos últimos dias e cobrou ação contra essa violência. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12250/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO “PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA)”, PELA SUA DESTACADA CONTRIBUIÇÃO À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, À INCLUSÃO SOCIAL, À VALORIZAÇÃO DOS SABERES POPULARES E AO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA NOS TERRITÓRIOS DA REFORMA AGRÁRIA EM TODO O BRASIL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM, THIAGO MEDINA e TADEU CALHEIROS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12255/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ARTISTA DIVINA VALÉRIA, EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA ARTÍSTICA, SUA RESISTÊNCIA E SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA E A DIVERSIDADE NO BRASIL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM, THIAGO MEDINA e TADEU CALHEIROS. Justificou o voto a vereadora JÔ CAVALCANTI. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13021/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), EM RECONHECIMENTO À SUA INICIATIVA DE OFERECER, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA), UMA TURMA ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DESTINADA A ASSENTADOS, QUILOMBOLAS, EDUCADORES DO CAMPO E ACAMPADOS. – COM VISTAS AO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13022/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5), EM VIRTUDE DA DECISÃO PROFERIDA QUE RESTABELECEU O EDITAL DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA), INCLUINDO ASSENTADOS, QUILOMBOLAS E EDUCADORES DO CAMPO. – COM VISTAS AO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13333/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), MELHOR UNIVERSIDADE PÚBLICA DO NORDESTE, PELA SUA ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DO RECIFE E EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM, THIAGO MEDINA e TADEU CALHEIROS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13162/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A RICARDO ANDRADE DA COSTA SILVA, POR SUA GRANDE CONTRIBUIÇÃO À CULTURA POPULAR DE RECIFE E DO ESTADO DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM e THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13163/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CASA DO PÃO, EM CELEBRAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO DE TRÊS ANOS DE EXISTÊNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13344/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PROFESSORA ETIENE MEDEIROS EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E À DEDICAÇÃO DEMONSTRADA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA, FUNÇÃO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13679/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O SR. CÍCERO BELMAR, O SR. CLEYTON CABRAL E O SR. NEY ANDERSON PELO LANÇAMENTO DOS LIVROS "AINDA HÁ UMA BRIDA", "CADERNO DO FIM DO MUNDO" E "APOCALIPSE TODO DIA", REALIZADO NA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13873/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE) PELOS SEUS 70 ANOS DE FUNDAÇÃO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM e THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13639/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ESCOLA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO RECIFE PROFESSOR PAULO FREIRE (EFER), POR TER COMPLETADO 15 (QUINZE) ANOS DE EXCELÊNCIA DEDICADOS À ESSENCIAL TAREFA DA FORMAÇÃO CONTINUADA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO. Justificou o voto a vereadora KARI SANTOS. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13649/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CLUBE DE ALEGORIA E CRÍTICA HOMEM DA MEIA-NOITE, PELA SUA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO À CULTURA CARNAVALESCA DE NOSSO ESTADO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA e THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13650/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PRESIDENTE DO CLUBE DE ALEGORIA E CRÍTICA HOMEM DA MEIA-NOITE, SR. LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA, PELA SUA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO À CULTURA CARNAVALESCA DE NOSSO ESTADO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA e THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13652/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CAPELA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA COMUNIDADE DA BORBOREMA, NO BAIRRO BOA VIAGEM, PELO SEU TRABALHO SOCIAL REALIZADO EM PROL DAS CRIANÇAS E DA POPULAÇÃO CARENTE, SERVINDO DE INSPIRAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE RECIFENSE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13654/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ATLETA ROMÁRIO BARBALHO DA SILVA, POR SUA EXCELENTE ATUAÇÃO COMO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTSAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13655/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À COMUNIDADE FORROZEIRA FORROBODÓ RECIFE, QUE, DESDE 2019, ORGANIZA O “BAILE DO FORROBODÓ” E PARTICIPA DE OUTRAS AGENDAS CULTURAIS DE FOMENTO AO FORRÓ PÉ DE SERRA NA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13744/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO CANTOR, COMPOSITOR E ATOR PERNAMBUCANO MARCOS PHÍLIPE MENDES DO NASCIMENTO, POR SUA EXCELENTE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA RECIFENSE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13640/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CAPELÃ MARCILENE MARIA DE AMORIM, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13641/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CAPELÃ VERÔNICA BARRETO SERPA, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13642/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CAPELÃO GUILHERME AUGUSTO ALMEIDA DE SOUSA, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13643/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CAPELÃ RENATA RANIELLE CLAUDINO ALMEIDA DA SILVA, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13644/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CAPELÃ IRACEMA VIVÊNCIA DA CONCEIÇÃO, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13645/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CAPELÃ LINDALVA DIAS ALVES, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13646/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CAPELÃ EDNALVA MARIA DE CARVALHO, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13647/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CAPELÃO EDSON DA SILVA NASCIMENTO, EM ALUSÃO AO “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO”, COMEMORADO EM 30 DE NOVEMBRO E INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.431, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DESSES PROFISSIONAIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PELA ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, EMOCIONAL E SOCIAL OFERECIDA A PESSOAS EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE E NECESSIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13683/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO HUMORISTA PERNAMBUCANO HERMES NETO, PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO CENÁRIO CULTURAL E HUMORÍSTICO DE NOSSA CIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13748/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À JORNALISTA JÔ MAZZAROLO, ELEITA PARA A CADEIRA 14 DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS (APL), PELO CONJUNTO DE SUAS RELEVANTES CONTRIBUIÇÕES AO JORNALISMO BRASILEIRO E À CULTURA PERNAMBUCANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13750/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. PAULA MEIRA, ELEITA PARA A PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE MEDICINA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (ANEAD), PELA RELEVÂNCIA DE SUA ATUAÇÃO E PELO COMPROMISSO ASSUMIDO COM O FORTALECIMENTO DO SETOR DE ATENÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13859/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELOS 121 ANOS DA “FESTA DO MORRO DA CONCEIÇÃO”. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador GILSON MACHADO FILHO. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13860/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A IRMÃ MARIA DAS GRAÇAS, ELEITA PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ABRUC), SENDO A PRIMEIRA MULHER A OCUPAR O CARGO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14013/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DR. STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO, EM RAZÃO DA OBTENÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, CONCEDIDA PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM BRASÍLIA, NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2025. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 14111/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, FORMULANDO VOTO DE APLAUSOS AO “MUSEU MILITAR DO FORTE DO BRUM (MMFB)”, PELOS 40 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO, CELEBRADOS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, RECONHECENDO SUA INESTIMÁVEL RELEVÂNCIA HISTÓRICA, CULTURAL, EDUCACIONAL E TURÍSTICA PARA A CIDADE DO RECIFE, PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO E PARA O BRASIL. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador TADEU CALHEIROS. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 14112/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, FORMULANDO VOTO DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA GESTÃO À FRENTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO (ESMAPE), INICIADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2024 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O INÍCIO DE 2026. – Foi APROVADO. Em seguida, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12254/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA A CESSÃO NÃO ONEROSA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, AO “MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEMTETO (MTST)”, QUE HÁ QUATRO ANOS ADMINISTRA NO LOCAL UMA “COZINHA SOLIDÁRIA” RESPONSÁVEL POR DISTRIBUIR, DIARIAMENTE, REFEIÇÕES GRATUITAS A 123 FAMÍLIAS DO ENTORNO, SITUADO NA RUA ELIÉSER OLÍMPIO DE MOURA, Nº 100, BAIRRO TORRE. Discutiu a matéria, a vereadora JÔ CAVALCANTI, que destacou que o projeto de cozinhas solidarias têm sido um instrumento de combate à fome em todo o país e valorizou o trabalho desenvolvido pela cozinha solidária na comunidade de Vil Santa Luzia. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, ALCIDES TEIXEIRA NETO, GILSON MACHADO FILHO, THIAGO MEDINA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12256/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA QUE SEJA EXPEDIDA UMA NOTA OFICIAL EM DESAGRAVO À ARTISTA DIVINA VALÉRIA PELA CENSURA AO ESPETÁCULO DO QUAL PARTICIPAVA, “LES GIRLS”, EM NOVEMBRO DE 1966, POR TER APRESENTAÇÃO IMPEDIDA NO TEATRO DE SANTA ISABEL APÓS CAMPANHA DO ENTÃO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA ÀQUELE ANO. Discutiu a matéria, a vereadora JÔ CAVALCANTI, que falou sobre a injustiça sofrida pela artista Divina Valéria na época da ditadura militar e destacou a importância desta Casa reconhecer esta injustiça e fazer uma reparação histórica. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, ALCIDES TEIXEIRA NETO, GILSON MACHADO FILHO, THIAGO MEDINA e FELIPE ALECRIM; A vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA absteve-se da votação. Justificou o voto aos requerimentos 12254 e 12256/2025, em bloco, o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13140/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA A IMEDIATA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO E DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NA FARMÁCIA DA FAMÍLIA DO BAIRRO PONTO DE PARADA, VISANDO GARANTIR O PLENO ACESSO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) AOS TRATAMENTOS PRESCRITOS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12694/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, QUE SEJA INCLUÍDA A BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINO, BEM COMO NAS CELEBRAÇÕES DE DATAS RELEVANTES DO MUNICÍPIO, A EXEMPLO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12761/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE EDITAL DE SUBVENÇÃO PARA OS PASTORIS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DO CICLO DO NATAL E DO REVEILLON. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12902/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA SEDE PARA A BANDA SINFÔNICA DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13035/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA PROGRAMADAS APRESENTAÇÕES DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE NAS UNIDADES DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ (COMPAZ). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13036/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA PROGRAMADAS APRESENTAÇÕES DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE NA PROGRAMAÇÃO DO PAÇO DO FREVO. Discutiu os requerimentos, em bloco, a vereadora CIDA PEDROSA, que afirmou que a Banda Sinfônica do Recife é um patrimônio histórico da cidade e que aproxima todo o povo para escutá-la. Cobrou a construção de uma sede para a banda sinfônica e ressaltou a necessidade que a banda se apresente mais de duas vezes ao mês, inclusive nos grandes eventos culturais. Foi aparteada pela vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que parabenizou a autora dos requerimentos pelas proposições e reiterou que já está na hora da Banda Sinfônica do Recife ter sua sede própria e colocou o seu mandato à disposição desta luta. Solicitou que a Prefeitura do Recife valorize os pastoris da cidade, com um edital próprio nos eventos culturais da cidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12702/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DO PISO DE PARALELO EM TODA VIA, REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA, DRENAGEM NAS CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO, NA PRIMEIRA E QUARTA SUBIDA DA RUA TRÊS MORROS, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12703/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA BENTO DE ABREU, 95 E 856, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12704/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO NO CAMPO DO ZÉPELIM NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM

FRENTE AO Nº 1956, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13089/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, AO SETOR COMPETENTE, O SERVIÇO DE LIMPEZA, DRENAGEM DAS CANALETAS, REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 2° TRAVESSA DA RUA FERNANDINHO, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12705/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA LADEIRA DO BARTOLOMEU, Nº 553, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12706/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012949 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12707/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012948 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12708/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012947 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12709/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012946 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12710/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012945 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12711/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012944 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12712/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012943 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12713/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012941 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12714/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA GUARABIRA, Nº 449, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12715/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA GUARABIRA, Nº 449, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12716/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA CARNEIRO PINTO DE MACEDO, Nº 179, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12717/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CARNEIRO PINTO DE MACEDO, Nº 179, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12718/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ENGENHO TITARA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12719/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA ENGENHO TITARA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12720/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA ENGENHO MAMELUCO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12721/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA ENGENHO FELICIDADE, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12722/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ANTÔNIO PAES BARRETO, Nº 340, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12723/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA ADALBERTO MARROQUIM, Nº 104, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12724/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ADALBERTO MARROQUIM, Nº 104, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12725/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ADALBERTO MARROQUIM, Nº 104, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12726/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 54, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12727/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 54, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12728/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 54, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12729/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA PAMPULHA, Nº 335, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12730/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA PAMPULHA, Nº 335, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12731/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA JORGE DE LIMA, Nº 366, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12732/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JORGE DE LIMA, Nº 366, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12733/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA JORGE DE LIMA, Nº 366, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12785/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOCO DE DENGUE COM FUMACÊ NA 1ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 125 A, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12786/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOCO DE DENGUE COM FUMACÊ NA 1ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 730 B, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12787/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA 1ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 730 B, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12788/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA 1ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 125 A, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12827/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ARCANGELO, Nº 89, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12828/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AV. PINHEIROS, Nº 245, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12829/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA SERRA NEGRA, Nº 67, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12830/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA AV. SUL GOV. CID SAMPAIO, Nº 305, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12831/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ALMEIDA JÚNIOR, Nº 70, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12832/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA 1ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 730 B, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12833/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA 1ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 125 A, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12834/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NA RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLEMBACH, Nº 52, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12835/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ESTRADA VELHA DO FRIGORÍFICO, Nº 28, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12836/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA QUINZE, Nº 101, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12837/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA MONSENHOR TABOSA, Nº 385, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12838/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DEPUTADO VIEIRA SOUTO, Nº 236, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12840/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA DEPUTADO VIEIRA SOUTO, Nº 101, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12841/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CACHOEIRA, Nº 552, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12842/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA BULGÁRIA, Nº 185, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12843/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA RIO OCEÂNICO, Nº 302, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12844/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12845/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MURITIBA, Nº 335, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12846/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA NOVA, Nº 808, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12847/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA RIO OCEÂNICO, Nº 302, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12848/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CAFEZÓPOLIS, Nº 90, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12849/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CACHOEIRA, Nº 130, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12850/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, Nº 64, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12851/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, Nº 666, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12852/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA FLORESTA AZUL, Nº 76, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12853/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CONDOR, Nº 78, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12854/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALTO DA MANIPEBA, Nº 98, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12855/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALBINO KROSS, Nº 55, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12856/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CARLOS LUÍS, Nº 45, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12966/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ERVÁLIA, Nº 23, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12967/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA SERRA NEGRA, Nº 67, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12968/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA CARLOS LUÍS, Nº 45, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12969/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA BALDIM, Nº 56, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12970/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA BALDIM, Nº 56, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12971/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, Nº 662, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12972/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, Nº 616, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12973/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA JACOB, Nº 25, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12974/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TRAVESSA DA MANGABEIRA, Nº 45, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12975/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA 3ª TRAVESSA DA MANGABEIRA, Nº 45, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12976/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MODO A TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA COLOCAÇÃO DE UMA LONA NA 3ª TRAVESSA DA MANGABEIRA, Nº 45, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12977/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE Nº H012942 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12978/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA RIO OCEÂNICO, Nº 302, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12979/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA SUELI LUNA MENELAU, Nº 82, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12980/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA BULGÁRIA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12981/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA NORUEGA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12982/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ALMEIDA JÚNIOR, Nº 16, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12983/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA ENGENHO CANAVIEIRA, EM FRENTE AO Nº 56, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12984/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ENGENHO CANAVIEIRA, Nº 11, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12985/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA GRASIELA, Nº 399, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12986/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GRASIELA, Nº 399, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12987/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALENQUER, Nº 290, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12988/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª SUBIDA CÓRREGO DO EUCLIDES, Nº 102, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13372/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA CORONEL ROBERTO PESSOA RAMOS, Nº 248, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13373/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA CORONEL ROBERTO PESSOA RAMOS, Nº 248, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13374/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE REMOÇÃO DA RAIZ DE UMA ÁRVORE QUE ESTÁ TOMADA POR CUPIM, ALÉM DE ESTAR DANIFICANDO A CALÇADA E O MURO DE UMA CASA NA RUA ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, Nº 24, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13375/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE MANILHA PARA DRENAGEM NA AV. MAL. JUAREZ TÁVORA, Nº 1273, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13376/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA MADRID, Nº 235, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13377/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA AVENIDA MAL. JUAREZ TÁVORA, Nº 1273, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13378/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO NA RUA FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE, Nº 59, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13379/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOCO DE DENGUE COM FUMACÊ NA RUA JOSÉ ARMANDO MACHADO, Nº 140, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13380/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA MADRID, Nº 235, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13381/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA JOSÉ ARMANDO MACHADO, Nº 140, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13382/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE, Nº 59, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13383/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE, Nº 59, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13384/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA VISCONDE DE CABO FRIO, Nº 101, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13385/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA VISCONDE DE CABO FRIO, Nº 101, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13386/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CEL. AVIADOR ROBERTO PESSOA RAMOS, Nº 248, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13387/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA AÇUPÊ, Nº 296, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13389/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ARABIDÉ, Nº 180, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13390/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PASSIRA, Nº 599, BAIRRO ALTA SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13391/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA JÚLIO JOSÉ DE SOUZA, Nº 373, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13392/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DO CHAFARIZ, Nº 308, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13393/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA DO CHAFARIZ, Nº 318, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13394/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA BAGUARI, Nº 255, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13395/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA DA MANGABEIRA, Nº 270, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13396/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA, NA RUA POETA MANOEL BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13397/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA, NA RUA JOÃO BRAGA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13398/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM O NOME DA RUA, NA RUA ITÁLIA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13399/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO

AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA EDILBERTO LEAL BARBOSA, Nº 90, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13400/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA PARIS, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13401/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO AO LONGO DA RUA JOÃO BRAGA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13402/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO LIMPEZA DE CANALETAS AO LONGO DA RUA JOÃO BRAGA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13403/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA CAMACHO, Nº 36, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13404/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA CAMACHO, Nº 36, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13405/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA PADRE GIORDANO, N° 260, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13406/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, Nº 565, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13505/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA MADRID, Nº 235, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13506/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE) PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA EURICO VITRÚVIO, Nº 431, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13507/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, Nº 140, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13508/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE) PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA 1ª TRAVESSA DONA BENVINDA DE FARIAS, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13509/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, Nº 140, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13510/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA OLÍVIA MENELAU, Nº 421, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13511/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA MADRID, Nº 235, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13512/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA NÁPOLIS, Nº 63, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13513/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO AO LONGO DA RUA ENG. JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13514/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA ELIZA DIAS FERREIRA, Nº 213, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13515/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA NÁPOLIS, Nº 63, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13516/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA SUELI LUNA MENELAU, Nº 606, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13517/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA DR. ADOLFO DE MORÃES GUEDES ALCOFORADO, Nº 183, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13518/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JUVENAL GALENO, Nº 24, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13519/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ENG. JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, N° 1386, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13520/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AVENIDA MÔNACO, Nº 660, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13521/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA PROCURADOR GALBA DE ALMEIDA MATOS, Nº 82, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13522/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MADRID, Nº 188, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13523/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA CAMACHO, Nº 2218, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13524/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA BULGARIA, Nº 187, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13525/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA POETA MANOEL BANDEIRA, Nº 214, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13526/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ENG. JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, Nº 423, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13527/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ZEFERINO PINHO, Nº 331, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13528/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA CAMACHO, Nº 2274, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13529/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA HENRIQUE MOSER, Nº 556, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13530/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ENG. JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, N° 423, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13531/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA HENRIQUE MOSER, Nº 556, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13532/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ZEFERINO PINHO, Nº 331, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13533/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, Nº 376, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13534/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 52, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13535/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, Nº 376, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13536/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA NICOLAU COPÉRNICO, Nº 1140, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13537/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA NICOLAU COPÉRNICO, Nº 1140, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13538/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA RENATO SILVA, Nº 406, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13539/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA DAVID KAUFFMAN, Nº 150, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13540/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA SUELI LUNA MENELAU, Nº 453, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13541/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA RENATO SILVA, Nº 406, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13542/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA SUELI LUNA MENELAU, Nº 606, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12737/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHO DA RUA RIO MADEIRA, Nº 95, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12765/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, SOLICITANDO APOIO PARA A MANUTENÇÃO DAS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12903/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA PESQUEIRA, EM FRENTE AO Nº 32, VILA DAS LAVADEIRAS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12904/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS NA RUA PADRE TEÓFILO TWORZ, EM FRENTE À “TUPAN”, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12905/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NA QUADRA DA PRAÇA ALFREDO PINTO, VILA DAS LAVADEIRAS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPINTURA DE MEIO-FIO NO FINAL DA RUA HAVAÍ, QUE LIGA AS AVENIDAS DOUTOR JOSÉ RUFINO E RECIFE, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13060/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE SEMÁFORO NA AVENIDA RECIFE, EM FRENTE À “ACADEMIA SKY FIT”, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13061/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA RUA IPOJUCA, EM FRENTE À ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE AREAIS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13062/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA NELSON VIANA, EM FRENTE AO Nº 297, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13063/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO FIGUEIREDO, EM FRENTE À ESTAÇÃO SANTA LUZIA, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13072/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DE ESGOTO NA RUA ANANIAS CATANHO, EM FRENTE AO Nº 234, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13079/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA SENADOR THOMAS LOBO, EM FRENTE AO Nº 196, BAIRRO AREAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13080/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA TRAVESSA DA RUA SENADOR THOMAS LOBO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13141/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED, RUA DOS PRAZERES, EM FRENTE AO NÚMERO 95, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13550/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DA RUA DOUTOR SEVERINO MAGALHÃES, EM FRENTE AO Nº 200, BAIRRO JARDIM UCHÔA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13682/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA ENGENHO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTI, EM FRENTE AO Nº 816, LAGOA DO ARAÇÁ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13684/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR AGEU MAGALHÃES, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13688/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO E DE GALHOS DE PODA DE ÁRVORES NA RUA ESCRITOR LIMA BARRETO, Nº 134, CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, UMUARAMA, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12739/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS CALÇADAS NA RUA CORONEL PILAR, Nº 333, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12740/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FIAÇÃO NA RUA CORONEL PILAR, Nº 333, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13064/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA-BURACO” EM UM BURACO LOCALIZADO NA RUA ROSÁRIO D'OESTE, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13065/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JESUÂNIA, Nº 64, EM TODA SUA EXTENSÃO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13066/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA NA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, S/N., BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE MESAS, BANCOS E BRINQUEDOS, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13138/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO NA RUA PARANACITE, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13139/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PARANACITE, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13637/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CLAUDINO JOSÉ DE LIMA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13656/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, SOLICITANDO RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MAIS 180 DIAS, CONFORME SE ENCONTRA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.812, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024, E ACRESCIDO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO SEU ART. 168-D. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12743/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA DIADEMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12744/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ARARI, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12745/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA DIADEMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12746/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA DA AMIZADE, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12747/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA FLORA RICA, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12748/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO REFORÇAR A ILUMINAÇÃO NA RUA ANTÔNIO PINTO LAPA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12749/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO REFORÇAR A ILUMINAÇÃO NA RUA ARNALDO CONSTANTINO DA SILVA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12750/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA ELÁDIO CAMBOIM, Nº 251, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12751/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, NA RUA 1° TRAVESSA PIRIZAL, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12752/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E GALERIAS NA RUA 1° TRAVESSA PIRIZAL, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12753/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E GALERIAS NA RUA ARNALDO CONSTANTINO DA SILVA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12754/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O NIVELAMENTO DA VIA MEDIANTE RECAPEAMENTO, NA RUA CONCEIÇÃO DE MACABU, BAIRRO JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12755/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CARLOS FERREIRA DA CRUZ, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12756/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA CARLOS FERREIRA DA CRUZ, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12757/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE A CRECHE ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12784/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 18H, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. HILTON PEREIRA DE LIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12992/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO UMA OBRA DE CONTENÇÃO NA BARREIRA SITUADA NA 1ª TRAVESSA DA PAZ, Nº 18, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12993/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA INCLUIR NO “PROJETO PARCERIA” A BARREIRA SITUADA NA RUA PROFESSOR CLÁUDIO SELVA, Nº 29, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12994/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALTO BONITO, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12995/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO A REATIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA SEBASTIÃO SALAZAR, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12996/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO A REATIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO NA RUA MARCÍLIO DIAS, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12997/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA DA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA RUI FRAZÃO SOARES, Nº 294, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12758/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E DE LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA JOÃO SALES DE MENEZES, Nº 110, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12769/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA RIO PRADO, VILA DO SESI, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12770/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REQUALIFICAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS LATERAIS DO CANAL DA RUA RIO PRADO, VILA DO SESI, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12797/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA ESCADARIA DA RUA QUARENTA E QUATRO, Nº 70, APÓS A ESCOLA GABRIELA MISTRAL, EM FRENTE AO DEPÓSITO DE BEBIDAS DO MATUTO, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12892/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA ANALISAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL E PROIBIR O ESTACIONAMENTO EM UM DOS LADOS DA RUA MANOEL SERAFIM COUTO, NO TRECHO DAS PRAÇAS JOSÉ VIERA I E II, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12894/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA ANALISAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA FÍSICA NA RUA JOÃO DIAS MARTINS, PRÓXIMA AO CRUZAMENTO COM A RUA DONA MAGINA PONTUAL, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13245/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA REALIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA COM O OBJETIVO DE ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA CÓRREGO JOSÉ APRÍGIO, Nº 28, PRIMEIRA ESCADARIA DO LADO DIREITO, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13357/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GARDÊNIA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13358/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OLÍMPIO CHACON, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13359/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SANTO CRISTO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13360/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RUBIÁCEA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13361/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CERRO NEGRO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13482/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO

PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DJALMA HONÓRIO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13548/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DO DESPACHO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13657/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS AO REDOR DA LAGOA DO ARAÇÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ FERREIRA LINS, S/N, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12759/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A MANUTENÇÃO DA RUA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12803/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA RUA REZENDE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12823/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE ORDENE AO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, RESPONSÁVEL PELOS BAIRROS DO HIPÓDROMO E CAMPO GRANDE, NA CIDADE DO RECIFE, QUE PROCEDA NÃO SÓ COM O REFORÇO DO PATRULHAMENTO OSTENSIVO, COMO TAMBÉM APURE E ESCLAREÇA O MOTIVO DA CRESCENTE CRIMINALIDADE NAS INTERMEDIAÇÕES DA REGIÃO NORTE DA CAPITAL PERNAMBUCANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12766/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA GALERIA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARTORANO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12767/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA GALERIA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARTORANO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12768/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA LOCALIZADA NA RUA CAMPOS LIMA, EM FRENTE À CASA DE Nº 09, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12771/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS DANIFICADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS E DE CALÇADAS PASSEIO NA RUA DA BATALHA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12772/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA DA GALERIA NA RUA CAMPOS LIMA, EM FRENTE À CASA DE Nº 09, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12774/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI PRAÇA NA RUA LIMA CAMPOS, EM FRENTE À CASA DE Nº 01, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12775/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS DANIFICADOS NA RUA NAJÁ, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12776/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADO NA 3ª TRAVESSA DA RUA JOHN BISPO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12777/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTE DA PREFEITURA DO RECIFE SOLICITAR UMA VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO MINI CAMPINHO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA PEDERNEIRAS, EM FRENTE AO NÚMERO 25, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12773/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAIRBAR SHUTEL, BAIRRO DE BRASILIT. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12780/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LOMBADA E CONSEQUENTE SINALIZAÇÃO DA MESMA, NA RUA CAMETÁ, N° 310, BAIRRO ALTO DO MANDÚ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12781/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LOMBADA, E CONSEQUENTE SINALIZAÇÃO DA MESMA, NA RUA CAMETÁ, N° 220, BAIRRO ALTO DO MANDÚ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12991/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBSTRUÇÃO CAUSADA PELOS VEÍCULOS ESTACIONADOS NAS CALÇADAS NA RUA SÃO LUIZ, COMUNIDADE DO BODE, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13176/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REMOÇÃO DE ENTULHO, NA RUA PEREIRA DE MORAIS, Nº 444, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13177/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE VELOCIDADE NA RUA SÃO LUIZ, COMUNIDADE DO BODE, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13178/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE ESGOTO NA RUA VASCO DA GAMA, Nº 775, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12778/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE SOLICITANDO QUE SEJAM ENTREGUES KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ESTÃO ESTUDANDO NA MODALIDADE INTEGRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12779/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO MINISTRO DA DEFESA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OBRA A SER REALIZADA NA BACIA DO PINA, NO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, AV. ENG. JOSÉ ESTELITA, S/N, BAIRRO CABANGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12802/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PARQUE 13 DE MAIO, BAIRRO SANTO AMARO, ÁREA CENTRAL DE RECIFE, ESTENDENDO-O DAS 20H PARA ÀS 22H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13044/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO RECIFE SOLICITANDO QUE SEJA ESTABELECIDO O FUNCIONAMENTO 24 HORAS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE ROBSON JOSÉ GOMES DE MELO (HVR), SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, S/N, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13045/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA ODETE MONTEIRO, Nº 450, CASA 25, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13046/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A TROCA DE TAMPA DE GALERIA NA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, Nº 233, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13047/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE DA RUA GASTON CÂMARA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13049/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA JOSÉ RUFINO, PASSANDO PELOS BAIRROS TEJIPIÓ ATÉ SANTA LUZIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13050/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A LIMPEZA DAS MARGENS E DO RIO CAPIBARIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13051/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM INSTALADOS PONTOS DE COLETA DE LIXO EM TODA A EXTENSÃO DO RIO CAPIBARIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13052/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DA CIDADE DO RECIFE, SOLICITANDO QUE SEJA LEVADO O "CAMINHÃO DA MALHAÇÃO", ACADEMIA ITINERANTE (MÓVEL), PARA O CONJUNTO HABITACIONAL DO CORDEIRO, AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13053/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA ODETE MONTEIRO, S/N, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13054/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, NA ALTURA DO Nº 83, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13487/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO À DISPONIBILIDADE E FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO REVODALE 50 MG (ELTROMBOPAGUE OLAMINA) NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13681/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DO BUSTO DE SOLEDAD BARRET VIEDMA EXPOSTA NO “MONUMENTO TORTURA NUNCA MAIS”, LOCALIZADO NA RUA DA AURORA, Nº 35, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13686/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB VISANDO À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DA BARREIRA SITUADA NO ALTO DA BELA VISTA, RUA PLANURA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 245, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13687/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A PINTURA DA CICLOFAIXA LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOAQUIM XAVIER DE BRITO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13689/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA CALÇADA DA RUA AMBRÓSIO MACHADO, Nº 166, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13690/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CALÇADA LEGAL" NA RUA AMBRÓSIO MACHADO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12782/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA PIRAÍBA, EM FRENTE À CASA DE Nº 68, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12783/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO E DE ENTULHOS NA RUA JOÃO JÚLIO PROTETOR, EM FRENTE AO Nº 148-A, ESQUINA COM A RUA JOSÉ MOREIRA REIS, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12907/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REMOÇÃO DO LIXO, ENTULHOS E MATO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR LICEU BORGES, PRÓXIMO AO CERPE, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12908/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DE PLACA DE PROTEÇÃO DAS GALERIAS SITUADAS NA RUA DO MARACATU, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12909/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA DE GALERIA E REPOSIÇÃO DE PLACAS, RUA PEDRO BOULITREAU, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12910/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO, NA RUA JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS, EM FRENTE AO Nº 41, COMUNIDADE DO MOLE MOLE, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12911/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS NA RUA DR. ARMANDO TAVARES, EM FRENTE AO Nº 16, ESQUINA COM A RUA JOÃO TRAJANO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12912/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA DA PRAÇA MARIA VITALINA, LOCALIZADA NA RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13056/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO, NA RUA JOSÉ MOREIRA REIS, EM FRENTE AO Nº 373, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13330/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (“QUEBRA-MOLA”), NA RUA PROFESSOR FREDERICO CURIÓ, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12793/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TAMPA DE ESGOTO NA RUA DO RIACHUELO, Nº 499, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12794/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA E “OPERAÇÃO TAPA-BURACO” NA RUA TENENTE DOMINGOS DE BRITO, EM FRENTE AO Nº 393, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12906/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR TROCA DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISTO QUE O MESMO ESTÁ OFERECENDO RISCO DE QUEDA, NA RUA ARTHUR COUTINHO, Nº 238, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13173/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A COLOCAÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO, EM FRENTE A IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇAS DE JESUS, AVENIDA CRUZ CABUGÁ, Nº 165, ESQUINA COM RUA CAPITÃO LIMA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13569/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO COLOCAÇÃO DE BRAÇO COM LÂMPADA DE LED, NO POSTE 9014C75, RUA ENGENHEIRO MEGAÍPE, Nº 1302, EM FRENTE À IGREJA PRESBITERIANA FAMÍLIA CRISTÃ, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12798/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E CANALETAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO, NA RUA ALTO DO JOAQUIM, PRÓXIMO AO Nº 421, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13370/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA TAGUATINGA, EM FRENTE A “LOTÉRICA MONTE CARLOS” E À ESCOLA PARTICULAR, BAIRRO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13552/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS DO CANAL E COLOCAÇÃO DAS PLACAS NAS CANALETAS NA RUA DR. JOAQUIM PORTELA, PRÓXIMO AO Nº 69 A, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13553/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E INSTALAÇÃO DAS PLACAS NAS CANALETAS DA RUA DOLCINÓPOLIS, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13554/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DE CANO ESTOURADO COM VAZAMENTO NA RUA SÃO SEBASTIÃO NA LADEIRA DE PEDRA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13678/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR A REFORMA DA PEQUENA PONTE LOCALIZADA NA RUA ITABIRA, BAIRRO BOMBA HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12799/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADAS NAS LUMINÁRIAS LOCALIZADAS NO PARQUE DA MACAXEIRA, NA AVENIDA NORTE, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12800/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, NA ALTURA DO Nº 125, PRÓXIMO A ENTRADA DO CAMPO DO 15, NA COMUNIDADE DO CHIE, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12821/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NOS POSTES LOCALIZADOS NA AVENIDA RAIMUNDO DINIZ, Nº 174, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12822/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO (SESAN) PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS NA RUA NOVO HORIZONTE, Nº 290, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12896/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CASA AMARELA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12897/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LOCALIZADO NA RUA JOANA D`ARC, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12898/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DA “OPERAÇÃO TAPA-BURACO” NA RUA CASA AMARELA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12899/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA RUA GOVERNADOR DIX SEPT, COMUNIDADE DO CHIÉ, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12901/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SURUBIM, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13006/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA SERRA AZUL, Nº 400, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13007/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADA NA AV. HISTORIADOR JORDÃO EMERENCIANO, BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR SEBASTIÃO DE SOUZA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13067/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DO CANAL, NA RUA PIRAPAMA, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13068/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA MARIA CRISTINA TASSO DE SOUZA, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13069/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM NA RUA LUIZ CLERICUZZI, PRÓXIMO A PARÓQUIA SÃO JUDAS TATEU, ENTRE OS NÚMEROS 93 E 220, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13081/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA RUA CATALHÃO, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13082/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E DE TERRAPLENAGEM NA RUA PARÁ, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13084/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA CERÁIMA, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13085/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO ENTORNO DA POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO, LOCALIZADO NA RUA IGUATU, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13086/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO ENTORNO DO GRAMADÃO CAMPINA DO BARRETO, LOCALIZADO NA RUA CORONEL MARIO LIBÓRIO, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13087/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO (SESAN) PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS DA RUA JOÃO LIMOEIRO, CÓRREGO DA FORTUNA, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13088/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADA NA RUA ARISTÔNICO OLIVEIRA, BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13185/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE (SESAN) PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS, NA RUA ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13188/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA NOVO HORIZONTE, PRÓXIMO AO NÚMERO 59, BAIRRO AREAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13190/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS, LOCALIZADA NA RUA JOÃO CABRAL NETO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13191/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BEZERRA, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13192/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE GELOS BAIANOS (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) NA AVENIDA CRUZ CABUGÁ, Nº 1563, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13228/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DO CANAL, LOCALIZADO NA RUA GUARULHOS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13229/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS, LOCALIZADA NA RUA TEIXEIRA DE MELO, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13335/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA AVENIDA RIO GRANDE, Nº 199, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13341/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA GUARANI, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12804/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA GERAL E A REMOÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS AO LONGO DA RUA ALTO DA BRASILEIRA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 59, NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12805/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, LIMPEZA, SANEAMENTO E DRENAGEM NA RUA CORONEL GOULART, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12806/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR CLÁUDIO SELVA, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12807/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA PROFESSOR CLÁUDIO SELVA, EM FRENTE AO Nº 1070, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12808/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CANALETA E REVITALIZAÇÃO DE RAMPA NA RUA DA PAZ, PRÓXIMO AO Nº 68, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12809/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE FIAÇÃO CAÍDA NA RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12810/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE “BOCA DE LOBO” NA RUA DEZ DE JULHO, AO LADO DA ESTAÇÃO AEROPORTO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12811/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO DA VIA, A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADEQUADAS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL, COM RETIRADA DE ENTULHOS E VEGETAÇÃO, NA RUA ITAPEJARA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 48, LOCALIZADA NO BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12812/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE PROMOVA A LIMPEZA E A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS ACUMULADOS NAS CALÇADAS DA RUA ANITA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 418, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12813/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS

NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO AO LONGO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA ALTO DA BRASILEIRA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 705, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12814/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA ARABUTÃ, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 950, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12815/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E A LIMPEZA COMPLETA DA ESCADARIA LOCALIZADA NA TRAVESSA DA REDE, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 1, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12816/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA TREVISO, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 1, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12817/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DO PAVIMENTO E À ELIMINAÇÃO DE BURACO EXISTENTE NA VIA, EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL MONTE DAS OLIVEIRAS, LOCALIZADA NA RUA ALTO DA BRASILEIRA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 720, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA, BEM COMO À LIMPEZA DO ENTORNO IMEDIATO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13003/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E MELHORIAS ESTRUTURAIS NA RUA DAVI CAPISTRANO, BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13004/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE PROMOVAM A PAVIMENTAÇÃO DA VIA, A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA DESPORTISTA WALDIR SANTANA, BAIRRO PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13005/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJA REALIZADO O CONSERTO E A REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA GOUVEIA DE BASTOS, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13168/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E RETIRADA DE FIOS QUE ESTÃO SOBRE A CALÇADA NA AVENIDA RECIFE, Nº 2240, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13169/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A CORREÇÃO IMEDIATA DE BURACO LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, NAS PROXIMIDADES DA RUA DEPUTADO PEDRO PIRES FERREIRA, PRÓXIMO AO COLÉGIO DAMAS, BAIRRO JAQUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13268/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO DA VIA E DA MARGEM DO RIO NA RUA LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13269/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ZOONOSES, INSTALAÇÃO DE CALÇAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA DOUTOR SAULO SUASSUNA, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13270/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DE FIOS CAÍDOS, LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADA NA RUA MÉDICO MÁRIO GUIMARÃES, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13271/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A CORREÇÃO DE BURACO NA AVENIDA BEBERIBE, Nº 875, NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO JOSÉ DO REGO MACIEL (SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE), BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13272/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E DE LIMPEZA GERAL NA RUA TEOLÂNDIA, Nº 80, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13273/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE NOVA LONA PLÁSTICA E, POSTERIORMENTE, A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA ANITA, Nº 360, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13274/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO, INSTALAÇÃO DE DRENAGEM E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA TAPAUA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13275/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ASFALTAMENTO, A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E A CONSTRUÇÃO ADEQUADA DE CALÇADAS NA RUA FERNANDO FINO FILHO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13276/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE LIXO ACUMULADO NA CALÇADA DA RUA ZEFERINO ANGRA, Nº 680, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13277/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RETIRADA DE FIAÇÃO CAÍDA E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JERÔNIMO DE OLIVEIRA LIMA, PRÓXIMO AO Nº 133, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13278/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DE FIOS VELHOS PENDURADOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE CALÇAMENTO NA RUA CARNEIRO PESSOA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13279/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE CALÇAMENTO DA RUA BARREIROS, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13280/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECOLHIMENTO DE LIXO ACUMULADO NAS CALÇADAS DA RUA SÃO VICENTE, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13281/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA DAS CANALETAS DE ESGOTO E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA SARGENTO CATANHO, Nº 10, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13282/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A CORREÇÃO IMEDIATA DA PLACA DE CONCRETO FALTANTE NA CALÇADA DA RUA ZEFERINO AGRA, Nº 1035, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13283/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CAPINAÇÃO E LIMPEZA DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA MALAQUIAS GONÇALVES DA ROCHA, Nº 12, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13284/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA GERAL E PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, BAIRRO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13285/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VISTORIA, REPAROS ESTRUTURAIS E ADEQUAÇÃO DE SEGURANÇA NO PONTILHÃO QUE LIGA O BAIRRO DE SANTANA À VILA SANTA LUZIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13286/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, DE LIMPEZA E A SOLUÇÃO DO ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA ESTUDANTE JEREMIAS BASTOS, Nº 175, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13287/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CALÇAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA SOUZA BANDEIRA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13288/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, DE LIMPEZA E DE REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA ESTUDANTE JEREMIAS BASTOS, Nº 494, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13289/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO AÉREA, A RETIRADA DE FIOS CAÍDOS E A REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS NO CAIS DO APOLO, Nº 955, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13290/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DE FIOS VELHOS E CAÍDOS, BEM COMO A PODA DAS ÁRVORES AO LONGO DA RUA BENFICA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13291/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DE BURACO EXISTENTE NA RUA EXPEDICIONÁRIO JAMIL DAGLI, Nº 1258, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13292/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA DAS MOÇAS, Nº 1294, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13293/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO DAS CAIXAS ELÉTRICAS LOCALIZADAS AO LONGO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NAS PROXIMIDADES DOS POSTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13294/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DE BURACO NA VIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA BELO JARDIM, Nº 207, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13295/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA ESCADARIA SITUADA EM FRENTE AO Nº 855 DA RUA CÓRREGO DO EUCLIDES, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13296/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CAPINAÇÃO, LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA CÓRREGO DO EUCLIDES, Nº 66, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13297/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CALÇAMENTO DA RUA CARANDAÍ, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13298/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE FIAÇÃO CAÍDA E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DAGOBERTO PIRES, PRÓXIMO AO Nº 40, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13299/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA BARÃO DE ITAMARACÁ, BAIRRO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13300/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA LUIS PEREIRA DE FARIAS, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13301/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, LIMPEZA, CAPINAÇÃO, SANEAMENTO E DRENAGEM NA RUA DESPORTISTA VALDIR SANTANA, BAIRRO PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13302/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, LIMPEZA, CAPINAÇÃO, SANEAMENTO E DRENAGEM NA RUA HARRY BLACK, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13303/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE "TAPA-BURACO" NA AVENIDA VINTE DE NOVEMBRO, EM FRENTE AO Nº 295, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13415/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO TOTAL EM PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DAS ORQUÍDEAS, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13416/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO TOTAL DE CAMPO DE FUTEBOL, QUE SE ENCONTRA TOTALMENTE ABANDONADO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, Nº 354, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13417/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA ESTUDANTE JEREMIAS BASTOS, Nº 494, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13418/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SUGERINDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECAPEAMENTO, A CAPINAÇÃO, LIMPEZA E SOLUÇÃO DO VAZAMENTO DE ÁGUA EXISTENTE NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13596/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE FIAÇÃO CAÍDA, REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS REFERENTES AO SANEAMENTO NA RUA CAPITÃO REBELINHO, PRÓXIMO AO Nº 600, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13597/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SOUZA BANDEIRA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13598/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE FIAÇÃO CAÍDA E A REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO NA AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, PRÓXIMO AO Nº 692, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13599/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, SANEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA ZEFEINO AGRA, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13600/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA LEMOS TORRES, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13601/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E O ENVIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE RATOS NA RUA SANT'ANNA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13602/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA CANTORA CLARA NUNES, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13603/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ELIEZER OLÍMPIO MOURA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13604/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, Nº 432 E ENTORNO, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13605/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES, REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO E CAPINAÇÃO DAS CALÇADAS AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA CAPITÃO LIMA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13606/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO RECAPEAMENTO DOS BURACOS NA VIA, À PODA DAS ÁRVORES, À RETIRADA DE FIOS VELHOS E À LIMPEZA GERAL DA RUA ALEXANDRINO MARTINS RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13607/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REMOÇÃO DO LIXO, DOS RESTOS DE MÓVEIS E DEMAIS ENTULHOS ACUMULADOS NAS PROXIMIDADES DO RIO NA RUA JOÃO TUDE DE MELO, BAIRRO JAQUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13608/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DE METRALHAS, LIXO E DEMAIS RESÍDUOS ACUMULADOS NAS PROXIMIDADES DA BEIRA DO RIO NA RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE MELO, BAIRRO PARNAMIRIM, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13609/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CAPINAÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS, REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS E REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO AO LONGO DA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, Nº 118 E ENTORNO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13610/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA CONSELHEIRO NABUCO, Nº 502, NO BAIRRO CASA AMARELA, MITIGANDO O RISCO DE QUEDA DE GALHOS SOBRE VEÍCULOS, PEDESTRES E REDE DE FIAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13611/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DO LIXO, DAS METRALHAS E DEMAIS ENTULHOS ACUMULADOS EM FRENTE À AUTO LINE HONDA, BAIRRO GRAÇAS, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE RATOS NA ÁREA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13612/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DO LIXO E DOS RESÍDUOS ACUMULADOS NA RUA DR. SAULO SUASSUNA, BAIRRO CASA FORTE, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ROEDORES NO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13613/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO IMEDIATO CONSERTO E FECHAMENTO ADEQUADO DA BOCA DE LOBO ABERTA LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA, BAIRRO ROSARINHO, COM A RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO ENTORNO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13614/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CONSERTO DA CALÇADA E DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA CARNEIRO VILELA, BAIRRO ROSARINHO, PROMOVENDO A RECOMPOSIÇÃO ESTRUTURAL E A ADEQUADA CONDIÇÃO DE USO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13615/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CONSERTO DAS CALÇADAS E DAS CAIXAS DE ESGOTO LOCALIZADAS NA RUA GENERAL ARTHUR OSCAR, BAIRRO ROSARINHO, GARANTINDO A REGULARIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PASSEIO E DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13616/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FECHAMENTO DO BURACO EXISTENTE AO LADO DA BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, Nº 338, BAIRRO JUQUIÁ, COM A DEVIDA RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA ESTRUTURA DE DRENAGEM NO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13617/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À IMEDIATA REMOÇÃO DO ACÚMULO DE LIXO, METRALHA E DEMAIS RESÍDUOS NA CALÇADA SITUADA NA RUA 19 DE ABRIL, BAIRRO MONTEIRO, BEM COMO À ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE VETORES E REFORÇO DA LIMPEZA URBANA NO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13618/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MACAXEIRA, INCLUINDO EVENTUAL REDUÇÃO DA ALTURA DOS POSTES, REPOSICIONAMENTO DE LUMINÁRIAS, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PODA COMPLEMENTAR DAS ÁRVORES QUE IMPEDEM A EFETIVA ILUMINAÇÃO DA VIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13619/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À PAVIMENTAÇÃO E À IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO NA RUA JOAQUIM FERREIRA LIMA, Nº 1, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13620/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA BARÃO MENDES JAQUES, BAIRRO IPUTINGA, CONFERINDO INFRAESTRUTURA MÍNIMA ADEQUADA AOS SEUS MORADORES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13621/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM EXECUTADOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE REMOÇÃO DE MATO ALTO, DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RUA PADRE LEMOS, Nº 819, BAIRRO CASA AMARELA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13623/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À LIMPEZA, REMOÇÃO DE LIXO E DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA SITUADA NA RUA DO PAISSANDÚ, Nº 257, BAIRRO PAISSANDU, GARANTINDO O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES NO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13624/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA BOCA DE LOBO DANIFICADA LOCALIZADA NA RUA DOS PESCADORES, Nº 84, BAIRRO SÃO JOSÉ, ELIMINANDO O BURACO EXISTENTE E RECOMPONDO A SEGURANÇA DA VIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13625/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JORNALISTA LUIZ TEIXEIRA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13626/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ARUMANDUBA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13627/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA AMARO COUTINHO, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13628/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA ENGENHEIRO JAIR FURTADO MEIRELES, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13629/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, SANEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA ESTUDANTE JEREMIAS BASTOS, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13630/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE FIAÇÃO CAÍDA E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JORGE DE ALBUQUERQUE, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13631/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA LEÓPOLIS, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13632/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA MUNIZ TAVARES, BAIRRO JAQUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13633/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E O ENVIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE RATOS NA RUA VISCONDE DE ITAPIRACA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13634/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE FIAÇÃO CAÍDA E A REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO AO REDOR DA PRAÇA ABELARDO BALTAR, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13635/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON

MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA NORTE, EM FRENTE AO Nº 7894, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13636/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE "BOCA DE LOBO" NA RUA PINTOR AGENOR DE ALBUQUERQUE CÉSAR, EM FRENTE AO Nº 436, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12824/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REFORMA E PINTURA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES NA PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY LOCALIZADA NA AV. DONA CARENTINA, S/N, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12825/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, A INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM LÂMPADA NA RUA SALVADOR VITAL, PRÓXIMO AO Nº 228, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12826/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA FREI LUIS DE SOUZA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12889/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (EREFEM) BARROS CARVALHO, NA RUA RAUL MORAIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13012/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NA RUA RIO XINGU, EM FRENTE AO Nº 945, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13026/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NA RUA DAS ROSAS, EM FRENTE AO Nº 90, DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13027/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E DE SINALIZAÇÃO ESCOLAR NO CRUZAMENTO DAS RUAS ANTÔNIO CURADO E COSTA SEPÚLVEDA, EM FRENTE À ESCOLA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13225/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO E À REATIVAÇÃO DA CICLOFAIXA EXISTENTE NA AV. MÁRIO ÁLVARES PEREIRA DE LYRA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12866/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS ACUMULADOS NA RUA NORUEGA, NA ALTURA DO Nº 143, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12867/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REQUALIFICAÇÃO E REPARO DO CALÇAMENTO DA RUA NORUEGA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12868/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS ACUMULADOS NA RUA VALE DO CARIRI, EM FRENTE AO Nº 531, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12869/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA CAPITÃO VICENTE CURADO, NA ALTURA DO Nº 8, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12870/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA DA RUA MANOEL CORTE REAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 129 E 89, NO BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12871/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA DA RUA DONA COSMA FROES, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12872/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BURACO EXISTENTE NA RUA CORONEL PILAR, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12873/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BURACO EXISTENTE NA TRAVESSA MANUEL ALVES DEUS DARÁ, NA ALTURA DO Nº 11, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12874/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA HENRIQUE MOSER, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12875/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMUNICADORES DE RÁDIO DESTINADOS AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS LOTADOS NOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ DO RECIFE (COMPAZ) PAULO FREIRE, LOCALIZADO NA LADEIRA DA COHAB, Nº 10, BAIRRO DO IBURA. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que falou sobre denúncia recebida pelo seu mandato sobe a falta de fornecimento de rádios comunicadores para os guardas municipais. Ressaltou a importância do equipamento para o serviço dos agentes e elencou episódios de descaso da Prefeitura com a guarda municipal. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12876/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À NORMALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) JIQUIÁ, LOCALIZADA NA RUA PADRE ROQUE, Nº 33, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12877/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA DETERMINAR O FECHAMENTO E A ADEQUADA MANUTENÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO CENTRO POP, SITUADO NA RUA SARGENTO WALDIR CORREIA, Nº 247, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12878/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA SECRETARIA A REGULARIZAÇÃO DO ESTOQUE DE COPOS DESCARTÁVEIS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) ROSA SELVAGEM, LOCALIZADA NA RUA GUARDIÃO MANOEL PACHÊCO, Nº 31, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12879/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS EFETIVAS DE PATRULHAMENTO OSTENSIVO, ININTERRUPTO E PREVENTIVO NA RUA GOMES COUTINHO, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12880/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS SITUADA NA RUA JENER DE SOUZA, BAIRRO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12881/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO, MANUTENÇÃO E FECHAMENTO DO ESGOTO A CÉU ABERTO LOCALIZADO NA RUA AFONSO, NA ALTURA DO Nº 23, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12882/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA REFORÇAR O PATRULHAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NA RUA GOMES COUTINHO, BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12883/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA LUXEMBURGO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 168 E 277, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12885/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PARIS, NA ALTURA DO Nº 97, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12886/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REQUALIFICAÇÃO E REPARO DO CALÇAMENTO DA RUA MÃES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13070/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ARQUITETO LUÍZ NUNES, NA ALTURA DO Nº 1815, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13071/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO E NIVELAMENTO DO PAVIMENTO DA RUA THEOTONIO FREIRE, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 826, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13073/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DO ACÚMULO DE LIXO E À LIMPEZA COMPLETA DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA COSTA MAIA, NA ALTURA DO Nº 102, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13074/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO AO CALÇAMENTO E À PAVIMENTAÇÃO DA RUA GARIMPO, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13075/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO DE BARROS, NA ALTURA DO Nº 111, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13076/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À LIMPEZA, À DESOBSTRUÇÃO E À MANUTENÇÃO DAS CANALETAS DA RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO, NA ALTURA DO Nº 112, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13077/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, NA ALTURA DO Nº 4432, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13078/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA DA RUA LUIZ DA CÂMARA CASCUDO, NA ALTURA DO Nº 817, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13091/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À LIMPEZA, MANUTENÇÃO E FECHAMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA CARNEIRO DE MARIZ, NA ALTURA DO Nº 264, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13093/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BURACO EXISTENTE NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, NA ALTURA Nº 4510, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13095/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO REPARO E FECHAMENTO DO BUEIRO ABERTO LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, NA ALTURA DO Nº 4411, BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13096/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À LIMPEZA, MANUTENÇÃO E FECHAMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA CARNEIRO DE MARIZ, NA ALTURA DO Nº 325, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13097/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DESIGNAR AGENTES DE TRÂNSITO PARA ORGANIZAR O FLUXO DE VEÍCULOS NO TÚNEL FELIPE CAMARÃO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13098/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA CAIBAR SCHUTEL E NA RUA NIÁPOLIS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13099/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA AVENIDA RUI BARBOSA, PRÓXIMO AO Nº 405, BAIRRO JAQUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13100/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA CARMEN DE SOUZA LEÃO, PRÓXIMO AO Nº 307, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13104/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ARTISTA ABEL LAFLEUR, PRÓXIMO AO Nº 31, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13105/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHO NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, PRÓXIMO AO Nº 500, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13109/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO NA RUA CÔNEGO LUIZ VIEIRA, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13110/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NA DESCIDA DO VIADUTO CAPITÃO TEMUDO, PRÓXIMO AO FÓRUM RODOLFO AURELIANO, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13116/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA ALBERTO PAIVA, PRÓXIMO AO Nº 234, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13118/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO DIRETOR DA VIVA PARQUES RECIFE PARA PROMOVER A REFORMA DA PISTA DE BICICLETAS DO PARQUE DA JAQUEIRA, BAIRRO JAQUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13119/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHO NA RUA CANTO ALEGRE, PRÓXIMO AO Nº 10, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13120/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, PRÓXIMO AO Nº 217, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13122/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, PRÓXIMO AO Nº 261, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13123/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA PADRE LEONARDO GREGO, PRÓXIMO AO Nº 296, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13124/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NA RUA FELIPE DOS SANTOS, PRÓXIMO AO Nº 72, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13125/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DOMINGOS ANTÔNIO JORGE, PRÓXIMO AO Nº 151, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13126/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DRAGAGEM DO CÓRREGO DA RUA FELIPE DOS SANTOS, PRÓXIMO AO Nº 72, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13127/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO NA RUA FELIPE DOS SANTOS, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13142/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO, PRÓXIMO AO Nº 6, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13143/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO NA RUA FELIPE DOS SANTOS, PRÓXIMO AO Nº 67, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13144/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA RAPOSO TAVARES, NO TRECHO ENTRE OS NÚMEROS 164 E 183, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13147/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO E REPAROS NA RUA FELIPE DOS SANTOS, PRÓXIMO AO Nº 201, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13148/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA VISCONDE DE SANTO ALBINO, PRÓXIMO AO Nº 24, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13149/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA TRISTÃO DA CUNHA, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13150/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA MARECHAL TAUMATURGO, PRÓXIMO AO Nº 378, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13152/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MARECHAL TAUMATURGO, PRÓXIMO AO Nº 386, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13153/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NA AVENIDA RECIFE, NO PONTO QUE FICA NA DESCIDA DO VIADUTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13154/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA CONTRATAR GERIATRAS E PROMOVER REFORMAS ESTRUTURAIS E DE MANUTENÇÃO NA POLICLÍNICA AFOGADOS, LOCALIZADA NA AVENIDA SUL, S/N, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13155/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, PRÓXIMO AO Nº 1909, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13157/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR LUIZ RODRIGUES MELO, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13158/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA LUIZ MALHEIROS, PRÓXIMO AO Nº 67, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13159/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA AVENIDA DOUTOR JAYME DA FONTE, PRÓXIMO AO Nº 34, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13161/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA MÁRIO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, PRÓXIMO AO Nº 70, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13164/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA CAPITÃO VICENTE CURADO, PRÓXIMO AO Nº 76, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13165/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA IRMÃ MARIA EVANGELISTA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13166/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SOLDADO ANTÔNIO APARECIDO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13167/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13170/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JOTA SOARES, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13171/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA PROFESSOR MÁRIO RAMOS, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13174/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MÁRIO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, PRÓXIMO AO Nº 70, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13362/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA EDGAR FONSECA DE AMORIM, PRÓXIMO AO Nº 23, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13363/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA IOLANDA RODRIGUES SOBRAL, PRÓXIMO AO Nº 19, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13364/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA MARCÍLIO FERREIRA, PRÓXIMO AO Nº 95, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13365/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA EDGAR FONSECA DE AMORIM, PRÓXIMO AO Nº 117, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13366/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE UM BURACO NA CALÇADA DA RUA EDGAR FONSECA DE AMORIM, PRÓXIMO AO Nº 23, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13367/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA EDGAR FONSECA DE AMORIM, PRÓXIMO AO Nº 123, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13368/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE UM BURACO NA CALÇADA DA RUA EDGAR FONSECA DE AMORIM, PRÓXIMO AO Nº 456, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13369/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR SEVERINO JORDÃO EMERENCIANO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13437/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO ADEQUADO DA RUA PINTO JÚNIOR, TENDO EM VISTA O ESTADO PRECÁRIO DO PAVIMENTO, COM DIVERSOS PARALELEPÍPEDOS SOLTOS, O QUE VEM COMPROMETENDO A MOBILIDADE E A SEGURANÇA DOS MORADORES E TRANSEUNTES, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13438/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA HÉRCULES FLORENCE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13439/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARINGÁ, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS MORADORES DA LOCALIDADE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13440/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS, PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CAPINAÇÃO, REMOÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PERIÓDICA DA RUA DOUTOR SEVERINO JATOBÁ, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13441/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DA OBRA EM ANDAMENTO NA RUA TEREZINA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13442/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR SEVERINO JATOBÁ, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13443/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13444/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ALFREDO MARCONDES, NA ALTURA DO Nº 130, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13445/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR

THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO DA RUA COSMO AVELINO FERREIRA, SITUADA NO BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13446/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROMOVER A DEVIDA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA RUA ALINE, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13447/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13448/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE NO SENTIDO DE PROMOVER AÇÕES DE ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE VÊM OCUPANDO A FRENTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARQUÊS DE VALENÇA, Nº 192, BAIRRO BOA VIAGEM. – COM VISTAS À VEREADORA JÔ CAVALCANTI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13449/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO DE CANOS DE ESGOTO ESTOURADOS E AO FECHAMENTO DOS BURACOS EXISTENTES NA AVENIDA BOA VIAGEM, NA ALTURA DO Nº 3196, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13450/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO REPARO DA CALÇADA LOCALIZADA NA ESTRADA DO BARBALHO, NA ALTURA DO Nº 1000, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13451/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE PERMITIR QUE OS PAIS E RESPONSÁVEIS POSSAM ADENTRAR AS DEPENDÊNCIAS DA CRECHE ESTRELINHA, INSTITUIÇÃO PARCEIRA DA PREFEITURA DO RECIFE, SITUADA NA RUA EPAMINONDAS CRISTÓVÃO, Nº 87, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13452/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO DA RUA IOLANDA RODRIGUES SOBRAL, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13453/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROMOVER A DEVIDA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES E A MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA OBRA HABITACIONAL VILA ESPERANÇA, SITUADA NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO VIÁRIO DA PONTE ENGENHEIRO JAIME GUSMÃO, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13454/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS BRINQUEDOS E À ABERTURA DOS BANHEIROS À POPULAÇÃO NO PARQUE TREZE DE MAIO, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13455/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BURACO EXISTENTE NO MEIO DA RUA DUQUE ESTRADA, EM FRENTE AO Nº 367, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13456/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA SECRETARIA A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DA FATURA DA EMPRESA GTECH, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGULHAS DE MEDIÇÃO DE GLICOSE, DEVIDAMENTE ENTREGUE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13457/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA SECRETARIA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E PINTURA DA FACHADA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, SITUADO NA RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, Nº 100, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13458/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CANALETAS DE DRENAGEM DA RUA ANTÔNIO PAES BARRETO, NA ALTURA DO Nº 199, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13459/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CONDE DE ALEGRETE, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13460/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DEUS É AMOR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS E ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS, NA RUA EPAMINONDAS CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA, Nº 36, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13461/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB QUE SEJAM ADOTADA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO DA RUA DESEMBARGADOR ÂNGELO JORDÃO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13462/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESTELA BORGES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13463/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO DA RUA ATOR RODOLFO MAYER, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13464/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO DA RUA DEPUTADO AMAURY PEDROSA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13465/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALFREDO MARCONDES, LOCALIZADA NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13466/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA COSTA MAIA, NA ALTURA DO Nº 34, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13467/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE INCLUIR, NA PLACA DA OBRA DO COMPAZ PAULO FREIRE, LOCALIZADO NA LADEIRA DA COHAB, Nº 10, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13468/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13469/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO E REPARO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, NA ALTURA DO Nº 1100, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13472/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJAM IMPLANTADAS ESTAÇÕES DE BICICLETAS DO SISTEMA ITAÚ NO INÍCIO E NO FINAL DA AVENIDA CAXANGÁ, DE MODO A AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E INCENTIVAR O USO DE MEIOS DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEIS EM UMA DAS MAIS IMPORTANTES VIAS DA CIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13473/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA IOLANDA RODRIGUES SOBRAL, NA ALTURA DO Nº 25, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13477/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E NIVELAMENTO NA RUA COSMO AVELINO FERREIRA, Nº 9606, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13555/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA PADRE LIMA E SÁ, PRÓXIMO AO Nº 425, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13556/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA ARISTIDES LOBO, PRÓXIMO AO Nº 253, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13557/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE PARA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA RUA BARROS BARRETO, PRÓXIMO AO Nº 326, BAIRRO SANTO AMARO. – COM VISTAS À VEREADORA JÔ CAVALCANTI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13558/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ADOLFO FARO, PRÓXIMO AO Nº 182, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13559/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PADRE LIMA E SÁ, PRÓXIMO AO Nº 162, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13560/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE PARA NÃO REDUZIR A EQUIPE DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO LEÃO, LOCALIZADO NA RUA NOGUEIRA DE SOUZA, Nº 334, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13561/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA EPAMINONDAS CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 395, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13562/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ALAMEDA PAU FERRO, PRÓXIMO AO Nº 835, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13563/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA THEODOMIRO SELVA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13564/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (CPRH) PARA APURAR CRIME AMBIENTAL NO DESMATAMENTO DAS ÁRVORES DAS IMEDIAÇÕES DA RUA 10 DE JULHO, SETÚBAL, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13565/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE UM BUEIRO NA CALÇADA DA RUA PINTOR ANTÔNIO ALBUQUERQUE, PRÓXIMO AO Nº 170, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13566/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA HÉLIO BRANDÃO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13567/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ADERBAL DE MELO, PRÓXIMO AO Nº 135, BAIRRO IPSEP – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13568/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ALAÍDE DE SÁ LEITÃO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13576/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADA NA RUA MIRABELA, PRÓXIMO AO Nº 179, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13577/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MIRABELA, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13578/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO E A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE UM BURACO NA CALÇADA DA AVENIDA MILITAR, PRÓXIMO AO Nº 65, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13579/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO E A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE UM BURACO NA CALÇADA DA RUA DO HOSPÍCIO, PRÓXIMO AO Nº 194, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13580/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA TUPANATINGA, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13581/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA CAFEZÓPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 1920, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13582/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO E A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE UMA GALERIA NA CALÇADA DA RUA DO PRÍNCIPE, PRÓXIMO AO Nº 563, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13583/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DA TAMPA DE UM BURACO NA CALÇADA DA RUA DO PRÍNCIPE, PRÓXIMO AO Nº 155, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13584/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA BISPO CARDOSO AYRES, PRÓXIMO AO Nº 111, BAIRRO SOLEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13585/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO E A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE UM BURACO NA CALÇADA DA RUA BISPO CARDOSO AYRES, PRÓXIMO AO Nº 35, BAIRRO SOLEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13586/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BURACO AO REDOR DE UM BUEIRO NO MEIO DA AVENIDA OLIVEIRA LIMA, PRÓXIMO AO Nº 867, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13659/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NA ENTRADA E NOS MUROS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13660/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE A PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA SECRETARIA, REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA COMPLETA DA ENTRADA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13667/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA PASTA A SUBSTITUIÇÃO DA MESA E DAS CADEIRAS UTILIZADAS PELOS FUNCIONÁRIOS ATENDENTES NA RECEPÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) JOÃO RODRIGUES, SITUADA BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13668/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA SECRETARIA O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DA ESCALA PERMANENTE DE GUARDAS E VIGILANTES, EM REGIME DE 24 HORAS, NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) NA RUA JOÃO RODRIGUES, ATUALMENTE ASSISTIDA APENAS NO HORÁRIO DAS 7H ÀS 19H, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13669/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA PASTA A IMEDIATA REMOÇÃO DO MOFO EXISTENTE NAS PAREDES E NO TETO DO CORREDOR/SALA DE ESPERA DESTINADA AO PÚBLICO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13670/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE À ÁREA COMPETENTE DA SECRETARIA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS CADEIRAS DESTINADAS AO PÚBLICO NA ÁREA DE ESPERA DA USF JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. Discutiu os requerimentos 13659, 13660, 13667, 13668, 13669 e 13670/2025, em bloco, o vereador THIAGO MEDINA, que falou que esses requerimentos foram frutos de fiscalização feita por seu mandato na USF João Rodrigues e relatou a situação precária que se encontra essa unidade de saúde, ressaltando que isso é um exemplo da gestão do PSB na área da saúde. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12884/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA IRLANDA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12819/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR PODA E LIMPEZA NO ENTORNO DO CASARÃO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NA RUA AZEREDO COUTINHO, Nº 130, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12839/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MONSENHOR TABOSA, Nº 385, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13388/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ARABIDÉ, Nº 180, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12900/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS, BEM COMO O NIVELAMENTO E A TROCA DAS TAMPAS, LOCALIZADAS NA RUA JAPARATUBA, Nº 183, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13622/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE BURACOS E REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA BARÃO LOPES NETO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12887/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA GUAÍRA, Nº 151, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12890/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO CHEFE DO GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO "PROGRAMA TÁ APRUMADO" NA PRAÇA JOCA LEAL, LOCALIZADA NO LARGO DE CASA AMARELA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12920/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA FAZER UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA AV. EXPEDICIONARIO FRANCISCO VITORIANO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13186/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOCA LEAL, LOCALIZADA NO LARGO DE CASA AMARELA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13572/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PEDRO DA CUNHA ANDRADE, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12891/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES NA AVENIDA BEBERIBE, NAS PROXIMIDADES DO Nº 2960 E DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12895/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS QUEIMADAS NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL DA "PELADA DOS TRAÍRAS", NA RUA PADRE VENÂNCIO, S/Nº, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13346/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE SUCÇÃO DE ESGOTO NA RUA SAPIRANGA, Nº 3, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12919/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJA REGULARIZADO O FORNECIMENTO DE LANCETAS NOS POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13180/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJA PROMOVIDA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ENCANADA, AINDA QUE DE FORMA PROVISÓRIA, NA ACADEMIA DA CIDADE – POLO SÍTIO TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO TRINDADE, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13182/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA PESSOA DE MELO, EM FRENTE AOS IMÓVEIS DE Nº 227 E 241, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13184/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS VISANDO A REVISÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS DOIS CONTÊINERES E O RESTABELECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA DO CONTÊINER DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA ACADEMIA DA CIDADE – POLO SÍTIO TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO TRINDADE, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13233/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS VISANDO A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS NAS ACADEMIAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, GARANTINDO O MÍNIMO DE TRÊS PROFISSIONAIS POR POLO, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESSES LOCAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13246/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS VISANDO O REFORÇO DA SEGURANÇA NAS ACADEMIAS DA CIDADE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13247/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS VISANDO À REPOSIÇÃO DA CONDENSADORA DO AR-CONDICIONADO DO CONTÊINER DE ATENDIMENTO DA ACADEMIA DA CIDADE – POLO SÍTIO TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO TRINDADE, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13248/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ELEVADO, ALINHADO ÀS CALÇADAS, NO TRECHO LATERAL À PRAÇA EÇA DE QUEIROZ, NA RUA DESEMBARGADOR LUÍS SALAZAR, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13249/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE PROMOVA MELHORIAS ESTRUTURAIS NO AMBIENTE UTILIZADO PARA AS ATIVIDADES FÍSICAS DA ACADEMIA DA CIDADE – POLO SÍTIO TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO TRINDADE, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13250/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA PARA A ACADEMIA DA CIDADE – POLO SÍTIO TRINDADE, NO BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13251/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE PROMOVA A CONTRATAÇÃO E ALOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA TODOS OS POLOS DAS ACADEMIAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, DE MODO A FORTALECER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13434/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA QUE SEJA IMPLANTADO UM POLO DA "ACADEMIA RECIFE" NA RUA IVONETE FERREIRA DA SILVA, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13543/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A INSTALAÇÃO DE UM BRAÇO DE LUZ COM LÂMPADA DE LED NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº E036065, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR HENRIQUE LINS, EM FRENTE AO Nº 531, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13544/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO CHEFE DO GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DO "PROGRAMA TÁ APRUMADO", NA RUA GOLFINHO, EM FRENTE AO Nº 814, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13658/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ILUMINAÇÃO DA CASA DE JOSÉ MARIANO COM A COR LARANJA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO, EM ALUSÃO À CAMPANHA "DEZEMBRO LARANJA", QUE VISA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE E A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE PARA A REDUÇÃO DE RISCOS E PROTEÇÃO DA SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12943/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALTO DA LOURA, (EM FRENTE AO MERCADINHO BARATASSO, CÓRREGO DA LOURA), BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12944/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED EM ALGUNS POSTES NA AV DA ESTRADA DA MUMBECA (BOLA NA REDE), BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12945/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA RUA DO VENÂNCIO, Nº 132, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12946/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO RIO MORNO, LOCALIZADO ENTRE A RUA SÍTIO DOS NOBRES, MAIS ESPECIFICAMENTE NAS IMEDIAÇÕES DA "PONTE", BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12947/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDOS NA RUA DR. JOSÉ AZEVEDO DE NEVES, Nº 1, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12948/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA SUBIDA DO JOAQUIM, N°68, CÓRREGO DO JOAQUIM,

BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12950/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (BRAÇO DE ILUMINAÇÃO), NA RUA SUBIDA DO JOAQUIM, Nº68, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12951/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS", UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº 914, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13350/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA ALTO JARDIM DO PROGRESSO, ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ PROFÉTICA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13351/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, DE CAPINAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CÓRREGO DA BICA, OITAVA ESCADARIA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13352/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETAS E DE GALERIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SUAS TAMPAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA REGINA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13353/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NOVA RESENDE, PRÓXIMO AO MERCADO PÚBLICO DE NOVA DESCOBERTA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13354/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, DE CAPINAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº 63, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13355/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO, CAPINAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA SUBIDA DOS MILAGRES, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13356/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CASCATA, CÓRREGO JOSÉ IDALINO, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13475/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA LIMA DUARTE, Nº 29, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13573/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ESTRADA DOS MACACOS, Nº 72, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13574/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CÓRREGO DA BICA, PRÓXIMO À "ESCOLA MUNICIPAL DO CÓRREGO DA BICA", BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13575/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PADRE MOSCA DE CARVALHO, Nº 10, COMUNIDADE BOLA NA REDE, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13589/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, CAPINAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO NA SEGUNDA TRAVESSA DO CÓRREGO DO FERNANDINHO, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13009/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA UMA VISTORIA IN LOCO, AVALIANDO A SITUAÇÃO DE CANO ESTOURADO, LOCALIZADO NA AVENIDA ROSA E SILVA, EM FRENTE AO EDIFÍCIO SÃO LUCAS, APÓS O CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE, BAIRRO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13013/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA JOAQUIM BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13014/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO, AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA 1ª TRAVESSA SÃO JOSÉ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13015/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA COSTA MAIA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13016/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA 1ª TRAVESSA SÃO JOSÉ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13017/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DE UM POSTO POLICIAL NA RUA COSTA MAIA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13019/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13020/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE (SEINFRA) PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À FALTA DE CALÇAMENTO, ASSIM COMO, PROVIDÊNCIAS PARA O RECOLHIMENTO ASSÍDUO DO LIXO, NA RUA GUARABIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13023/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA "OPERAÇÃO TAPABURACO" E A COLETA REGULAR DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ACUMULADOS NA RUA PIRAÍBA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13024/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA TUPINANCY, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13025/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA EDUARDO DE ANDRADE, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13028/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA TUPINANCY, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13029/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA CLÁUDIO BROTHERHOOD COM A RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13030/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA BALTAZAR PASSOS COM A RUA SÁ E SOUZA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13031/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA FELIXLÂNDIA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13032/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA MAJOR ARMANDO DE SOUZA MELO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13033/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO (NA COR AMARELA) NA RUA NOVA DESCOBERTA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13034/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA CACHOEIRA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13039/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA CACHOEIRA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13040/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA FRANCISCO TORRES, BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13042/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DR. GONZAGA MARANHÃO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13043/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA SANTOS COSME E DAMIÃO, EM FRENTE AO Nº 282, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13055/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ITAIMBÉ, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13057/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA IBIPITUBA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13102/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA VIRGÍNIA HERÁCLIO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13103/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA FÉLIX PACHÊCO, EM FRENTE AO Nº 80, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13106/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA IRAPUÃ, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13107/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO (SDS-PE) PARA QUE SEJAM INTENSIFICADAS AS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, PATRULHAMENTO E PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13108/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ITACAMBIRA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13111/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA GUARULHOS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13112/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA ERVAL, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13113/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO (NA COR AMARELA) NA RUA NOVA DESCOBERTA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13114/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DOM ANTÔNIO VIÇOSO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13115/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA ALMIRANTE BATISTA LEÃO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13117/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO DO CANAL, LOCALIZADO NA AVENIDA CANAÃ, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13179/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JACIRA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13181/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA HÉLIO BRANDÃO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13183/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA RIBEIRÓPOLIS, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13187/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13189/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13193/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA JOÃO TEIXEIRA, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13195/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13197/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA CARDOSO RÉIS, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13198/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS LOCALIZADAS NA RUA CÓRREGO DA AREIA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13200/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA JACIRA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13201/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13202/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E INCLUSÃO DA RUA OLÍVIA MINELAU, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13203/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A LIMPEZA DE ESGOTO, NA RUA JERÔNIMO HERÁCLITO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13205/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOLICITANDO O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, ESPECIALMENTE, NA RUA IMPERIAL, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13206/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ESDRAS FARIAS, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13207/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA PROFESSOR JOSÉ VICENTE, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13208/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA 5 DE NOVEMBRO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13209/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR JOSÉ VICENTE, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13210/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ERVAL, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13212/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA VIRGÍNIA HERÁCLIO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13215/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA TEN. DOMINGOS DE BRITO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13216/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA MANUEL SALVADOR, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13217/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13220/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA PADRE NÓBREGA, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13221/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DOM JOÃO PERDIGÃO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13223/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA TEODORICO SELVA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13226/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13230/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA COARI, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13232/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ERVAL, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13234/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ESDRAS FARIAS, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13236/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA ESDRAS FARIAS, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13238/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA CABEDELO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13240/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA BEZERRA DA PALMA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13241/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ADERBAL DE MELO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13242/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROF. JOSÉ VICENTE, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13243/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13244/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA TEREZINA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13470/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA FÉLIX PACHÊCO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13474/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA TURMALINA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13674/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SÁ E SOUZA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13675/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA AUGUSTO LINS E SILVA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13676/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA SANTANA DE ARAÚJO, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13677/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO (SDS) PARA, EM RAZÃO DA PREOCUPAÇÃO COM A FALTA DE SEGURANÇA, PROMOVER A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA AVENIDA MARTINS DE BARROS, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13090/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA LAGOA DOURADA NO BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13092/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA AV. GENERAL SAN MARTIN, PRÓXIMO AO Nº 2481, , NO BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13094/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA CAMPOS FLORIDOS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13128/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA INSTALAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DA ÁREA HOSPITALAR DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECIFE (CVA), LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13129/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DA SALA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECIFE, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13130/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA SUBSTITUIÇÃO DA MAÇANETA DA SALA DE VACINAÇÃO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECIFE, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13131/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRA BIOLÓGICA ADEQUADA PARA A SALA DE VACINAÇÃO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECIFE, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13132/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA INSTALAÇÃO IMEDIATA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECIFE (CVA), LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13133/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA BOATE CLUB 113, REFERENTE À DENÚNCIA Nº 25004251, QUANTO A EMISSÃO DE SOM EXCESSIVAMENTE ALTO ATÉ A MADRUGADA, SOLICITANDO FISCALIZAÇÃO E ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS DIANTE DA PERTURBAÇÃO SONORA RELATADA PELOS MORADORES DA LOCALIDADE, A BOATE CLUB 113 ESTÁ SITUADA NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, Nº 113, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13134/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO NA "SALA DE VACINAÇÃO" DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13135/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REPARO DE FECHADURA E SUBSTITUIÇÃO DO ESPELHO DE TOMADA DO BANHEIRO FEMININO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13136/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA FORNECIMENTO DE NOVAS CADEIRAS PARA A SALA DOS OFICIAIS DE CONTROLE ANIMAL (SALA DE CONVIVÊNCIA) DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13137/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS ESTRUTURAIS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E MANUTENÇÃO COMPLETA DO BANHEIRO MASCULINO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº

13145/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS REFERENTES À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA SITUADA NA RUA ALPINÓPOLIS, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13146/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS NAS ESTRUTURAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS BASES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA RECIFE (SAMU), LOCALIZADAS NA RUA DOM BÔSCO, Nº 687 A 709, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13253/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO DA UPAE MUSTARDINHA, NA RUA MAJOR MÁRIO PORTELA, Nº 279, REFERENTE À RELATOS DE SUJEIRA INTENSA, PRESENÇA DE RATOS, ABANDONO E VEÍCULOS OBSTRUINDO O ACESSO DE PACIENTES E AMBULÂNCIAS, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13306/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS, CONTROLE DE VETORES E IMPLEMENTAÇÃO DE CALENDÁRIO REGULAR DE LIMPEZA E DE COLETA DE LIXO NO ENTORNO DO POSTO DE SAÚDE CHICO MENDES/XIMBORÉ, LOCALIZADO NA 1ª TRAVESSA DO CAMPO, Nº 12, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13307/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO ÀS OBRAS PARADAS, FALTA DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PRECÁRIA NA QUADRA DE TÊNIS LOCALIZADA NA AVENIDA BOA VIAGEM, Nº 770, EM FRENTE AO EDIFÍCIO FRAGATA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13308/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DOS GATOS PRESENTES NO PARQUE DAS ESCULTURAS, NO MARCO ZERO, RECIFE ANTIGO, QUE APONTA A EXISTÊNCIA UM GRANDE NÚMERO DE FELINOS VIVENDO SEM ASSISTÊNCIA, COLOCANDO EM RISCO TANTO OS ANIMAIS QUANTO OS FREQUENTADORES DO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13309/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO AO TRECHO FINAL DA RUA ZUMBI DOS PALMARES, BAIRRO TORRÕES, RELATIVO AO ABANDONO E AUSÊNCIA DE CALÇAMENTO NO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13310/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À CALÇADA SITUADA AO LADO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, BAIRRO AFLITOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13311/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO AO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ TEREZINHA BATISTA, SITUADO NA RUA DAS MOÇAS, Nº 1822, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO, DEVIDO À FALTA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO ENTRE AS SALAS DO 1º ANDAR DO ANEXO E UMA RESIDÊNCIA ADJACENTE GERANDO RUÍDOS EXCESSIVOS QUE AFETAM RESIDÊNCIA VIZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13312/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA ANGAÍ, Nº 30, BAIRRO NOVA DESCOBERTA, DIANTE DO RISCO DE DESLIZAMENTOS E DA AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA PREFEITURA, SOLICITANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO ANUNCIADA E NUNCA REALIZADA, DIANTE DOS GRAVES RISCOS DE DESLIZAMENTO QUE AMEAÇAM A COMUNIDADE LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13313/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À RUA XAVANTINA, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA, APESAR DE OFICIALMENTE CONSTAR COMO CALÇADA, NUNCA RECEBEU PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13314/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À COLOCAÇÃO IRREGULAR DE CONES EM VIA PÚBLICA E O VAZAMENTO DE ÁGUA SUJA DECORRENTE DE CANALETA ESTOURADA NA QUARTA TRAVESSA ALEXANDRE DE GUSMÃO, Nº 218-B, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13315/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO AOS BURACOS, LAMA, "ASFALTO DE BARRO" E ACÚMULO DE LIXO EXISTENTES NA RUA COLÔNIA ISABEL, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13316/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DE ABANDONO, DESGASTE E ACÚMULO DE SUJEIRA NO ESPAÇO PÚBLICO, MESMO ESTANDO SOB ADOÇÃO POR ENTIDADE PARTICULAR, DA PRAÇA LUÍS IGNÁCIO PESSOA DE MELLO (ANTIGA PRAÇA SANTOS DUMONT), SITUADA NA RUA COUTO MAGALHÃES, S/N, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13317/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA LEBLON, BAIRRO PORTO DA MADEIRA, DEVIDO À FALTA DE MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS DANIFICADOS E MATO CRESCIDO, APESAR DA PINTURA RECENTE DE SINALIZAÇÃO NA VIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13318/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À ÁRVORE CASTANHEIRA LOCALIZADA NA RUA ALAMEDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 50, BAIRRO ESTÂNCIA, DEVIDO AO RISCO IMINENTE DE QUEDA, GALHOS INFESTADOS DE CUPINS E DANOS JÁ CAUSADOS A VEÍCULO ESTACIONADO NO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13319/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À RUA DO SOSSEGO, BAIRRO SANTO AMARO, DEVIDO AO ACÚMULO DE LIXO QUEIMADO, DANOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PERMANÊNCIA DE MORADORES DE RUA NO LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13320/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À PRAÇA DE JARDIM SÃO PAULO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, DEVIDO AO ACÚMULO DE LIXO, PRESENÇA CONSTANTE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA ENTRE MORADORES LOCAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13321/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA-EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À RUA ELÁDIO CAMBOIM, Nº 1002, BAIRRO LINHA DO TIRO, DEVIDO À VIA INTERDITADA POR DESLIZAMENTO, BURACOS NA PISTA, MATO CRESCIDO E RISCO DE NOVOS DESLIZAMENTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13322/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À FAIXA DE PEDESTRES SITUADA NAS PROXIMIDADES DO CONJUNTO HABITACIONAL E DO POSTO DE SAÚDE DR. JOSÉ DUSTAN, NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 42, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13323/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR ISRAEL GUEIROS, BAIRRO IPUTINGA, DEVIDO AO ABANDONO DA VIA, LIXO ACUMULADO, MATO CRESCIDO, PRESENÇA DE VETORES E CANAL TOMADO POR ESGOTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13324/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À BARREIRA SITUADA NA RUA CUNHA PORÃ, Nº 311, CÓRREGO DO JOAQUIM, BAIRRO NOVA DESCOBERTA, DEVIDO AO RISCO DE DESLIZAMENTOS PROGRESSIVOS, MATO ALTO, AUSÊNCIA DE CONTENÇÃO E DANOS RECORRENTES EM PERÍODOS DE CHUVA PARA MAIS DE 10 FAMÍLIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13325/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE BEBERIBE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA CONVENÇÃO, DEVIDO AO ABANDONO DA ÁREA EXTERNA, TRANSBORDO DE LIXO E COMÉRCIO IRREGULAR DE BOXES DENTRO DO MERCADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13326/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO DE ABANDONO, LIXO ESPALHADO, RETIRADA DE GRADES E AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO NA PRAÇA DA PAZ, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13327/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SEGURANÇA NA RUA DO SOSSEGO, DEVIDO A PRÁTICAS CRIMINOSAS RECORRENTES E AUSÊNCIA DE RESPOSTA EFETIVA ÀS SOLICITAÇÕES DOS MORADORES DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO. – COM VISTAS À VEREADORA JÔ CAVALCANTI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13328/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SEGURANÇA DA PRAÇA DE JARDIM SÃO PAULO, DEVIDO À SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA, PRESENÇA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E RECEIO DE ABORDAGENS AGRESSIVAS PELOS FREQUENTADORES DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – COM VISTAS À VEREADORA JÔ CAVALCANTI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13329/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO NO ENTORNO DA PRAÇA DA PAZ, BAIRRO AFOGADOS, EM RAZÃO DA INSEGURANÇA DECORRENTE DA PRESENÇA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE CAUSAM DIFICULDADES PARA QUEM UTILIZA AS PARADAS DE ÔNIBUS PRÓXIMAS AO LOCAL. – COM VISTAS À VEREADORA JÔ CAVALCANTI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13336/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À RUA JOAQUIM BANDEIRA, BAIRRO BOA VIAGEM, PELO FATO DE QUE A VIA PERMANECE SEM PAVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS DÉCADAS, MESMO INTEGRANDO O ACESSO DIRETO AO VIADUTO DA VIA MANGUE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13337/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE LIXO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS ESTRUTURAIS DO PRÉDIO ABANDONADO DA ANTIGA MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó, NO CRUZAMENTO DAS RUAS ANTÔNIO PAES DE ANDRADE E CARLOS GOMES, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13348/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À RUA JOSÉ MARIANO FILHO, EM FRENTE AO Nº 145, BAIRRO PINA, MORADORES AGUARDAM DESDE 11 DE AGOSTO A INSTALAÇÃO DA HASTE E DA LÂMPADA DE UM POSTE JÁ SUBSTITUÍDO, APÓS DIVERSAS LIGAÇÕES E PROTOCOLOS SEM RETORNO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13349/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS NO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES, LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, ENTRE OS NÚMEROS 1252 E 1258, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13425/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À TRAVESSA JOÃO CAVALCANTE PETRIBU, ONDE É RELATADO DESLIZAMENTO DE UMA BARREIRA QUE SERVE DE CAMINHO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VÁRIAS RESIDÊNCIAS, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13407/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS NA RUA TENENTE DOMINGOS DE BRITO, NO BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13408/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, QUE TAL QUAL É RELATADO QUE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL ENCONTRA-SE APAGADA OU INEXISTENTE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13409/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À AVENIDA CENTRAL, NAS PROXIMIDADES DO MERCADO DE MOURA, BAIRRO JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13410/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À RUA CANADÁ, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13411/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À RUA FRANCISCO BELTRÃO, NO BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13412/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CALÇADA DA AVENIDA SUL GOVERNADOR CID SAMPAIO, VIZINHA À ESTAÇÃO DO METRÔ ANTÔNIO FALCÃO E PRÓXIMA AO CRUZAMENTO COM A AVENIDA GENERAL MAC ARTHUR, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13413/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ENTORNO DO TERRENO SITUADO ENTRE A AVENIDA BARÃO DE SOUZA LEÃO E A AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES, NO BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13419/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NA RUA DOUTOR BENÍGNO JORDÃO DE VASCONCELOS, ONDE HÁ RELATOS DE ACÚMULO DE ENTULHOS E AUSÊNCIA DE CALÇADAS ADEQUADAS, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13420/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA QUE INTENSIFIQUE O POLICIAMENTO NO ENTORNO DO CASARÃO DA VÁRZEA, NA RUA AZEREDO COUTINHO, Nº 130, ONDE É RELATADO QUE O LOCAL TORNOU-SE PONTO DE TRÁFICO DE DROGAS E DIVERSAS PRÁTICAS ILÍCITAS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13421/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS RACHADURAS, TREPIDAÇÕES E DANOS ESTRUTURAIS EM IMÓVEIS, OBRA DA PONTE QUE LIGA OS BAIRROS AREIAS E IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13422/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À RUA FRANCISCO LEOPOLDINO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13423/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CASARÃO DA VÁRZEA, SITUADO NA RUA AZEREDO COUTINHO, Nº 130, ONDE HÁ RELATOS DE ABANDONO TOTAL DO ESPAÇO, FALTA DE MANUTENÇÃO E FURTO DAS TELHAS DE ZINCO INSTALADAS ANTERIORMENTE, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13425/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À TRAVESSA JOÃO CAVALCANTE PETRIBU, ONDE É RELATADO DESLIZAMENTO DE UMA BARREIRA QUE SERVE DE CAMINHO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VÁRIAS RESIDÊNCIAS, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13427/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À RUA AURIFLAMA, Nº 279-E, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13435/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA ÁREA DAS BAIAS DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13436/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA AMPLIAR O NÚMERO DE TRATADORES DESTINADOS AO MANEJO DE ANIMAIS COM SUSPEITA DE DOENÇAS NO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13476/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA CHÃ DE ALEGRIA, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13478/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA ABRIR AO PÚBLICO, VIA PLATAFORMA "CONECTA RECIFE", O AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DO "PROGRAMA ADOTA PET", NO ÂMBITO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NA AVENIDA ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13479/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À ÁRVORE DE GRANDE PORTE, COM TRONCO RACHADO, GALHOS COMPROMETIDOS E FORTE INFESTAÇÃO DE CUPINS, OFERECENDO RISCO DIRETO ÀS CASAS VIZINHAS NA RUA MARIANO CARNEIRO DA CUNHA, EM FRENTE AO Nº 226, BAIRRO LAGOA ENCANTADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13480/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA REALIZAR A IMPERMEABILIZAÇÃO, VEDAÇÃO E PINTURA COM MATERIAL LAVÁVEL E TINTA IMPERMEÁVEL (EPÓXI) DAS BAIAS EPIDEMIOLÓGICAS DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CVA), NA AVENIDA ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13481/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA VERIFICAR E GARANTIR QUE OS CAMINHÕES UTILIZADOS PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS CHEGUEM HIGIENIZADOS E SANITIZADOS AO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CVA), LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13483/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL COM A CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE MAIS MÉDICOS-VETERINÁRIOS E CUIDADORES, CONSIDERANDO A DEMANDA DO SETOR, ESPECIALMENTE O MANEJO DE FELINOS EM OBSERVAÇÃO, NO EQUIPAMENTO SITUADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13484/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA MANUTENÇÃO URGENTE E REATIVAÇÃO DAS BAIAS EPIDEMIOLÓGICAS ATUALMENTE INTERDITADAS DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13485/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA REALIZAR O FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DA ÁREA EXTERNA DO CANIL NO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13486/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA INSTALAÇÃO OU REPOSIÇÃO DA GRADE DE RALO NO SETOR DAS UNIDADES EPIDEMIOLÓGICAS (UE) DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13496/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA FORNECIMENTO DE UMA GELADEIRA NOVA PARA A SALA DOS OFICIAIS DE CONTROLE ANIMAL (SALA DE CONVIVÊNCIA) DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13497/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA SALA DOS OFICIAIS DE CONTROLE ANIMAL (SALA DE CONVIVÊNCIA) DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13498/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS BOIADEIROS UTILIZADOS PELA SECRETARIA-EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (SEDA) E DOS VEÍCULOS MODELO FIAT TORO UTILIZADOS PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CVA), NO EQUIPAMENTO SITUADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13499/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA AVALIAR A ABERTURA DA PAREDE DO CORREDOR 2 DAS BAIAS EPIDEMIOLÓGICAS (BAIAS 16 A 29) DAS UNIDADES EPIDEMIOLÓGICAS (UE), VISANDO MELHORAR A CIRCULAÇÃO DE AR E REDUZIR O CALOR NA ÁREA DESTINADA AOS ANIMAIS, NO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SITUADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13500/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIOS VISÍVEIS E ACESSÍVEIS PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO DOS ANIMAIS NO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13501/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA ENFERMARIA DESTINADA AO ATENDIMENTO E OBSERVAÇÃO DE GATOS NO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13502/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA INSTALAÇÃO DE SIFÃO NA PIA DO CORREDOR 1 DAS UNIDADES EPIDEMIOLÓGICAS (UE) DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13503/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA FORNECIMENTO REGULAR DE SABÃO LÍQUIDO E PAPEL-TOALHA NOS BANHEIROS DAS BAIAS DAS UNIDADES EPIDEMIOLÓGICAS (UE) DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO, Nº 1135, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13545/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À MATERNIDADE ARNALDO MARQUES, SITUADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/N, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13546/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À RUA CHÃ DE ALEGRIA, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13547/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS NA RUA CHÃ DE ALEGRIA, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13590/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA REORGANIZAR O FLUXO DE ACOLHIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS E ACESSO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA MATERNIDADE PROFESSOR ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AV. DOIS RIOS, S/Nº, BAIRRO IBURA, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE QUE PACIENTES CHEGUEM ÀS 6H DA MANHÃ PARA TENTAR ATENDIMENTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13591/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA AMPLIAR IMEDIATAMENTE O NÚMERO DE VAGAS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO NA MATERNIDADE PROFESSOR ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/Nº, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13592/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA AMPLIAR IMEDIATAMENTE O NÚMERO DE VAGAS PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NA MATERNIDADE PROFESSOR ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/Nº, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13593/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA CORRIGIR AS FALHAS NOS PLANTÕES DE FINAL DE SEMANA DA MATERNIDADE PROFESSOR ARNALDO MARQUES, GARANTINDO FUNCIONAMENTO PLENO, EQUIPE COMPLETA E ATENDIMENTO CONTÍNUO ÀS GESTANTES, LOCALIZADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/Nº, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13594/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA INSTITUIR E PADRONIZAR HORÁRIOS CLAROS DE ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO E REAVALIAÇÃO MÉDICA PARA GESTANTES, GARANTINDO FLUXO ASSISTENCIAL CONTÍNUO E TEMPESTIVO NA MATERNIDADE PROFESSOR ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/Nº, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13661/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA REALIZAR REPARO IMPERMEABILIZAÇÃO E RETIRADA DE MOFO DO TETO DA MATERNIDADE PROFESSOR ARNALDO MARQUES, NA AV. DOIS RIOS, S/Nº, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13662/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA REGULARIZAÇÃO IMEDIATA DO CANTEIRO E DA SINALIZAÇÃO DE OBRA, COM IMPLANTAÇÃO COMPLETA DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, PLACA DE OBRA ATUALIZADA, CRONOGRAMA PUBLICIZADO, PLANO DE SEGURANÇA/LIMPEZA DO ENTORNO, ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA E OUTRAS FORMALIDADES, ESPECIFICADAS ABAIXO, NO CAIS DE SANTA RITA, EM FRENTE À MARINHA DO BRASIL E AO PÍER DUARTE COELHO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13663/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PELA IMPLANTAÇÃO URGENTE DE SINALIZAÇÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO, COM PLANO DE CIRCULAÇÃO, SINALIZAÇÃO DIURNO NOTURNA, CONTROLE DE VELOCIDADE, COMUNICAÇÃO À POPULAÇÃO E RETORNO FORMAL DE PRAZOS EQUIPES, NO CAIS DE SANTA RITA, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13664/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A OBRA NO CAIS DE SANTA RITA, EM FRENTE À MARINHA DO BRASIL E AO PÍER DUARTE COELHO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13665/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PELA REGULARIZAÇÃO IMEDIATA DO CANTEIRO E DA SINALIZAÇÃO DE OBRA, COM IMPLANTAÇÃO COMPLETA DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, PLACA DE OBRA ATUALIZADA, CRONOGRAMA PUBLICIZADO, PLANO DE SEGURANÇA/LIMPEZA DO ENTORNO, ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA E OUTRAS FORMALIDADES, ESPECIFICADAS ABAIXO, NO CAIS DE SANTA RITA, EM FRENTE À MARINHA DO BRASIL E AO PÍER DUARTE COELHO, BAIRRO SÃO JOSÉ. Discutiu as matérias, individualmente, o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre as solicitações demandadas, destacando melhorias que precisam ser implementadas no Centro de Vigilância Ambiental do Recife – CVA, que precisa de uma reforma estrutural e aumento da equipe. Também relatou falta de estrutura no SAMU Recife e cobrou melhorias. Solicitou providências imediatas no bairro de Boa Viagem. Fez denúncias sobre o cemitério Parque das Flores e cobrou providências. Cobrou a implantação de sinalização correta em obras para evitar acidentes. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13156/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SE ACRESCENTE MAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS PEDIATRA, GINECOLOGISTA E CARDIOLOGISTA) E ODONTOLÓGICAS NO CENTRO DE SAÚDE PROF. DJAIR BRINDEIRO, QUE ATENDE

MORADORES DA COMUNIDADE DA BORBOREMA, LOCALIZADO NA RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, BAIRRO BOA VIAGEM, VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL DA POPULAÇÃO DA REFERIDA LOCALIDADE, QUE SÓ TEM ESSE POSTO PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13331/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOAQUIM CORREIA, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13332/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE FAÇA CUMPRIR O LIVRE ACESSO DE TODAS AS PESSOAS AOS PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SUAS DEPENDÊNCIAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, CLASSE SOCIAL, IDENTIDADE DE GÊNERO, SEXUALIDADE OU RAÇA, A FIM DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER SEM DISTINÇÕES E DE MANEIRA DEMOCRÁTICA – CUMPRINDO, ASSIM, NORMAS CONSTITUCIONAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13342/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA VIDA VERDE, NO LOTEAMENTO NOVA MORADA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13343/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA VIDA VERDE, LOTEAMENTO NOVA MORADA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13345/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE VISANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DA CIDADE, SEJA INSTALADA UMA PRAÇA NA RUA VIDA VERDE, LOTEAMENTO NOVA MORADA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13347/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO APELO À EMPRESA "VIVA PARQUES DO BRASIL", CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELOS PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA QUE FAÇA CUMPRIR O LIVRE ACESSO DE TODAS AS PESSOAS AOS PARQUES E SUAS DEPENDÊNCIAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, CLASSE SOCIAL, IDENTIDADE DE GÊNERO, SEXUALIDADE OU RAÇA, A FIM DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER SEM DISTINÇÕES E DE MANEIRA DEMOCRÁTICA – CUMPRINDO, ASSIM, NORMAS CONSTITUCIONAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13570/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA FERNANDES GRIZ, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13571/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA FERNANDES GRIZ, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13648/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FERNANDES GALVÃO, NA RUA DOUTOR VILAS BOAS, NO BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13651/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA OLÍMPIO COSTA, PRÓXIMO A PRAÇA FERNADES GALVÃO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13653/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA OLÍMPIO COSTA, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DE Nº 48 E À PRAÇA FERNANDES GALVÃO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13685/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO STANISLAU DA RUA RIO SOLIMÕES, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13172/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM POSTE CENTRAL NA PRAÇA DALVA DE OLIVEIRA, RUA TOCANTINOPÓLIS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13194/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA SAIRÉ, BAIRRO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13196/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO, PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13199/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB) PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA CAETANO MONTEIRO, BAIRRO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13204/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RIBEIRÃO VERMELHO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13213/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA AMOROSO COSTA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13214/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13218/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13219/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA HORÁCIO CAHU, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13222/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO CANAL NA RUA RIO PRADO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13224/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA LOPES DE CARVALHO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13227/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13231/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13235/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA BEIRA RIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13239/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CASTRO LEÃO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13252/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOMBADA NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, EM FRENTE AO Nº 218, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13254/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, EM FRENTE AO Nº 485, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13255/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESQUINA DA RUA RIO PARANAÍBA COM A RUA RIBEIRÃO VERMELHO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13256/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA RIBEIRÃO VERMELHO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13257/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA AFONSO OLINDENSE, EM FRENTE AO Nº 685, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13258/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA DOIS RIOS, PRÓXIMA AO Nº 1172, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13259/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRUZ MACÊDO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13261/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO E CALÇADA NA RUA RIO TAPADO, EM FRENTE AO Nº 113, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13262/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA RIO PARANAÍBA, PRÓXIMO AO Nº 138, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13263/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROFESSOR COELHO DE ALMEIDA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13264/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA PROFESSOR COELHO DE ALMEIDA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13265/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NO ESTACIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO DO CORDEIRO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12699/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A COLETA DE LIXO NA RUA COSTA MAIA, EM FRENTE AO Nº 123, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13671/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA DA MACAÍBA, VISANDO A SUA INCLUSÃO NO "PROJETO PARCERIA", BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13672/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 620, 961 E 1111, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13673/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A., PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DOS TELEFONES PÚBLICOS (ORELHÕES) DESATIVADOS NA RUA ALFREDO OSÓRIO, PRÓXIMOS AO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13691/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ZECA BARBOZA DE LIMA, RUA ALFREDO OSÓRIO, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13692/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CÓRREGO DO EUCLIDES, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13693/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, EM FRENTE AO Nº 1092, BAIRRO VASCO DA GAMA. Discutiu os requerimentos, de sua autoria, em bloco, o vereador FELIPE ALECRIM, que destacou ações do projeto de seu mandato, "Gabinete Na Rua". Falou sobre as demandas encaminhadas, destacando que muitas são solicitações de pavimentação e limpeza de ruas. Comentou também a questão da fiação dos postes elétricos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13211/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIO TEJIPIÓ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13237/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA RUA RIO DE JANEIRO, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13424/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13334/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE TODA REDE DE ESGOTO NA RUA PADRE EUCLIDES JARDIM, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13491/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR QUE AS EQUIPES DAS UNIDADES DE TECNOLOGIA E CIDADANIA (UTECS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE SEJAM INCLUÍDAS NO ROL DE PROFISSIONAIS CONTEMPLADOS COM O BÔNUS DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (BDE), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.957, DE 6 DE JULHO DE 2022, ASSEGURANDO-SE A DEVIDA PREVISÃO LEGAL PARA TANTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13587/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO À MINISTRA DAS MULHERES, PARA QUE O MINISTÉRIO AVALIE A POSSIBILIDADE DE PROMOVER A REGIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO LIGUE 180, MEDIANTE A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS OU CENTRAIS ESTADUAIS DE ATENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE REDUZIR O TEMPO DE RESPOSTA E FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM A REDE LOCAL DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13588/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA QUE O GOVERNO ESTADUAL ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA PROMOVER A REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO HOJE REALIZADO PELO "LIGUE 180", POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS OU CENTRAIS ESTADUAIS DE ATENDIMENTO, DE MODO A GARANTIR MAIOR AGILIDADE NA RESPOSTA ÀS DENÚNCIAS, FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM A REDE LOCAL DE PROTEÇÃO E ASSEGURAR UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE ÀS MULHERES PERNAMBUCANAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13666/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA BORRAZÓPOLIS, N° 113, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13426/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA MAMEDE COELHO, Nº 655, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13504/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O MELHORAMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS DA LINHA 144 - UR 04 / T.I. TANCREDO NEVES, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13549/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA ZEFERINO PINHO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13595/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PIRAPITANGA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 14.098/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO CHEFE DO GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO "PROGRAMA TÁ APRUMADO", NA RUA COMENDADOR MORAIS, EM FRENTE AO IMÓVEL DE Nº 479, BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 14107/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, FORMULANDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE A DERRUBADA DA CLÁUSULA DE BARREIRA APLICADA NO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (POLITEC-PE), REALIZADO EM 2024 E AINDA NÃO HOMOLOGADO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS, BEM COMO A DEVIDA RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO PERICIAL ESTADUAL. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 6/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE ALTERA OS ARTS. 40 E 43 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 394/2025 E 188/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. FELIPE ANDRADE SOUSA. Discutiu a matéria a vereadora JÔ CAVALCANTI, que falou da importância de conceder esta homenagem a Felipe Andrade, que faz um trabalho de divulgação de vídeos que mostra a cidade do Recife de forma humanizada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR e ZÉ NETO. Total de 23 (vinte e três) votos. Votaram NÃO os vereadores: EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 04 (quatro) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 225/2023 E 148/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 187/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO HIP-HOP" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, para solicitar que constasse em Ata sua intenção de voto contrário à votação do PL nº 187/2023. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 103/2024, DA COMISSSÃO DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 139/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, QUE PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM EVENTOS DE CUNHO SEXUAL, APOLOGIA À IDEOLOGIA DE GÊNERO, EXIBIÇÃO DE CENAS ERÓTICAS, PORNOGRÁFICAS, INCITAÇÃO AO CRIME, INCENTIVO AO USO DE ÁLCOOL, TABACO, DROGAS E AFINS NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 172/2025 E 154/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 181/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DAS COZINHAS SOLIDÁRIAS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM e GILSON MACHADO FILHO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 278/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 262/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE CRIA A "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONECTE COM CUIDADO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 312/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROEJTO DE LEI Nº 309/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER OCULAR INFANTIL – OLHAR PARA A VIDA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DAS EMENDAS SUPRESSIVAS E MODIFICATIVAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que elogiou o projeto e fez questionamentos sobre os pareceres da Comissão de Legislação e Justiça, pedindo coerência. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 382/2025 E 190/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 405/2025 E 191/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 400/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE INSTITUI O "SETEMBRO DOURADO", MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO MUNDIAL DO COMBATE AO CÂNCER INFANTIL, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 275/2025 E 159/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 248/2025, DE AUTORIA DAS VEREADORAS JÔ CAVALCANTI E CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA CLÓVIS MOURA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM e GILSON MACHADO FILHO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 7/2024 E 77/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 19.061, DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE INSTITUI O "PROTOCOLO VIOLETA", COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NOS ESTABELECIMENTOS ESPECIFICADOS, BEM COMO DA EMENDA ADITIVA Nº DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. FOI APRESENTADO UM SUBSTITUTIVO Nº, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, COM O RESPECTIVO APOIAMENTO EM REUNIÃO PLENÁRIA, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025 E NÃO ANALISADO PELAS COMISSÕES COMPETENTES. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, para pedir destaque ao Substitutivo apresentado. A senhora Presidente, primeiramente, colocou em votação o Substitutivo de autoria da vereadora CIDA PEDROSA, que foi aprovado. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 308/2025 E 172/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 326/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO REGGAE ÍVANO NASCIMENTO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 21/2025 E 24/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 216/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO E DO PORTE DE ARMAS DE GEL NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA para solicitar o registro em Ata de sua intenção de voto contrário ao Substitutivo ao Projeto de lei nº 32/2024 de autoria da vereadora CIDA PEDROSA, bem como ao projeto. Os vereadores THIAGO MEDINA, FELIPE ALECRIM e GILSON MACHADO FILHO fizeram uso da palavra, PELA ORDEM, para acompanharem a solicitação do vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 410/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E CONTINGÊNCIAS SOBRE AS CHUVAS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora LIANA CIRNE, para solicitar destaque ao Parecer nº 410/2025 e votação nominal. A vereadora LIANA CIRNE, pelo PT, encaminhou voto NÃO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 12 (doze) votos. Votaram NÃO os vereadores: AGORA É RUBEM, ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO; JÔ CAVALCANTI; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; PROFESSORA ANA LÚCIA e THIAGO MEDINA. Total de 13 (treze) votos. – Foi REJEITADO. A vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA fez uso do art. 77, inciso II para realizar o desempate na votação. DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 7/2022, DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 411/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DO RECIFE A DESTINAR À POPULAÇÃO, TEMPORARIAMENTE, IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, ESPORTE E CULTURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 412/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 213/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE DISPÕE SOBRE RESERVA A PESSOAS IDOSAS DE 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS EM CONCURSOS PÚBLICOS E SELEÇÕES SIMPLIFICADAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 413/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 235/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO "FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO AFROEMPREENDEDORISMO" NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 128/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, a fim de parabenizar a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA pela condução dos trabalhos. Não havendo mais tempo regimental, a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, 16 de dezembro de 2025, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito.
PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO, ROMERINHO JATOBÁ e EDUARDO MOTA.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO (que assumiu a secretaria quando o vereador Romerinho Jatobá assumiu a presidência dos trabalhos) e CIDA PEDROSA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando à segunda secretária que procedesse a leitura das Atas das reuniões

anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à segunda secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projetos de Lei n° 476 a 478/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projetos de Lei n° 479 a 484/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; Veto nº 21/2025, veto parcial ao Projeto de Lei nº 99/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Veto nº 22/2025, veto parcial ao Projeto de Lei nº 310/2025, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; REQUERIMENTOS Nºs: 13545 a 13547/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 13548/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 13549/2025, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 13550/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13551 a 13554/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 13555 a 13568/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13569/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 13570 e 13571/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13572/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 13573 a 13575/2025, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 13576 a 13586/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13587 e 13588/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13589/2025, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 13590 a 13594/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 13595/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 13596 a 13636/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13637/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 13638/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13639/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13640 a 13647/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13648 a 13653/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13654 e 13655/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 13656/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 13657/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 13658/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 13659 e 13660/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13661 a 13665/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 13666/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13667 a 13670/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13671 a 13673/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13674 a 13677/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13678/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 13679 a 13681/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 13682 a 13684/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13685/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13686 e 13687/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 13688/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13689 e 13690/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 13691 a 13707/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13708 a 13710/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13711 a 13732/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13733/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13734 a 13736/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13737 a 13742/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 13743/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13744/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 13745/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 13746 e 13747/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 13748 a 13754/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 13755/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 13756 a 13758/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 13759 a 13794/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 13795 a 13858/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 13859 e 13860/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 13861/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 13862 a 13864/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 13865 a 13887/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 13868 e 13869/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13870/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 13871 e 13872/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 13873 e 13874/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 13875 a 13879/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 13880 e 13881/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 13882/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador OSMAR RICARDO, destacou a relevância desta Casa para o debate político. Falou sobre a falta de obras no bairro de Santo Amaro, que está abandonado pela gestão estadual. Destacou a construção do Memorial Miguel Arraes, no bairro de Santo Amaro, e cobrou que a prefeitura escute a população local sobre intervenções no bairro. O orador seguinte, vereador JÚNIOR DE CLETO, relatou assalto que sofreu na última semana, ressaltando que a polícia militar não atendeu seu chamado de maneira diligente. Falou sobre casos de violência que seu mandato repercutiu nesta Tribuna e demonstrou indignação com a situação em que se encontra a segurança pública. O próximo orador, vereador ADERALDO PINTO, destacou a eleição dos árbitros pernambucanos Rodrigo Pereira e Déborah Cecília como melhores árbitros do Campeonato Brasileiro 2025. Informou que proporá um voto de aplausos para parabenizar os árbitros, que estão fazendo um ótimo trabalho. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ) O orador seguinte, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, repercutiu início das obras de urbanização na Vila Brasil e destacou os benefícios que estas obras trarão para a comunidade. Disse que o prefeito vem alcançando áreas que estão abandonadas e está melhorando a vida da população. Parabenizou o prefeito pelo trabalho que vem realizando. O próximo orador, vereador EDUARDO MOURA, falou sobre casos de sinistros de trânsito que tiveram vítimas fatais e criticou a deficiência da sinalização de trânsito da cidade. Criticou a falta de efetividade no trânsito da cidade, fazendo com que Recife seja a cidade com o pior trânsito do Brasil. Falou situação que presenciou um motorista de caminhão entrando em uma rua pela contramão, devido à falta de placas informando. O último orador, vereador PAULO MUNIZ, repercutiu caso de homem que foi morto ao entrar em uma jaula de leoa e fez críticas aos parlamentares pela ineficiência de proposições na área da saúde mental. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA, WILTON BRITO e ZÉ NETO. Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 11869/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, EM RECONHECIMENTO À EXEMPLAR ATUAÇÃO NA PACIFICAÇÃO DOS PROTESTOS VIOLENTOS OCORRIDOS EM FRENTE À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DAS VEREADORAS LIANA CIRNE, KARI SANTOS E CIDA PEDROSA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 11870/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, EM RECONHECIMENTO À EXEMPLAR ATUAÇÃO NA PACIFICAÇÃO DOS PROTESTOS VIOLENTOS OCORRIDOS EM FRENTE À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025. Discutiu as matérias, em bloco, o vereador EDUARDO MOURA, que repercutiu assalto sofrido pelo vereador JÚNIOR DE CLETO. Elogiou a atuação da guarda municipal e da polícia militar, mesmo com efetivo insuficiente e com pouca estrutura. Falou sobre a situação que se encontra a segurança na cidade e disse que esse é um assunto que deve ser mais discutido para trazer melhorias. Também discutiu as matérias, em bloco, o vereador THIAGO MEDINA, que parabenizou o trabalho realizado pelos guardas municipais e defendeu o armamento do efetivo. Falou sobre o sucateamento da polícia militar durante o governo do PSB. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DAS VEREADOREAS LIANA CIRNE, KARI SANTOS E CIDA PEDROSA. Justificou o voto a vereadora LIANA CIRNE. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13304/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PADRE PEDRO RUBENS, REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP), PELA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE RECIFENSE DA SUA GESTÃO À FRENTE DA INSTITUIÇÃO, PERPASSADA PELA MÁXIMA "O NOSSO CAMPUS É A CIDADE", TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DO COMBATE ÀS DESIGUALDADES, E COPRODUZINDO UM RECIFE PLURAL E DEMOCRÁTICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13471/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PADRE JOSEPH HOGNON, PRIMEIRO PADRE AFRICANO A ASSUMIR CARGO NA CÚRIA DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, PELA SUA CONQUISTA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE CATÓLICA E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13488/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PROFESSORA MARIANNE SABINO, PRIMEIRA MULHER NEGRA A COORDENAR O CURSO DE MEDICINA DA UPE (UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO), PELA SUA CONQUISTA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA À COMUNIDADE NEGRA E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13489/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PROJETO SOCIAL CRISTO REDENTOR, NA PARÓQUIA DE CRISTO REDENTOR, NO JORDÃO ALTO, PELO SEU TRABALHO SOCIAL REALIZADO EM PROL DAS CRIANÇAS E DA POPULAÇÃO CARENTE, SERVINDO DE INSPIRAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE RECIFENSE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13490/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PADRE GERSON APARECIDO DOS SANTOS, POR SUA RELEVÂNCIA E ATUAÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, A PARTIR DE SEUS TRABALHOS SOCIAIS QUE OFERECEM PROTEÇÃO, ALIMENTO, DIGNIDADE E ESPERANÇA PARA QUEM VIVEM EM VULNERABILIDADE EXTREMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13551/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CANTOR, COMPOSITOR E ATOR PERNAMBUCANO MARCOS PHÍLIPE MENDES DO NASCIMENTO POR SUA EXCELENTE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA A NOSSA CULTURA RECIFENSE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a inversão da pauta da Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a inversão da pauta e submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 225/2025 E 148/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 385/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, QUE INSTITUI O MUNICÍPIO DO RECIFE COMO A "CIDADE DA CORRIDA". Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que reconheceu a importância da corrida para a saúde da população. Cobrou o respeito à cidadania durante os eventos de corrida, criticando a sujeira das vias após esses eventos. Falou que, para o Recife se tornar a cidade da corrida, é necessário se ter uma estrutura necessária. Parabenizou a vereadora autora da matéria. Foi aparteado pelo vereador SAMUEL SALAZAR, que parabenizou a autora do projeto pela sua iniciativa e criticou participantes que sujam as ruas. Ressaltou os protocolos que os promotores desses eventos têm que cumprirem e que devem ser fiscalizados. Discutiu a matéria a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que falou dos benefícios de praticar a corrida e disse que esses eventos trazem uma cadeia econômica produtiva para a cidade, visto que muitos ambulantes vão vender seus produtos durante as corridas. Leu artigos que mostram a relevância e importância de trazer esse título para o Recife. Foi aparteada pelo vereador CHICO KIKO, que parabenizou a vereadora pela sua iniciativa. Também discutiu a matéria o vereador RINALDO JUNIOR, que reiterou seu posicionamento a favor do requerimento. Corroborou com as falas do vereador EDUARDO MOURA e disse que é necessário haver uma coordenação das corridas. Falou sobre projeto de autoria de seu mandato que visa colocar a obrigatoriedade de requisitos mínimos na realização das corridas. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 424/2025 E 211/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 465/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO REI DO BAIÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que pediu aos vereadores o voto favorável ao projeto. Falou da relação de sua cidade natal com o cantor Luiz Gonzaga. Destacou a importância e relevância do cantor para a música e para a cultura. Disse que todas as homenagens prestadas a ele ainda serão poucas e propôs ser criado o dia do cantor do baião. Foi aparteada pelos vereadores: EDUARDO MOURA, que parabenizou a vereadora na Tribuna pela iniciativa e criticou a fala da vereadora por querer incorporar ideologias à obra de Luiz Gonzaga. Afirmou que ser nordestino é maior que qualquer relação com cor; GILSON MACHADO FILHO, que parabenizou a vereadora pela sua iniciativa e falou que seu pai ganhou a vida tocando sanfona e teve Luiz Gonzaga como inspiração. Leu trecho de música de Luiz Gonzaga e disse que é necessário dar dignidade e emprego aos nordestinos, e não apenas programas assistencialistas; LUIZ EUSTÁQUIO, que também parabenizou a vereadora pela sua matéria. Disse que Luiz Gonzaga tratava em suas músicas de diversos temas, principalmente da luta dos nordestinos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador THIAGO MEDINA. O senhor Presidente reforçou a posição da Mesa de não controlar a fala de vereador na Tribuna, mas que o departamento legislativo já foi orientado a não aceitar linguagem neutra em redações oficiais; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 396/2025 E 45/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 16.607, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000, 17.407, DE 2 DE JANEIRO DE 2008, E Nº 17.500, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008, BEM COMO DA SUBEMENDA Nº 01, DE AUTORIA DAS RELATORIAS DAS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS À EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. AS EMENDAS 2, 3 E 4, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM; AS EMENDAS 5 E 6, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE; AS EMENDAS 7 E 8, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, FORAM REJEITADAS PELAS REFERIDAS COMISSÕES. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que esse projeto não quer reduzir taxas do contribuinte, e, sim, reduzir taxas de construtoras, favorecendo-as. Destacou as emendas colocadas pelo vereador FELIPE ALECRIM, que pediam por transparência, mas que foram rejeitas. Disse que esse projeto não é o melhor para o Recife e para os contribuintes, apenas para as construtoras. Discutiu a matéria a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que falou que o projeto faz adequações ao Código Tributário e vai fazer alterações em diversas leis, para poderem se adequar à leis federais. Também discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que falou da falta de esclarecimento para os vereadores e para a população. Disse que esse é um bom projeto, mas poderia ser melhor se as suas emendas tivessem sido aprovadas. Pediu o destaque de suas emendas e fez a leitura sobre o teor de cada uma. Questionou o motivo de suas emendas terem sido rejeitadas e disse que a população tem o direito de saber os impactos causados pelas alterações impostas no projeto. O senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas nº 02, 03, 04, em bloco, a pedido do vereador FELIPE ALECRIM. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 07 (sete) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação os pareceres ao PLE 40/2025. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 32 (trinta e dois) votos. Votou NÃO o vereador ALEF COLLINS. Total de 01 (um) voto. – Foi APROVADO. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que questionou a Mesa sobre a falta de parecer da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania sobre emendas apresentadas ao PLE nº 41/2025 e pediu o adiamento da discussão do referido projeto. Após consulta, o senhor Presidente informou que consta no sistema o parecer da comissão referida. PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 398/2025, 39/2025 E 44/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 18.958, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. AS EMENDAS 1 E 2, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM E EMENDA 03, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA FORAM REJEITADAS PELAS REFERIDAS COMISSÕES. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou a votação em destaque das emendas ao projeto. O senhor Presidente informou que já estava encerrado o pedido de votação de destaques. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que afirmou que não houve tempo hábil para fazer a solicitação sobre a emissão do parecer no sistema, que, geralmente, é feita de maneira individual e solicitou a compreensão da Mesa e do Plenário. O senhor Presidente reiterou que o projeto já estava em processo de encaminhamento da votação e ressaltou a posição do Plenário para a votação da matéria. O vereador FELIPE ALECRIM encaminhou o voto SIM, pela liderança da oposição, e solicitou que constasse em Ata a decisão do Plenário sobre o pedido do seu mandato sobre o destaque das emendas. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO. PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 401/2025 E 40/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RECIFE REGULA, SUA NATUREZA JURÍDICA, COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA, REGIME DE PESSOAL, GOVERNANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AS EMENDAS Nºs; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA; E AS EMENDAS Nºs. 9, 10 E 11, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FORAM REJEITADAS PELAS REFERIDAS COMISSÕES. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que criticou a criação de novos cargos comissionados, citando o aumento previsto pelo projeto para cada cargo. Fez críticas à gestão municipal, acusando a prefeitura de utilizar a criação de novos cargos comissionados com o intuito eleitoral. Foi aparteado pelo vereador GILSON MACHADO FILHO, que parabenizou o vereador na Tribuna pelo seu discurso e disse defender um estado mais enxuto, com menos cargos comissionados. Discutiu a matéria o vereador RINALDO JUNIOR, disse que o Recife carece da criação de uma entidade reguladora e fez esclarecimentos em relação à criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município do Recife, prevista pelo projeto. Disse que não há sentido na crítica feita pelos vereadores da oposição, pois a agência reguladora atuaria para fiscalizar e garantir mais transparência. Também discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que, em oposição à criação da Agência Reguladora, fez leitura do texto do projeto e afirmou que a função de fiscalizar a Prefeitura deveria ser feita pela Câmara, sendo parte do Poder Legislativo, cabendo a este Poder fazer a fiscalização da atuação do Executivo. Foi aparteado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que afirmou ser inevitável a aprovação dos projetos propostos pela Prefeitura, restando à oposição tentar fazer uma redução de danos. Falou das suas emendas que pedem esclarecimentos, mas que foram rejeitadas. Discutiu a matéria a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que repreendeu expressão utilizada pelo vereador EDUARDO MOURA, que considerou inapropriada. Defendeu que a criação da Agência Reguladora não diminui o poder de fiscalização do Legislativo. Foi aparteada pelos vereadores: CARLOS MUNIZ, que disse que as falas dos vereadores EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM foram sensacionalistas. Fez esclarecimentos sobre as competências da Agência Reguladora e citou exemplos de outras instituições que fazem trabalho de regulação e fiscalização; RINALDO JÚNIOR, que disse que todos os estados e também diversos municípios possuem uma agência reguladora e falou que o intuito dos vereadores da oposição não foi esclarecer o projeto, e sim confundir as pessoas. Fez o uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou o destaque das emendas rejeitadas. O senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas nº 09, 10 e 11 em bloco. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto SIM. O senhor Presidente informou ao Plenário que prorrogaria a reunião até o fim da votação dos projetos constantes na pauta e, logo em seguida, haverá uma reunião extraordinária. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Justificaram o voto os vereadores EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação os pareceres ao PLE nº 42/2025. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto NÃO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA; Total de 07 (sete) votos. – Foi APROVADO. Justificaram o voto os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA, EDUARDO MOURA, LUIZ EUSTÁQUIO e FELIPE ALECRIM. PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 395/2025, 41/2025 E 4/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 18.969, DE 26 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AS EMENDAS Nºs. 1, 2, 3 e 4, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FORAM REJEITADAS PELAS REFERIDAS COMISSÕES. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou o destaque das emendas rejeitadas. O senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas nº 01, 02, 03 e 04, em bloco. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 07 (sete) votos. Votaram NÃO os vereadores: CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. O senhor Presidente registrou a intenção de voto contrário do vereador ADERALDO PINTO. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação os pareceres ao PLE nº 43/2025. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS;THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. Votou NÃO o vereador ALEF COLLINS. Total de 01 (voto) voto. – Foi APROVADO. PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 397/2025, 42/2025, 29/2025 E 43/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: E DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO, REMISSÃO E A ANISTIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP) E DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD) INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS EDIFICADOS INTERDITADOS ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE POR RISCO DE DESABAMENTO E SOBRE IMÓVEIS QUE TENHAM SOFRIDO RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL QUE IMPEÇA O SEU USO, EM VIRTUDE DE INTERDIÇÃO EM IMÓVEL CIRCUNVIZINHO, BEM COMO DA SUBEMENDA 1 DAS RELATORIAS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS À EMENDA Nº 03, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM. AS EMENDAS 01 E 02, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM E A EMENDA 4, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, FORAM REJEITADAS. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO) Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, disse que este projeto da Prefeitura se trata de uma cópia idêntica de um projeto seu. Fez elogios ao projeto e questionou o motivo de sua proposição ter sido rejeitada, mas este de autoria do Executivo foi aprovado. Foi aparteado pelos vereadores: CARLOS MUNIZ, que esclareceu que matérias tributárias devem ser de autoria exclusiva do Executivo; e FELIPE ALECRIM, que respondeu à fala do vereador CARLOS MUNIZ, alegando que a iniciativa de matérias tributárias não é mais privativa ao Executivo, havendo precedentes no STF para a autoria do poder legislativo municipal nas matérias tributárias. Também discutiu a matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que parabenizou o secretário Ricardo Dantas pelo projeto. Afirmou que projetos semelhantes não são, necessariamente, uma cópia, e que os assuntos tratados pela Câmara pertencem ao povo, não aos vereadores. Fez esclarecimentos quanto ao motivo para a rejeição da proposta do vereador que lhe antecedeu na Tribuna. Foi aparteado pelos vereadores: RINALDO JUNIOR, que parabenizou os vereadores EDUARDO MOURA e TADEU CALHEIROS e, em seguida, ressaltou a importância das diferentes etapas anteriores à sanção de uma Lei; CARLOS MUNIZ, que parabenizou o vereador na Tribuna e fez esclarecimentos de sua fala anterior. Fez explicações quanto à quantidade de cargos comissionados no município, que foi questionada anteriormente. Também discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou os vereadores EDUARDO MOURA e TADEU CALHEIROS e disse que o projeto é importante, argumentando ser absurdo não isentar os cidadãos que se encontram na situação abordada pelo projeto. Pediu o destaque das suas emendas rejeitadas. Foi aparteado pelos vereadores: TADEU CALHEIROS, que falou sobre a construção harmônica desse projeto com a prefeitura e destacou a importância de se respeitar o que se foi combinado; e CARLOS MUNIZ, que falou sobre decisão do STF sobre matérias tributárias. O senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas nº 01 e 02, em bloco. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO; e THIAGO MEDINA. Total de 05 (cinco) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação os pareceres ao PLE 44/2025. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e o vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador RODRIGO COUTINHO. PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 402/2025, 46/2025 E 212/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA MAIS 300 (TREZENTOS) CARGOS EFETIVOS DE AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL - AADEE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE. AS EMENDAS 1 E 2, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FORAM REJEITADAS PELAS REFERIDAS COMISSÕES. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que registrou a importância da pressão advindas tanto do povo, quanto do legislativo, destacando o trabalho das vereadoras LIANA CIRNE e PROFESSORA ANA LÚCIA sobre o tema do acesso à educação para as crianças com TEA. Falou que verificou esse problema em suas fiscalizações às escolas. Destacou, também, o esforço das mães que realizaram protestos em prol do assunto. Foi aparteado pelo

vereador GILSON MACHADO FILHO, que relatou ter feito parte dessa luta, tendo recebido mães atípicas que estavam em sofrimento por causa das dificuldades enfrentadas pelos seus filhos nas escolas. Disse estar satisfeito por, após toda a pressão feita, ter saído um projeto que visa enfrentar o problema, mas que é necessário fiscalização. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR EDUARDO MOTA) Também discutiu a matéria a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que ressaltou a importância do suporte realizado pelos agentes de apoio ao desenvolvimento escolar especial. Informou que a votação para a criação de um novo concurso já está em andamento. Foi aparteada pelo vereador OSMAR RICARDO, que também reconheceu a importância de tais profissionais, mas enfatizou que a abertura desses cargos é uma solução passageira, defendendo que fossem abertas muito mais vagas. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ) O senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas nº 01 e 02, em bloco. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 05 (cinco) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação os pareceres ao PLE 45/2025. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e o vereador GILSON MACHADO FILHO, vice-líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOURA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. – Foi APROVADO. Justificaram o voto as vereadoras NATÁLIA DE MENUDO e PROFESSORA ANA LÚCIA. PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 40/2025, 43/2025 E 5/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI BONIFICAÇÃO PARA PRECEPTORES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, COM BASE EM INCENTIVOS FEDERAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. AS EMENDAS 1 E 2, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FORAM REJEITADAS PELAS REFERIDAS COMISSÕES. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e o vereador GILSON MACHADO FILHO, vice-líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. – Foi APROVADO. PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 399/2025, 44/2025 E 213/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA RECIFE, VINCULADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E DEFINE SUAS FINALIDADES E DIRETRIZES, BEM COMO DA EMENDA Nº 2, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM E EMENDA DA RELATORIA, ACATADAS PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. AS EMENDAS 1, 2 E 3, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FORAM REJEITADAS PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. AS EMENDAS 1 E 3 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FORAM REJEITADAS PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Discutiu a matéria a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que esclareceu que a proposta não cria novos recursos, nem prevê sua distribuição com fins eleitorais, apenas formaliza uma prática que já existe nas unidades de ensino. Destacou que o programa procura fortalecer a gestão democrática das escolas, ampliando a transparência e prestação de contas. Ressaltou que os recursos se destinam a pequenas despesas emergenciais e que a execução e a fiscalização dos gastos são realizadas coletivamente. Foi aparteada pelo vereador RINALDO JUNIOR, que declarou apoio ao projeto, ressaltando que a proposta deve ampliar a transparência ao transferir o repasse dos recursos do CPF dos gestores para o CNPJ dos Conselhos Escolares. No entanto, disse ter ressalva em relação à agilidade na execução dos recursos para resolver as emergências e reparos menores. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e o vereador GILSON MACHADO FILHO, vice-líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que pediu que a votação dos PDLs fossem feita em bloco. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que solicitou que o PDL nº 49/2025 fosse votado separadamente. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 332/2025 E 150/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA (HUMBERTO COSTA). Discutiu a matéria a vereadora KARI SANTOS, que destacou a trajetória política do senador Humberto Costa, iniciada na Câmara Municipal do Recife. Ressaltou sua atuação como secretário de saúde municipal e ministro da Saúde a nível federal, além de suas contribuições, como o fortalecimento do SUS, a implementação do SAMU e do Brasil Sorridente, entre outros programas. Foi aparteada pelos vereadores: HÉLIO GUABIRABA, que parabenizou a iniciativa da vereadora na Tribuna, destacando que Humberto Costa possui relevantes serviços prestados ao Recife, a Pernambuco e ao Brasil; e LIANA CIRNE, que parabenizou a iniciativa da vereadora na Tribuna. Ressaltou que Humberto Costa foi o vereador mais votado da história do Recife e falou de sua atuação na saúde pública, citando a criação do SAMU e do Brasil Sorridente, além de seu papel na CPI da Covid-19, afirmando que seus serviços justificam a homenagem. Também discutiu a matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, que citou reportagens sobre o suposto envolvimento do senador em escândalos de corrupção, como o caso da "máfia dos sanguessugas", sobre superfaturamento na compra de ambulâncias, e denúncias relacionadas à Odebrecht. Reconheceu que o senador teve realizações positivas, mas defendeu que não justificaria a concessão do título, por causa acusações de corrupção, criticando também a atuação da justiça brasileira. Foi aparteado pelo vereador EDUARDO MOURA, que ressaltou que, ao analisar o histórico de Humberto Costa, reconhece que o senador fez contribuições para a cidade, mas afirmou que não pode apoiar a concessão do título, devido às acusações sobre envolvimento em corrupção. Além disso, criticou posicionamentos políticos do senador, que teriam prejudicado à população. O vereador RINALDO JUNIOR indicou o voto SIM, pela liderança do PSB. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO; TADEU CALHEIROS e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. – Foi APROVADO; Justificou o voto a vereadora KARI SANTOS. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 415/2025 E 210/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SRA. LILIAN CORRÊA SANTOS. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 394/2025 E 188/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. FELIPE ANDRADE SOUSA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que esclareceu falas feitas no discurso da vereadora KARI SANTOS e disse que seu pai, Gilson Machado, está com diversas medidas cautelares sem ter cometido nenhum crime e sem passar pelo devido processo legal. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, que corrigiu equívoco cometido em seu discurso anterior e disse que não tinha citado o nome de nenhum vereador. Não havendo mais tempo regimental, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, em uma Reunião Extraordinária. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezesseis horas e quatro minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e CIDA PEDROSA. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao primeiro secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXERIA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Em seguida, o senhor Presidente consultou o Plenário para colocar a discussão e votação das matérias em bloco, de acordo com os quóruns qualificados. Não havendo objeção, assim foi feito, destacando apenas os pareceres ao Projeto de Lei do Executivo nº 42/2025. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 225/2025 E 148/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 385/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, QUE INSTITUI O MUNICÍPIO DO RECIFE COMO A "CIDADE DA CORRIDA". SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 424/2025 E 211/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 465/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO REI DO BAIÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Foram APROVADOS; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 396/2025 E 45/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 16.607, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000, 17.407, DE 2 DE JANEIRO DE 2008, E Nº 17.500, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008, BEM COMO DA SUBEMENDA Nº 01, DE AUTORIA DAS RELATORIAS DAS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS À EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 395/2025, 41/2025 E 4/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 18.969, DE 26 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 402/2025, 46/2025 E 212/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA MAIS 300 (TREZENTOS) CARGOS EFETIVOS DE AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL - AADEE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE. SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 400/2025, 43/2025 E 5/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI BONIFICAÇÃO PARA PRECEPTORES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, COM BASE EM INCENTIVOS FEDERAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos. – Foram APROVADOS; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 401/2025 E 40/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RECIFE REGULA, SUA NATUREZA JURÍDICA, COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA, REGIME DE PESSOAL, GOVERNANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto NÃO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 05 (cinco) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 398/2025, 39/2025 E 44/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 18.958, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 397/2025, 42/2025, 29/2025 E 43/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO, REMISSÃO E A ANISTIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP) E DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD) INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS EDIFICADOS INTERDITADOS ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE POR RISCO DE DESABAMENTO E SOBRE IMÓVEIS QUE TENHAM SOFRIDO RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL QUE IMPEÇA O SEU USO, EM VIRTUDE DE INTERDIÇÃO EM IMÓVEL CIRCUNVIZINHO, BEM COMO DA SUBEMENDA 1 DAS RELATORIAS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS À EMENDA Nº 03, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM. SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 399/2025, 44/2025 E 21/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA RECIFE, VINCULADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E DEFINE SUAS FINALIDADES E DIRETRIZES, BEM COMO DA EMENDA Nº 2, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM E EMENDA DA RELATORIA, ACATADAS PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos. – Foram APROVADOS. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 13305/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 221/2022, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 145/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – RETORNOU ÀS COMISSÕES EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 118/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 385/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 119/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 465/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 120/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 121/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 122/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 123/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 124/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 125/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 126/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 127/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem quarta-feira, 10 de dezembro de 2025, às 18h, em uma Reunião Solene em homenagem aos mais de 40 anos da banda Mundo Livre S/A, um dos grupos mais importantes da história da música pernambucana e brasileira, cuja trajetória está profundamente entrelaçada à identidade cultural do Recife, de autoria da vereadora Liana Cirne. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito.
P R E S I D E N T E. 1º - S E C R E T Á R I O (A). 2º - S E C R E T Á R I O (A)

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS MAIS DE 40 ANOS DA BANDA MUNDO LIVRE S/A, UM DOS GRUPOS MAIS IMPORTANTES DA HISTÓRIA DA MÚSICA PERNAMBUCANA E BRASILEIRA, CUJA TRAJETÓRIA ESTÁ PROFUNDAMENTE ENTRELAÇADA À IDENTIDADE CULTURAL DO RECIFE, CONFORME REQUERIMENTO N° 12.196/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador OSMAR RICARDO.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador OSMAR RICARDO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora LIANA CIRNE, autora do Requerimento; senhor Fred Zero Quatro, compositor e vocalista da banda Mundo Livre S/A; Excelentíssimo senhor Dirceu Marroquim, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria de Cultura do Recife; e senhora Luciana Marques, coordenadora geral de Cooperação e de Estudos de Inovação da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a vereadora LIANA CIRNE para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e repercutiu a história da banda homenageada. Citou algumas letras de músicas, destacando as particularidades do grupo. Falou da importância desses artistas para nossa cultura e finalizou agradecendo aos músicos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença de personalidade ilustres em plenário e convidou a vereadora LIANA CIRNE para fazer a entrega de um certificado à banda Mundo Livre S/A em homenagem aos mais de 40 anos de história, neste ato, sendo representada pelo compositor e vocalista da banda, Fred Zero Quatro. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Fred Zero Quatro para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os integrantes da Mesa e teceu comentários sobre sua formação superior, destacando algumas atuações profissionais como repórter. Discorreu sobre o lema: "mudar de lugar ou mudar o lugar" e ressaltou a precariedade de produção cultural à época de surgimento da banda. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou os senhores Renato Lins e Roger de Renor para ocuparem a Tribuna e fazerem suas colocações. O primeiro orador disse que acompanha a banda desde o início. Afirmou que o Mundo Livre S/A é uma família para ele. Falou que o grupo é coerente e corajoso em termos políticos também e agradeceu a todos e à vereadora LIANA CIRNE pela homenagem. O segundo orador repercutiu a honra que sente em ter feito parte da história da Mundo Livre S/A e comentou que a banda faz parte da trilha sonora de sua vida. Reforçou a posição política do conjunto musical e repercutiu seu orgulho em ver a banda ser homenageada. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, 11 de dezembro de 2025, às 18h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Centro Espírita Irmã Gertrudes que realiza, anualmente, o "Natal do Sertão", fazendo a diferença na vida da sociedade, de autoria da vereadora Flávia de Nadegi. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A)

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO CENTRO ESPÍRITA IRMÃ GERTRUDES QUE REALIZA, ANUALMENTE, O "NATAL DO SERTÃO", FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DA SOCIEDADE, CONFORME REQUERIMENTO N° 11.950/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador RODRIGO COUTINHO.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e trinta e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador RODRIGO COUTINHO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora FLÁVIA DE NADEGI, autora do Requerimento; senhor Fábio Tinoco, presidente do Centro Espírita Irmã Gertrudes; senhora Maira Rocha, médium; e senhora Luana Louysy, frequentadora do Centro Espírita Irmã Gertrudes. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez o registro da presença do cantor Rogério Rangel em Plenário e convidou a vereadora FLÁVIA DE NADEGI para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e falou sobre a honra de ver esta Casa de portas abertas para falar de bondade e fé. Fez a leitura de um discurso sobre o histórico do Centro Espírita Irmã Gertrudes, que tem impactado tantas vidas no bairro de Santana com sua dedicação e entrega às pessoas. Destacou a "Campanha do Kilo" e o projeto Natal do Sertão, desenvolvidos pelo centro. Ressaltou o trabalho da médium Maira Rocha e agradeceu sua presença nesta homenagem. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (Apresentação de mídia audiovisual). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença da doutora Nadegi, mãe da vereadora FLÁVIA DE NADEGI, em Plenário e convidou a vereadora FLÁVIA DE NADEGI para fazer a entrega de um certificado em homenagem ao Centro Espírita Irmã Gertrudes, neste ato, representado pelo seu presidente, senhor Fábio Tinoco. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Luana Louysy para fazer a entrega de um presente à senhora Maira Rocha. Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação dos cantores Rogério Rangel e Cristina Amaral. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Fábio Tinoco para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os integrantes da Mesa e ressaltou a comoção de receber essa homenagem. Afirmou que cada gesto de amor e caridade promovido pelo Centro Espírita Irmã Gertrudes está representado nesta noite e agradeceu a todos os trabalhadores e voluntários do centro. Dedicou esta homenagem aos fundadores do centro e exortou a todos a seguirem o legado deles, para, assim, seguir trabalhando com amor e dedicação. Falou sobre o projeto Natal do Sertão e destacou episódio que o marcou na promoção da unidade entre irmãos. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Luana Louysy para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a todos e relatou sua história de vida com a espiritualidade, que foi marcada por um evento milagroso. Destacou como sua vida foi tocada e transformada através das palestras da médium Maira Rocha, que ensina o caminho da caridade. Por fim, quebrando o protocolo, convidou a todos para que, juntos, rezassem o Pai Nosso. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, 15 de dezembro de 2025, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A) 2º SECRETÁRIO (A)

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXXII - RECIFE, SÁBADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2025 123 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resumo da semana na Câmara

A semana de 15 a 19 de dezembro, na Câmara Municipal do Recife, foi marcada pelo encerramento do ciclo de debates e votações nas reuniões plenárias da Casa: na terça-feira (16) ocorreu a última reunião Ordinária do ano. Além disso, comissões permanentes promoveram reuniões e fizeram um balanço das atividades. Vale destacar, ainda, a entrega do Título de Cidadã do Recife para a atriz Regina Casé.

Com raízes familiares no Estado, a atriz, apresentadora e diretora Regina Maria Barreto Casé, conhecida como Regina Casé, recebeu dupla homenagem em solenidade realizada na noite desta segunda-feira (15), no Auditório Sérgio Guerra, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Por iniciativa do vereador Eriberto Rafael (PSB), ela foi agraciada com o Título de Cidadã do Recife; e na mesma ocasião o deputado estadual Waldemar Borges conferiu a ela o Título de Cidadã Pernambucana. A solenidade foi presidida pelo deputado João Paulo.

O vereador Eriberto Rafael disse, no seu discurso, que Regina Casé tem o sentimento artístico do pernambucano e do recifense. “Hoje, o Recife vive um daqueles momentos em que a cidade se olha no espelho da sua própria cultura e se reconhece. E se reconhece porque a arte tem esse poder: o de revelar quem somos, de onde viemos e para onde queremos ir. Regina nunca fez arte de longe. Sempre fez arte de perto, ouvindo, convivendo, aprendendo e reverberando histórias que, muitas vezes, não tinham espaço nas grandes vitrines do país. E é exatamente por isso que o Recife se vê em você, Regina”.

A ligação da atriz com Pernambuco é afetiva. O seu avô, Ademar Casé, foi um dos pioneiros do rádio no Brasil. Nasceu em Belo Jardim (1902) e depois migrou para Caruaru. Ela nasceu em 25 de fevereiro de 1954, no Rio de Janeiro e, como multiartista, é reconhecida pelo trabalho realizado no teatro, televisão e cinema.

Em seu discurso, a atriz Regina Casé comentou que com os títulos de Cidadã Pernambucana e do Recife vai “parar de mentir” sobre sua naturalidade. “As pessoas me encontram e dizem: minha conterrânea! E eu respondo, claro! Mas sou carioca. Hoje as pessoas que me encontraram perguntavam o que vim fazer no Recife e eu respondia que vim receber os títulos. As pessoas se espantavam, pois achavam que eu sou daqui. Então, estou acertando uma coisa que já era”. Ela rememorou fatos de infância: “Eu vinha com meu avô, de navio, para o Recife. Quando eu chegava, ficava muito encantada com a cidade. Hoje, almocei no Restaurante Leite, e me deu vontade de chorar, lembrando que era ali que eu almoçava com meu avô”.

Cantata de Natal da Câmara emociona público - A Cantata de Natal da Câmara - foi realizada com a Orquestra Criança Cidadã, no início da noite desta terça-feira (16), no pátio da Casa de José Mariano, que fica na Rua Princesa Isabel, ao lado do Parque Treze de Maio. Aberta ao público, dezenas de pessoas acompanharam o evento que transmitiu o espírito de Natal com um misto de arte e celebração.



Sala das Comissões da Casa de José Mariano



Regina Casé recebeu dupla homenagem: é Cidadã do Recife e de Pernambuco

Comissões fazem última reunião do ano – A Câmara Municipal do Recife conta com 16 comissões temáticas permanentes que se reúnem para deliberar sobre projetos em tramitação na Casa, além de discutir assuntos que competem a cada colegiado. Durante a semana, algumas comissões, analisaram proposições e fizeram balanço das atividades realizadas este ano.

A Comissão de Legislação e Justiça, presidida pelo vereador Rinaldo Junior (PSB), registrou que os membros efetivos participaram de 98% de todas as reuniões. “Tivemos 26 reuniões Ordinárias, sete reuniões Extraordinárias, oito reuniões para discussão sobre a reforma tributária municipal, que também foi uma inovação”, disse Rinaldo Junior. “Foram mais de 300 pareceres a projetos de lei Ordinária analisados e aprovados, 48 de projetos de lei do Executivo analisados e aprovados, 64 projetos de decreto Legislativo analisados e aprovados”, afirmou. “Isso mostra que essa Comissão trabalhou, ouviu quem quis ser ouvido, participou de tudo e levou para o debate a qualidade dos projetos”.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara do Recife, durante encontro na tarde desta segunda-feira (15), realizou a análise e aprovação de onze proposições em tramitação na Casa. Na ocasião, a presidente do colegiado, vereadora Ana Lúcia (Republicanos), apresentou um apanhado do trabalho do grupo neste ano. “No primeiro e segundo semestre de 2025 realizamos cinco reuniões Extraordinárias, 16 Ordinárias, que totalizam 21 reuniões. Projetos encaminhados a esta Comissão foram 345 no total, sendo 150 no primeiro semestre e 195, no segundo. Pareceres enviados ao Legislativo no primeiro semestre foram 96 e, no segundo, 155, o que totalizou 251 pareceres encaminhados ao Legislativo desta Casa”, relatou a parlamentar. “Eu quero, desde já, agradecer porque sabemos que o trabalho está para além dos números”, disse Ana Lúcia.

Ainda na segunda-feira, presidida pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizou a última reunião do ano. Além da análise e aprovação de 16 projetos de lei Ordinária, o colegiado lamentou os casos de feminicídio que aconteceram em Pernambuco neste ano. “Até novembro deste ano, 82 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, com um aumento de 20,5% em relação ao mesmo período do ano passado. A agressão evidencia a grande falta de articulação das políticas de gênero em nosso Estado. Essa matança tem ocorrido em todo o Brasil com requintes de crueldade”, frisou Cida Pedrosa.

Na terça-feira (16), foi a vez da reunião da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, sob a presidência da vereadora Natália de Menudo (PSB). O colegiado concedeu dez pareceres pela aprovação a projetos de lei em análise no grupo. Já na quinta-feira (18), a Comissão de Segurança Cidadã, presidida pelo vereador Hélio Guabiraba (PSB), se reuniu e promoveu a distribuição de proposições entre os membros para análise posterior.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br